

TESE DE DOUTORADO APRESENTADA POR

ADRIANA GILIOI CITINO

email: agcitino@gmail.com

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ADRIANA GILIOLI CITINO

**CONTRIBUIÇÕES DA DOCTRINA SOCIAL CATÓLICA AO
MUNDO DO TRABALHO: BRASIL 1937-1967**

**Tese apresentada ao Departamento de História,
Programa de Pós-Graduação em História Econômica
para obtenção do título de Doutora em História, sob a
orientação do Prof. Dr. José Eduardo Marques Mauro.**

SÃO PAULO

2012

Aos meus pais.

Agradecimentos

São muitas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho e cabe aqui agradecer com verdadeira gratidão.

Na Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa de São Paulo, especialmente ao Diretor Dr Carlos Alberto Ungartti Dias e Roseli Bittar Guglielmeli, pela gentileza em disponibilizar os livros referentes aos Anais da Assembleia Legislativa de 1946.

No Centro de Documentação e Memória da Fundação Maurício Grabois, cujo diretor é o Sr. Altamiro Borges, agradeço a gentileza de Alexandre Prestes quem disponibilizou as edições do jornal *Classe Operária* para a pesquisa, assim como, auxiliou-me para a aquisição das cópias.

Ao Prof. Roberto, Secretário do Arquivo Metropolitano da Cúria Metropolitana de São Paulo, pela atenção que sempre dispensou.

A ADCE – Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas, com sede em São Paulo, por terem disponibilizado vários impressos e livros da organização.

Aos funcionários da Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-USP.

Ao Vicente Armonia pela grande ajuda na reprodução fotográfica dos documentos dos Anais da Assembleia Constituinte de 1946, pela elaboração dos gráficos e pelo apoio em vários momentos.

Ao padre Antonio Luis Fernandes, agradeço a orientação com as leituras da Bíblia e, principalmente, o incentivo.

O apoio de minha filha Aline nesses anos foi inestimável.

Aos vários amigos com palavras de incentivo, entre eles, Juninho, Imaculada, Cristian, Dida, Solange, José Carlos, Marli.

Especialmente, agradeço a Prof^ª Dr^ª Vera Ferlin por toda atenção desde meu ingresso no Programa de Pós-Graduação.

À banca do exame de qualificação que auxiliou imensamente para o desenvolvimento do trabalho, Prof^ª Dr^ª Maria Luiza Marcílio e Prof^º Dr. Fernando Novais.

A CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que financiou essa pesquisa.

Meu especial agradecimento ao orientador, Prof Dr. José Eduardo Marques Mauro, pela atenção impecável aos textos. Pela orientação das leituras, inclusive disponibilizando muitos exemplares de seu acervo particular, com livros raros. Sou grata pela gentileza dispensada nesses anos.

RESUMO

A pesquisa em documentos elaborados por católicos sob o influxo da doutrina social teve por objetivo reconhecer as ações desses atores sociais no mundo do trabalho no Brasil.

Considerando que a influência do pensamento católico no Brasil foi muito expressiva para a formação da consciência social; que vários católicos do laicato participaram de cargos na administração pública e, também, participaram da elaboração de leis quando eleitos para cargos de representação legislativa; que vários empresários geriram suas empresas baseado nas orientações da doutrina social, buscamos analisar nessas ações as contribuições dessa doutrina para o mundo do trabalho.

ABSTRACT

The search in documents elaborated by catholic agents influenced by the social doctrine (revista *A Ordem*) has the following purpose: recognized in these catholic actors their contribution to the world of work in Brazil.

Considering that the thought catholic had actually influenced the social consciousness formation; that various catholic laity members participated of the Brazilians public administration, as also, like a members of the Parliament; that various entrepreneurs managed yours business under the social doctrine guidance, we intended analyze in these actions the contribution to the world of work.

SUMÁRIO

I - Apresentação	1
II - A Doutrina Social	17
1. Conceito de Homem	28
2. Conceito de Sociedade	31
3. Justiça/ Direito/ Bem Comum	33
4. Direitos e Deveres do Estado	36
5. A Igreja	48
6. O Cuidado dos Pobres	50
7. Relações Sociais de Produção	54
8. O Fator Trabalho	56
9. Salários, Abonamento familiares, Seguros Sociais	64
10. A Greve	66
11. Organização Profissional e Sindicatos	67
12. Capital e Propriedade Privada	69
13. Mercadoria, Meios de Produção, Distribuição dos Bens	77
14. Valor, Preço, Lucro	80
15. Comunismo/ Socialismo	82
III – Cenário político-econômico do período	89
1.Reorganização político-partidária no Brasil	95
2. Organização da legislação trabalhista o Brasil	140
3. A situação brasileira na ótica dos católicos	146
IV – Presença e ação da Igreja católica na política	151
1. Um Partido Católico	151
2. A Liga Eleitoral Católica	155
3. A Democracia Cristã e o PDC	171
V – Organização da Igreja Católica no Brasil	189
1. A Ação Católica no Brasil	194
2. Centro Dom Vital	200
3. Revista A Ordem	203
4. CNBB	204
5. CEBs	207

VI – A Doutrina Social no Brasil	211
1. Sobre o conceito trabalho	246
2. A questão dos salários	255
3. Frente às greves	268
4. Propriedade privada/Capital	289
VII – Dirigentes Católicos de Empresas	295
VIII- Avaliação crítica dos conceitos elaborados pela Doutrina Social	311
IX – Considerações Finais	343
X – Bibliografia	349
Anexos	

“Todo sentimento precisa de um passado para existir.

O amor não.

Ele cria, como por encanto, um passado que nos cerca.

Ele nos dá a consciência de haveremos vivido anos a fio com alguém que a pouco era quase um estranho.

“Ele supre a falta de lembranças por uma espécie de mágica.”

(poema de Benjamin Constant, extraído do show “Estampado” de Ana Carolina)

“Somos a memória que temos, e essa é a história que contamos.”

(José Saramago)

I - APRESENTAÇÃO

“O Verbo se fez carne e veio montar sua tenda entre a nossa,”¹

Por meio das reflexões do padre Luis, seja em homilias, seja em impressos, pude pensar sobre a manifestação divina na Palavra. Por exemplo, “Deus sendo verbo encarnado é, por assim dizer, palavra que se torna ação (...)”²

Ao mesmo tempo, sabendo que uma ciência que investiga a sociedade humana não pode explicar os fatos sociais tendo por base causas *sobrenaturais*, nem *morais*, nem somente *naturais* e tampouco *individuais*.

Mas, parecia-me ser possível buscar um conhecimento da história do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, via produção intelectual dos agentes católicos em sua atuação no mundo do trabalho.

Procurei estar atenta à advertência de que a história contada pela Igreja católica possui uma determinante importante, isto é, ela é teândrica. Portanto, portadora e produtora de muitas interpretações com os elementos humanos e divinos interpondo-se na realidade concreta.

A asserção católica sobre a Encarnação percebe “precisamente um Deus que assume a natureza humana, que se faz carne e penetra com direitos senhoriais na história total dos homens.”³

¹ Antonio Luis Fernandes. *Doze Retratos*. Americana: Via Palavra, 2011. Paráfrase do padre Antonio Luis Fernandes do evangelho de João 1,1, seguindo as interpretações da TEB – Tradução Ecumênica da Bíblia.

Todas as consultas bíblicas foram realizadas na BÍBLIA SAGRADA. Edição Pastoral. S.Paulo: Sociedade Bíblica Católica Internacional e Paulus, 1990.
Optamos por atualizar a ortografia dos documentos pesquisados.

² Antonio Luis Fernandes. *Doze Retratos*. Americana/SP: Via Palavra, 2011.

³ J. Miguel Ibañez Langlois. *Igreja e política*. trad. Emérico da Gama. S.Paulo: Quadrante, 1988, p. 5

Por outro lado, a doutrina católica também reconhece que o cristão não está esquizofrenicamente dividido em dois seres –“um cidadão da eternidade e um cidadão do mundo”⁴ – antes, porém percebem que há uma comunicação entre esses planos, pois o homem é uno e a salvação eterna dos homens se decide precisamente nesse mundo. De fato, o Evangelho já apontava que o *Reino de Deus está no meio de nós*.⁵

Evidentemente, uma pesquisa histórica não pretende promover e tampouco resolver discussões teológicas ou filosóficas, então, somente me ative aos documentos produzidos pelos agentes de ação católica. No entanto, foi necessário o auxílio de outras fontes de informações para uma melhor apreensão do sentido católico para os textos pinçados. E, em alguns momentos, também se fizeram necessários alguns exercícios de aproximação exegética de nossa parte.

Ainda há que recordar que a interpretação e as definições éticas, litúrgica, doutrinárias de uma religião qualquer são elaboradas no interior de uma sociedade específica, portadora de uma estrutura particular de poder entre os grupos componentes da sociedade.

Queremos dizer que, numa sociedade de classes, a leitura da mensagem fundadora de uma religião recebe também a influência das relações de poder estabelecidas na sociedade, assim como, as influências são sentidas em momentos de crises.

Essa assertiva é visível na produção dos documentos católicos referentes à questão social, em que se percebe a dinâmica inexorável da vida humana. Aliás, como a própria história contada pelos evangelistas.

Se por um lado, há interpretações elaboradas pelos oprimidos da sociedade, porém, há uma especialização religiosa, ou seja, há os encarregados da interpretação oficial da mensagem fundadora, inclusive, sob a delegação de decisões conciliares.⁶

⁴ J. Miguel Ibañez Langlois. *Igreja e política*. trad. Emérico da Gama. S.Paulo: Quadrante, 1988, p. 5

⁵ Evangelho de Lucas 17, 21.

⁶ Riolando Azzi. *A vida Religiosa no Brasil: enfoques históricos*. S.Paulo: Paulinas (CEHILA), 1983...disse a esse respeito: “Quando uma espiritualidade dá mais ênfase à aglutinação organizada de idéias religiosas, a mesma pode ser chamada de “erudita”; mas quando uma espiritualidade dá mais ênfase aos atos de piedade, pode ser chamada “popular”. Sabemos que, às vezes, uma espiritualidade erudita pode incorporar elementos de uma espiritualidade popular, mas cada uma mantém sua própria identidade.(...) [a espiritualidade popular] podemos dizer que normalmente, ela não demonstra sua

Não queremos dizer com isso, que exista uma consciência predisposta da hierarquia religiosa que se coloca a disposição da classe dominante na elaboração de suas doutrinas, pois esse processo de tentativa de consolidação de poder de uma classe sobre a outra é dialético e a consciência de quem elabora conceitos e quiçá de quem os recebe nem o percebe na maior parte do tempo.

No entanto, poderá ser percebido que a hierarquia católica utiliza de um mecanismo de afrouxamento das interpretações e, conseqüentemente, de aprovação do surgimento de movimentos internos segundo a conjuntura política do momento. Em situações de crises conjunturais ou institucionais vê-se, por outro lado, um fechamento rígido aos movimentos internos. Um exemplo para essa especificidade do clero dirigente vê-se no tratamento dado ao movimento surgido na Igreja Católica da América Latina entre 1950-1960, a Teologia da Libertação, que propunha uma leitura dos ensinamentos de Jesus pelos olhos dos pobres e injustiçados, sendo, na década de 1980 condenado pela Congregação para a Doutrina da Fé, por verem, entre outros problemas, um incentivo a luta de classes.

Parece-nos razoável afirmar que a historiografia brasileira demonstra que alguns intelectuais que professavam a fé católica contribuíram para a formação do Estado brasileiro, como Oliveira Vianna entre outros. Afora, a influência católica na formação da cultura brasileira, como já escreveu Gylberto Freire.

Com membros do laicato católico a instituição atuou efetivamente na administração pública, no legislativo e em movimentos sociais, principalmente nas organizações dos trabalhadores, como em sindicatos e nos círculos operários católicos.⁷

Vale lembrar que após a separação constitucional dos poderes temporal e religioso, consagrada pela Constituição republicana em 1891, a influência política da

estrutura intelectual. Um ato de piedade popular como o pagamento de uma promessa executa-se. A pessoa não constrói razões para dar valor a esse ato, ela simplesmente o faz. Portanto uma espiritualidade popular é altamente tradicional e pragmática, (...) o povo em geral, não questiona eses atos. Para ele o ato em si faz sentido. É verdade qe um teólogo pode esquematizar os valores religiosos desse ato, mas uma pessoa que faz e paga uma promessa não se baseia nisso para realizar seu ato de piedade e devoção.” p. 75

⁷ Como exemplo pode-se citar os trabalhos de: Damião Duque de Farias. *Em defesa da ordem: aspectos da práxis conservadora católica no meio operário em S.Paulo (1930-1945)*. S.Paulo: Hucitec, 1998. E de Jessie Jane Vieira de Sousa. *Círculos operários: a igreja católica e o mundo do trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Faperj, 2002.

Igreja católica debilitou-se, contudo, a instituição encontrou suas esferas de atuação, junto ao laicato católico participando sem interferência do Estado, em todas as dimensões da sociedade brasileira, sempre contando com a orientação da hierarquia clerical.

Por outro lado, essa separação constitucional, representou na prática a retirada da administração da Igreja, de serviços como: registro de nascimento, registro de casamento, os serviços de sepultamentos, passando-os para a administração civil. Conseqüentemente, essa medida permitiu maior liberdade de opção religiosa.

Para enfrentar a diminuição de sua influência nas decisões nacionais, a Igreja intentou reafirmar a sua posição de formadora das consciências, por meio do reforço da sua ação mediante a palavra, nos presbitérios, nos confessionários, pela veiculação de suas idéias na imprensa e, principalmente, nas escolas, sejam nas escolas privadas católicas, sejam nas escolas públicas.

Dentro dessa estratégia de atuação a garantia do ensino religioso nas escolas públicas foi uma aguerrida causa para os católicos empreendida constantemente em suas ações na esfera política.⁸ Lograram êxito com a inclusão do ensino religioso nas escolas públicas na Constituição de 1934 e de 1946, ainda que, facultativo, observando-se a liberdade de crença.⁹

Utilizei com referencial teórico os estudos de **Antonio Gramsci**¹⁰ sobre a atuação da Igreja católica Romana junto aos poderes públicos e, mesmo no interior da sociedade civil na Europa, quando da elaboração de diversas concordatas ocorridas nesse mesmo período. A partir da colocação do autor, pude perceber, então, a nova estratégia de atuação da instituição na modernidade. Neste sentido o autor comentou:

“É importante notar que tanto o modernismo como o jesuitismo e o integralismo têm significados mais amplos do que aqueles

⁸ No ano 2001 em sua autobiografia, Dom Paulo Arns em comentário sobre o governo de Mario Covas (1995/1999) mostra a importância desse projeto católico nas seguintes palavras: “Lastimo, no entanto, que Covas não tenha posto em prática o ensino religioso ecumênico desejado por todos os bispos do Estado de São Paulo para as escolas estaduais e tão necessário para a formação religiosa e ética de nossos futuros cidadãos.” D.Paulo Evaristo Arns. *Da esperança à utopia: testemunhos de uma vida*. Ri de Janeiro: Sextavante, 2001, p.398.

⁹ Em 1934, com intermediação do ministro Gustavo Capanema, o governo de Getúlio Vargas formalizou uma concordata com o Vaticano, que previa a instauração do ensino religioso nas escolas públicas.

¹⁰ Antonio Gramsci. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. trad. Luiz Mario Gazzaneo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

estritamente religiosos: são ‘partidos’ no ‘império absolutista internacional’ representado pela Igreja romana, que não podem evitar colocar sob forma religiosa problemas que muitas vezes são puramente mundanos, de ‘domínio’ ”¹¹.

Ou seja, percebendo a hipostenia da Igreja na modernidade, a hierarquia católica passou a utilizar a antiga fórmula do *poder indireto*, de autoria do jesuíta Roberto Bellarmino¹², instaurando uma maneira de inserção na sociedade, a saber: promovendo a atuação do laicato em todas as esferas da sociabilidade humana, gozando esse grupo, portando, de toda liberdade para proceder à catequese, mesmo em instituições públicas, formando intelectuais ordenados ou não, lideranças sindicais e lideranças de movimentos populares, os quais adquiriram autonomia civil para realizar a sua penetração em qualquer dimensão da sociedade.

Como outrora com Leão XIII, Sumo Pontífice católico durante o período de 1878 a 1903, a Igreja católica já alcançara um corpo teórico forte, ao perceber a inexorabilidade das transformações do mundo moderno, a instituição abraçou o desafio de reconquistar o poder sobre as consciências, que sempre havia exercido.

De acordo com a bibliografia estudada e os documentos analisados em nossa pesquisa, percebe-se a preocupação da Igreja católica com o crescimento da participação socialista no meio do operariado e, esta constatação irá nortear a ação da instituição, sobretudo na construção de uma idéia de “harmonia das classes sociais” em contraponto ao conceito marxista de “luta de classes”.

No final do século XIX a instituição organizou vários grupos constituídos por intelectuais do clero, para estudar os assuntos da questão social, objetivando fornecer subsídios para que os agentes católicos pudessem intervir na sociedade com um projeto de terceira via para enfrentar os conflitos advindos das novas relações sociais de produção.

Como resultado desses estudos surgiu a **doutrina social cristã**, que alcançou repercussão mundial.

¹¹ Antonio Gramsci. *Maquiavel...* cit. p 335.

¹² Cardeal Roberto Belarmino (1542-1621), jesuíta, Foi beatificado em 1923, canonizado em 1930 e declarado doutor da Igreja Universal, em 1931. Fonte: Wikipédia: enciclopédia eletrônica.

A partir dessas orientações, a hierarquia católica no Brasil estimulou e deu forte apoio à criação de várias organizações leigas para a disseminação da doutrina social, como será tratado no capítulo Organização da Igreja Católica no Brasil.

Neste particular, procurou-se basear a pesquisa deste trabalho nos resultados documentados por essas organizações irradiadoras do pensamento católico no período, como se verá nos capítulos VI e VII.

Assim como, utilizamos os depoimentos de agentes católicos extraídos dos debates realizados na Assembleia Constituinte de 1946, devido à bancada católica ter tido participação expressiva nesse fato político relevante. Ressaltando que os deputados e senadores católicos pertenciam a variados partidos políticos, apoiados pela Liga Eleitoral Católica, tendo em vista que esta organização se auto proclamava acima dos interesses partidários, bastando que os candidatos assinassem o compromisso de cumprir as orientações recomendadas pela hierarquia católica, obviamente, lastreadas nos documentos oficiais emanados da doutrina cristã, que poderá ser observado no item sobre a Liga Eleitoral Católica onde consta a correspondência do arcebispo de S.Paulo Dom Duarte da Costa.

Essa pesquisa, também priorizou os documentos elaborados por Alceu Amoroso Lima, por seu extenso e fértil percurso na vida pública brasileira, também conhecido pelo codinome de jornalista - Tristão de Athayde. Este foi sem dúvida o principal representante leigo dos católicos. Na vida pública participou do Ministério da Educação. Jurista de formação universitária fundou várias escolas e institutos particulares, ministrou aulas de literatura brasileira e nos Estados Unidos e França ministrou aulas de civilização brasileira. Deixou vasta obra, constituída de muitos livros e artigos. Era empresário industrial, por ter recebido de herança paterna a fábrica de tecidos Cometa, situada no Rio de Janeiro.

Manteve fecundos e esclarecedores debates com o importante intelectual católico Jackson de Figueiredo (fundador do Centro Dom Vital), os quais são reveladores¹³ da influência definitiva exercida pelo catolicismo na vida do mais ilustre

¹³ O livro organizado por João Francisco Etienne Fo. *Correspondência: harmonia dos contastes (1919-1928 Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I), contendo a correspondência entre os dois auxilia a compreensão das dúvidas de Alceu Amoroso Lima quando de sua conversão ao catolicismo.

intelectual católico do período. Em 1928, converteu-se ao catolicismo, participando de vários movimentos de leigos, inclusive do integralismo de orientação fascista. No entanto, após o Concílio Vaticano II, no qual participou como representante do governo brasileiro, recebeu forte influência das suas conclusões e diretrizes, que na realidade, imprimiram nova orientação pautada na abertura da Igreja aos problemas mundanos; a partir daí, passou a defender a “ala mais progressista” da instituição, que saiu bastante robustecida desse conclave.

No Brasil, esse posicionamento da corrente progressista significou muitas rupturas com os setores mais conservadores, sendo, por eles, até taxados de sofrerem influências do comunismo. O que não deixa de ser hilariante, pois, demonstra que esses rotuladores ideológicos desconhecem a teoria marxista do comunismo, já que Alceu Amoroso Lima, durante toda a sua vida, percebeu a dicotomia entre as duas ideologias.

Em que pese à inquestionável observação empírica de que o pensamento cristão católico se baseia em princípios teológicos, em certa medida transcendentais à existência material da humanidade, sabemos, por pressuposto teórico e metodológico, que os atores sociais católicos são *homens ativos*, os quais, no desempenho de suas ações sociais refletem a ideologia católica, exercendo influência, por intermédio de suas realizações práticas, na formação do pensamento da sociedade como um todo.

Com isso queremos afirmar que uma de nossas hipóteses de pesquisa pretendeu identificar a gênese de possíveis ecos da doutrina social cristã católica nos elementos constituintes da formação da **consciência social** dos trabalhadores.

Isto porque alguns autores em suas reflexões sobre a História Contemporânea do Brasil, como Boris Fausto, para citar um exemplo apenas, sugere que em certas situações, a classe operária brasileira parece ter uma tendência à conciliação entre as classes sociais. Ainda que, o mesmo autor demonstre com muitos números e fatos que a classe operária tenha realizado vários movimentos grevistas, conseqüentemente ações de resistência, em determinados períodos durante sua organização, desde a superação das relações de trabalho escravo no país. Afora a reação violenta dos proprietários, inclusive algumas vezes com o auxílio da força estatal, contra as ações organizadas ou

espontâneas dos operários e de qualquer movimento popular, vista com constância na história brasileira. Um desses exemplos será discutido no item sobre a greve da *Ligth*.¹⁴

O governo de Getúlio Vargas é um período em que se observam momentos nos quais se constata tendência das classes trabalhadoras favoráveis à efetivação de pactos sociais, ao lado de momentos de manifestações de resistência e lutas. O período do governo provisório que precedeu a Constituição de 1934 é um exemplo de manifestações populares, com diversas greves, em prol de direitos trabalhistas, surgindo a Constituição como um “acordo” social. Esse foi de curto prazo, tendo em vista o período ditatorial de 1937- 45, em que as conquistas trabalhistas anteriores foram postergadas. É seguido novo período de lutas políticas, até a Constituição de 1946, uma das mais democráticas do país, com a inclusão de várias garantias aos trabalhadores. Nesse contexto, acredito que a Consolidação das Leis Trabalhistas (1943) representa outro momento de pacto social.

Uma de nossas perguntas é a seguinte: diante do percurso de organização e lutas da classe trabalhadora, de que forma a doutrina social cristã católica contribuiu para esse processo?

Como os atores sociais católicos, defensores da alternativa cristã católica para as relações do trabalho, atuaram durante a normatização da legislação trabalhista? Em outros termos, frente às reivindicações dos interesses dos operários, qual foi a posição assumida por esses atores católicos, auto denominados protetores dos trabalhadores?

Sabendo, *a priori*, que não há doutrinas sem ideologia, procuramos na pesquisa enfrentar o desafio de desvendar e trazer à luz a posição política da instituição católica nas relações sociais de produção da existência material, no sistema capitalista brasileiro.

Muito nos influenciaram os estudos de István Mezáros,¹⁵ sobre o poder da ideologia para a concretização de pactos sociais entre classes antagônicas.

A análise do autor é resultante de sua apreensão teórico-metodológica de Marx e Luckács, sendo que nesse trabalho mencionado, o pensador Mezáros, faz uma crítica

¹⁴ Basta lembrar que o direito de greve, previsto e estatuído na Constituição de 1988, ainda não foi regulamentado por lei específica sobre a matéria, efetivamente no país.

¹⁵ István Mezáros. *O poder da ideologia*. trad. Paulo Cezar Castanheira. S.Paulo: Boitempo Editorial, 2004. p. 472.

profunda aos ícones da academia, como Weber, Adorno e Habermas, para demonstrar que, intencionalmente, ou não, suas idéias serviram para legitimar o jugo do capital em um contexto mundial.

Assim se expressou Mezáros no referido livro:

“O poder da ideologia predominante é indubitavelmente imenso, mas isso não ocorre simplesmente em razão da força material esmagadora e do correspondente arsenal político-cultural à disposição das classes dominantes. Tal poder ideológico só pode prevalecer graças à vantagem da *mistificação*, por meio da qual as pessoas que sofrem as consequências da ordem estabelecida podem ser induzidas a endossar, ‘consensualmente’, valores e políticas que são de fato absolutamente contrários a seus interesses vitais.” (grifos do autor)

Os pressupostos teórico-metodológicos do autor permitiram que, ao aproximar essa reflexão para a realidade brasileira, isto é, para a formação do pensamento, assim como, para os resultados práticos verificados no processo de normatização da legislação trabalhista, pudesse se observar que há uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada.

A interpretação e utilização da doutrina social pelos atores sociais católicos que a propuseram como *alternativa* teórica aos conflitos oriundos do modo de produção capitalista, objetivamente, contribuíram para a formação de uma específica consciência social que podemos observar no mundo do trabalho.

Essa consciência social da classe trabalhadora, parece conter os princípios de harmonia das classes sociais, defendidos com constância pela doutrina social, em oposição aos reais conflitos experimentados pelos agentes do trabalho, por exemplo, os baixos salários em determinados períodos, a falta de moradias dignas.

Para lograr êxito nesta luta por conquistar as massas trabalhadoras para seu projeto cristão de convivência harmoniosa, a Igreja católica percebeu o comunismo como inimigo potencial, no debate ideológico, como será visto nos documentos pesquisados, principalmente nas encíclicas dos papas

Também consideramos que a doutrina social nessa missão de se mostrar como uma direção *alternativa*, a denominada Terceira Via, deparando-se com o conflito

existente entre Capital e Trabalho, enfrentou obstáculos para implementar seus princípios teóricos, surgindo ocasionalmente, necessidades de modificá-los.

Com essas inquietações, optamos por esmiuçar documentos produzidos pelos intelectuais da doutrina social, objetivando uma atualização das fontes dentro de uma reflexão histórico-econômica, pretendendo trazer à luz a origem de uma ideologia mistificadora que possa ter influenciado na dificuldade de ascensão autônoma dos trabalhadores na existência terrena.

Alertado por István Mezáros¹⁶ observarmos com maior atenção a proposta de Marx¹⁷ para a compreensão do papel da religião como a “forma de consciência ideológica mais problemática” para a emancipação das classes trabalhadoras. Percebemos que o costumeiro uso, pelos católicos, da frase de Karl Marx – “A religião é o ópio do povo” – além de não ser devidamente contextualizada por dispensar a reflexão restante do seu pensamento, esvaziou sua profundidade.

De fato, a Igreja católica deveria se preocupar com essa análise de Karl Marx, pois ele estava afirmando que a ideologia religiosa funcionava, na consciência social, como um veneno paralisante, e, também era “o coração de um mundo sem coração”, pretendendo, com suas críticas, lutar pela criação de um mundo que não poderia mais ser descrito como *sem coração*. Também, poderia ser nomeado com um mundo em que não pudesse mais ser caracterizado como *um vale de lágrimas*. Este mundo, como deixa sugerido Karl Marx, não mais necessitaria da religião como consolo de tantos males.

No texto citado, que debate as possibilidades de autonomia humana, não estava em pauta estabelecer discussões sobre sutilezas teológicas, tampouco transparece a hipótese de que o autor estivesse preocupado em empunhar a bandeira do ateísmo; por esse motivo, afirmou a necessidade de se abandonar a metodologia religiosa de lidar com os problemas humanos, isto é, o método de conceber uma idéia de história da humanidade que *necessite* de ilusões. Karl Marx alertou que, para ele, o que importava

¹⁶ O trecho que nos apoiamos está em *O poder da Ideologia*, conf. cit. p. 469: “A miséria religiosa é ao mesmo tempo a expressão da miséria real e um *protesto* contra essa miséria real. A religião é o suspiro dos oprimidos, o *coração de um mundo sem coração*, o espírito de um mundo sem espírito. A religião é o ópio do povo. (...) A exigência de se abandonar as ilusões sobre o presente estado de coisas é a exigência de se abandonar um estado de coisas que *necessita* de ilusões. Portanto, a crítica da religião é, em estado embrionário, a *crítica do vale de lágrimas* cujo halo é a religião (...) Assim, a crítica do céu transforma-se na *crítica da terra*, a crítica da religião na *crítica do direito* e a crítica da teologia na *crítica da política*.”

¹⁷ A observação que Mezáros indica pode ser vista em Karl Marx. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. S.Paulo: Boitempo, 2005. Apêndice (p.145-146)

era realizar uma crítica da religião para a libertação do homem da ilusão, para que ele pudesse pensar e atuar na sua realidade como homem que *perdeu* a ilusão, mas *reconquistou* a razão.

A maneira de se alcançar essa condição, ou nas palavras de Karl Marx, “para que [o homem] lance fora os grilhões e a flor viva brote”¹⁸, era mister estabelecer a **verdade deste mundo**, considerado por ele, uma tarefa da história, por isso, a necessidade de uma nova metodologia de análise dos problemas humanos, a de transformar a crítica do céu em crítica da terra, a crítica da religião transformar-se em crítica do direito e, por sua vez a crítica da teologia transformar-se em crítica da política.

Como orientação para a pesquisa documental, também consideramos e aceitamos como correta a análise feita pelo grupo de padres franceses, *frères du monde*¹⁹, sobre a diferença existente entre certo conhecimento histórico das ciências sociais e o conhecimento teológico, sobre a apreensão temporal, qual seja: “(...) pensamos que o marxismo toma o homem tarde demais – depois da criação – e o abandona cedo demais – antes da ressurreição.”

Nesse sentido, fizemos um recorte temporal na pesquisa documental, pelo período histórico de 1937 até 1967. Essa opção deve-se, primeiramente, à sugestão da banca examinadora da defesa de dissertação de mestrado da autora, como forma de continuidade da então pesquisa apresentada, que compreendeu o período da elaboração das primeiras leis nacionais a normatizarem as relações de trabalho no Brasil, especificamente, as elaboradas pela Assembléia Constituinte de 1933/1934 e sua regulamentação.

Afora o fato de que a partir de 1962, com o Concílio Vaticano II, há uma mudança interna acentuada nas ações da Igreja católica, com repercussões variadas junto aos membros do laicato, principalmente na América do Sul e América Latina. Surgem muitos movimentos sociais, nos quais circularam os atores sociais católicos, acarretando uma composição ideológica mais diversificada do que anteriormente era

¹⁸ Karl Marx. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. S.Paulo: Boitempo, 2005. Apêndice (p.145-146)

¹⁹ Jean Cardonnel *et all.* *Socialismo e Cristianismo*. (1965) Trad. Jeanete Peucheu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

perceptível. Com essa abertura iniciada por João XXIII, papa no período de 1958 a 1963, a atuação dos católicos também sofreu mudanças profundas com caminhos variados. Na esfera política, intelectuais e lideranças da Igreja católica seguiram rumos que vão de posições mais conservadoras a posições mais progressistas, motivo que forçou-nos a um recorte de período temporal.

Esse recorte temporal também considerou a conjuntura política brasileira que apresentava uma possibilidade de participação popular como verificada nos anos de 1930, ocorrendo uma interrupção constitucional em 1937, mas abrindo-se novamente à participação política culminando com a elaboração da Constituição de 1946. No entanto, com o golpe militar de 1964 e com a Constituição de 1967, encerra-se esse período que prenunciava liberdade política, afetando profundamente as organizações populares, até mesmo aos agentes sociais católicos.

Fontes consultadas:

A base documental de nossa pesquisa concentrou-se em documentos publicados por católicos, especialmente os expressos na Revista *A Ordem*. Este periódico de responsabilidade de leigos teve uma longa duração, de 1921 a 1980, sendo um forte veículo de consultas; estava sob a direção do Centro Dom Vital, portando veículos privilegiados de difusão do pensamento católico.

Optou-se, também, por uma análise dos pronunciamentos emitidos pelos constituintes católicos durante a Assembleia Constituinte de 1944/46. Para esta escolha vale uma observação pertinente. Entre alguns historiadores²⁰, há certa resistência a esses documentos, alegando-se imprecisões de revisão, até mesmo a existência de alguns cortes de censura. No entanto, o fato é que debates estão registrados com o consentimento da Assembleia, tendo sua relevância histórica.

Para melhor clareza das informações contidas nos veículos de divulgação acima citados, utilizamos as encíclicas papais, radio mensagens e documentos da igreja sobre os temas apresentados.

²⁰ O prof Wilson Barbosa (USP), por exemplo, fez esse aconselhamento em sala de aula no ano de 2008, apontando que alguns historiadores têm essa visão.

Os documentos da Igreja católica obedecem a critérios, por suposto, e se norteiam por fontes remotas e fontes próximas, a saber:

- Fontes remotas: a) a revelação, objeto da fé, compreende a Sagrada Escritura e a Tradição; b) a razão, com os princípios do direito natural.
- Fontes próximas: a) o ensinamento oficial, denominado magistério eclesiástico, que compreende os documentos pontifícios; as constituições dogmáticas; as bulas; as encíclicas; as mensagens e os discursos pontifícios; as declarações das Congregações Romanas e as cartas pastorais; b) o ensinamento científico oficial, que compreende as obras dos escritores católicos: os teólogos, filósofos, moralistas, sociólogos e economistas.

Lembrando que os papas se utilizam das encíclicas para tratarem de questões importantes da época ou de seus pontificados. São publicadas sob o nome e autoridade do Soberano Pontífice, embora sejam elaboradas com o auxílio de competentes especialistas na matéria. Em geral são redigidas em latim, mas há casos de serem versadas na língua da província eclesiástica ou do país a que se dirige o papa. Elas são denominadas pela primeira ou pelas primeiras palavras de seu texto original.

Ainda que pudesse, devido à infalibilidade papal, este não considera o conteúdo das encíclicas como objeto de fé divina, portanto, não aceitar esse conteúdo, ou parte dele não é considerado heresia, mas, como disse Leão XIII em 6/1/1895: “As cartas encíclicas que escrevemos em Nosso Pontificado contém numerosos ensinamentos que os católicos devem seguir e aos quais eles devem obedecer.”²¹

E Pio XII (12/8/1950):

“Não se deve crer que o que é proposto nas encíclicas não pede de si o assentimento pelo fato de que os Papas nelas não exercem o poder supremo de seu magistério. Ao magistério ordinário, aplica-se também a palavra, e na maioria das vezes o que é exposto nas encíclicas faz parte já, por outro lado, da doutrina católica...”²²

²¹ FRENTE NACIONAL DO TRABALHO. *A primazia do trabalho sobre o capital na “Mater et Magistra”*. São Paulo: Gráfica Rossolilo, 1961.

²² FRENTE NACIONAL DO TRABALHO. *A primazia do trabalho sobre o capital na “Mater et Magistra”*. São Paulo: Gráfica Rossolilo, 1961.

E há também documentos emanados de fontes oficiosas, tais como da União Internacional de Estudos Sociais de Malines; da União de Friburgo; da Catholic National Welfare Conference dos EUA, entre outros.

Também foram úteis para a pesquisa as publicações da *Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ACDE)*, para a verificação da prática empresarial dos cristãos que se orientam na doutrina social para as relações de produção.

Com o intuito de estabelecer a confrontação das informações impressas pelos católicos com a realidade dos momentos históricos, ou seja, para uma investigação empírica, utilizamos o jornal *O Estado de São Paulo*, para os períodos concomitantes.

Utilizamos como fonte documental, também, o jornal de orientação comunista (PCB) – *A Classe Operária* – tendo em consideração que os atores sociais de orientação católica estavam em permanente debate com os comunistas. Esse confronto de idéias pareceu-nos oportuno como tentativa de esclarecer as duas correntes de pensamento em seus processos de influência sobre a organização da classe operária e dos trabalhadores de um modo geral.

A opção por este periódico baseou-se no seu período de existência, tornando-o uma importante fonte documental, pois contempla o lado comunista dos debates com os atores católicos. A publicação teve seu início em 1926, sobrevivendo entre clandestinidade e liberdade até os dias de hoje, com um interregno entre 1953 e 1961, período sem edições. Em 1953, com a morte de Stalin a *Classe Operária* encerra suas atividades no momento em que ocorre a cisão dentro do Partido Comunista, formando-se, como se sabe, o PCB (Partido Comunista Brasileiro), ficando conhecido como “Partidão” e o “PC do B” (Partido Comunista do Brasil).

Na parte de comunicações, o Partidão lançou a *Voz Operária* e o PC do B retornou com a idéia original da *Classe Operária*.

Luiz Carlos Prestes em coluna da edição do jornal de 9/Março/1946, número em que reaparece o periódico, avalia que durante os anos de vida clandestina foi *A Classe*

Operária “o ‘organizador coletivo’ que reclamava Lenine, sem deixar de ser o agitador e propagandista sempre temido pela classe dominante.”

Entre muitas palavras, diz o dirigente que esse jornal era o órgão central do Partido e, tinha como objetivo apreciar, sob o ponto de vista proletário, todos os acontecimentos em contraponto à ‘grande imprensa’.

Em síntese, escolhemos o caminho de realizar o confronto das duas alternativas, a saber: a terceira via cristã católica para as relações sociais, com as propostas das correntes de pensamento, consideradas pelos católicos, como a de seus opositores: o liberalismo e o socialismo, mas enfocando os aspectos de suas ações práticas.

Na primeira parte do trabalho desenvolvemos os conceitos econômicos elaborados pela doutrina social desde o seu surgimento no século XIX, procurando acompanhar as alterações sofridas, prioritariamente, dentro do período compreendido neste estudo, isto é, até 1967.

No Brasil a doutrina social foi recebida e estudada pela comunidade católica em geral; buscamos, então, entender a interpretação dos intelectuais católicos tomando como referência, principalmente a Revista *A Ordem*, mas, também outros documentos encontrados ao longo da pesquisa que nos auxiliaram e serão apontados ao longo do trabalho.

Também acreditamos importante reconstituir alguns debates entre os intelectuais católicos sobre temas importantes como democracia, comunismo e direito, presentes na Assembléia Constituinte de 1946, como forma de entender a proposta de sociedade defendida por esses atores católicos.

Reservamos, então, uma seção do trabalho para a reflexão sobre a ação dos agentes sociais católicos que se declararam seguidores da doutrina social, em suas atuações nos diversos espaços da administração pública, com ênfase naquelas existentes no campo da legislação trabalhista.

Por fim destacamos a interpretação, contida nos documentos da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), dos empresários católicos seguidores da doutrina social e suas ações reais na relação empregador-operário, com o intuito de

verificação empírica das possibilidades de realização da proposta de terceira via católica para a convivência harmoniosa da sociedade.

Em algumas situações fomos forçados a extrapolar os limites cronológicos de nossa proposta do período de pesquisas documentais, porque como se sabe, os acontecimentos históricos não falam por si sós e o debate transcende a cronologia escolhida em um trabalho. Com relação ao cristianismo tem-se a agravante deste tema pertencer a uma história de longa duração, por isso alguns conceitos utilizados pela doutrina social somente são mais bem compreendidos quando iluminados por sua gênese histórica. Além dessas considerações há também a questão de que em algumas situações a Igreja católica tende a levar alguns anos (às vezes séculos) para modificar seus conceitos, em certos momentos considerados como dogmas e com relação ao trabalho humano levamos essa assertiva em consideração, portanto, adentrando o espaço temporal, como defesa contra as armadilhas do anacronismo.

Em algumas situações, para evitar parcialidade nas análises foi necessário procurar a origem de certos conceitos defendidos pela Igreja católica, como por exemplo, com relação à propriedade privada, com isso extrapolando os limites temporais propostos.

II - A DOCTRINA SOCIAL

Para parte do clero que estuda a religião católica e a história da Igreja católica, o cristianismo não é somente a verdadeira doutrina religiosa, mas a verdadeira doutrina social, assim como acreditam que o cristianismo foi uma grande revolução econômica. Esta visão resultou na elaboração e divulgação da **doutrina social**, a qual serve como orientação aos católicos e ao público em geral para o tratamento aos assuntos relacionados às relações sociais, seja no sentido de propor alternativas, seja para afastar as pessoas “inocentes” das “ideologias perigosas”.

Na opinião do papa Pio XI²³, com as teses da doutrina social “nascia uma verdadeira ciência social”.

Como já dissemos anteriormente, a hierarquia católica, concebeu uma doutrina que é social, pois trata dos homens em suas interrelações dentro da comunidade humana, sendo o elemento econômico intrínseco.

Tendo em vista os conflitos advindos da universalização das relações de trabalho assalariado, e principalmente, tendo em mira o avanço das propostas dos comunistas para a organização dos proletários, a instituição católica moveu-se no sentido de encontrar também alternativas aos problemas sociais do período, em consonância com seus princípios e finalidades, e apresentando alternativa à pregação socialista.

Importante recordar que a instituição católica, nesse período, estava a viver uma situação peculiar e nova, a secularização dos Estados e da sociedade, portanto, em busca de espaços na sociedade temporal para sua atuação.

Torna-se, então, relevante lembrar-se dos efeitos da laicização dos Estados Nacionais, que foi a maior tormenta enfrentada pela instituição católica, debilitando-a materialmente e politicamente, tendo em vista que o direito dos reis era considerado de origem divina e a Igreja, portanto, foi uma defensora da ordem monárquica.

Até chegar-se ao fenômeno da secularização das instituições estava em mãos da Igreja, melhor dizendo, da hierarquia eclesial, o poder sobre as terras e sobre as consciências, considerando-se a estreita relação entre Trono e Altar.

²³ *Quadragesimo Anno*, p 15.

Inglaterra

No início do século XVI, na Inglaterra, o rei Henrique VIII rompeu definitivamente com o papa, devido ao conflito iniciado a partir das querelas relativas ao seu desejo de contrair novas núpcias com Ana Bolena, portanto, necessitava anular o casamento anterior com Catarina. O papa não consentiu, por considerar uma atitude contrária à Bíblia e excomungou Henrique e Ana.

Com isso o Parlamento inglês decretou o Ato de Supremacia em 1534, no qual o rei e seus sucessores eram reconhecidos como **único** chefe temporal da Igreja Anglicana, com poderes para reprimir e eliminar erros, heresias, abusos e escândalos. Também, transferiram para o rei as faculdades e rendas papalinas.²⁴

Para aprofundar a crise da Igreja católica, esse cisma não encontrou resistência entre o povo, e muitos bispos não se recusaram a curvarem-se perante a nova situação.

As consequências graves foram as perdas patrimoniais: o rei ensejou uma secularização em grande escala e os aproximadamente mil conventos e fundações no Reino foram confiscados. Um ato parlamentar em 1536 fechou 291 conventos pequenos em geral e em 1539 os mais abastados. Os religiosos foram enxotados, os bens doados ou vendidos.

Como a disputa com Roma não era propriamente no nível religioso poucos sacramentos foram modificados, mas causaram perdas e a Igreja católica na Inglaterra não exercia mais força política na soberania inglesa.

França

Na França, como é conhecido, houve a Revolução Burguesa que acabou com muitos privilégios da Igreja.

Os padres e bispos que permaneceram em França tiveram de aceitar a constituição civil do clero (*constitution civile du clergé*) ou abandonar os cargos e em

24 Todos esses dados foram retirados do livro de Roger Aubert; Joseph Hajjar. *Nova História da igreja: a igreja na sociedade liberal e no mundo moderno*. trad Pedro Paulo de Sena Madureira e Júlio Castañon Guimarães. Perópolis-RJ: Vozes, 1976, Tomo .III.

1791 a reorganização dentro desse novo código foi completada, demonstrando que ali naquele território a autoridade papal não era tão forte, talvez, pela influência do galicanismo nesse país.

As relações diplomáticas entre Roma e Paris foram rompidas. A reconciliação entre eles deu-se em 1801 celebrada pelos papa Pio VII e Napoleão Bonaparte, sendo realizada em 1802, na páscoa, uma missa simbolizando a reabertura das Igrejas em França.

Esse reatamento teve custos para ambos os lados. De uma parte o papa teve de comparecer e coonestar a coroação de Bonaparte como Imperador em 1804. De outra parte a Igreja logrou os seguintes êxitos: a criação de seis seminários maiores metropolitanos dotados de Estado; a administração dos cultos se tornou Ministério; marcação do lugar dos cardeais, arcebispos e bispos na hierarquia do protocolo; foi criado o cargo de Capelão-Mor da corte imperial (titular Cardeal Fresch).²⁵

As relações entre os poderes foram restabelecidas, mas a Igreja não conseguiu seu intento de ser a religião de Estado.

Alemanha

No território alemão venceu e prosperou a heresia corrosiva do tecido religioso católico, o protestantismo elaborado por Martinho Lutero e João Calvino.

Os três pontos basilares desta nova doutrina apresentados por Lutero: justificação pela fé; sacerdócio universal e infalibilidade baseada somente na Bíblia destruíram certos dogmas indispensáveis à centralização da fé nas mãos do papa e da cúria romana. Acresça-se a importância da proposta de Lutero da tradução da Bíblia do latim pouco usual para o alemão e, ele e seus seguidores, jovens então, lograram êxito rápido em suas pregações.

A tese da justificação pela fé²⁶, conforme apontou Jean Delumeau, formou o comportamento do homem do renascimento. Esta nova doutrina também corroborou,

25 L.J.Rogier e Sauvigny. *Nova história da igreja*. v.IV, *op.cit.* , p.223.

26 “Aos que temiam o inferno, Lutero disse: deixais de tormentos! Deus não é um juiz severo, mas sim pai compreensivo, fazei o que queirais, sois e sereis pecadores por toda vossa vida. Mas se creis no Redentor estais salvos. Tende confiança.” Jean Delumeau. *La reforma. op. cit.*.cap.1, p.12

juntamente com as outras transformações, para a nova compreensão que o homem tinha do mundo e de si mesmo, isto é, não cabia mais aquela relação estática do pensamento onde só havia dois planos – o terreno de sofrimentos e o celestial do paraíso. O homem tornou-se um ser dinâmico, num mundo onde se conseguia pensar a religião. O sentimento de liberdade – essência do homem – foi fundamental para as conquistas verificáveis desse período.

Ainda utilizando a posição de Delumeau, lembramos que no século XVII a Igreja católica já mais recuperada dos abalos provocados pelas novas doutrinas, não reatou os laços com os protestantes, ao contrário, o Concílio de Trento excomungou Lutero e seus sequazes. Somente o Concílio Vaticano II teve um movimento de reaproximação com os “apartados da fé católica”. Isto para concluir que as reformas propostas pelas novas doutrinas reformadoras não eram somente fruto dos chamados abusos morais da Igreja católica, mas sim ou principalmente, referiam-se aos dogmas teológicos, isto é, à comunhão sob uma espécie; a missa transformada em sacrifício; ao celibato eclesiástico etc. A relevância estava, na verdade, em toda a teologia e não na discussão eclesiológica ou política.

Entretanto, a doutrina do chamado segundo reformador – Calvino, não rompeu com alguns sacramentos católicos, embora modificando alguns ritos. Manteve o sacramento do batismo, do casamento, o crisma ou confirmação, a extrema unção, a confissão. O sacramento do sacerdócio foi mantido, mas os ordenados tinham permissão de assumir matrimônio.

Itália

Em fins do século XIX, a Igreja católica sofreu um duro golpe devido à anexação de Roma e do Lázio à reunificação italiana. Esse processo teve como consequência imediata a perda do último espaço de poder temporal da Igreja. O conflito estendeu-se até o ano de 1929, quando Benito Mussolini e o papa Pio XI assinaram a concordata de São João Latrão, pela qual, foi reconhecido o Estado do Vaticano como território autônomo e inviolável da Igreja católica, encravado no território italiano, exatamente nos limites da cidade de Roma.

Neste acordo, a Igreja abdicou das terras e propriedades que possuiu durante a Idade Média, também concordou em não interferir na política italiana e reconheceu Roma como capital da Itália unificada. Mas recebeu privilégios, também, assegurados inclusive na constituição italiana de 1947; indenização financeira pelas perdas territoriais ocorridas durante a unificação italiana, o reconhecimento da religião católica como oficial do Estado, o governo instituiu o ensino religioso obrigatório nas escolas italianas, conferiu efeito civil aos casamentos religiosos e à organização leiga Ação Católica foi concedida liberdade de atuação.

O Socialismo.

Esta outra heresia causou prejuízos consideráveis à Igreja católica e à religião, pois diferentemente das outras doutrinas, questionou a finalidade da religião em vez de promover polêmicas teológicas.

Marx foi bastante claro em suas declarações a respeito da religião, aliás, foi um crítico feroz da religião, pois a via como um veneno paralisante para as consciências proletárias. Combateu a ideia de que era necessário criar ilusões para poder-se viver menos miseravelmente.

Muitos dos manifestos elaborados por comunistas, inclusive no Brasil, reivindicavam o confisco das terras da Igreja. Motivo que sempre preocupou a Igreja católica. No entanto, nenhum documento que tivemos acesso pregava o ateísmo do Estado, mas sim um Estado laico.

A Laicidade no Capitalismo e no Socialismo

Há uma importante reflexão sobre a questão da laicidade, realizada pelos padres do grupo denominado *frères du Monde*, publicada no livro *Socialismo e Cristianismo*²⁷.

Eles distinguem a laicidade no sistema capitalista, a qual os cristãos já estavam adaptados, ou seja, de que para organismo privado, fundos privados; para organismos

²⁷ Jean Cardonnel *et all.* *Socialismo e Cristianismo* (1965) Trad. Jeanete Peucheu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967, p. 232-234.

públicos, fundos públicos. Para uma Igreja que aceita em refletir a pobreza do seu Senhor, as esmolas que lhe quiserem dar bastaria para sua manutenção.

Porém, numa sociedade socialista, onde se corre o risco de não haver mais fundos privados importantes, poderia bastar para acabar com as Igrejas.

O receio deles, baseia-se na suposição de que, conforme alguns manifestos de partidos socialistas pregam – associações religiosas conservarão um estatuto de direito privado – poderia ser inconveniente para ter um espaço para organizar congressos, editar publicações, construir templos, enfim, poder manter uma organização eclesial.

Deram um exemplo publicado pelas *Informations Catholiques Internacionales*, sobre a Igreja da Polônia: “ali há periódicos cristãos, mas (não devido à luta anti-religiosa, e sim por simples decisão econômica), mantêm-se tiragens reduzidas a certo número de milheiros de exemplares.”

Outro problema elencado seria como conseguir livros teológicos estrangeiros, no caso do Estado controlar a importação.

A ponderação desses padres sugere que o desconhecido de vivenciar outro modelo de sistema econômico e, portanto, de novas relações sociais, incomodam bastante a Igreja, já integrada no sistema capitalista.

Essa nova percepção da realidade, tendo o socialismo como via alternativa à situação de miséria e à exploração do trabalho, penetrou consideravelmente no meio do operariado alcançando o seu clímax nas revoluções camponesas, revolução russa, chinesa etc.

A expansão das idéias socialistas no seio da classe trabalhadora preocupou a Igreja católica mobilizando a sua hierarquia para a reação de recuperar esse público.

De fato, a Igreja católica vinha de uma experiência idealizada como eterna - a de ser a única religião de Estado até o século XVIII -, onde a monarquia absolutista havia fortalecido esse vínculo entre ela e o Estado de tal maneira que o culto se tornara para o Estado assaz importante quanto à segurança e justiça nacionais. (há de se registrar que havia poucas exceções a esta situação).

Na dinâmica de estruturação dos Estados Nacionais modernos, após as Revoluções burguesas, entre revoltas camponesas e outras, passou a viver uma situação nova – **a Igreja livre num Estado laico.**

As Revoluções deram como frutos a separação dos poderes temporal e espiritual, e as heresias protestantismo, socialismo e ateísmo também floresceram, seja pelos erros cometidos pela Igreja católica, como a imoralidade intensa do alto clero, seja a cobrança de indulgências, ou sejam os conflitos teológicos entre as novas doutrinas, era, portanto, chegada a hora de uma inflexão da Igreja romana.

Para os contemporâneos do século XIX poderia haver concretas dúvidas sobre a sobrevivência da instituição católica, devido todos esses abalos. No entanto, dois principais elementos podem ajudar a entender a sobrevivência dessa instituição: a capacidade inerente à Igreja católica de adaptar-se ao temporal, mais exatamente, aos governos temporais; e a necessidade da humanidade de se apegar a algo superior para sobreviver aos problemas terrenos, mormente, guerras, catástrofes naturais, epidemias etc. Jean Delumeau já havia percebido isso em suas pesquisas, com o comentário de que a vida na terra seria um inferno sem a idéia do paraíso. E, as igrejas, pelo seu papel de mediação entre esses dois planos têm muita força.

A inexorabilidade do novo *status quo* forçou uma reação da Igreja católica com objetivo de sua reorganização interna primeiramente.

Essa reação denominada contra-reforma a partir do século XVI teve as seguintes ações práticas:

- A criação da Cia de Jesus (1540);
- A Instauração do Tribunal do Santo Ofício (1542);
- A convocação do Concílio de Trento (1545);
- A idéia do *poder indireto* (Cardeal Belarmino) pelas ações dos leigos católicos.
- A organização do laicato católico via o movimento Ação Católica com Pio XI;
- A doutrina ultramontana.

No tocante aos dogmas, o Concílio tridentino manteve os sete sacramentos; conservou a liberdade na obra da salvação; obrigou o papa a residir em Roma e os padres a celebrarem os ritos; decidiu pela criação de seminários com disciplinas rígidas para que houvesse a possibilidade de ordenação sacerdotal; manteve o celibato

obrigatório ao clero; manteve todas as formas tradicionais de devoção; o latim continuou a ser a língua oficial do culto e declarou a infalibilidade papal juntamente com o dogma da origem divina do ministério episcopal.

O Concílio Vaticano II voltou a alguns desses temas, porém manteve a maioria desses dogmas, permitindo que o rito da santa missa fosse celebrado nas línguas regionais. A infalibilidade do papa foi ratificada acrescida de *em comunhão* com os bispos e, finalmente, declararam que todos os fiéis, igualmente, são ungidos pelo Espírito Santo, sem a prevalência dos ordenados, somente existindo diferenças de ministérios.

Interessante constatação, depois de tantas brigas com a tese de Lutero. Aliás, como dito anteriormente, neste Concílio, houve um gesto de boa vontade do Papa João XXIII em convite aos “apartados da fé”, portanto, com a participação de vários “antigos traidores da fé”.

O mais significativo gesto foi a visita, durante o período da Assembleia Conciliar, ao patriarca de Constantinopla, Atenágoras, após séculos de alheamento hostil. Na mesma época, em um gesto de humildade para um papa, Paulo VI²⁸ foi até Jerusalém para resgatar uma presumida dívida de cada cristão com o anúncio evangélico e de submissão às origens da mesma Igreja.²⁹

Continuando o período de reorganização, temos de anotar ainda, que a doutrina ultramontana deu a tônica teórica às ações.

Ultamontano, como se sabe, significa literalmente atrás dos montes, onde está o papa, tendo como referencial a França. Cabe lembrar que os galicanos franceses assim se referiam ao “cabeça” da Igreja. Portanto, o ultramontano é partidário da autoridade absoluta do papa em matéria de fé e disciplina.

Joseph de Maistre (1754-1840) um dos teóricos da doutrina ultramontana estabelecia que a autoridade pontifícia fosse absoluta e a hierarquia eclesiástica indiscutível.

28 Paulo VI (1963-1978) foi o sucessor de João XXIII, que faleceu durante o Concílio Vaticano II

29 Giuseppe Alberigo. *Breve história do concílio vaticano II* (1959-1965). trad. Pe. Clóvis Bovo. Aparecida/SP: Santuário, 2006.

Como as monarquias estavam sendo derrotadas na Europa, a idéia era de que se o poder absolutista estava frágil, o correto seria fortalecê-lo mais acesamente, portanto, a proposta soou muito bem no interior da Igreja.

Há que se ressaltar que àqueles que não aceitassem a rigidez hierárquica “seja excomungado” (desde o Concílio de Trento).

A Igreja tentou resistir à avalanche da corrente laicizante com a publicação de muitas encíclicas, assim como muitas declarações foram realizadas pelos papas e pela cúria romana, contra os males da sociedade moderna, isto é, contra o liberalismo, o socialismo e as revoluções. A encíclica *Syllabus* (1864) do papa Pio IX é a mais conhecida por ter apontado oitenta erros da sociedade moderna. E os principais documentos que expressam o pensamento centralizador do papa são as encíclicas de Gregório XVI (1831-1845); Pio IX (1846-1878); Leão XIII (1878-1903) e Pio XI (1922-1939). Esses papas, inclusive, fizeram declarações abertamente contrárias a Democracia, por ser um fenômeno humano em oposição às leis de Deus.

Em face da institucionalização gradual daquela tendência, a Igreja se reestruturou, os jesuítas fortaleceram a educação formativa dos padres, a Ação Católica organizou e disciplinou o laicato e quando Pio IX morreu em 1878, deixou para Leão XIII uma Igreja robusta com forte teoria e disciplinada.

Leão XIII soube trilhar os novos caminhos da modernidade, condenando os mesmo males apontados antes, mas procurando aproximar a Igreja dos proletários.

Também esse papa agiu no sentido de melhorar os canais de comunicação da Igreja na América Latina com o Vaticano. Convocou para isso o Concílio Plenário dos prelados latino-americanos em Roma em 1899, dinamizando o relacionamento.

Em toda a história da Igreja católica há uma dinâmica intensa de posições. Ora é mais libertária, ora mais conservadora, ora até mesmo reacionária. Por esse motivo, a tarefa de historiar todos esses momentos é muito extensa e não era a proposta desse estudo, como já delimitado pelo período de análise documental indicado anteriormente.

Todavia, era necessário apontar os fatos relevantes para nossa pesquisa e, finalizar ressaltando que o Concílio Vaticano II foi um vendaval (diferente da leve brisa

experimentada pelo profeta Elias ³⁰) no interior da Igreja para clérigos e para os leigos. Houve muitas objeções às novas propostas assumidas pelos conciliares, inclusive, muitos no Brasil não aceitam até hoje algumas daquelas diretrizes.

A sociedade moderna na qual o capitalismo avançou, os privilégios adquiridos pela Igreja se tornaram indesejáveis sendo combatidos pela burguesia, que não mais necessitava dos laços estreitos com a instituição para manter-se no poder.

Por outro lado, a massa operária também experimentou diferentes alternativas para se organizar livre da “proteção” da Igreja, assim a instituição religiosa passou a viver a novidade do progressivo ateísmo das massas, influenciadas pelos movimentos socialistas e anarquistas.³¹

A elaboração de um corpo teórico sólido como proposta para a organização das relações sociais modernas, tornou-se imperiosa para a hierarquia da instituição, então fragilizada politicamente e com dificuldades para sustentar seu antigo domínio sobre a consciência das massas.

Reagindo a esta situação, de 1884 a 1891, reuniu-se um grupo internacional de clérigos, denominado União de Friburgo, sob a direção do cardeal Mermillod ³², visando ao estudo dos problemas sociais da modernidade. Desse trabalho, surgiu a encíclica *Rerum Novarum*, que se tornaria o paradigma da doutrina social católica, publicada em 1891 por decisão do papa Leão XIII.

A equipe União de Friburgo teve como objeto o estudo dos problemas sociais à luz da moral católica, assim como difundir o resultado de sua reflexão ao público em geral e, especialmente aos colaboradores da ação social as resoluções aprovadas pelo grupo, de modo a servir de subsídio ao seu trabalho.

Nessa primeira aproximação cogitou-se a eventualidade da criação de um centro de consultas sociais. Todavia, após a eclosão da I^a Guerra Mundial, em 1920, formou-

³⁰ 1Romanos 19-12

³¹ Ver, por exemplo: Eric. J Hobsbawm, *Mundos do Trabalho: novos estudos sobre história operária*. trad. Waldea Barcellos e Sandra Bedran, São Paulo: Paz e Terra, 1988.

³² Gaspard Mermillod foi ordenado Cardeal pelo papa Leão XIII em 23/Julho/1890. Fundou a congregação feminina das Oblatas de São Francisco de Sales para a proteção de meninas pobres trabalhadoras. Durante o período de 1884 a 1889 lecionou na “União Católica de estudos sociais e econômicos”, fundado por ele. Foi um dos precursores da doutrina social.

se outro grupo de clérigos sob o comando do Cardeal Mercier³³ – a União Internacional de Estudos Sociais, com o mesmo objeto de estudo, acrescido de nova reflexão, que incluísse os problemas advindos do conflito mundial, a fim de reciclar os movimentos de católicos atuantes na área social.

Na realidade, as diretrizes, afinal, continuaram sendo as mesmas da União de Friburgo, ou sejam: a reorganização corporativa, o intervencionismo do Estado e a legislação internacional do trabalho.

A discussão mantida por esse grupo de trabalho foi muito fértil e contribuiu para se ter ampla visão dos conceitos utilizados pela instituição católica para as várias dimensões da sociedade temporal, permitindo maior conhecimento das posições da Igreja, nesse particular.³⁴

No entanto, como o produto impresso do trabalho desses clérigos é uma publicação “oficiosa”, possuindo inclusive, o *imprimatur* oficial, optou-se nesse trabalho, pela utilização prioritária dos conceitos impressos nas chamadas encíclicas sociais, que são de fato a orientação oficial da Igreja católica. Também, nos orientamos pelas declarações radiofônicas de alguns papas sobre o tema.³⁵

³³ Désiré-Joseph Mercier. Recebeu sua nomeação de cardeal em 1907. Foi arcebispo de Bruxelas-Mechelen até 1926. Foi fundador e diretor do Instituto Superior de Filosofia, destinado principalmente aos leigos, no papado de Leão XIII.

³⁴ Compartilha essa nossa opinião, João da Gama Cerqueira. *Sistema de direito do trabalho. Op.cit.*, p. 407-408: “Ao lado dessas formas oficiais de ensinamento, outras existem que, patrocinadas em graus diversos pelo magistério eclesiástico, merecem o nome de fontes oficiais, como por exemplo, a *Union de Fribourg*, a *Union Internationale d’Études Sociales*, de Malines e a *Catholic Nationat Welfare Conference*, dos Estados Unidos da América. Deve-se à *Union Internationale d’Études Sociales* a publicação do Código Social, Código de Moral Internacional e Código Familiar, contendo uma síntese do ensinamento católico nessas matérias, que não possuem, entretanto, caráter oficial.” Ademais o Centro Dom Vital imprimiu no Brasil em 1932, o Código Social.

³⁵ Importante registrar que somente Leão XIII dedicou doze encíclicas ao tema antes da publicação da *Rerum Novarum*, a saber: *Incrustabili* – 21/Abril/1878; *Quod Apostolici Muneris* – 28/Dezembro/1878; *Arcanum Divinae Sapientiae* – 10/Fevereiro/1880; *Diuturnum Illud* – 9/Julho/1881; *Ausplicatum Concessum* – 18/Setembro/1882; *Nobilissima Gallorum Gens* – 8/Fevereiro/1884; *Humanum Genus* – 20/Abril/1884; *Immortale Dei* – 1/Fevereiro/1885; *In Plurimus* – 5/Maio/1888; *Libertas Praestantissima* – 20/Junho/1888; *Sapientiae Christianae* – 20/Novembro/1890; *Catholicae Ecclesiae* – 20/Novembro/1890

Anteriormente, a Igreja já se pronunciara contra os falsos dogmas da Revolução de 1789, na encíclica *Mirari vos* de 1832 e condenou os erros do socialismo e do comunismo por meio da encíclica *Nostis et nobiscum* de 1849.

Comprovando que o tema social mereceu especial atenção dos papas, após a publicação da *Rerum Novarum*, o papa Leão XIII mandou publicar mais seis encíclicas e uma carta. Pio X (1903-1914) três encíclicas e três cartas; Bento XV (1914-1922) duas encíclicas e uma nota diplomática; Pio XI (1922-1939) vinte encíclicas e uma carta; Pio XII até o ano de 1948 foi responsável por nove encíclicas, treze mensagens radiofônicas, cinco homilias, cinquenta e quatro alocuções, doze cartas, um sermão e quinze discursos³⁶.

A seguir as explicações dos conceitos elaborados pela doutrina social como enfrentamento da *questão social*:

1. O Conceito de Homem

A doutrina social parte do dogma de que o homem é imortal e criado a semelhança de Deus; que foi reunido por Jesus Cristo em sociedade, portanto, não é a sociedade que é imortal, tampouco ela não é imanente ao homem. É, pois, posterior ao homem e só foi possível a reunião de seres humanos em sociedade, devido à intercessão de Jesus.

Ainda que esses dogmas não se coadunem com a realidade histórica, aliás, uma anacrônica idealização romântica, tendo em vista que a humanidade já se organizava em comunidades muitos milênios antes do advento de Jesus Cristo, pois como se sabe mesmo entre os judeus a organização social já estava adiantada quando ocorreu o nascimento de Jesus. De fato o cristianismo primitivo reuniu adeptos em torno de uma religião, convertendo grupos de pessoas pertencentes a comunidades específicas, porém inseridas em sociedades já existentes. Sabemos que o cristianismo não formou povos e nações, diferentemente de outras religiões, como o judaísmo e o islamismo. Cooptou

³⁶ Martim de Albuquerque. *A doutrina social da igreja* separata da “Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa”, 1965. Vol. XVIII, p. 5-6.

fiéis em torno de uma pregação de amplitude universal, em que não se fazia acepção de etnias e gêneros.

Por ser de origem divina – à semelhança de Deus e criado por Deus, o homem é, por sua vez, também, um indivíduo “divino”, e essa situação bastaria para a existência humana ser completa, no entanto, quis a vontade divina que esses homens convivessem harmoniosamente durante a existência terrena.

Nesta específica elaboração, o homem tem um destino pessoal e a sociedade é meio necessário para o alcance desse prêmio da vida eterna em Deus.

Tendo como base esse conceito transcendental de indivíduo, a instituição promoveu acirradas críticas às correntes filosóficas - liberalismo, socialismo e positivismo, a saber: De acordo com os intelectuais católicos que elaboraram a doutrina social, o liberalismo endeusa o homem, o socialismo deifica o Estado e o sociologismo (positivismo) endeusa a sociedade.

O grupo de clérigos que elaborou o *Código Social* mostra uma pertinente solução para o filósofo cristão frente aos erros das correntes filosóficas criticadas: “o filósofo cristão atém-se fortemente às duas extremidades da cadeia, isto é, à iminente dignidade da pessoa humana e à necessidade da sociedade para o seu desenvolvimento integral.”³⁷

Importante lembrarmos que, desde Descartes, o pensamento ocidental privilegia o sujeito como núcleo central do conhecimento. Mas, limitado em sua autonomia pelas leis de Deus.

Ainda seguindo na direção dessas críticas, o grupo católico denuncia que as Constituições do século XIX se excederam ao atribuir à pessoa humana autonomia absoluta e aos direitos individuais valor incondicional. Esse argumento explica, em parte, a defesa da necessidade de hierarquia em todas as instituições humanas, um ponto de vista esposado com clareza pelos religiosos, por parte do laicato, pois, para eles a **Ordem** é uma lei inviolável dos seres inteligentes.

Por **Ordem**, entendem aquela estabelecida por critérios cristãos, compreendidos e transmitidos pela hierarquia católica.

Há um exemplo interessante referente à importância da ordem hierárquica defendida pelo clero católico, em um artigo do padre jesuíta Fernando Bastos de Ávila,

³⁷ *Código Social*. p. 11

sobre Santo Inácio de Loyola. O padre explica que o nobre “D. Inigo Lopez de Loyola, viu a Igreja como sociedade visível, hierárquica e se apaixonou.”³⁸

O conceito de “hierarquia social” de influência inaciana, também defendido pelo padre Ávila, implica as idéias de mediação e de serviço para Deus e para a coletividade.

Com esse exemplo, da conversão de Santo Inácio de Loyola por esse modelo de perfeição de sociedade – a Igreja, pela sua organização baseada em uma consistente hierarquia, pressupõe ser este o ideal a ser buscado e defendido pelos cristãos.

Portanto, pode-se concluir que, o indivíduo não pode existir por si só (ainda que sua missão seja pessoal), resta-lhe estar indissolúvelmente reunido em uma comunidade cristã, primeiramente na família depois no Estado.

O *Código Social*³⁹ registra a orientação do papa Leão XIII sobre esse fundamento da *Autoridade* que organiza a sociedade: “Isolado de seus semelhantes, o homem não pode encontrar o que lhe é necessário e útil à vida, nem conseguir o desenvolvimento perfeito do coração.”

Dessa afirmação, os pensadores da doutrina social, concluíram que a sociedade civil ou política é, pois, natural (vontade Divina).

A origem de tal poder, isto é, da Autoridade, provém de Deus, portanto, resistir à Autoridade é resistir à ordem estabelecida por Deus.⁴⁰

Esta pessoa cristã, não é mais um indivíduo, mas faz parte do Povo.

No entanto, trata-se de um povo ingênuo que precisa da proteção superior da Igreja e do Estado, mas este último constituído sob os princípios da doutrina cristã.

Ainda oportuno registrar a opinião do jurista João da Gama Cerqueira sobre o tema:

“O homem, por sua natureza, é incapaz de desenvolver normalmente as suas faculdades, por meio de seus próprios recursos. Se a família oferece-lhe um primeiro auxílio, só a sociedade pode constituir o meio normal em que poderá adquirir a perfeição que é suscetível de atingir na terra. Esta perfeição consiste, antes de tudo, no bem especificamente humano, a

³⁸ Revista *A Ordem*, 1956. v. LVI, p. 16

³⁹ *Código Social*, p. 18 e segs.

⁴⁰ Essa determinação de obediência à autoridade dos governantes, que representa a orientação católica para a organização das sociedades, tem como origem principal, de acordo com os documentos pesquisados, o pensamento do apóstolo São Paulo, que pode ser observado na epístola de São Paulo aos Romanos, capítulo 13.

saber, a prática das virtudes morais e, subsidiariamente, numa certa soma de bens materiais necessários à prática da virtude.”⁴¹

2. *Conceito de Sociedade.*

Tendo em vista que as encíclicas e outros documentos dos papas, por não serem acadêmicos, não trazem as definições elaboradas para os conceitos utilizados, então, houvemos por bem buscar essas definições imprescindíveis para a apreensão da doutrina, em outras fontes oficiosas e/ou oficiais, nas quais pode-se verificar um histórico dos estudos dos clérigos.

O papa Pio XI⁴² somente aponta três sociedades distintas e unidas harmonicamente por Deus, onde nasce o homem: duas sociedades de **ordem natural** – a família e a sociedade civil e a Igreja de ordem sobrenatural.

No entanto, o *Código Social*⁴³ aprofundou a análise afirmando que a sociedade humana está dividida em cinco modalidades, como se lê abaixo:

- Sociedade **familiar**: onde o homem recebe a vida e a educação;
- Sociedade **civil**: tem por fim desenvolver a vida. Zela pelo bem comum dos membros que a compõem. Este é o local onde organizam-se sociedades de menor envergadura que buscam um fim particular, coordenado pelo bem comum: científicas, artísticas, literárias, industriais.
- Sociedade **profissional**: congrega a vida pelo trabalho organizado e regulado.
- Sociedade das **nações**: relações dos povos entre si para que todos gozem dos benefícios da civilização.
- Sociedade **sobrenatural ou Igreja**: encarregada de dar às almas uma vida infinitamente superior, a vida divina, de conservá-la, desenvolvê-la e conduzi-la ao seu termo supra terrestre.

Como é possível perceber, a sociedade é dividida em vários subgrupos, destinados a realizar uma organização específica. Todos os grupos se articulam em torno do **bem comum**. Porque, como disse Pio XI:

⁴¹ João da Gama Cerqueira. *Sistema*.op.cit.,p. 385.

⁴² *Acerca da educação cristã da juventude*. op.cit.,.p.5-6

⁴³ *Código Social*, p. 13 e segs.

“Mas Deus destinou igualmente o homem para a sociedade civil, que sua natureza reclama. É que no plano do Criador, a sociedade é um meio natural, de que todo cidadão pode e deve servir-se para a consecução do fim que lhe é proposto, pois a sociedade civil existe para o homem e não o homem para a sociedade. Isto, porém, não se deve entender no sentido do liberalismo individualista, mas sim no sentido que, mediante a união orgânica com a sociedade, todos possam, pela mútua colaboração, alcançar a verdadeira felicidade terrestre; e que, por meio da sociedade, floresçam e prosperem todas as aptidões individuais e sociais, dadas ao homem pela natureza, aptidões que transcendem o imediato interesse do momento e refletem na sociedade a perfeição divina: o que no homem isolado de modo nenhum se pode verificar. (...). “É que só o homem, e não qualquer sociedade humana por si, é dotado de razão e de vontade moralmente livre.”⁴⁴

A questão do **bem comum** é um conceito chave para compreensão das propostas da doutrina social haja vista ser uma necessidade coletiva. Foi definido anteriormente que os objetivos (a missão) do homem não se confundem com os do coletivo, porém, a pessoa tampouco possui autonomia absoluta, pois, na vida temporal, também, estão sujeitos às leis de Deus, acrescentando-se a sujeição dos direitos individuais às normatizações e legislações dos Estados.

Como ao longo do nosso trabalho de pesquisa documental e bibliográfica percebemos que na questão do **bem comum** as encíclicas que fornecem as orientações referentes à doutrina social, muitas vezes não trazem os claros critérios utilizados na elaboração deste conceito, pois essas declarações oficiais denotam mais uma conotação moral ao termo; por isso nos motivamos a buscar em comentadores e outras fontes as reflexões que pudessem aprofundar o entendimento desse conceito chave das relações sociais.

Aliás, o jurista João da Gama Cerqueira esclarece que as questões do **bem comum** e da **justiça social**, “profundamente elaboradas pelos pensadores católicos a partir de Santo Tomás de Aquino, são peculiares à doutrina da Igreja, tendendo aquelas expressões a transformar-se em simples fórmulas ambíguas, quando observadas separadamente dos seus pressupostos”.⁴⁵

Em nota de rodapé, apoiado no trabalho de Costa Rica, afirma João da Gama Cerqueira que a expressão “bem comum” incorporou-se no direito positivo brasileiro

⁴⁴ Pio XI. *Divini redemptoris*. p. 31

⁴⁵ João da Gama Cerqueira. *Sistema de direito do trabalho*. op.cit.,p. 379.

pelo art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil: “na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum”.⁴⁶

3. *Justiça/ Direito/ Bem Comum*

O conceito de justiça, embora tenha sido elaborado antes da doutrina social surgir, torna-se importante de ser apreendido para melhor compreensão das disposições dessa doutrina sobre a justiça social.

Pio XI deixa clara essa correspondência quando disse que “é próprio da justiça social exigir dos indivíduos tudo quanto é necessário ao bem comum”⁴⁷

João da Gama Cerqueira ao debruçar-se sobre o tema anotou as definições de alguns autores, entre esses citou Lotin⁴⁸ e Hugueny⁴⁹, que assim se expressaram: “ao dever natural dos dirigentes da sociedade de assegurar o bem comum, corresponde, em primeiro lugar, por sua parte, o direito natural de exigir a sua realização e, em seguida, por parte dos cidadãos, o dever natural de favorecê-la, mesmo em detrimento do seu bem particular.”⁵⁰ Daí o autor conclui que “o *bem comum*, objeto da justiça social, é o bem da coletividade e não a soma do bem particular dos seus membros, do mesmo modo que a coletividade não resulta da soma de suas partes, isto é, dos indivíduos que a compõem.” Enfim o bem comum é definido como “a soma dos bens de ordem material e moral que os homens devem poder alcançar numa sociedade bem organizada.”

Primeiramente, há que se dizer que para a religião católica existe um Direito Natural, isto é, as leis que determinam os limites da atividade humana e os deveres do homem para com seus semelhantes são de feição moral.

O Direito Natural⁵¹ objetiva delimitar as atividades individuais, para que todos possam viver em liberdade.

⁴⁶ João da Gama Cerqueira. *Sistema de direito do trabalho*. op.cit.,p. 379.

⁴⁷ *Divini Redemptoris*, p.31.

⁴⁸ O autor registrou a seguinte obra de Lotin: *Principes de Morale*, v. 1º, p.137

⁴⁹ O apontamento de João da Gama Cerqueira (p.385) registra: Apud G.Van Gestel. *La doctrine sociale de l'Eglise*, p.91. Cf Rutten, op. cit., p.73

⁵⁰ João da Gama Cerqueira. *Sistema de direito do trabalho*. op.cit., p. 384-385.

⁵¹ As explicações baseiam-se no artigo do advogado e doutor em economia Aúthos Pagano. *Revista da Universidade Católica de São Paulo*...p. 454-466.

Diferentemente dos outros animais, o ser humano por ser dotado de inteligência possui, por conseguinte, o livre arbítrio, sendo, portanto responsável pelos seus atos.

Ainda que receba influência de alguma lei, o homem age por sua lei, pois tem um fim a atingir, uma missão a realizar.

Segundo o Direito Natural, a lei não é imposta ao homem, mas proposta. Ele tem a possibilidade de aceitá-la ou não, pois tem liberdade de opção.

No geral, dizem, o homem opta pelo melhor dentro do seu bom senso. Essa consciência obedece a leis morais.

A discussão que se tinha naquele momento da publicação do artigo, na década de 1960, era se essas leis morais seriam natas ou adquiridas?

Então, o Direito Natural determina que o livre arbítrio não seja a causa por que age o homem; este agiria obedecendo a uma causa que, no seu livre arbítrio preferira a outra. Causas desta ordem estão na natureza humana.

Se essas leis morais que regem as atividades do homem existem [e para os católicos elas existem] então existe o Direito Natural e, portanto, existe também a justiça absoluta. Esse postulado determina que exista uma lei superior ao legislador.

Mas essa defesa católica é uma concepção que não considera a coerção do Estado, possuidor do aparelho repressivo, mas vê a liberdade de opção do homem, possuidor de uma lei moral superior a ele externa e ahistórica.

O papa Pio XI oficializou o termo “Justiça Social”, na encíclica *Quadragesimo Anno*, entre os católicos. No entanto, suscitou controvérsias teológicas, pois, de acordo com alguns intelectuais católicos, até aquele momento, não havia, na concepção oficial de muitos séculos do termo justiça, uma designação específica para justiça social.

Sobre o tema, a revista *A Ordem* publicou dois artigos em datas distintas que merecem destaque.

Em 1936⁵², o artigo do padre Eduardo M. Lustosa distinguia duas correntes de opiniões na determinação do conceito de justiça social, o que demonstra cabalmente ser um termo histórico.

Uma corrente sustentava inovadoramente que a justiça social localizava-se no reino das virtudes.

Outra linha, na opinião do autor seria mais conservadora, argumentava que o complexo neologismo atrelava-se aos moldes antigos da filosofia e teologia escolástica.

No ano de 1945, o padre José Henrique, propôs um aprofundamento do termo, tendo em vista a leitura que ele havia feito da encíclica *Quadragesimo Anno*. O padre concluiu que o papa Pio XI teria assumido a definição tomista do termo, conforme sua explicação:

“A *Quadragesimo Anno* considera a justiça social como uma virtude que tem o bem comum por objeto formal. [quando afirmou] ‘em nada se prejudique o bem geral de toda a sociedade; esta lei de justiça social’.”⁵³

Por suposto, deve haver uma virtude especial cujo objeto formal é o **bem comum**.

Ainda deve ser considerado que o bem comum é por definição o fim da sociedade. Como o homem, para compensar suas limitações individuais, vive em sociedade e esta é formada por milhares de homens, há que se formar uma sociedade perfeita – a sociedade civil.

O bem comum desta sociedade civil abrange todos os bens particulares.

“É este bem comum em seu sentido perfeito, isto é o bem comum da sociedade civil, que é o objeto formal da virtude de justiça que estudamos.”⁵⁴

Para sua concretização o bem comum exige: de um lado a existência de instituições sociais que sejam veículos que facilitem e forjem a vida virtuosa coletiva; e

⁵² Eduardo M. Lustosa, pe. in *A Ordem*. 1936. p. 244 e segs.

⁵³ José Henrique, pe. in *A Ordem*. 1945. p 315-365.

⁵⁴ Idem.

por outro lado, deve haver na multidão dos membros um espírito virtuoso comum que dinamize as instituições.

Decerto esse pensamento que permitiu ao papa Pio XI e a vários intelectuais católicos proporem que, mediante as misérias todas reconhecidas por eles, o remédio seria reestruturar as instituições e cristianizar os indivíduos. Pois essa justiça superior ao homem (**justiça geral** nas palavras de Santo Tomás) conduz naturalmente ao caminho da observância das leis.

Também se pode ter uma noção desse pensamento pela leitura de Jackson de Figueiredo de Santo Tomás de Aquino, sobre a moral cristã que regularia as relações sociais, endereçada em carta para Alceu Amoroso Lima:

“A moralidade é de certo modo – um prolongamento da criação. A moral é apenas um caso particular do governo divino e reduz-se ao problema seguinte: como uma criatura racional e livre pode e deve utilizar o movimento para Deus, cujo impulso de Deus mesmo recebeu? Isto quer dizer que a noção central da moral será a noção de finalidade ou, mais exatamente ainda, de finalidade livre etc.”⁵⁵

Conclui-se que a mais perfeita mediadora desse caminho dos homens na sua história terrena seria a Igreja.

4. *Direitos e Deveres do Estado*

Para o papa Leão XIII, conforme as encíclicas *Rerum Novarum* e *Immortale Dei*, se lê:

“Antes de tudo, devemos dizer que por Estado entendemos aqui, não um governo estabelecido num determinado povo em particular, mas todo governo que corresponde aos preceitos da razão natural e aos ensinamentos divinos.”⁵⁶

Em que pese a já adiantada organização político-econômica dos Estados no período da reflexão dos clérigos sobre o tema, percebe-se que a instituição católica

⁵⁵ João Etienne Filho (org) *Correspondência: harmonia dos contrastes* op.cit., p. 120..

⁵⁶ *Rerum Novarum*, p. 33. A encíclica *Imortale Dei* é mencionada neste trecho da *Rerum Novarum*.

ainda não tinha uma elaboração clara sobre o papel do Estado na mediação das relações sociais.

Essa imprecisão quanto aos desígnios do Estado transparece na intenção de Pio XI, quanto aos deveres do Estado expressa na encíclica *Divini Redemptoris*:

“Terão por isso os Estados todo o cuidado em impedir que a propaganda ateia, que destrói todos os fundamentos da ordem, perturbe em seus territórios, porque não poderá haver autoridade na terra, se não se reconhece a autoridade da Majestade divina (...)”⁵⁷

A doutrina social possui uma diretriz que afirma que o Estado “é soberano no seu território” (...). Engloba, e, num *certo limite*, rege famílias, comunas, instituições diversas, nascidas, por exemplo, do exercício de uma mesma profissão, da necessidade do auxílio mútuo, da cultura em comum da ciência ou das artes.⁵⁸

O Estado, portanto, tem certos limites na sua missão de gerenciar a sociedade, principalmente, na sua relação com a instituição Igreja, como instituição que detém uma independência incondicional. “Em primeiro lugar ele [o Estado] não está encarregado de conduzir os homens à felicidade eterna. Este cuidado pertence à Igreja, que o Estado deve e pode ajudar, sem se lhe substituir.”⁵⁹

E na condução dos homens para a felicidade eterna, assim como para a paz temporal, cabe à Igreja o cuidado com a educação e ao Estado o subsídio para tal.

Ainda que seja função do Estado promover “o acréscimo de bens materiais para todos os membros da sociedade (...) o Estado encontra, como provedor do bem comum, a iniciativa privada, individual e coletiva que, também ela tem certa força para realizar um bem, quer comum a muitos, quer mesmo comum ao conjunto do corpo social.”⁶⁰

Por esse motivo, apontamos acima, que não está claro o papel do Estado, já que ora ele é soberano, ora é limitado por razões estritamente de ordem religiosa, ou mesmo por razões de grupos particulares.

Quarenta anos depois do documento de Leão XIII, o papa Pio XI, na publicação da encíclica *Quadragesimo Anno*, reitera o conceito de Estado, reafirmando o maior objetivo que este deveria assumir de proteger a propriedade; “Não é das leis humanas,

⁵⁷ *Divini Redemptoris*...p. 63

⁵⁸ *Código Social*. p.18 (grifos meus)

⁵⁹ *Idem*, p. 21

⁶⁰ *Ibidem*.

mas da natureza, que dimana o direito da propriedade individual.” Complementando que a autoridade pública não poderia abolir esse direito “estatuído com tanta sabedoria pelo Criador”, nem tampouco, cobrar excessivas contribuições. Em suma, o Estado “não oprime a propriedade, mas defende-a.”⁶¹

Passando pelas orientações de Pio XII⁶² (papa de 1939-1958), manteve-se a constante determinação anterior, de que ao Estado caberia o papel de proteção da propriedade e, somente em situações de não possibilidade de entendimento entre “dadores de trabalho e operários”⁶³, o Estado poderia intervir. Caso contrário o Estado estaria impedindo o pleno desenvolvimento da natureza dos homens.

Note-se que os proprietários são tratados como “dadores” de trabalho e não como “compradores” de força de trabalho.⁶⁴

Em verdade, conclamam ao Estado a proteção das empresas particulares contra a concorrência estrangeira, com políticas “justas” de alfândega. Para tanto apresentam a sugestão da criação de um Conselho Econômico Nacional, formado por pessoas competentes para disciplinar essas questões.

Tendo em vista a posição da doutrina social, desde as suas primeiras declarações, em reivindicar liberdade econômica e proteção à propriedade privada, ficamos com a impressão de que os intelectuais católicos em suas teorizações acerca da economia, talvez, tenham sofrido a influência das idéias desenvolvidas pelos economistas fisiocratas da Escola clássica francesa da economia política, assim como dos pensadores dos fundamentos do liberalismo em geral. Acrescentando-se a solução cristã aos possíveis conflitos entre proprietários e operários.

⁶¹ *Código Social*. p. 31-33. *Quadragésimo Anno*, p. 31-33.

⁶² Em radiomensagem de Pentecostes de 1941.

⁶³ Pio XII. Radiomensagem na solenidade de pentecostes (1/junho/1941). “Mas notai que esse dever e o relativo direito ao trabalho é imposto, concedido ao indivíduo em primeira instância pela natureza e não pela sociedade, como se o homem não fosse outra coisa senão um simples servo ou funcionário da comunidade. Donde se segue que o dever e o direito de organizar o trabalho do povo pertence primeiro que tudo aos imediatamente interessados: dadores de trabalho e operários. E se eles não cumprem a sua obrigação ou não a podem fazer por contingências especiais e extraordinárias, então entra no ofício do Estado intervir no campo, na divisão e distribuição do trabalho, pela forma e medida exigidas pelo bem comum retamente entendido.” Fonte: www.vatican.va- registrado em 13/04/2012

⁶⁴ João Paulo II (Laroren Exercens) explicou o termo: “Se o *dador de trabalho direto* é aquela pessoa ou aquela instituição com as quais o trabalhador estipula diretamente o contrato de trabalho segundo condições determinadas, então sob a designação de *dador de trabalho indireto* devem ser entendidos numerosos fatores diferenciados que, além do dador de trabalho direto, exercem uma influência determinada sobre a maneira segundo a qual se estabelecem quer o contrato de trabalho quer, como consequência, as relações mais ou menos justas no domínio do trabalho humano.” p. 43

Ainda constatam que o Estado pode, quando necessário, tomar para si o monopólio direto de certas empresas industriais, comerciais e agrícolas. No entanto, o Estado deve buscar sempre as possibilidades de cogestão com o setor privado.

O Estado e a usura

Como foi largamente difundida na literatura e na historiografia, a Igreja católica condenou por anos a prática da usura como pecado grave, passível de excomunhão.

O próprio grupo de clérigos que inicialmente elaborou a doutrina definiu, teologicamente, a usura:

“A teologia católica qualifica de usura, em sentido lato, a falta de princípio de justiça comutativa, quer sob a forma de preço excessivo de venda, quer sob a de aluguel exorbitante, quer sob a de honorários fora de proporção com o serviço, ou do salário insuficiente, e de maneira geral, de toda infração ao princípio de equivalência das prestações.”⁶⁵

Desde as leis constantes da *Bíblia Sagrada* no Antigo Testamento, a cobrança de juros é proibida. Até mesmo, em períodos determinados (jubileu) a própria dívida contraída deveria ser perdoada pelo credor.⁶⁶

Ainda no período do pontificado de Leão XIII, os clérigos sabiam da “habilidade da usura para mudar de forma” (*ver aliam spaciem exercetur eadem*).⁶⁷

Tem-se também a anterior definição de São Boaventura⁶⁸ para usura: “o açambarcamento da coisa de alguém sob o véu de contrato”; poder-se-ia dizer ainda “o lucro sem causa.”

⁶⁵ *Código Social*, p. 35-38

⁶⁶ *Bíblia Sagrada*. Livro de Levítico, capítulo 25. Deve-se, ainda, considerar que essa lei do jubileu, enfraqueceu a anterior legislação do ano sabático, que previa a libertação do escravo e a devolução das propriedades a cada sete anos. Que poderá ser lido no livro de Deuteronômio, capítulo 15, versículos 12 em diante.

⁶⁷ *Código Social*, p. 37

⁶⁸ São Boaventura (1221 - 1274) foi um filósofo e teólogo escolástico medieval. Pertenceu à Ordem dos Frades Menores e foi cardeal de Albano. Boaventura, foi canonizado em 1482 e declarado Doutor da Igreja em 1588 com o título de *Doutor Seráfico (Doctor Seraphicus)*.

No *Código Social*, a hierarquia católica imputa ao Estado o controle sobre a “especulação injusta” e a toda forma de usura. Podendo utilizar-se de medidas quer preventivas, quer repressivas, para coibi-las.⁶⁹

Motivo pelo qual a doutrina social propôs como medida de salvaguarda para a sociedade, promover instituições de crédito que garantissem crédito para quem dele tenha necessidade para exercer sua profissão.

A doutrina social dos anos 20 do século XX, no decorrer de todos os documentos produzidos, orienta, em relação ao sistema financeiro, que o Estado tenha participação mínima, somente devendo atuar nas ações de fiscalização e de colaboração. Por exemplo, os poderes públicos devem se esforçar para reprimir a agiotagem, dificultar o acesso dos mercados financeiros ao público inepto.⁷⁰

O Estado e a educação

Quanto à Educação as encíclicas do período e outros documentos do clero católico, também elaboraram orientações para o Estado.

A doutrina social afirmou que a educação cabe à família e à Igreja, em torno de uma articulação com os governos, que suponha o exercício livre de cada instituição. Ou seja, a Igreja, ou o Estado, ou as indústrias devem exercer o seu direito de promover a educação. Mas o Estado deve garantir a difusão do ensino religioso em todos esses níveis.

Assim recomenda o *Código Social*⁷¹, em relação aos deveres do Estado para com a educação:

“Se uma sociedade não possui mais a unidade de crença, o Estado velará para que nos estabelecimentos de instrução por ele fundados e custeados, cada escola não reúna, tanto quanto possível, senão crianças de uma confissão. Estes aí receberão o ensino religioso segundo as modalidades determinadas de comum acordo entre a autoridade escolar e a autoridade eclesiástica. Se as circunstâncias exigirem que crianças de diversas confissões sejam reunidas numa mesma escola, é preciso, ao menos, que o ensino religioso seja dado separadamente a cada categoria de crianças por um professor qualificado.”

⁶⁹ *Código Social*, p. 41-42

⁷⁰ *Código Social*, p. 38

⁷¹ *Código Social* p. 16.

O mesmo orientava Pio XI, para quem, a educação era um dever da família e da Igreja, primordialmente, devendo o Estado contribuir com o auxílio financeiro para uma educação cristã:

“Portanto relativamente à educação, é direito, ou melhor, é dever do Estado proteger com as suas leis o direito anterior da família sobre a educação cristã da prole, (...) e por consequência respeitar o direito sobrenatural da Igreja a tal educação cristã.”⁷²

Ademais, ainda há também, a orientação de que a educação dos jovens deveria ser separada entre católicos e não católicos.

“Nós renovamos e confirmamos as suas [dos predecessores Pio IX e Leão XII em cujos tempos começou particularmente a dominar o laicismo na escola pública] declarações, e juntamente as prescrições dos Sagrados Cânones pelas quais é proibida aos jovens católicos a frequência de escolas públicas, neutras ou mistas, isto é, daquelas que são abertas indiferentemente para católicos e não católicos, sem distinção, e só pode tolerar-se tal frequência unicamente em determinadas circunstâncias de lugar e de tempo, e sob especiais cautelas de que é juiz o Ordinário. E não pode admitir-se para os católicos a escola mista (pior se única e obrigatória para todos), na qual, dando-se-lhes em separado a instrução religiosa, eles recebem o resto do ensino em comum com os alunos não católicos de professores acatólicos. Pois que uma escola não se torna conforme aos direitos da Igreja e da família cristã e digna da frequência dos alunos católicos, pelo simples fato de que nela se ministra a instrução religiosa, e muitas vezes com bastante parcimônia. Para este efeito é indispensável que todo o ensino e toda a organização da escola: mestres, programas, livros, em todas as disciplinas, sejam regidos pelo espírito cristão, sob a direção e vigilância maternal da Igreja católica, de modo que a Religião seja verdadeiramente fundamento e coroa de toda a instrução, em todos os graus, não só elementar, mas também média e superior.”⁷³

Ainda na encíclica sobre a educação de jovens, Pio XI esclarece:

“Nem se diga ser impossível ao Estado, numa nação dividida em várias crenças, prover à instrução pública por outro modo que não seja a escola neutra ou a escola mista, devendo o Estado

⁷² Pio XI. *Acerca da educação cristã da juventude* (1929) (tradução). São Paulo: Empresa gráfica da Revista dos Tribunaes, 1930, p. 15.

⁷³ Pio XII. *Acerca da educação cristã da juventude*. op.cit., p. 27.

mais razoavelmente, e podendo também mais facilmente, prover, deixando livre e favorecendo até com subsídios a iniciativa e obra da Igreja e das famílias. (...) bem como o demonstra o fato de haver nações divididas em várias confissões religiosas, onde a organização escolástica corresponde ao direito educativo das famílias, não só quanto ao ensino, particularmente com a escola inteiramente católica, para os católicos, mas também quanto à justiça distributiva, com o subsídio financeiro da parte do Estado, a cada uma das escolas desejadas pelas famílias.”⁷⁴

No Brasil, esta orientação persiste até a atualidade e a Constituição de 1988 mantém o artigo que regulamenta o ensino religioso facultativo nas escolas públicas.

Artigo 210, parágrafo primeiro: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental". O artigo 5 define: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias". No artigo 19, consta: É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; II - recusar fé aos documentos públicos; III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

Em julho de 1997, passa a vigorar uma nova redação do artigo 33 da LDB 9394/96 (a lei n.º 9.475): "***O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.***

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."⁷⁵

⁷⁴ Pio XII. *Acerca da educação cristã da juventude*. op.cit., p. 27-28.

⁷⁵ www.planalto.gov.br/civil_03/leis/9394.html. (grifos no texto transcrito)

Ademais, em 2009 foi aprovado pelo Congresso Nacional o acordo assinado pelo executivo brasileiro e a Santa Sé em novembro de 2008, criando novo dispositivo, discordante da Lei de Diretrizes Básicas em vigor (acima citada), conforme abaixo:

"Art. 11 - A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa. §1º. O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação".

Cobrança de Impostos

Há uma particular idéia na elaboração das propostas da doutrina social para os impostos e merece apreciação, como demonstra o seguinte registro:

*“O imposto, quer dizer, a contribuição para os encargos públicos, sem vantagens imediatas para os devedores, é uma obrigação não real, mas pessoal dos cidadãos, no sentido que *ela onera não imediatamente os bens, mas os seus possuidores.*”⁷⁶*

Queremos enfatizar a idéia que transparece do texto de que os impostos são obrigação pessoal, de consciência moral e não estão relacionados ao uso que a propriedade faz, ou os bens produzidos.

No trecho abaixo, evidencia-se a estratégia da instituição para sua inserção nos assuntos temporais, qual seja, a fórmula do “poder indireto”, conforme explicado anteriormente.

“As Leis fiscais, justas e justamente aplicadas obrigam em consciência. O esforço dos católicos sociais deve tender a corrigir a opinião errônea nesta matéria e a provocar, em nome da justiça social, uma leal participação das pessoas de bem nos encargos do Estado.”⁷⁷

⁷⁶ Código Social, p.40.

⁷⁷ Código Social, p.40

A doutrina social sugere aos legisladores alguns critérios para uma justa arrecadação. São eles:

“1) Imposto progressional: ‘Tanto quanto o bem comum o permita, a justiça distributiva exige que o imposto seja não proporcional às rendas, nem progressivo seguindo uma razão constante, mas estabelecido segundo uma progressão que diminui, para aproximar-se, no cimo do imposto proporcional’.”⁷⁸

Podemos apreender dessa formulação para a cobrança de impostos, como sendo desejável uma tributação que não incida sobre o montante dos rendimentos das pessoas e das empresas, como atualmente denominados, pessoa física e pessoa jurídica; aconselha, também, que não seja uma tributação que aumente (não seja progressivo seguindo uma razão constante) com o tempo, ao contrário, sugere que haja uma diminuição (progressão que diminui) até alcançar o valor do teto do imposto proporcional. Provavelmente, quiseram expressar, que as alíquotas de cobrança se iguallassem em uma única.

2) “Numa ordem ideal deveria ser preferido o imposto único e progressional ao sobre a renda. De fato uma parte dos recursos fiscais deve ser proveniente de impostos indiretos; fazem-se aceitar mais facilmente e prestam-se a exigências menos opressivas.”⁷⁹

Tanto no *Código Social*, quanto nas orientações registradas nas encíclicas sociais, não há exemplos concretos sobre essa matéria.

O exemplo de “contribuição para os encargos públicos”, que poderia ser utilizado para uma aproximação com as orientações da Igreja, seria a cobrança do dízimo, já uma antiga fórmula prevista para a contribuição da manutenção dos bens e serviços religiosos em geral, registrada na Bíblia. Nesse caso, as orientações para cobrança de impostos da doutrina social soam dissonantes, pois, o dízimo é calculado sobre os rendimentos do membro da Igreja; literalmente dez por cento dos rendimentos.

⁷⁸ *Código Social*, p.40

⁷⁹ *Código Social*, p.40.

Na comparação com a fórmula de cobrança de impostos verificada em vários países, inclusive no Brasil, a cobrança principal de impostos, que é feita pelo governo federal, o imposto sobre a renda, é calculado da seguinte maneira:

1) pessoa física: o imposto incide sobre rendas, como salários, aplicações financeiras e imobiliárias.

2) pessoa jurídica: a incidência é feita sobre o lucro líquido do exercício.

Ainda que existam divergências sobre a justiça dos valores das alíquotas, nesta elaboração do imposto de renda estão previstas faixas diferenciadas, ou seja, quanto menor for a renda, menor será o desconto. Portanto, vale ressaltar que nesta fórmula proposta pela doutrina social, de imposto progressional, há também, outra incongruência, pois, a fórmula da doutrina social, vista como uma exigência da justiça distributiva aponta a preferência pela “igualdade” na alíquota de desconto, ainda que seja apontada uma progressão para baixo. Em outras palavras, todos os rendimentos, sejam dos trabalhadores, sejam dos proprietários, deveriam ter a mesma alíquota!

A doutrina social segundo aponta o *Código Social*, procurou prevenir erros na formulação de impostos, alertando os legisladores para três regras:⁸⁰

“1) Deverá evitar os impostos cujos efeitos são nocivos e aqueles que se prestam a fraudes: estes últimos favorecem os hábitos de dissimulação;

2) Ao estabelecer novos impostos, gravará primeiro as fontes de rendas de preferência a despesas economicamente estéreis e aliás razoáveis. Entretanto, os impostos já antigos são geralmente corrigido por incidências ou repercussões que realizem pouco a pouco uma distribuição equitativa destes encargos públicos.

3) Os impostos suntuários atingindo o luxo ou prodigalidade pouco louváveis merecem ser recomendados. Mesmo se sua ação é pouco eficaz, a lição moral que encerram esclarece e firma a consciência pública e serve ao menos desta maneira, o bem comum.

Justificados em circunstâncias excepcionais, os impostos demasiado elevados sobre as sucessões abalam o princípio da propriedade, distinguem-se apenas dos confiscos e contrariam a formação de reservas nacionais.”

⁸⁰ *Código Social*, p. 40

Essas considerações, à primeira leitura, mostram certa tautologia, como no caso de não se propor impostos de “efeitos nocivos, e aqueles que se prestam a fraudes”. No, entanto, percebe-se nesse pensamento, alguma anomalia entre clareza na legislação tributária e fiscalização na arrecadação. É provável que a origem dessa contradição esteja na fórmula pensada para os impostos, assim como, na subjetividade demonstrada por esses economistas na elaboração dos critérios de avaliação, pois, “luxo e prodigalidade”, não são de fácil identificação, diferentemente de quantidade de terras, de indústrias, de casas, enfim, objetivamente mensuráveis.

Contemporaneamente algumas soluções foram encontradas pela legislação tributária, no Brasil, por exemplo, em cobranças de impostos sobre a propriedade territorial com alíquotas que variam de acordo com a extensão predial; há também o imposto sobre a propriedade de bens móveis (carros, barcos, caminhões etc.); sobre os bens produzidos etc.. Todos esses impostos são calculados de acordo com o preço do bem.

Com relação a cobrança de impostos das Igrejas, no Brasil, a legislação decreta que: a Igreja (de qualquer confissão) goza de isenção de impostos por ser uma entidade de direito público. Esclarecendo, a Igreja é isenta do pagamento do Imposto de Renda, no entanto está sujeita ao pagamento dos impostos trabalhistas, e, de alguns impostos municipais, de acordo com legislação municipal própria.

O Estado e a produção agrícola.

Ademais, o papa João XXIII, ampliou a discussão sobre os deveres do Estado com relação à produção agrícola. Lembrando que na década de 1960 quando a encíclica foi publicada, as reivindicações dos trabalhadores rurais para melhores condições de trabalho e pela posse da terra grassaram em todos os cantos dos países do terceiro mundo.

Provavelmente, esse o motivo do papa ter tido a iniciativa de reconhecimento da dignidade dessa categoria de trabalhador:

“[Os lavradores] Podem facilmente convencer-se de quanto é nobre o seu trabalho: vivem no templo majestoso da criação;

estão em relações frequentes com a vida animal e vegetal, inesgotável nas expressões e inflexível nas leis, a qual lembra constantemente a Providência do Criador; de suas mãos, por assim dizer, brotam, em toda a sua variedade, os alimentos que sustentam a família humana, e com elas proporcionam à indústria um número cada vez maior de matérias-primas.”⁸¹

Naquele momento, a doutrina social percebia que o progresso econômico harmonioso necessitava da ação forte de uma política econômica agrícola. Ou seja, uma atenção ao crédito, à previdência social, à defesa dos preços, reajuste fiscal, fomento de indústrias complementares e modernização dos estabelecimentos. Partiu-se do pressuposto de que os lucros não sendo elevados no setor agrícola, portanto, havendo uma tendência para os capitais particulares fugirem para outros setores industriais mais atraentes, conclamava que o Estado promovesse uma política especial de crédito que assegurasse aos lavradores esses capitais, a uma taxa razoável de juros.⁸²

Mas, lembrava João XXIII que essa dignidade deveria ser materializada em condições dignas aos trabalhadores rurais, com equidade na previdência social. Mais especificamente, declarou que o Estado deveria observar uma política de preços que proporcionasse justa retribuição a esses trabalhadores.

“Dada a natureza dos produtos agrícolas, é necessário aplicar-lhes uma disciplina eficaz na defesa dos preços, utilizando, para tal fim, os diversos recursos que, hoje, pode fornecer a técnica econômica. (...) Não pode, porém, dispensar-se a ação reguladora dos poderes públicos. Não se esqueça, nesta matéria, que o preço dos produtos agrícolas constitui, frequentemente, mais retribuição do trabalho que remuneração do capital.”⁸³

Fica clara a intenção sempre renovada da doutrina social de uma sociedade povoada por pequenos proprietários, principalmente, na área rural, onde se deseja a propriedade familiar em vez da grande propriedade.

Ao Estado cabe, também, a criação de normas que regulamentem o acesso aos bens de consumo, como forma de proteção contra abusos de preços ou fraudes nos gêneros de primeira necessidade.

⁸¹ *Mater et Magistra*, p. 47

⁸² *Mater et Magistra*, p. 43-44.

⁸³ *Idem*, p. 45.

Na esfera das relações internacionais, pondera a doutrina social, que a organização das bases dessa relação compete aos povos, sendo que a intenção de um bem comum, atrelado à moral cristã, regularia de maneira harmoniosa as relações sociais nessa esfera e em todas as esferas. Ao Estado caberia a função de assegurar proteção aos interesses nacionais, e em situações excepcionais onde se manifestasse perigo a algum grupo particular, o Estado poderia intervir.

5. A Igreja.

Há no *Código Social* (p. 47-48) orientações sobre o papel da Igreja. As encíclicas também trazem manifestações sobre a missão da instituição.⁸⁴

Ponderam que por princípio a Igreja católica é uma sociedade perfeita assim como o Estado.

Sua maior missão é conduzir a humanidade ao fim sublime ao qual Deus chamou e proporcionar-lhe os bens sobrenaturais, enquanto ao Estado cabe o papel de proporcionar-lhe o bem estar material.

No entanto, a hierarquia adverte que o catolicismo não se encerra unicamente na santificação das consciências individuais, pois “abrange também na sua obra sobrenatural e divina os quadros sociais e as instituições públicas.”

Para a existência do *reino social de Jesus Cristo* pugnam por uma forte atuação dos católicos conscientes nas instituições temporais. Alertam contra a falta de religião e a indiferença de alguns aos problemas mundanos.

Insiste-se na lei de Deus como a única fonte de justiça.

Mas, afirmam que o Catolicismo é uma *religião*, quer dizer, vê no homem, primeiramente uma consciência, que tem em si seu valor, sua dignidade intrínseca e pessoal, independentemente dos meios políticos, econômicos e sociais.

Novamente aparece a tentativa de equilibrar, dentro da instituição Igreja, as missões temporais e espirituais. Mas as próprias concepções católicas separam essas

⁸⁴ RN, p.19-20; QA, 27-28; DR, 11-13, 29-37; MM, 60 e introdução de Alceu Amoroso Lima; PT, 171 e segs; PP, 14; Na *Laborem Exercens* a missão da Igreja está discutida em todos os itens tratados.

funções ao colocar como mister principal do indivíduo a busca da salvação da alma na vida eterna. A fragilidade do equilíbrio também se verifica na tentativa de colacionar as necessidades particulares do homem na condução de sua espiritualidade como norma coletiva, ademais, sendo a religião católica a única portadora da verdade irrefragável.

Ou nas palavras do papa João XXIII:

“A esta Igreja, *coluna e fundamento da verdade*, confiou o seu Fundador santíssimo uma dupla missão: de gerar filhos, e de educar e dirigir, orientando, com solícitude materna, a vida dos indivíduos e dos povos, cuja alta dignidade ela sempre desveladamente respeitou e defendeu.”⁸⁵

A partir desses pressupostos Leão XIII, na *Rerum Novarum*, definiu que sem a Igreja seria impossível a solução dos conflitos das sociedades humanas, porque é ela que haure no Evangelho doutrinas capazes de por fim aos conflitos ou ao menos suavizá-los.

O papa Paulo VI:

“Fundada para estabelecer já neste mundo o reino do céu e não para conquistar um poder terrestre, a Igreja afirma claramente que os dois domínios são distintos, como são soberanos os dois poderes, eclesiástico e civil, cada um na sua ordem. Porém, vivendo na história deve ‘estar atenta aos sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho’. Comungando nas melhores aspirações dos homens e sofrendo de os ver insatisfeitos, deseja ajudá-los a alcançar o pleno desenvolvimento e, por isso, propõe-lhes o que possui como próprio: uma visão global do homem e da humanidade.”⁸⁶

Como já dito anteriormente, a hierarquia eclesial, na voz de papas, teve a preocupação de justificar a necessidade moral da presença da Igreja nos assuntos temporais, como auxílio aos sofrimentos das sociedades.

⁸⁵ *Mater et Magistra*, p. 3 (grifos no original)

⁸⁶ *Populorum Progressio*, p. 16

6. O Cuidado dos pobres

Ainda no período do papado de Leão XIII (1878-1903), a Igreja acreditava e reivindicava como sendo seu o papel de cuidar bem dos pobres. Lembrando que era comum a ligação direta entre classe proletária, a miséria e “classes desfavorecidas”, isto é, para o entendimento da sociedade coeva do período em pauta, essa percepção social é evidenciada nas encíclicas.

“Em todo caso, estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida.”⁸⁷

Pio XI recomenda, ainda, que não se confunda a condição proletária com o pauperismo, mas reconhece que essa seja a realidade daquele momento:

“Acresce o ingente exército dos jornaleiros relegados à ínfima condição e sem a mínima esperança de se verem jamais senhores de um pedaço de terra, se não se empregam remédios oportunos e eficazes, ficarão perpetuamente na condição de proletários.

É verdade que a condição proletária não se deve confundir com o pauperismo; contudo, basta o fato de a multidão dos proletários ser imensa, enquanto as grandes fortunas se acumulam nas mãos de poucos ricos (...)”⁸⁸

Ainda Pio XI: “(...) e, livres assim de uma condição precária e incerta qual é a dos proletários (...)”⁸⁹

O papa Leão XIII acreditava que a Igreja se sobressaía no alívio da miséria dessas classes desfavorecidas.

“(…) certo número de homens que, imitando os pagãos de outrora, chegam a fazer, mesmo dessa caridade tão maravilhosa, uma arma para atacar a Igreja; e viu-se uma beneficência estabelecida pelas civis substituir-se à caridade cristã; mas esta caridade, que se dedica toda e sem pensamento reservado à

⁸⁷ *Rerum Novarum*, p. 10.

⁸⁸ *Quadragesimo Anno*, p. 39

⁸⁹ *Idem*, p. 40.

utilidade do próximo, não pode ser suprida por nenhuma invenção humana. Só a Igreja possui essa virtude (...)"⁹⁰

Além dessa percepção, Leão XIII, entendia que a caridade seria o maior critério para a definição do pagamento do trabalho humano, como demonstra o final da encíclica *Rerum Novarum*, "Solução definitiva: a caridade".

"Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto de uma grande efusão de caridade, queremos dizer, daquela caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século. Desta virtude, descreveu São Paulo as feições características com as seguintes palavras: 'A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo espera; tudo suporta...' (1 Cor 13,4-7)." ⁹¹

Nos registros do *Código Social*, lê-se:

"A vida econômica depende da justiça e da caridade. (...) Mas a justiça está longe de abranger a totalidade dos deveres para com outrem. Para além do que ela exige, o amor fraterno, que os homens se devem uns aos outros ao mesmo tempo como filhos do mesmo pai celeste (...), tem um campo ilimitado de iniciativas, serviços (...) úteis ao bem comum. A caridade tem assim, na vida econômica, um papel muito importante que desempenhar.

A ela diretamente foi confiado o cuidado com os pobres, com os deserdados de toda espécie." ⁹²

Não seria demais, recordar a historicidade dos conceitos pobreza e caridade no seio da instituição católica, repercutindo, pois, na sociedade.

A herança medieval da Igreja católica implicou em atender aos indigentes, inválidos e aos sem trabalho com base na caridade cristã. Há nessa caridade uma aceitação passiva de que seja natural a existência desses elementos na sociedade. De certo, pela interpretação um pouco rápida dos evangelhos, de que Jesus teria dito que os homens conviveriam sempre com os pobres.

⁹⁰ *Rerum Novarum*, p. 32-33

⁹¹ *Rerum Novarum*, p. 57-58

⁹² *Código Social*, p. 42-43

Não obstante essa possibilidade há outros mandamentos no Antigo Testamento contrários a essa visão. Como os exemplos contidos em Deuteronômio 15, 4-11⁹³; e em Levítico 25⁹⁴.

No interior da própria *Bíblia Sagrada* verifica-se uma dinâmica dos costumes e consequentemente das leis, decorrentes das necessidades dos povos, mas esses exemplos não são contemplados na doutrina social.

No entanto, a partir dos acontecimentos da década dos 60 do século XX, mormente nos países do terceiro mundo, de aprofundamento da miséria nesses povos, surgem alguns clérigos, integrantes do movimento pertencente à instituição - *Teologia da Libertação* -, que reivindicam que a Igreja proclame a opção preferencial pelos pobres, o que pressionou a Igreja oficial a modificar sua posição perante esse novo cenário.

Embora não seja relevante para esse estudo o aprofundamento da reflexão sobre esse movimento, somente serão apresentados os resultados desse enfrentamento entre os clérigos sobre o tema caridade.

A partir das reformas introduzidas pelo Concílio Vaticano II (1962-1965), a Igreja permitiu maior abertura no tratamento aos problemas sociais e, após a publicação da encíclica *Populorum Progressio*, em 1967, pelo papa Paulo VI, os documentos apresentaram uma nova visão dos pobres, vinculando a situação de miséria às estruturas sociais vigentes.

Os princípios fundamentais contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que, como é conhecido, surgiram em oposição à violação dos direitos praticados pelos regimes autoritários fascistas, nazistas e comunistas, durante e antes da II Guerra Mundial, influenciaram profundamente a Igreja católica. Este fato imprimiu uma reviravolta na sua percepção da situação da pobreza, quando, então, a instituição adotou os princípios dos direitos humanos como parte dos objetivos de sua missão.

⁹³ Deuteronômio 15, 4: “É verdade que no meio de você não haverá nenhum pobre, porque Javé vai abençoar você na terra que Javé seu Deus dará a você, para que a possua como herança.”; versículos 7 e 8: Quando no seu seio houver um pobre, mesmo que seja um só de seus irmãos, numa só de suas cidades, na terra que Javé seu Deus dará a você, não endureça seu coração, nem feche a mão para esse irmão pobre. Pelo contrário, abra a mão e empreste o que está faltando para ele na medida em que o necessitar. (...)”

⁹⁴ Versículos 35-37: “ Se um irmão seu cai na miséria e não tem meios de se manter, você o sustentará, para que viva com você como imigrante ou hóspede. Não cobre dele juros nem ágio. Tema a Deus. E que seu irmão viva com você. Não empreste dinheiro para ele a juros, nem lhe cobre ágio sobre os alimentos.” Também no Novo Testamento, conforme se poderá ler nos Atos dos Apóstolos (cap 11, versículos 27-30), que a primitiva comunidade cristã deu o exemplo da repartição de bens entre toda a comunidade, numa espécie de socialismo, na qual cada um traz os seus bens para repartir de acordo com as necessidades de todos.

Porém, deve-se lembrar que a assunção e inclusão na doutrina social dos valores humanos e cristãos contidos na referida Declaração, percorreu um caminho penoso no interior da instituição católica.

Essa dinâmica social que permitiu certa revisão da Igreja católica para com as situações de pobreza, conseqüentemente, trouxe mudanças, também, na percepção de parte do clero e de parte dos leigos para com a “caridade”.

Convém um lembrete: a ação caridade para os cristãos possui diferentes significados, não existindo somente um conceito oficial. Há teólogos que defendem ser a ação caridade uma manifestação do amor de Deus para com seus filhos, conseqüentemente, exigindo a imitação do gesto por seu povo em relação aos seus irmãos. Como se percebe um conceito amplo que comporta várias ações por parte dos seguidores na relação com o próximo.

Devido esta pesquisa estar utilizando o sentido de caridade pinçado nas encíclicas e em outros documentos da doutrina social, qual seja, o sentido de auxílio assistencial, concluímos ser importante destacar as prováveis mudanças que sejam significativas na percepção de alguns católicos para com essa ação, tendo em vista que a caridade foi referência dos papas como critério indispensável para a elaboração de medidas importantes, como pagamento de salários e delimitação da jornada de trabalho, para aposentadorias etc.

O autor Genaro Zalpa ⁹⁵ fornece uma cronologia das diferentes conceituações e ações práticas no interior da Igreja católica acerca da caridade. Nesse livro é demonstrado como a caridade passou a ser percebida, inclusive teologicamente, como uma luta por alcançar a justiça para os humilhados. Ou seja, de uma caridade apenas contemplativa e assistencialista, passou-se a uma caridade ativa de luta por direitos humanos.

Esse novo conceito de caridade, isto é, o que propugna por “vida humana digna”, não foi consenso na totalidade da Igreja, porém, foi incorporado ao discurso oficial.

Ressaltando, a doutrina social concebeu a caridade cristã como uma atitude de auxílio aos pobres, incluídos os operários em situação de miséria. No Brasil, a partir da década de 60 do século XX, alguns grupos de religiosos adotaram o novo conceito de

⁹⁵ Genaro Zalpa; Hans Egil Offerdal (comp). *¿El reino de Dios es de este mundo? El papel ambiguo de las religiones en la lucha contra la pobreza*. Bogotá: Siglo Del Hombre Editores, 2001.

caridade, apontado acima, assumindo uma nova postura em favor dos pobres, como será analisado no capítulo VI, ao tratarmos sobre o tema no Brasil.

Ainda no *Código Social*, verifica-se a seguinte explicação do grupo União de Friburgo para a prática cristã nas relações econômicas e, novamente confirmada por Pio XI na encíclica *Quadragesimo Anno*.

Os proprietários são obrigados por dever de caridade a dar aos pobres o **supérfluo**. E mais, cabe-lhes, também, organizar instituições de assistência, sob a égide, e se possível, com a ajuda do Estado. Porém, é necessário que a iniciativa privada conserve sua flexibilidade e espontaneidade, tendo em vista, que a consciência cristã não se recusará ao chamamento do Estado para o bem comum.⁹⁶

Resumindo, à Igreja católica cabe o monopólio da caridade e a responsabilidade de solicitar recursos para suas obras de caridade ao Estado quando necessário.

7. *Relações Sociais de Produção*

Como nossa ênfase neste estudo está nas questões relacionadas às relações de produção mereceu nossa atenção especial na conceituação de sociedade da doutrina social o grupo denominado **sociedade profissional**⁹⁷, por suposto, local onde devem se organizar as questões pertinentes a produção material da sobrevivência.

Há uma lógica na teorização dessa atividade social, pois a doutrina social concebe uma sociedade na qual os interesses das pessoas objetivem o bem comum, portanto, com possibilidades de harmoniosa convivência entre os produtores das mercadorias necessárias e os proprietários “naturais” dos meios de produzi-las. Por isso, a organização das relações de produção devem se realizar por intermédio de grupos profissionais e não de classes sociais.

“A profissão é um centro de relações sugeridas pela natureza mesma das coisas, entre aqueles que num mesmo centro geográfico a exercem.”⁹⁸

⁹⁶ *Quadragesimo Anno*, p. 33, 77-79.

⁹⁷ A doutrina social não distingue as categorias de trabalho, por isso não percebe a historicidade das profissões, colocando todos agentes numa mesma comunidade de produtores. Utilizando-se um exemplo de Karl Marx temos que, antes de surgir a profissão alfaiate os homens sempre costuraram para se vestir, ou seja, sempre fizeram a ação que transforma matérias primas em valores de uso.

⁹⁸ *Código Social*, p. 33

Para não haver perigo de desequilíbrios, estabelece a doutrina social que o Estado tem a função de mediar o relacionamento entre essas partes, já que pressupõe que o representante dos interesses profissionais deve estar subordinado aos poderes públicos, como se verifica no trecho abaixo.

“Sendo a profissão um foco de interdependências, segue-se que o jogo das atividades individuais, que nela se desdobram, não poderiam, sem perigo de anarquia, ser completamente abandonado a si próprio. O cumprimento dos deveres e o exercício dos direitos recíprocos requerem uma autoridade, gerente do bem comum da profissão, encarregada principalmente de regular os conflitos interiores que sobreviessem, estabelecer os regulamentos convenientes, gerir os serviços da profissão e representá-la junto aos poderes públicos, aos quais a autoridade profissional é por natureza subordinada.”⁹⁹

Talvez, essa definição seja decorrente da visão idílica que os católicos mantêm das corporações de artesãos medievais. Aliás, é essa forma de organização do trabalho que a doutrina social defende desde o primeiro momento até a atualidade.

Na análise dos documentos da doutrina social, como o *Código Social* e as encíclicas sociais, propiciou uma percepção de que para os católicos, o termo profissão não tem historicidade, e geralmente, significa trabalho.

Mantém a impressão de que a instituição ainda permanecia acreditando que a Igreja católica seria a melhor mediadora das relações sociais. Porém, a dinâmica social vai tornando essas relações mais complexas, mormente com a universalização do capitalismo e a Igreja vai se conscientizando que não haveria mais campo para esta sua interferência nos assuntos de Estado, quando, então, a instituição passou a aceitar o Estado como regulador, mas um Estado que se pautasse pelos princípios da doutrina cristã, para alcançar o intento de harmonia dos conflitos explícitos.

Parece-nos que a estratégia a ser adotada, seria a de inserir os agentes do laicato católico como forma de garantir uma participação ativa nas instituições civis e também nos órgãos do Estado. Essa orientação foi largamente utilizada no Brasil, no decorrer da História.

Tendo em vista que a doutrina social católica influenciou vários atores sociais envolvidos na organização das relações sociais de produção, nesta pesquisa nosso

⁹⁹ *Código Socia*, p.33.

interesse buscou entender a lógica do pensamento católico para as soluções propostas aos conflitos gerados entre os agentes do trabalhado e proprietários.¹⁰⁰

A doutrina social conclama ao Estado proteger a classe operária. O *Código Social* advoga a proteção ao operário, da seguinte maneira:

“a este ponto capital [proteção da vida humana] prendem-se as leis chamadas de proteção operária sobre a duração do trabalho quotidiano, a proibição do trabalho noturno, o repouso dominical, a higiene e a segurança do trabalho.”¹⁰¹

8. O Fator Trabalho

Baseando-se na *Bíblia Sagrada*, segundo a qual Deus deu aos homens os recursos naturais para que sob sua administração obtivessem a existência¹⁰², o *Código Social* entendeu que os homens têm o dever de utilizar as forças que Deus lhes dá e de tirar delas sua subsistência, pelo trabalho e, por suposto, devem usar os recursos com sábia temperança.¹⁰³

Dessa interpretação, seja na *Rerum Novarum* ou mesmo nas outras encíclicas sociais, há uma inferência de que os recursos naturais, ou seja, as matérias primas e as terras são dons gratuitos de Deus.

Ao homem coube participar da obra da produção com seu trabalho, conforme fora ordenado por Deus. Resultando a idéia de que o trabalho é, também, da natureza humana.

A ação **trabalho** tem o seguinte conceito: “é o esforço intelectual ou manual que o homem emprega para dispor, conforme as necessidades da sua natureza e desenvolvimento de sua vida, dos recursos que Deus lhe oferece.”¹⁰⁴

¹⁰⁰ Na maioria das citações dos católicos a expressão utilizada para proprietários é patrão, no entanto, nós optamos por utilizar a expressão- proprietário - mais apropriada em história econômica.

¹⁰¹ *Código Social*, p. 41 – item 129.

¹⁰² Livro de *Gênesis*, cap 1.

¹⁰³ *Código Social*, p.29 e seguintes.

¹⁰⁴ *Código Social*, p. 29.

Como os intelectuais católicos, no período da elaboração da doutrina social, entre 1884 e 1891, buscavam solucionar os conflitos oriundos da situação de miséria dos proletários, houve uma tentativa de normatizar as relações sociais de produção na perspectiva de harmonia entre as duas partes desse relacionamento: proletários e proprietários. Para tanto, havia a necessidade de uma conceituação teórica que sustentasse as teses católicas de convivência harmoniosa em qualquer dimensão da sociedade humana.

Essa concepção do trabalho como da natureza humana favorece a tese da convivência harmoniosa, mas a mesma lei que prega que o trabalho fora designado por Deus para os homens sobreviverem, contem outra assertiva, não menos importante, de estar implícito o direito de o homem ter um trabalho. Reconhecido esse direito pela doutrina social, assim expresso, pelo papa Leão XIII:

“(...) Efetivamente, conservar a existência é um dever imposto a todos os homens e ao qual se não podem subtrair sem crime.”¹⁰⁵

No entanto, as condições reais dos trabalhadores estão sujeitas às idiossincrasias dos sistemas de produção, que são produtos históricos, por exemplo, os momentos de alto índice de desemprego, ou de baixos salários, ou de altos preços dos produtos de primeira necessidade.

Na visão desses intelectuais da doutrina social, teria uma interpretação histórica em contradição ao designado por Leão XIII, sobre esse tema, que poderia causar danos ao tecido social.

“A ‘liberdade do trabalho’, designa, no sentido histórico, um estado de fato que, a pretexto de respeitar a liberdade individual do trabalhador, exclui toda regulamentação do trabalho pela profissão e pelo Estado.”¹⁰⁶

Assim, para não haver interpretação equivocada, que poderia gerar conflitos entre os trabalhadores e o Estado, ou mesmo, entre trabalhadores e proprietários, a doutrina social adverte com as palavras do papa Leão XIII:

¹⁰⁵ *Rerum Novarum.*, p. 44.

¹⁰⁶ *Código Social*, p. 29

“Quanto ao direito ao trabalho, ele consiste no pretense direito do indivíduo sem trabalho de recorrer ao Estado para reclamar dele uma ocupação remuneradora e um salário. Os poderes públicos têm o dever de aplicar-se para prevenir por todos os meios ao seu alcance a falta de trabalho e suas consequências. Não se segue daí que todo o indivíduo sem trabalho tenha direito a um emprego. Mas o salário que recebe o trabalhador assalariado durante os períodos de atividade deve ser suficiente para lhe permitir, por intermédio das caixas profissionais de previdência, eventualmente ajudadas pelo Estado, subsistir durante os períodos de falta de trabalho.”¹⁰⁷

Em suma esse direito, refere-se à necessidade de subsidio do Estado em conjunto com parte do salário do operário enquanto está empregado, para a subsistência deste na eventualidade do desemprego. O que atualmente denominamos de política pública previdenciária, e também, o seguro desemprego.

Há claramente uma orientação da Igreja aos assuntos econômicos da sociedade, como se verifica nesta indicação eclesial para a produção da sobrevivência.

Na verdade, a legislação trabalhista de alguns países, como no caso brasileiro, entendeu ser de melhor solução para o agente do trabalho, a opção pela cobrança obrigatória de encargos, sendo uma parte devida ao empregador e outra parte devida ao trabalhador, como forma de compor um fundo para as eventualidades de situações emergenciais, ou de aposentadoria.

Nas orientações da doutrina social, transparece uma idéia de que a criação ou não de empregos parece ser uma questão de vontade pessoal, tanto de proprietários quanto de governos. Nesta proposta, fica evidente, a inexistência das particularidades de sistemas de produção. A contingência, se existir, está na ordem climática e outros “naturais”.

Além de evidenciar que o método de analisar a história desse grupo de clérigos, de uma longa duração (desde a origem do mundo¹⁰⁸) somente percebeu uma ruptura nesse processo, a Revolução Francesa, a qual supostamente teria destruído as relações

¹⁰⁷ *Código Social*, p. 29-30, mas também, essas orientações podem ser lidas na encíclica *Rerum Novarum*, p. 44-45.

¹⁰⁸ Deve-se ter em consideração que a periodização da história para a Igreja católica é peculiar, assim como anômala. A História da humanidade começa com o casal Adão e Eva expulsos do Paraíso, depois, passam a utilizar a narrativa histórica constante da Bíblia Sagrada, ou seja, a partir da formação do povo de Israel.

entre senhores e servos, retirando a proteção da instituição Igreja aos servos e à população em geral.

Ou seja, na longa história humana só se analisa um acontecimento político para se perceber o todo das relações sociais. Não há sequer uma análise da esfera econômica. A cultura considerada verdadeira é somente a cristã e, tendo em conta que o homem não é um ser social, mas reunido em sociedade por vontade de Jesus, as sociedades tampouco foram objeto de estudo nesta reflexão católica. Exceto a ordem feudal, sempre mencionada com romantismo.

Demais, a própria bibliografia bíblica, ou seja, as narrativas sobre o povo de Israel, inextricavelmente ligadas à teologia católica, referem-se basicamente aos acontecimentos políticos, como são os casos das sucessões de reis, das conquistas de territórios pelos povos cristãos e, finalmente da organização político-religiosa do povo escolhido por Deus.

Como já percebido na história do povo de Israel contada na Bíblia, transparece a constante punição de Javé aos pecados humanos. Em verdade, como a religião é um fator cultural, apresenta variações conforme as épocas, portanto, na história de Israel Deus é mostrado diferentemente em duas fases; revelando-se como Deus “vingador” numa primeira fase e, em outra fase mostrando-se como um Deus “misericordioso.

Queremos dizer que a análise elaborada sobre os fatos humanos é teológica e a linguagem é simbólica; na falta do desenvolvimento das ciências, algumas passagens passaram a ser estudadas pela paleontologia e antropologia que resgatam algumas suposições e verdades dos relatos.

A linguagem simbólica, genérica, é uma forma expressiva da vontade do escritor, que analisada em profundidade pelos especialistas, aponta, às vezes, pistas para a compreensão histórica (essa já com dados objetivos), que encontra as referências feitas no texto bíblico.

Inclusive, a diáspora dos hebreus na antiguidade, estava nos planos de Deus, portanto, uma análise que procura desconhecer as lutas por terras como, também, parte da dinâmica econômica.

Como disse Braudel, uma análise centrada no drama dos “grandes eventos”, acaba por trabalhar no e sobre o tempo curto.¹⁰⁹

Não há, portanto, conflitos nas relações de produção e, os fatos acontecem “naturalmente” segundo uma elaborada decisão divina. Enfatizando, as lutas entre povos, na antiguidade, são realizadas devido à vontade de Deus, configurando-se uma inevitável violência, porém, santa (no caso de Israel).

Enfim, nessa análise histórica elaborada pela doutrina social cristã, sem dinâmica econômica, o trabalho sempre é percebido como punição, seja sendo escravo no Egito, na Babilônia, seja no capitalismo o qual continua sendo uma penosa transição para a salvação das almas. Melhor explicando, o trabalho humano, não é aceito como uma ‘mercadoria’ que se compra e que se vende, ou que o homem transporta ao seu alvedrio. Mas, o trabalho, como disse Leão XIII¹¹⁰ é: “pessoal, porque a força ativa é inerente à pessoa”.

Assim colocado, o trabalho é percebido como inerente à natureza humana, necessária ao homem para a sua subsistência e não simplesmente como artigo de comércio. Em outros termos, o trabalho é mecânico, natural. O homem trabalha porque sabe que é a vontade de Deus, devido ao pecado original.

Somente consideram a força física e intelectual despendidas na transformação da natureza, excluindo-se, pelo menos ao nível teórico, os tipos de relações sociais de produção já experimentados nos vários séculos de existência da humanidade.

Este conceito anti-histórico torna o comentário abaixo lógico dentro da doutrina social cristã, pois, encontra-se no nível de orientação moral, externo à lógica inerente ao sistema de produção, configurando-se apenas em uma declaração de intenções, ainda que de boas intenções:

“Por mais **recomendáveis** que possam ser, a certa luz, os processos chamados de ‘taylorização’, que tendem por diversos meios, principalmente pela introdução de um ritmo metódico, a aumentar o rendimento do trabalho, é preciso cautela contra qualquer aberração, que fizesse do operário um autômato e o

¹⁰⁹ Fernand Braudel. História e ciências sociais. A longa duração. **in:** *Escritos sobre a história*. trad. Jacó Ginsburg e Tereza da Mota. 2.ed. S.Paulo: Perspectiva, 2005. p. 45-46.

¹¹⁰ *Rerum Novarum*, p. 43.

despojasse, praticamente, do exercício de suas faculdades humanas”.¹¹¹

Vemos neste raciocínio uma tentativa de enfrentar-se o problema da alienação do trabalho no capitalismo, fortemente denunciado por Karl Marx e seguidores. Entretanto, nos textos analisados, não há nenhuma outra abordagem diferente dessa declaração de intenções dita pelo papa. Presumimos que os intelectuais católicos não tenham priorizado esse conceito em seus estudos, tendo em vista que, para eles, como já mencionamos acima, as relações de trabalho que ocorreram na história da humanidade, não são consideradas como essenciais para o conhecimento do funcionamento de um sistema de produção.

A base teórica da doutrina social instituiu que o trabalho é uma ação natural desejada por Deus para a sua subsistência, explicitamente, para uma “vida digna”, mas não enfrentou as vicissitudes dos diferentes modos de realização do trabalho, portanto, não analisou a essência do trabalho humano no desenvolvimento social. Deixando a impressão de que a ação trabalho só deve ser entendida em sua superficial conceituação de uma necessidade natural da humanidade.

Na acepção da doutrina social, três elementos são indispensáveis para a produção material da sobrevivência: As matérias primas, já ofertadas por Deus; os meios de produção, que pertencem a um proprietário “natural”, pois o capital (propriedade e meios de produção) é definido como sendo trabalho anterior acumulado e o trabalho realizado pelos que não são proprietários. Os três são igualmente importantes e indissociáveis.

Nas palavras do papa Leão XIII na encíclica *Rerum Novarum*: “De nada vale o capital sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital.”

Em 1931, o sucessor papa Pio XI, aprofundou a análise, definindo o local em que estaria o trabalho: “Daqui [das leis divinas da propriedade] vem que, a não ser que um trabalhe no que é seu, deverão aliar-se as forças de uns com as coisas dos outros; pois que umas sem as outras nada produzem.”¹¹²

¹¹¹ *Código Social*: p. 30, item 72. Grifos no original

¹¹² *Quadragesimo Anno*, p.35.

Somente a partir de 1960, mormente após o Concílio Vaticano II, a instituição católica, por intermédio de documentos elaborados pela hierarquia, colocou o trabalho acima de outros elementos da produção da vida, mais especificamente qualificou de “a primazia do trabalho sobre o capital”. E, na encíclica *Laborem Exercens* o papa João Paulo II, presumiu que, “provavelmente [o trabalho] é a chave essencial de toda a questão social”¹¹³

Em que pese essa percepção do sumo pontífice, e na aparência assemelhar-se, não tem o mesmo significado da elaboração marxista de que o trabalho seja a “substância constituidora do valor” das mercadorias produzidas no modo de produção capitalista. Pois, o princípio católico de trabalho – não ser uma mercadoria – não suportaria o desenvolvimento sobre “valor” elaborado por Marx.

Até os anos sessenta do século XX, não foram observadas mudanças significativas na conceituação da doutrina social para o agente do trabalho, assim como, não encontramos novas propostas para a valorização material do trabalho.

Aliás, embora posterior ao período de nossa pesquisa documental, para aprofundamento do debate vale registrar que nos anos 1980, o papa João Paulo II, confirmou enfatizando ser um erro a concepção de trabalho como mercadoria, como demonstra o trecho da encíclica *Laborem Exercens* abaixo transcrito:

“Para alguns fautores de tais ideias, o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de ‘mercadoria’, que o trabalhador – especialmente o operário da indústria – vendia ao dador de trabalho, que era ao mesmo tempo possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tornam possível a produção. Este modo de conceber o trabalho encontrava-se especialmente difundido na primeira metade do século XIX. Em seguida, as formulações explícitas desse gênero quase desapareceram, cedendo o lugar a um modo mais humano de pensar e de avaliar o trabalho. A interação do homem do trabalho e do conjunto dos instrumentos e dos meios de produção deu azo a desenvolverem-se diversas formas de capitalismo – paralelamente a diversas formas de coletivismo – nas quais se inseriram outros elementos, na sequência de novas circunstâncias concretas, da ação das associações de trabalhadores e dos poderes públicos. Apesar disso, *o perigo* de tratar o trabalho como uma ‘mercadoria sui generis’ ou como uma ‘força’ anônima necessária para a produção (fala-se mesmo ‘força-trabalho’) *continua a existir ainda nos dias de hoje,*

¹¹³ *Laborem Exercens*, p. 31

especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do ‘economismo’ materialista.”¹¹⁴

Ao final dessa reflexão, o papa concluiu que o homem sujeito do trabalho **deveria** ser tratado como seu verdadeiro artífice e criador, **mas** importava reconhecer que “o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se quer que o homem seja tratado, de alguma forma, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção, como um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade de seu trabalho (...).”¹¹⁵

Os papas somente enfatizam a necessidade saudável de permitir aos trabalhadores a co-responsabilidade na gestão das empresas, por ser da “natureza” humana.¹¹⁶

Esse princípio considerado, pelos intelectuais católicos, fundamental para as estruturas de produção é assim defendido:

“É uma exigência da própria natureza que aquele que produz com seu trabalho, a ele seja dada parte na responsabilidade da gestão e possa aperfeiçoar-se a si mesmo em seu próprio trabalho.”¹¹⁷

Ainda que exista uma denúncia ao sistema de produção capitalista, por comprometer a dignidade humana enfraquecendo o sentido de responsabilidade ao não permitir que o trabalhador atue livremente, permanece a tônica de ser uma sugestão para a consciência cristã dos empresários.

No decorrer deste trabalho, buscamos resgatar as ações dos colaboradores católicos nas suas ações no seio do mundo do trabalho, procurando estabelecer as possíveis influências refletidas por essas orientações e, no capítulo VII, serão verificadas como essas orientações foram assumidas pelos empresários cristãos da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas no Brasil.

¹¹⁴ *Laborem Exercens*, p. 17-19. (grifos no original)

¹¹⁵ *Idem*, *idem*.

¹¹⁶ Papa João XXIII. *Mater et magistra*. 11ª ed. S.Paulo: Paulinas, 2001. P.30 e segs.

¹¹⁷ FRENTE NACIONAL DO TRABALHO. *A primazia do trabalho sobre o capital na “Mater et Magistra”*. São Paulo: Gráfica Rossolilo, 1961.p. 49-50.

Mas, de fato, os católicos foram defensores da cogestão do trabalhador nas empresas capitalistas dentro do mundo do trabalho, como alternativa aos possíveis conflitos.

Conforme orientação do *Código Social*¹¹⁸: “A gestão das empresas pertence, de fato, mais comumente aos possuidores do capital. Mas pode existir uma modalidade de coparticipação e, por conseguinte a cogestão é o acionariado do trabalho.”

9. Salários, Abonamentos Familiares, Seguros Sociais.

As propostas para a remuneração do trabalhador, seja na expressão monetária ou em outras modalidades, via de regra, são orientações baseadas nos deveres da moral cristã como garantia da realização da justiça, entendida como justiça temporal e também divina.

Há no *Código Social*¹¹⁹, a defesa da adoção do **salário mínimo**, pela sociedade, como forma de garantir a dignidade do trabalhador:

“O salário vital, compreendendo a subsistência do trabalhador e de sua família, o seguro contra os riscos de acidentes, doença, velhice, descanso forçado, é o salário mínimo devido pelo patrão, por justiça.”

O papa Leão XIII, na encíclica *Rerum Novarum*¹²⁰, adverte sobre o pagamento dos salários:

“Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem inclusive a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se, constringido pela necessidade ou forçado pelo receio de um mal maior, aceita condições duras que por outro lado não lhe seria permitido recusar, porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, isto é então sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.”

¹¹⁸ *Código Social*, p. 34-35.

¹¹⁹ *Código Social*, p. 39.

¹²⁰ *Rerum Novarum*, p. 44.

A encíclica *Quadragesimo Anno*, do papa Pio XI, reiterou essas recomendações, assim como, se mantiveram nas outras encíclicas sociais.

Não há menção a estudos realizados por esses intelectuais católicos relacionados aos possíveis valores do trabalho, dentro da esfera da produção.

Tampouco há uma descrição histórica sobre as modalidades de remuneração do trabalho.

Ao perceberem que o salário mínimo nem sempre satisfaz as exigências da sobrevivência dos agentes do trabalho, portanto, para a doutrina exigências da justiça, há sugestões de aumentar-se o salário acima do mínimo, mas observando-se certas situações:¹²¹

“1) O salário mínimo nem sempre satisfaz as exigências da justiça. Acima do mínimo, diversas causas principais acarretam, quer por justiça, quer por equidade, um aumento.

a) Uma produção mais abundante, mais perfeita ou mais econômica que a normal;

b) A propriedade maior ou menor da empresa à qual o operário está ligado.”

Há alguns aspectos inovadores na proposta da doutrina social, a forma de pagamento de um salário acima do mínimo mediante ações da empresa na qual o trabalhador “colaborou”, evidentemente, se houver o correspondente aumento da produtividade e, garantindo-se capacitação para as massas poderem assumir a cogestão.

Essa foi uma grande aposta da instituição católica para a solução dos possíveis conflitos na esfera das relações de produção moderna.

Outro aspecto interessante a destacar é o despontar da idéia, muito utilizada na atualidade, do agente do trabalho como “colaborador”.

Em outros termos, com o uso de uma palavra a instituição, transformou uma relação de exploração da força de trabalho em uma relação de harmoniosa colaboração. Se existe alguma cooperação no sistema capitalista de produção é o fato de esse sistema ter colocado de um modo planejado, os trabalhadores juntos em uma divisão social do trabalho que permitiu gerar uma força total que é maior que a soma de cada força individual.

¹²¹ *Código Social*, p. 39.

Se aproximarmos a idéia de colaboração emanada da doutrina social ao trecho seguinte do *Código Social*.¹²²

“É permitido ao empreiteiro não saldar sobre a dita porção do salário da maneira que acaba de ser indicada, e de não transformar a importância em ações da empresa, mas é permitido também aos trabalhadores organizados não consentir no contrato de trabalho senão exigindo essa dupla condição.”

Percebe-se que nesse pensamento o trabalhador e o capitalista estão em condições idênticas de negociação.

Ainda, convém registrar que a doutrina defendeu a generalização dos seguros sociais, sob a forma de Caixas profissionais de seguros, alimentadas e geridas por patrões e operários, com a colaboração e fiscalização dos poderes públicos.

10. Greve

Este tema, dentro da doutrina social, sofreu variações no decorrer do tempo, por suposto, em consequência do dinamismo da sociedade.

Quando da promulgação da doutrina a compreensão oficial da Igreja era de que o “interesse geral” seria a principal baliza para se apreciar a legitimidade ou ilegitimidade de qualquer suspensão do trabalho.

“Interesse geral” entendia-se o desenvolvimento industrial e a exportação agrícola do país, por empresas privadas e estatais, por suposto, empresas que provêm também às necessidades comuns de primeira necessidade.

Mediante essa premissa a Igreja justificava certas legislações de coibir o “emprego dessa perigosa arma”¹²³. O remédio preventivo a essa situação de conflito seria a arbitragem estatal no sentido de promover a concórdia nas profissões organizadas.

¹²² *Código Social*, p. 39.

¹²³ *Código Social*, p. 35.

O papa Pio XI, porém, em 1931, na encíclica *Quadragesimo Anno*¹²⁴ decretou a proibição da greve, advertindo que em casos de não concordância entre as partes, deveria intervir a autoridade.

Exceto esse papa, os demais retomam a mesma orientação de Leão XIII acima descrita.

No capítulo VI procuramos mostrar as ações de atores sociais católicos com relação à greve no Brasil.

11. Organização Profissional e Sindicatos

Tendo em vista que a doutrina social excluiu a existência de classes sociais na esfera das relações sociais, teve, também, de enfrentar essa situação real na esfera da produção da sobrevivência, construindo um conceito que denominou de **profissão**.

Os agentes do trabalho, assim como os proprietários de capital, de terras e de meios de produção formam uma única sociedade profissional. No entanto, um conjunto de profissionais está reunido por força da natureza das coisas que exercem num mesmo lugar geográfico. Mais claramente: “A profissão compreende todos aqueles que cooperam no exercício de uma mesma profissão.”¹²⁵

Mesmo sem perceber a historicidade da organização do trabalho em diversos períodos, a doutrina social reconhece que essa organização baseia-se em relações entre pessoas diferentes. Sendo a profissão um foco de interdependências, segue-se que o jogo das atividades individuais, que nela se desdobram, não poderia, sem perigo de anarquia, ser completamente abandonado a si próprio. O cumprimento dos deveres e o exercício dos direitos recíprocos requerem uma autoridade, gerente do bem comum da profissão, encarregada principalmente de regular os conflitos interiores que subsistissem, estabelecer os regulamentos convenientes, gerir os serviços da profissão e representá-la junto aos poderes públicos, aos quais a autoridade profissional é por natureza subordinada.

¹²⁴ *Quadragesimo Anno*, p. 53

¹²⁵ *Código Social*, p. 33 e segs.

Mais uma vez a doutrina social recorre ao dogma da autoridade ser necessária, por ser da natureza humana recebida por Deus.

Esse dogma será largamente utilizado para a organização dos sindicatos cristãos. Uma organização bastante defendida pela instituição católica como forma de manutenção da “ordem harmoniosa natural” entre os agentes da produção, ou nas palavras do clero católico, relações entre pessoas na esfera das profissões.

Enfatizando, em todos os documentos pesquisados sobre a doutrina social, sejam os oficiais ou sejam os comentários, o modelo de organização para os agentes da produção – empregados e patrões – obedece a uma idealização existente no imaginário católico das associações medievais de artesãos, que transporta para a sociedade contemporânea.

Reconhece a doutrina que o sindicato profissional tem um fim temporal. Mas esta organização está obrigada a confirmar os seus atos com a justiça e a caridade, portanto, não poderia se proclamar neutro em moral e em religião. Deve, pois, subordinar-se em tudo o que toca à moral, aos princípios do catolicismo e as diretrizes da Igreja. Esta obrigação compete a ambos os sindicatos, de patrões e empregados. Tal obrigação não proíbe os sindicatos cristãos de concluírem, momentaneamente e em questões particulares articulações com sindicatos que bebem noutra fonte suas aspirações, ou agem com espírito diferente, contanto que se evitem todos os perigos para a fé ou a sã moral que essas aproximações poderiam trazer se se tornassem muito íntimas ou prolongadas.

O papa Pio XI ¹²⁶ procedendo a um balanço do período de quarenta anos da publicação da *Rerum Novarum*, admite que em alguns países a legislação coibia a existência de sindicatos católicos, no entanto, nessas circunstâncias os bispos deveriam permitir que os operários católicos se inscrevessem em sindicatos “neutros”.

Para tal orientava que fossem criados grupos paralelos aos sindicatos, onde esses membros seriam formados na religião, para que estes infiltrassem nas organizações sindicais o bom espírito cristão.

Embora reconhecendo os bons frutos da doutrinas social surgidos nas organizações operárias, contando com “notável multidão de sócios que podem defender

¹²⁶ *Quadragesimmo Anno*, p. 21-24.

energicamente os direitos e aspirações legítimas do operariado católico e propugnar os salutares princípios da sociedade cristã”, advertiu com pesar que essas associações fossem em menor número às dos socialistas e comunistas.

Com relação às associações de proprietários de terras e de indústrias o papa reconhecia que não prosperaram, sendo bem poucas as existentes, imputando a isso dificuldades conhecidas por ele. Nada mais registrou sobre essas dificuldades.

Nota-se a preocupação constante e prioritária da hierarquia católica para com os operários, pois via nesse espaço de organização a importância da formação da consciência, como foi, também, verificada em todas as encíclicas pesquisadas e outros documentos.

Papa Paulo VI na encíclica *Populorum Progressio* de 1967, assim declara:

“Na obra do desenvolvimento, o homem, que na família encontra o seu modo de vida primordial, é muitas vezes ajudado por organizações profissionais. Se a razão de ser destas organizações é promover os interesses dos seus membros, torna-se grande a sua responsabilidade perante a tarefa educativa que elas podem e devem realizar. Através das informações dadas e da formação que propõem, têm o poder de transmitir a todos o sentido do bem comum e das obrigações que ele impõe a cada homem.”¹²⁷

12. *Capital e Propriedade Privada*

Os conceitos desenvolvidos para capital e propriedade estão estreitamente ligados e ambos se originam na premissa sagrada de que provêm da vontade inescrutável de Deus.

Em que pese essa observação, procuramos, ao menos, elencar algumas das explicações concedidas por papas e clérigos a respeito de termos essenciais para as relações sociais.

O *Código Social* estabelece que o capital seja um fator instrumental da produção.

¹²⁷ *Populorum Progressio*, p. 32

Em suas análises partem do axioma, também defendido por Say, de que por natureza o capital é o produto de um trabalho passado que se torna o instrumento de um trabalho futuro.¹²⁸

Ainda no *Código Social* a explicação para a posse de bens materiais, por suposto, destinados à satisfação das necessidades de todos, seja obra da Providência divina, portanto, a apropriação da terra e dos instrumentos de produção é conforme a natureza humana.¹²⁹

Conclama aos proprietários observar os desígnios de Deus e que as legislações dos Estados sejam eficazes na regulamentação da posse com justiça.

Há uma interessante percepção, por parte dos clérigos, de que haja uma eventual falha na posse de terras, para tanto oferecerem a solução:

“Surge, particularmente, em certos países, um problema agrário (...): a existência de propriedades incultas ou submetidas a métodos inferiores de cultura cuja valorização e cujo melhoramento são indispensáveis ao bem da comunidade; exploração técnica satisfatória, mas provocando, pela sua excessiva concentração, o nascimento e o desenvolvimento de um proletariado rural vítima da miséria, constrangido ou à deserção dos campos ou à emigração ou a qualquer outra alternativa, nociva ao bem geral. Em todos estes casos o Estado tem o direito, depois da falha verificada de soluções menos radicais, de decretar o desmembramento das culturas e, em certos casos, das propriedades. O exercício deste direito é sempre subordinado ao pagamento de uma justa e previa indenização a todos os que ficariam lesados nos seus interesses legítimos pelas medidas de desmembramento.”¹³⁰

Os papas Leão XIII e Pio XI seguiram na mesma percepção sobre a propriedade, como pode ser observado no texto abaixo:

¹²⁸ Em 1981, João Paulo II permaneceu com esta afirmativa: “Este instrumento gigantesco e poderoso – isto é, o conjunto dos meios de produção, considerados, até certo ponto, como sinônimo do ‘capital’ – nasceu do trabalho e é portador das marcas do trabalho humano. No presente estágio do avanço da técnica, o homem, que é o sujeito do trabalho, quando quer servir-se deste conjunto de instrumentos modernos, ou seja, dos meios de produção, deve começar por assimilar, no plano do conhecimento, o fruto do trabalho dos homens que descobriram tais instrumentos, que os projetaram, ou construíram e aperfeiçoaram, e que continuam a fazê-lo.” (*Laborem Exercens*, p. 31-32)

¹²⁹ *Código Social*, p. 30-31.

¹³⁰ *Código Social*, p. 31. Outras encíclicas sociais também apresentaram essa preocupação e a mesma solução.

“Títulos de aquisição do domínio são a ocupação de coisas sem dono, a indústria ou a chamada especificação, como o demonstram abundantemente a tradição de todos os séculos e a doutrina de nosso predecessor Leão XIII. De fato, não faz injustiça a ninguém, por mais que alguns digam o contrário, quem se apodera de uma coisa abandonada ou sem dono; de outra parte, a indústria que alguém exerce em nome próprio, e com a qual as coisas se transformam ou aumentam de valor, dá-lhe direito sobre os produtos do seu trabalho.”¹³¹

A defesa da propriedade privada, pela hierarquia católica é bastante clara na definição e nos objetivos, como se verifica nas definições dos papas.

“De fato, como é fácil de entender, a razão intrínseca do trabalho, compreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem as suas forças e a sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover ao seu sustento e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se reduzindo as despesas, chegou a fazer algumas economias, e, se para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno, assim adquirido, será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas, quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito de propriedade mobiliária e imobiliária?”¹³²

Essa idéia, de que seja intrínseco ao homem o desejo de tornar-se proprietário como forma de assegurar um futuro mais tranquilo, propiciou a chave da proposta de harmonia conclamada pela doutrina social, qual seja, propiciar a todos a posse de uma propriedade, ainda que pequena.

Vale registrar que nos anos 1960, o papa João XXIII, reconheceu que havia alternativa para assegurar-se um futuro sereno aos cidadãos em vez da posse de patrimônio ainda que fossem modestos, ou seja, os organismos assegurados ou de previdência social. Aliás, nessa encíclica o papa reconheceu que o homem

¹³¹ *Quadragesimo Anno*, p. 34, item 52. *Divini Redemptoris*, p. 32-33

¹³² *Rerum Novarum*, p. 11-12.

contemporâneo “aspirava mais a conseguir habilitações profissionais do que tornar-se proprietário de bens”.¹³³

Mediante uma dúvida apontada pela contemporaneidade, João XXIII discorreu sobre a propriedade privada, confirmando a idéia primacial de que ela (propriedade privada e de bens produtivos) era “um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e final de cada ser humano”.¹³⁴

“Os aspectos indicados do mundo econômico têm contribuído para espalhar a dúvida sobre se deixou de ter valor, hoje, ou perdeu importância, um princípio de ordem econômica e social constantemente ensinado e propugnado pelos nossos predecessores, o qual diz ser de direito natural a propriedade privada, mesmo tratando-se de bens produtivos.”¹³⁵

No ano de 1963, o papa João XXIII mandou publicar uma nova encíclica sobre o tema, na qual mantém a profunda convicção sobre o direito natural à propriedade privada, confirmando as orientações acerca do debate.

“Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade privada, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social.”¹³⁶

Ainda, segundo a percepção da doutrina social, no debate daquele momento de sua primeira elaboração [Leão XIII], nenhuma Escola doutrinária contestava a existência e a necessidade do capital; porém, o debate provocado recaía sobre qual regime jurídico seria conveniente submeter os instrumentos de produção; se propriedade privada ou socialização e, ainda, sendo a sociedade privada admitida, qual a parte que o capital receberia, na repartição dos bens produzidos.

¹³³ *Mater et Magistra*, p. 34

¹³⁴ *Idem*, p. 35.

¹³⁵ *Mater et Magistra*, p. 35

¹³⁶ *Pacem in terris*, p. 141

Dois fatos históricos são importantes ressaltar, para se estabelecer uma melhor compreensão da postura assumida pela Igreja católica e, conseqüentemente, refletida na doutrina social, na defesa intransigente da propriedade privada.

- A instituição perdeu muitas terras e propriedades, além de muitos privilégios, decorrente das revoluções e reformas ocorridas a partir do século XVI (Reforma Protestante, o Anglicanismo inglês, Revolução Francesa etc.)
- A Igreja assumiu como perigo as teses defendidas pelos socialistas, de socialização dos meios de produção como solução aos conflitos existentes entre capital e trabalho.

Acreditamos que esses dois fatores tenham influenciado a instituição a difundir o pensamento abaixo:

“Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito, senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda possibilidade de engrandecerem o seu patrimônio e melhorarem a sua situação.”¹³⁷

Existe uma crítica à encíclica *Rerum Novarum* no tocante à propriedade, elaborada por Henry George e publicada no Brasil pela Editorial Calvino¹³⁸, na década de 40 do século XX, que merece ser pontuada, ainda que extensa, por três principais motivos:

- É uma crítica bem elaborada, tendo sido encaminhada ao papa Leão XIII pelo autor;
- A crítica aponta reflexões importantes sobre o conceito de propriedade privada;
- Foi escrita por um cristão protestante.

¹³⁷ *Rerum Novarum*, p.12. Todas as encíclicas sociais fizeram essa mesma defesa, inclusive na década de sessenta do século XX, a defesa manteve-se inalterada.

¹³⁸ Henry George. A condição do Trabalho: crítica à encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII. trad do original em inglês Odilon Benévolo. in JOHNSON, Hewlett, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. trad. Eduardo de Lima Castro. Rio de Janeiro: Editorial Calvino, 1943.

Chama a atenção uma advertência de Henry George de que a “Igreja errou, quando defendeu, na encíclica *Rerum Novarum*, os fundamentos de uma sociedade anticristã, escravista (...)”¹³⁹

Primeiras considerações cristãs, do autor:

“Como criaturas iguais de Deus, iguais ante sua Providência, no direito à vida e à satisfação de suas necessidades, os homens têm direitos iguais ao uso da terra e qualquer organização social que negue esse direito é imoral.”¹⁴⁰

Mais adiante, o autor George colocou duas visões diferentes sobre o direito ao uso da terra.

Leão XIII afirmou, na encíclica referida que, a propriedade individual da terra e os frutos do trabalho individual eram justos.

O bispo de Meath (citado pelo autor) disse:

“Deus era absolutamente livre no ato pelo qual nos criou. Mas, ao fazê-lo, *limitou essa liberdade pelo ato de prover-nos com os meios necessários à subsistência. A terra é a única fonte que, para esse fim, conhecemos hoje.* Portanto, a terra de cada país é propriedade comum do povo desse país, porque o seu verdadeiro dono, o Criador, que a fez, a transferiu voluntariamente a esse povo. (...) Como cada habitante desse país é uma criatura e um filho de Deus, como todas as criaturas são iguais perante Ele, qualquer exploração da terra de um país, que prive o mais humilde dos habitantes do mesmo de sua parte na herança comum – NÃO SERÁ SOMENTE UMA INJUSTIÇA E UM ERRO COMETIDOS CONTRA ESSE HOMEM, MAS TAMBÉM UMA ÍMPIA RESISTÊNCIA CONTRA A MISERICÓRDIA DAS INTENÇÕES DO CRIADOR.”¹⁴¹

Com relação ao erro de conceituação de propriedade privada, na referência ao papa Leão XIII, o autor da crítica disse:

¹³⁹ Idem, p. XIII

¹⁴⁰ Henry George. A condição do Trabalho: crítica à encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII. trad do original em inglês Odilon Benévolo. in JOHNSON, Hewlett, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. trad. Eduardo de Lima Castro. Rio de Janeiro: Editorial Calvino, 1943, p. 324.

¹⁴¹ Ibidem, p. 355 (grifos no original)

“Infelizmente, porém, vê-se, por outras expressões, que V^a Santidade se refere à propriedade em geral, mas tem em mente a propriedade privada da terra. Esta confusão de pensamento, esta deficiente aplicação de termos acompanham toda a sua argumentação e conduzem V^a Santidade a conclusões, tão incoerentes com as suas premissas, que chegam até a contradizê-las. Assim acontece, por exemplo, quando tendo partido da sanção moral da propriedade das coisas produzidas pelo trabalho, V^a Santidade chega a uma conclusão inteiramente diversa e, mesmo, completamente oposta àquela premissa, ou seja a um direito análogo de propriedade da terra, criada por Deus.”¹⁴²

De fato, na defesa da propriedade privada, na *Rerum Novarum*, o papa Leão XIII, refere-se à propriedade da terra:

“(…) O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objetos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas ações; também sob a direção da lei eterna sob o governo universal da Providência divina, ele é, de algum modo, para si a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover o presente, mas ainda ao futuro. De onde se segue que deve ter sob seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser sua fornecedora no futuro. (...) Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular o fato de que Deus concedeu a terra a todo gênero humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que Deus não assinalou uma parte a nenhum homem em particular, mas quis deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos. Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos, atendendo a que ninguém entre os mortais que não se alimente dos produtos dos campos. Quem não os tem, supre-os pelo trabalho (...)”¹⁴³

¹⁴² Henry George. A condição do Trabalho: crítica à encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII. trad do original em inglês Odilon Benévolo. in JOHNSON, Hewlett, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. trad. Eduardo de Lima Castro. Rio de Janeiro: Editorial Calvino, 1943, p. 344

¹⁴³ *Rerum Novarum*, p. 13-14.

Henry George, reiteradas vezes, recorda que a propriedade não é de uma só espécie e, também acrescenta que nem toda propriedade privada foi adquirida de maneira lícita. Ele mesmo cita os exemplos:

“(…) as coisas da religião, as dignidades e as autoridades da Igreja, o seu poder de administrar os sacramentos, a sua direção temporal, foram frequentemente, dados, por certos príncipes criminosos, como propriedade vendável, a cortesãos e concubinas.”¹⁴⁴

E principalmente, há um exemplo forte:

“Os escravos também foram considerados universalmente como propriedade privada pelas instituições e leis das nações de civilização clássica e, como tal, foram aceitos na Europa por muito tempo, mesmo depois da implantação do cristianismo. No começo deste século [XX], não havia nação cristã que não reconhecesse, pelo menos em suas colônias, a propriedade de escravos e os navios negreiros cruzavam ainda os mares sob bandeiras cristãs.”¹⁴⁵

Um pensamento conseqüente ao da propriedade privada da terra e dos meios de produção é o referente ao direito hereditário, corrente tanto no *Código Social* como nas encíclicas sociais, a saber:

“Do mesmo modo que o direito de propriedade, o direito de hereditariedade, que lhe está unido estreitamente, é de um interesse social essencial.

E isto se dá particularmente, quando se trata da transmissão, dentro da família, sendo dados o laço íntimo que existe entre os membros próximos de uma mesma família e o destino particular do patrimônio familiar.

O Estado não poderia, logo, sem ferir gravemente o interesse social, e sem prejudicar os direitos invioláveis da família, suprimir direta ou indiretamente a herança.

Entretanto, tem o direito de acomodar o número de graus sucessíveis, na organização atual da família.

¹⁴⁴ Henry George. *A condição do Trabalho*. op. cit., p. 345

¹⁴⁵ Henry George. *A condição do Trabalho*. op. cit., p. 345-346.

É desejável ele alivie o mais possível e mesmo exima de direitos fiscais as sucessões em linha reta.”¹⁴⁶

13. Mercadoria, Meios de Produção, Distribuição dos Bens da Produção

Ainda que seja uma análise oficial sobre a esfera econômica, percebe-se nos textos uma indistinção entre os conceitos mercadoria e matérias primas, aos quais a doutrina denomina de “bens materiais”.

Os processos de transformação da natureza em bens de uso e de troca não são considerados, pulando-se para a definição de que os bens materiais deste mundo estão destinados, em primeiro lugar, pela Providência divina, à satisfação das necessidades essenciais de todos.

Nesta lógica a produção de excedentes é **moralmente** repreensível, motivo que a Igreja católica critica a sociedade industrial. Porém, a crítica é no campo moral, qualificando certas consciências como sendo perdulárias. Num erro grave, advogam não ser no sistema capitalista em si que se encontram problemas da produção de excedentes. Decorrente dessa “lógica” há alguns católicos usando a solução de cristianizar a burguesia para que esse problema seja sanado.

Nesse raciocínio, como já visto acima, a apropriação da terra e dos instrumentos de produção é legítima, por ser conforme a natureza humana, e, porque, em geral, assegura melhor que qualquer outro sistema, a utilização dos bens materiais. Deixando evidenciado não existir crítica ao modo de produção capitalista.

Mas, o detentor da riqueza deve levar em conta os desígnios da Providência sobre os bens de que tem a gestão, a subordinar-lhes o uso ao seu destino primitivo, qual seja o de beneficiar ao bem comum.

Ainda discorrem que a extensão e modalidade das propriedades dependem de fatores geográficos, geológicos, legislação, etc.

Com o deslocamento do debate para a esfera da moralidade, afastam-se de uma tentativa de aprofundamento dos conceitos referentes à produção material.

¹⁴⁶ *Código Social*, p. 31. *Quadragesimo anno*, p. 33

Ao evitar essa análise, as orientações da doutrina social prefiguram somente uma declaração de intenções, para que a produção de “bens materiais” seja consoante aos princípios cristãos determinados por Deus. Como se pode observar nas orientações abaixo:

Papa Leão XIII, na *Rerum Novarum*:

“Sobre o uso das riquezas, já a pura filosofia pode delinear alguns ensinamentos de suma excelência e extrema importância; mas só a Igreja no-los pode dar na sua perfeição, e fazê-los descer do conhecimento à prática. O fundamento dessa doutrina está na distinção entre a justa posse das riquezas e o seu legítimo uso.”¹⁴⁷

Considerando-se que a propriedade particular é um direito natural, o uso desse bem é do alvitre de seu proprietário e é legítimo também, donde ocorre a pergunta, feita pela própria instituição: “Em que é necessário fazer consistir o uso dos bens?”¹⁴⁸

Seguindo os ensinamentos de Santo Tomás de Aquino, o papa Leão XIII, responde:

“A esse respeito o homem não deve ter os bens exteriores como particulares, mas sim comuns, de tal sorte que facilmente dê parte deles aos outros nas suas necessidades. E por isso que o Apóstolo disse: Ordena aos ricos do século...dar facilmente, comunicar as suas Riquezas. (santo Tomás, *Sum. Teol.*, q.65, a.2). Ninguém certamente é obrigado a aliviar o próximo privando-se do seu necessário ou de sua família; nem mesmo a nada suprimir de que as conveniências. (Santo Tomás, *Sum. Teol.*, II-II, q.32, a.6). Mas, desde que tenha suficientemente satisfeito à necessidade e ao decoro, é um dever dar o supérfluo para os pobres: ‘Do supérfluo daí esmolas’. (Lc 11,41). É um dever, não de estrita justiça, exceto nos casos de extrema necessidade, mas de caridade cristã, um dever, por consequência, cujo cumprimento não se pode conseguir pelas vias da justiça humana. Mas, acima dos juízos do homem e das leis, há a lei e o juízo de Jesus Cristo nosso Deus, que nos persuade de todas as maneiras a dar habitualmente esmola.”¹⁴⁹

¹⁴⁷ *Rerum Novarum*, p. 25-26

¹⁴⁸ *Idem, idem.*

¹⁴⁹ *Idem*, p. 26-27.

Pio XI confirmou essa proposição ampliando-a, tendo em vista as dificuldades surgidas na questão da concentração de rendas. Diga-se que o papa estava contestando a proposta socialista.¹⁵⁰

“Ora, nem toda distribuição dos bens ou riquezas entre os homens é apta para obter totalmente ou com a devida perfeição o fim estabelecido por Deus. É necessário que as riquezas, em contínuo crescimento com o progresso da economia social, sejam repartidas de tal maneira, que se salve sempre a utilidade comum, de que falava Leão XIII, ou, por outras palavras, que em nada se prejudique o bem geral de toda a sociedade. Esta lei de justiça social proíbe que uma classe seja pela outra excluída da participação dos lucros. Violam-na, por conseguinte tanto os ricos que, felizes por se verem livres de cuidados em meio à sua fortuna, têm por muito natural embolsarem eles tudo e os operários nada, como a classe proletária que, irritada por tantas injustiças e demasiadamente propensa a exagerar os próprios direitos, reclama para si tudo, porque fruto do trabalho de suas mãos, e combate e pretende suprimir toda a propriedade e rendas ou proventos, qualquer seja a sua natureza e função social, uma vez que se obtenham e pela simples razão de serem obtidos sem trabalho. A este propósito recorre-se, às vezes, ao apóstolo que diz: ‘Quem não quer trabalhar, não coma.’ Citação descabida e falsa. O Apóstolo repreende os ociosos, que podendo e devendo trabalhar, não o fazem, e admoesta-nos a que aproveitemos diligentemente o tempo e as forças do corpo e do espírito, nem queiramos ser de peso aos outros, quando podemos bastar-nos a nós mesmos. Agora, que o trabalho seja o único título para receber o sustento ou perceber rendimentos, isso não o ensina, nem podia ensinar o Apóstolo.”¹⁵¹

Na encíclica *Divini Redemptoris*, Pio XI retomou o tema, mantendo a convicção de que a caridade cristã deveria pautar a distribuição justa dos bens materiais, ou seja, “e não deixem de distribuir aos pobres o supérfluo”. Assim como lembrando que Deus bem aventurou os pobres, pois deles seria o Reino dos Céus.¹⁵²

Ademais, todas as encíclicas divulgadas dentro do período de nossa pesquisa, assim como as seguintes até o atual papa Bento XVI, mantiveram a mesma preocupação

¹⁵⁰ *Quadragesimo Anno*, p. 36-38

¹⁵¹ O papa refere-se ao apóstolo Paulo em sua carta aos tessalonicenses. 2Ts, 3,10.

¹⁵² *Divini Redemptoris*, p. 43-44.

de que as riquezas produzidas sejam distribuídas com justiça, “de modo que as classes sociais se beneficiem equitativamente”.¹⁵³

Para tanto é necessário vigilância da consciência cristã e leis que “atenuem quanto possível às desigualdades econômicas”.¹⁵⁴

14. Valor, Preço, Lucro.

Por suposto, para o estudo da economia realizado pelos integrantes dos grupos de estudos sociais, utilizou-se uma base teórica elaborada por economistas, tendo em vista a pretensão desta doutrina social de ser uma terceira via entre as propostas socialistas e liberais.

Queremos salientar que os conceitos abordados não são parte de uma reflexão exclusivamente teológica. Ao menos, deve ter-se em consideração os elementos metodológicos que contemplem os aspectos terrenos e temporais inerentes ao tema discutido.

Para os conceitos elencados neste item acima, percebe-se uma singular concepção da economia que iremos vasculhar nessa oportunidade.

A doutrina social parte do pressuposto que *o valor seja a expressão de um juízo de espírito, formulado, para fins eminentemente práticos (...)*. Seja nas operações de venda, locação, contrato de trabalho, quotas em sociedade, etc. Ou seja, para quaisquer transações entre contratantes e contratados.

Nosso propósito nessa pesquisa está localizado na específica transação das relações sociais de produção, portanto, iremos nos ater ao pensamento elaborado sobre os contratos de trabalho.

Dizem os clérigos:

“Dado que são homens, investidos todos na dignidade humana, que intervém nestas operações, eles têm um direito igual, o comprador como o vendedor, por exemplo, o operário como o

¹⁵³ *Pacem in terris*, p. 78

¹⁵⁴ *Idem*, *idem*

patrão, a que um juízo de valor dê a cada um a contraparte exata do que se entrega a outrem.

Todos têm, por conseguinte a obrigação de respeitar esta igualdade de prestações que realiza a justiça comutativa.

O justo valor é aquele que exprime exatamente ao que cada um dos contratantes pode legitimamente pretender.

Só é valor o justo valor. Toda a expressão de um valor que provenha de um juízo mal esclarecido, da tirania, da violência, não é senão a falsificação do valor.”¹⁵⁵

Essa elaboração demonstra a simplificação extrema para o conceito de valor. Não consideram nenhum dos fatores da produção para se conformar os valores das mercadorias, ou bens de produção.

Simplemente, o valor das mercadorias, dos contratos, dos serviços, é uma abstração entre as duas partes que se relacionam, portanto, para haver justiça nessas transações basta haver uma consciência justa, ou cristã, pois o justo preço equivale ao justo valor.

“O justo preço não se confunde tão pouco com o curso geral do mercado ou preço corrente.” Há os casos em que os preços advêm de uma taxaçoão oficial, oriundos do Estado, ou da comuna, ou das profissões. Nos casos de taxaçoão oficial, recomenda a Igreja, a sociedade deve se submeter.

“Nos outros casos o justo preço é fixado pela avaliação comum. [esta avaliação] não é nem avaliação exclusiva dos vendedores nem a avaliação exclusiva dos compradores. É um juízo coletivo, para cuja formação contribuíram, em igualdade de direitos e de poder, todos os interessados.”¹⁵⁶

O pressuposto básico desse pensamento é de que existe de fato igualdade de direitos e de poder entre os entes contratantes.

Está claro, também, que não se referem à utopia do *Reino de Deus*, mas à sociedade temporal capitalista coetânea. Ou seja, não é uma proposta da doutrina, mas sim uma verificação da experiência econômica nas relações de trocas.

¹⁵⁵ *Código Social*, p.35-38.

¹⁵⁶ *Código Social*, p.35-38.

Por suposto, a igualdade existente nessa relação está assentada na liberdade de contratação, portanto, na lei.

Mas, para não haver dúvidas, os clérigos ainda estabelecem as regras para um aspecto inevitável na economia: **o lucro**.

Esse conceito segue a mesma metodologia da simplificação usada pelos economistas católicos da terceira via.

O lucro é necessário e bom para a saúde dos empreendimentos, desde que “justo”. Entendida a justiça, como acima descrito.

Quando o lucro não obedece aos princípios de justiça comutativa, verifica-se a **usura**, já visto anteriormente.

15. *Comunismo/ Socialismo*¹⁵⁷

Consonante os documentos pesquisados, pode-se afirmar, sem incorrer em erro, que a maior disputa travada pela Igreja católica na modernidade, em todo o espaço geográfico e espiritual foi com o comunismo. Sabe-se que há uma disputa do mesmo público entre as duas ideologias, qual seja, a massa popular como um todo.

O papa Pio XI, inclusive dedicou uma encíclica especificamente ao tema, na qual afirmou:

“Apresentamos, veneráveis Irmãos, a função positiva, de ordem, a um tempo, doutrinal e prática, que a Igreja assume em virtude da mesma missão que Jesus Cristo lhe confiou, de edificar a sociedade cristã e, em nossos tempos, de combater e desbaratar os esforços do comunismo; e fizemos apelo a todas e a cada uma das classes da sociedade. Para esta mesma empresa espiritual da Igreja deve também concorrer positivamente o Estado cristão, ajudando em seu empenho a Igreja com os meios que lhe são próprios, os quais, embora externos, dizem também respeito, em primeiro lugar, ao bem das almas.”¹⁵⁸

¹⁵⁷ Há uma peculiar definição dos termos para os católicos em geral. Pode-se dizer que para eles, o socialismo é um comunismo amainado, nem por isso, deve ser aceito por católicos. Pio XI afirmou na *Quadragesimo Anno*: “Socialismo religioso, socialismo católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista.” Por esse motivo, usamos no trabalho, as expressões conforme expressas nos documentos.

¹⁵⁸ Pio XI. *Divini Redemptoris*, p. 62-63.

Essa luta teve início no século XIX, mas está longe de findar. Nessa dinâmica percebem-se avanços e retrocessos de ambos os lados. Há, também, um variado arsenal de “armas” e estratégias.

A hierarquia eclesial, desde os papas, constantemente atacou os princípios do comunismo com acrimônia, auxiliando vigorosamente a destruição de organizações comunistas em suas variadas formas. Principalmente, por meio da palavra dita em homilias, assim como quanto à palavra escrita nas inúmeras publicações próprias ou mesmo as declarações impressas em publicações da imprensa privada, em debates, nas escolas confessionais e em qualquer local onde existisse um católico leigo ou ordenado.

Esse alvo – o comunismo – foi, e talvez continue sendo contemporaneamente, a principal missão de enfrentamento ideológico de parte da hierarquia da instituição.

Coonestando meu argumento convém registrar o pronunciamento de Dom Paulo Evaristo Arns recordando-se de um contato havido com Ulysses Guimarães:

“Lembro-me bem da última palavra que ele [Ulysses] me disse em tom enfático: ‘O Papa João Paulo II será lembrado em toda a história por ter quebrado a hegemonia do império russo, tanto na Polônia quanto no mundo. (...)’¹⁵⁹

As minhas reflexões acima, porém nas palavras do papa Pio XI:

“Não menos profunda [as mudanças desde a encíclica *Rerum Novarum*] que a da economia, foi desde o tempo de Leão XIII a evolução do socialismo, contra o qual principalmente terçou armas o nosso predecessor.”¹⁶⁰

O papa Pio XI, na encíclica *Divini Redemptoris*, registrou um sumário (não cabal) das denúncias realizadas pelos papas quanto ao socialismo/comunismo:

“E pelo que diz respeito aos erros dos comunistas, já em 1864, o nosso predecessor (...), Pio IX, os condenou solenemente, e confirmou depois essa condenação no *Syllabus*. São essas palavras que emprega na encíclica *Qui pluribus*: ‘Para aqui

¹⁵⁹ Dom Paulo Evaristo Arns. *Da esperança*. op. cit., .p. 405.

¹⁶⁰ *Quadragésimo Anno*. p. 61, item 11.

[tende] essa doutrina nefanda do chamado comunismo, sumamente contrária ao próprio direito natural (...).

“Nós também no decurso do nosso pontificado, com insistente solicitude fomos várias vezes denunciando as correntes desta impiedade que víamos crescendo e rugindo cada vez mais ameaçadoras. Efetivamente, quando em 1942 voltava da Rússia a nossa missão de socorro numa alocução (...) 18 de dezembro de 1924 (...), condenamos os erros e processos comunistas. E pelas Encíclicas *Miserentissimus Redemptor* (8 de maio de 1928...). *Quadragesimo Anno* (15 de maio 1931...). *Caritate Christi* (3 de maio de 1932...). *Acerba animi* (19 de setembro 1932...) *Dilectissima nobis* (3 de junho de 1933...) levantamos a voz em solenes protestos (...).”¹⁶¹

Na Introdução da encíclica *Mater et Magistra* (1961)¹⁶² há o seguinte registro sobre o papa João XXIII:

“Entre comunismo e cristianismo, o Pontífice declara novamente que a oposição é radical. E acrescenta não poder-se admitir, de maneira alguma, que os católicos adiram ao socialismo moderado: tanto porque ele foi construído sobre uma concepção de vida fechada no temporal, com o bem-estar como objetivo supremo da sociedade, como porque fomenta uma organização social da vida comum, tendo a produção como fim único, não sem grave prejuízo da liberdade humana; como ainda porque lhe falta todo o princípio de verdadeira autoridade social.

Evidentemente essa posição se refletiu no Concílio Vaticano II, sob a orientação do papa João XXIII, isto é, o comunismo continuou sendo “o problema”. Este Concílio caminhou no sentido de aproximação à Igreja ortodoxa da Rússia.

Ressalte-se que continua vigendo o Decreto do Santo Ofício de 1949, assinado por Pio XII e confirmado por João XXIII em 1959, pelo qual todos os católicos que votarem ou se filiarem a partidos comunistas, escreverem livros ou artigos filocomunistas estão excluídos dos sacramentos.¹⁶³

Não obstante, havia e continua existindo uma ala na Igreja católica, mesmo entre o clero, que aceita o socialismo, com ressalvas.

¹⁶¹ Pio XI. *Divini redemptoris*. sobre o comunismo ateu. op. cit., p. 11-13

¹⁶² *Mater et Magistra*. p.12

¹⁶³ www.occities.org/ideiasreligiosas/rel_betto2.html (29/11/2011)

O decreto pode ser lido em latim (com tradução portuguesa) no site www.montfort.org.br/index.php

No período conciliar, de maior abertura às questões políticas vivenciado pela instituição católica, alguns membros do clero e do laicato, até mesmo aventaram a hipótese, na década de sessenta do século XX, de que a sociedade rumava ao sistema socialista de produção por ser a resposta mais justa para os grandes males daquele momento.

Entre esses, Jean Cardonnel; Raymond Domergue; Jean Bonneville; Hervé Chaigne; Michel Poirier publicaram seus estudos sobre o socialismo sob a óptica cristã¹⁶⁴, no qual pode-se compreender as mudanças surgidas no relacionamento da Igreja com o socialismo, fruto de uma grande reflexão sobre a dinâmica social, econômica e política.

O padre Poirier afirmou categoricamente ter recorrido às encíclicas nas suas análises, por aceitá-las e por respeitar a hierarquia católica tendo em vista ser o correto procedimento para os cristãos católicos.

O grupo de religiosos apresenta, por meio do artigo de Chaigne, um ponto de vista sobre as dificuldades de a sociedade avançar para um caminho mais humano.

Vale ressaltar que para eles, o Reino de Deus poderia ser iniciado na vida terrena e, esta é uma questão não aceita universalmente.

Diz o capítulo de Chaigne:

“Bem além das discussões ideológicas empurrando-as, afogando-as, há aquilo que une os homens: o pão, a casa, a saúde, a terra melhor dominada, a vida melhor vivida por todos, as riquezas melhor partilhadas.”¹⁶⁵

Mais adiante, o padre defendeu o humanismo positivo, outro conceito dentro da ideologia cristã, novamente apreendida na *Pacem in Terris*.

A visão do humanismo positivo propugna que a história ascende, “não mecanicamente, nem mesmo em dialética com os condicionamentos da economia, a

¹⁶⁴ Jean Cardonnel *et all Socialismo e Cristianismo*. (1965) Trad. Jeanete Peucheu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

¹⁶⁵ Idem, p. 241.

história ascende, efetivamente, em direção a uma certa aproximação do melhor-ser de todos os homens.”¹⁶⁶

Ou nas palavras de João XXIII, citado por Chaigne¹⁶⁷: “O humanismo positivo, suscitado ao lado da vida se encadeia com a transcendência.”

Interpretamos que o significado seja que os homens, sob a mediação da Igreja católica em suas vidas terrena, alcançarão a Deus e lograrão o harmonioso convívio entre os seus semelhantes.

Mas, como observável nos documentos em sua totalidade há sempre a consideração de que “algum” mal paira sobre os homens impedindo a realização da comunidade perfeita. Por isso a recomendação de João XXIII:

“Ademais, os homens são levados a conhecer o verdadeiro Deus transcendente e pessoal e a colocar então as relações entre eles e Deus como fundamento de sua vida e da vida em relação com os outros homens.”¹⁶⁸

Nesta questão, os católicos têm muita razão na crítica a Marx, pois nos *Manuscritos Econômicos*, por exemplo, ao explicar a relação de alienação do trabalhador com o produto do seu trabalho, ele afirmou, também:

(...) É do mesmo modo na religião. Quanto mais o homem põe em Deus, tanto menos ele retém em si mesmo.¹⁶⁹

Então, para os católicos acima citados, o erro estaria em alguns homens maus e não nos sistemas de produção. No entanto ele aponta alguns possíveis “defeitos” no socialismo, mas recuperáveis, se for cristianizado.

Inclusive, eles conclamam, claramente, os cristãos a realizarem a meta de cristianizar o socialismo, que para eles, batia à porta.

¹⁶⁶ Jean Cardonel *et all Socialismo e Cristianismo*. (1965) Trad. Jeanete Peucheu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967, p. 244.

¹⁶⁷ Jean Cardonel *et all Socialismo e Cristianismo*. (1965) Trad. Jeanete Peucheu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967, p. 245

¹⁶⁸ Jean Cardonel *et all Socialismo e Cristianismo*. op.cit., p. 245.

¹⁶⁹ Karl Marx. *Manuscritos econômicos -filosóficos*. op. cit, p. 81.

“Nossa responsabilidade para nós, cristãos do século XX, é a de dar à ‘idéia’ socialista um conteúdo plenamente humano e espiritual; é, igualmente, de revidar a esperança socialista, desta vez, porém, em função de todas as necessidades da pessoa humana.”¹⁷⁰

Influenciados pelo debate coevo a respeito da morte das ideologias¹⁷¹, e contradizendo o que fora dito anteriormente, isto é, que acima das ideologias estava a vida humana, concluíram que o socialismo, naquele momento, tropeçava de modo geral, com a morte das ideologias (?).¹⁷²

Pode parecer estranho que a análise a seguir venha de um padre, mas o artigo registrou que o socialismo estava errado porque pregava “a abundância para amanhã”.

Enfim, apontam o grave defeito desse sistema no materialismo proposto por Marx/Engels, que colocava o econômico acima da dignidade do homem, ainda que tenham admitido que na vida terrena o importante fossem as questões econômicas. Esta antinomia é perceptível nos discursos referentes à economia.

Como solução a proposta é de que o socialismo formule uma ideologia ampla e dinâmica, capaz de atingir a totalidade das consciências humanas. E, por suposto, o humanismo positivo apresentado em *Pacem in Terris*, daria cabo a esse objetivo.

Mediante tal *ideologia de acréscimo*, o socialismo poderia ter real eficácia se, conseguir mobilizar os homens em torno de uma mística do homem, em vez de buscar soluções somente econômicas.

“Somente a referência a uma transcendência pode finalizar o esforço do homem sobre a natureza e sobre si mesmo.”¹⁷³

¹⁷⁰ Jean Cardonel *et all Socialismo e Cristianismo*. op.cit., p. 44

¹⁷¹ O autor do artigo, Hervé Chaigne, refere-se no texto, mais especificamente a Raymond Aron e sua definição: “enfraquecimento da fé dos intelectuais e das massas nos sistemas globais de interpretação e de transformações do mundo.” p. 248

¹⁷² Jean Cardonel *et all Socialismo e Cristianismo*. op.cit, p. 247 e segs.

¹⁷³ Jean Cardonel *et all Socialismo e Cristianismo*. op.cit, p. 255.

III - Cenário político-econômico do período

Ainda que nossa proposta nesse trabalho não vise à revisão bibliográfica do período de 1937 a 1967¹⁷⁴, mas primordialmente, se buscou um conhecimento das ações e do pensamento dos agentes católicos decorrentes da leitura deles da doutrina social no Brasil, vamos resumidamente recordar o cenário da época como forma de situar as lutas dos trabalhadores nesse período. Tendo, inclusive, em consideração que nem todos os aspectos políticos e econômicos do período foram tratados pelos intelectuais católicos, ou pelo menos não houve a intenção de publicar uma provável opinião nos documentos pesquisados.

O resultado prático da Revolução de 1930 foi a instalação do Governo Provisório presidido por Getúlio Vargas e do movimento de 1932 (Revolução Constitucionalista) foi a instalação da Assembleia Constituinte com sufrágio amplo, incluindo as mulheres, e a outorga da carta constitucional de 1934. Esta Constituição foi a primeira a normatizar as leis trabalhistas no território nacional.

Não obstante os ares mais democráticos, tendo em vista a inclusão na carta constitucional até mesmo do direito à greve (a ser normatizado), a eleição para Presidente da República foi indireta e assumiu o comando o presidente Getúlio Vargas por um período de quatro e as próximas eleições deveriam ocorrer pelo voto popular.

O movimento operário ainda não estava fortemente organizado, amiúde ocorriam divergências entre vários movimentos dos trabalhadores, como anarquistas e comunistas de variadas colorações. Segundo o autor Skidmore¹⁷⁵ o Partido Comunista havia desdenhado a Revolução de 30 por ver nesse movimento somente uma luta entre dois bandos do Exército.

Porém, a “ameaça bolchevista” era uma preocupação da elite burguesa e dos seus representantes políticos. Posteriormente, esse fantasma assombrou a classe média que se robustecera quantitativamente.

¹⁷⁴ Já existem na historiografia brasileira bons trabalhos sobre o período, sejam visões econômicas como políticas e mesmo jurídicas. Algumas indicações estão na Bibliografia deste trabalho.

¹⁷⁵ Thomas Skidmore, *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*.). trad. Ismênia Tunes Dantas (coord). Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969, p. 29.

Esse período de reconstitucionalização foi permeado de oposições ao governo provisório e a nova Constituição foi um projeto híbrido que comportava os interesses dos liberais e do reformismo econômico.

Na esfera política houve um crescimento da força de esquerda com a formação legal da Aliança Nacional Libertadora- ANL. Era composta por uma facção do Partido Comunista e tinha em Luiz Carlos Prestes um líder carismático devido a Coluna Prestes que durante a década de 20 havia percorrido o interior brasileiro com a causa dos tenentes. Até fins de Maio de 1935 surgiram 1600 sedes da ANL, sendo que havia o apoio de elementos das classes médias.

Os termos principais da plataforma da Aliança eram: o cancelamento das dívidas “imperialistas”; a nacionalização das empresas estrangeiras e a liquidação dos latifúndios.

No entanto, havia também a radicalização de forças de direita formando, principalmente o movimento Integralista Brasileiro de orientação fascista. O líder desse movimento era Plínio Salgado que usava no vestuário elementos simbólicos do fascismo europeu e disputava igualmente a atenção da classe média. A defesa programática era a defesa dos pontos elencados pelo fascismo europeu para solução dos problemas da depressão também sentidos no país, assim como se utilizavam da prática da violência nas ruas contra os radicais de esquerda.

Nesse clima tenso de radicalizações políticas em 1937 (13/julho) a polícia invadiu a sede da ANL confiscando documentos para provar que a aliança recebia dinheiro do comunismo estrangeiro.

Em 30/Setembro/1937, o chefe do Estado Maior do Exército brasileiro, General Góes Monteiro, anunciou pelo rádio a descoberta de um plano elaborado pelos comunistas nacionais articulados aos internacionais que se propunha a derrubar o Presidente da República Getúlio Vargas. O nome do plano passou a ser conhecido como Plano Cohen em referência ao dirigente comunista Bela Cohen governante da Hungria no período março/julho de 1919.

Com esse subterfúgio, Getúlio Vargas conseguiu do Congresso poderes excepcionais, mas mesmo assim em 10 de Novembro de 1937 fechou o Congresso Nacional, que em suas palavras na transmissão radiofônica, havia se mostrado um “aparelho inadequado e dispendioso”.

Iniciava-se o período do Estado Novo, com a promulgação de uma nova carta constitucional, que fora elaborada por Francisco Campos. Todos os partidos políticos foram extintos em 2 de Dezembro. Muitas lideranças comunistas e não comunistas do movimento operário foram perseguidas e presas, inclusive Luiz Carlos Prestes, provocando certo refluxo nesse movimento.

Nesse período de ditadura, Vargas logrou criar uma administração forte e centralizada, conseguiu empréstimos estrangeiros para a construção da Siderúrgica Nacional e teve êxito também na formação de uma consciência nacionalista forte.

Mas, em 1945 foi deposto pelos militares do exército, em meio à crescente onda de oposição.

Nesse período de crise institucional (1945), o General Góes Monteiro revelou que o documento intitulado Plano Cohen, fora uma farsa e quem havia escrito fora o capitão Olimpio Moura Filho (chefe do serviço secreto do movimento Ação Integralista Brasileira).

Por outro lado, na versão dos integralistas, o documento havia sido escrito pelo capitão Mourão a pedido de Plínio Salgado (dirigente da AIB) como estudo de uma simulação de uma possível revolução comunista, porém, uma cópia do documento chegou ao conhecimento da cúpula das Forças Armadas brasileiras e o General Góes Monteiro anunciou o Plano como uma ameaça iminente.

Novas eleições livres aconteceram, para a Assembleia Constituinte e para Presidência da República, sendo o candidato de Getúlio Vargas eleito, o General Dutra. Os partidos políticos voltaram à legalidade, inclusive, o Partido Comunista conforme será visto mais adiante.

Em 1950, novamente o pleito popular deu vitória a Getúlio Vargas como Presidente da República e seu vice foi Café Filho.

A década de 40 viu surgir o trabalhismo brasileiro, mencionado abaixo.

Nesse segundo governo Vargas fortaleceu o nacionalismo, tornou o Petróleo monopólio estatal, aparelhou os sindicatos em torno do Ministério do Trabalho, mas encontrou forte oposição dos liberais da UDN, apoiados na imprensa que teve como aliado forte o capital estrangeiro dos Estados Unidos.

Por fim um comando de militares de todos os níveis, em 1954, informou ao Presidente da República eleito, sua resignação, sob alegações de que ele pretendia dar outro golpe. Nessa mesma noite ele, como havia prometido, se matou com um tiro no peito e entrou para a história.

Houve uma comoção popular inclusive com ataques violentos aos opositores de Vargas, como aos jornais de oposição. Café Filho, constitucionalmente, tomou posse do governo logo após a morte de Vargas.

Nova onda de agitações ocorreu após as eleições de 1955, quando Juscelino Kubitschek (PSD) foi eleito Presidente da República e Goulart (PTB) seu vice, com maior votação do que a obtida pelo Presidente.

O partido político UDN não aceitou, novamente, o resultado do pleito e agitou os protestos, conclamando os militares a não aceitação da posse dos novos eleitos. Carlos Lacerda o principal porta voz da oposição, membro da UDN, dizia que os candidatos haviam sido eleitos pelos comunistas etc.

No entanto, os militares com a direção decisiva do General Lott, permitiu a posse legítima.

O período do governo de Kubitschek (1956-1960) foi, como se sabe, o do governo da construção da capital federal em Brasília e de rápido crescimento econômico, o famoso lema “50 anos em 5”.

Ao término de seu governo, Kubitschek havia esgotado o potencial fundamental herdado do governo de Getúlio Vargas, problemas econômicos aumentaram e o processo político eleitoral foi intenso.

Jânio Quadros foi eleito Presidente da República e Jango vice novamente. Jânio Quadros tinha carisma e já tinha experiência política dos anos que fora vereador, prefeito e governados pelo estado de São Paulo. Não tinha o estigma de ser anti-getulista, mas também não era herdeiro de Getúlio Vargas, porém Jango era. Mas, a

particularidade essencial deste candidato era o discurso moralizante de acabar com a corrupção. No entanto, não possuía maioria parlamentar, tampouco um apoio massivo e organizado das massas populares e acabou por renunciar ao mandato em 1961.

Essa situação deixou uma crise política muito intensa, pois o vice-presidente, em viagem à China comunista, tinha sobre si a pecha de comunista devida sua interlocução com lideranças comunistas existentes nos sindicatos, atrelados ao Ministério do Trabalho, afora o fato de ser considerado herdeiro de Vargas.

Novamente, os militares, apesar de Lott ter sido imediatamente preso, pois insistia na legítima posse de Jango e adesão do General Machado Lopez à frente do movimento pró-legalidade iniciada por Brizola no Rio Grande do Sul, possibilitou a posse do vice eleito pelo sufrágio popular. Não sem antes ter sido negociada politicamente a instauração de um governo parlamentar, ou seja, um gabinete de Ministros nomeados pelo Presidente, mas respondendo à Câmara dos Deputados.

Houve pois, o primeiro Gabinete Parlamentarista, com participação equilibrada da maioria dos partidos. O PDS ocupou quatro Ministérios, incluindo o Primeiro Ministro Tancredo Neves, que havia sido Ministro da Justiça (Getúlio Vargas). O PTB teve dois Ministérios (Ministro do Exterior ocupado por San Tiago Dantas¹⁷⁶ e o Ministério do Trabalho). E a UDN ocupou também dois Ministérios. A pasta da Guerra foi ocupada pelo General João de Segadas Viana, que havia atuado como mediador entre os ministros militares contra a posse de Jango e os militares pró-legalidade.

Frente às constantes crises políticas advindas dos problemas econômicos em geral, obrigaram a um segundo Gabinete Parlamentarista: O Primeiro Ministro foi Brochado da Rocha (PSD-RS), apesar de ligado ao Governo de Brizola teve menos resistência no cargo do que San Tiago. Integraram esse Gabinete: Walter Moreira Sales (banqueiro); José Ermírio de Moraes que era integrante do PTB e industrial “nacionalista”; Afonso Arinos de Melo Franco (jurista).

Em Agosto de 1962 o Primeiro Ministro apresentou uma lei para realização do plebiscito popular sobre o Parlamentarismo, antecipando a realização em mais de dois anos segundo data fixada no Ato Adicional de Setembro/61. O impasse gerado foi

¹⁷⁶ San Tiago Dantas havia sido um dos fundadores do Partido Integralista Brasileiro, saindo deste quando da radicalização havida.

contornado e a consulta popular ocorreu em 1963, quando o Presidencialismo foi escolhido.

Mas foram anos de agitação com forte oposição ao Presidente Jango e em Março/Abril de 1964 deu-se o golpe pelos militares.

Sucederam-se no poder: Castelo Branco (1964/1966); Costa e Silva (1967/1968); Médici (1969/1973); Geisel (1974/1979); Figueiredo (1979/'985).

As greves de operários retornam com muita força nos anos 70 e um “novo sindicalismo” apareceu trazendo o metalúrgico Lula ao cenário político. Esse novo sindicalismo encontrou no clero católico e entre os leigos um elo de solidariedade, com ajuda em períodos de greves e apoio do clero contra a violência policial.

Também, a hierarquia católica que apoiara o golpe militar, na década de 70 adotou uma postura de crítica aos militares e a CNBB como a representante oficial da Igreja católica passou a ter atitude mais forte e ativa. Lembrando que muitos padres foram assassinados nesse período.

As vozes mais importantes da hierarquia foram de Dom Helder Câmara e de Dom Paulo Evaristo Arns.

O período que marca o fim da República Velha, também considerado período de reconstitucionalização, com o interregno da ditadura do Estado Novo, foi de muitas lutas da classe trabalhadora. Também, foi marcado pelo fortalecimento da organização sindical e do movimento operário em geral. Principalmente no Governo de Getúlio Vargas, quando inclusive entrou em vigor a Consolidação das Leis Trabalhistas (novembro/1943).

A par dessa situação houve um agravamento na intolerância às manifestações populares e de trabalhadores, com a acusação constante aos comunistas. Com constância apareciam alertas contra a ameaça de bolchevização do país.

Coloco, abaixo, uma carta de Segadas Viana dirigida a Getúlio Vargas que estava trabalhando em prol da organização do Partido Trabalhista Brasileiro, em 1946, demonstrando a preocupação com a organização de comunistas:

“Enquanto não nos sentimos autorizados pelo senhor a dar uma estrutura sólida ao PTB o Partido Comunista vai agindo. Ainda

agora estamos com a greve dos bancários e há pouco houve a dos motoristas. Espera-se que venham as dos bondes e a dos tecelões. Todas essas greves estão sendo organizadas por elementos do Partido Comunista a fim de fazer o que eles chamam de “tomada de contato para exame de forças”. Daí a uma greve geral talvez pouco falte.

O decreto Linhares de pluralidade sindical veio prestar serviços aos comunistas, que estão organizando sindicatos paralelos àqueles que não conseguiram tomar.

Todas essas coisas muito nos preocupam e, por isso, cada vez mais sentimos necessidades de nos organizarmos.”¹⁷⁷

Esse clima anticomunismo culminou no golpe militar, apoiado pela burguesia, por parte da classe média e também pela hierarquia católica, com a perseguição massiva e violência contra os comunistas e supostos comunistas (entre eles padres). Enfim, com o negro período de restrições democráticas.

Resta lembrarmos que durante o período de ditadura militar os salários dos trabalhadores foram criticamente arrojados e a acumulação de capital elevou-se, o capital estrangeiro encontrou livre acesso ao país e muitas empresas multinacionais também se estabeleceram no país.

Também em 1967 a Constituição de 1946 foi substituída e com a ajuda de Francisco Campos nova Constituição foi promulgada permanecendo em vigência até 1988.

1. Reorganização político-partidária no Brasil após queda do Estado Novo

Com o aprofundamento da crise do Estado Novo e o início do processo de redemocratização do país, abriu-se espaço para o surgimento de novos partidos políticos. Nessas circunstâncias, foi promulgado o Ato Adicional nº 9, em 28 de fevereiro de 1945, determinando que no prazo de 90 dias fosse baixado um decreto fixando a data das próximas eleições presidenciais, estaduais e municipais.

¹⁷⁷1/1946. Carta manuscrita de Segadas Viana a Getúlio Vargas. Fonte: CPDOC/FGV, arquivo GV c1946.01.00/8

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD-1945-1965)

Partido político de âmbito nacional fundado em 17 de julho de 1945 durante o processo de redemocratização política. Como todos os partidos políticos teve seu registro cassado em 1965, por força do Ato Institucional nº 2.

Surgiu como estratégia do presidente Getúlio Vargas para servir de catalisador das forças políticas de apoio ao governo. Paralelamente, Getúlio Vargas incentivaria a formação de outro partido que servisse aos mesmos propósitos, porém que aglutinasse as forças operárias.

Percebendo a inexorabilidade da democratização os interventores Benedito Valadares (MG), Ernâni Amaral Peixoto (RJ), Fernando Costa (SP), Agamenon Magalhães (PE), Valadares e o prefeito do Distrito Federal, Henrique Dodsworth reuniram-se em 1944 para a discussão e elaboração de um projeto político de organização e dos fundamentos do partido a ser criado.

Levado ao presidente Vargas, este redigiu o primeiro programa do Partido Social Democrático (PSD) e, ainda como produto dessas reuniões saíram alguns esboços de lei eleitoral e propostas para a realização de eleições, que foram realizadas em 1945, conforme previsto na Lei Constitucional nº 9.

Em 3 de março/1945 Agamenon Magalhães tomou posse no Ministério da Justiça para “coordenar a normalização política do país”.

Organização e Programa

O partido foi organizado com prefeitos (todos nomeados pelos interventores), membros da administração estadual e outras forças que apoiavam o governo, como proprietários rurais, industriais, comerciantes, funcionários públicos etc.

Formavam a primeira comissão diretora: Getúlio Vargas (presidente), Benedito Valadares (primeiro-vice-presidente) e Fernando Costa (segundo-vice-presidente). O primeiro diretório nacional ficou assim composto: Benedito Valadares (MG), Fernando Costa (SP), Agamenon Magalhães (PE), Ernâni Amaral Peixoto (RJ), Renato Onofre Pinto Aleixo (BA), Ismar de Góis Monteiro (AL), Álvaro Maia (AM) e Henrique Dodsworth (DF).

A estrutura do PSD permaneceu inalterada durante toda a sua história. Organizado em três níveis — diretórios municipais, estaduais e diretório nacional —, o partido manteve uma configuração federativa, consequência em parte da acomodação entre as duas tendências detectadas desde sua fundação. Para atender àqueles que defendiam partidos regionais, decidiu-se que o diretório nacional seria composto pelos presidentes dos diretórios regionais e mais 15 membros eleitos anualmente pelos membros do diretório e pelas bancadas na Câmara e no Senado. Disto resultou grande autonomia das seções estaduais em relação à direção nacional.

O diretório nacional elegia um presidente e dois vice-presidentes com mandatos de quatro anos, sujeitos à reeleição, além de um secretário-geral e um tesoureiro, que não faziam parte do diretório. Participavam ainda das reuniões as bancadas na Câmara e no Senado, sem direito a voto.

A principal atribuição do diretório nacional era fornecer as diretrizes gerais do partido, convocar as convenções nacionais, indicar os candidatos à presidência e vice-presidência da República (a serem homologados pela convenção nacional), orientar a condução das bancadas no Congresso e colocar em discussão teses de interesse nacional.

Partido sem rigidez ideológica ou programática, o PSD pautava-se sempre por uma posição de centro, ouvidos os membros do diretório nacional e também políticos de larga vivência e longa militância partidária que não participavam do diretório.

Esta posição moderada derivava ainda de peculiaridades da própria legislação, que não dava autonomia à direção nacional para impor seu ponto de vista às seções regionais. A inexistência mesma do instrumento da fidelidade partidária conduzia às tentativas de acomodação das várias tendências encontradas dentro do partido.

Segundo Lúcia Lippi de Oliveira¹⁷⁸, o programa do PSD “continha proposições de caráter amplo e relativamente progressista para a época, resultado da influência das idéias de Agamenon Magalhães”¹⁷⁹. Essas proposições incluíam: autonomia política e administrativa do Distrito Federal, serviço militar obrigatório, descentralização administrativa, ensino primário gratuito e obrigatório, defesa da legislação trabalhista, extensão da justiça do trabalho a todos os grandes centros de produção,

¹⁷⁸ CPDOC/FGV. verbete

¹⁷⁹ Agamenon Magalhães foi um católico das relações de Alceu Amoroso Lima e próximo da hierarquia católica do Brasil.

desenvolvimento da organização sindical, garantia do salário mínimo, extensão do seguro social a todos os cidadãos.

No capítulo da política econômica e financeira, o programa propunha ação do Estado no setor econômico para: estimular a iniciativa privada; fiscalizar a exploração das riquezas naturais e organização das indústrias básicas, notadamente siderurgia, petróleo e combustíveis em geral; impedir a formação de trustes, cartéis ou monopólios que embaraçassem a produção e prejudicassem o consumidor; discriminar equitativamente as rendas da União, dos estados e dos municípios; constituir o Banco Central para modernizar e regular o sistema bancário nacional.

Quanto à política internacional, o programa defendia a solidariedade continental, o respeito à arbitragem na solução de litígios internacionais e o repúdio à guerra de conquista.

Na IX Convenção Nacional, reunida em Brasília entre 15 e 17 de março de 1962, o PSD aprovou seu mais importante documento desde o programa de 1945. Redigido em grande parte por Gustavo Capanema, a Declaração de Brasília — nome pelo qual ficou conhecido o documento — ratificava os postulados do primeiro programa do partido, mas afirmava que tinha o “especial objetivo de apontar determinado número de problemas nacionais, alguns já velhos, tornados críticos pelo adiamento das soluções, outros novos e igualmente cruciais, impostos que nos foram por condições recentes da vida de nosso povo”.

Marcando a posição do partido a respeito de temas como parlamentarismo, reforma eleitoral, desenvolvimento regional, progresso municipal, rumos da política externa e combate ao analfabetismo, o documento se estendia mais nos temas econômicos e sociais que marcaram a conjuntura de 1960 a 1964.

No tocante aos abusos do poder econômico, o partido pedia maior rigor na ação repressiva do Legislativo federal no sentido de coibir a formação de monopólios nacionais e internacionais.

Quanto à inflação, apontada como o “problema mais grave” que o país enfrentava, o PSD sugeria medidas como o equilíbrio orçamentário, a disciplina da expansão do crédito e o controle das emissões.

Já a entrada de capitais estrangeiros, admitida como necessária ao desenvolvimento do país, deveria ser disciplinada, encaminhando-se os recursos para setores mais convenientes, e a remessa de lucros para o exterior deveria ser mais rigidamente controlada, de modo a “reter no país a maior parcela possível dos lucros

auferidos”. Mas era no capítulo referente à reforma agrária que o documento era mais incisivo, levando-se em conta que o PSD era um partido de bases majoritariamente rurais. Colocava-se a favor da medida, atendendo a dois objetivos: eliminação da miséria rural e aumento da produtividade agrícola.

A reforma agrária deveria ser realizada a partir da revisão da legislação referente ao regime da propriedade rural, mas configurando como latifúndio condenável apenas as grandes propriedades que permanecessem “incultas ou com insuficiente ou inadequada exploração”.

O partido recomendava a aplicação do dispositivo constitucional que determinava “uma justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos”, sem que, no entanto se abandonassem os “princípios de justiça inerentes à concepção democrática dos direitos do homem”.

Participação em eleições:

Sob orientação de Getúlio Vargas foi lançada a candidatura de Eurico Gaspar Dutra para a Presidência da República pela sigla em 1945.

Eurico Gaspar Dutra foi eleito presidente da República com 55% da votação. Além do presidente, o PSD obteve ainda maioria absoluta na Assembléia Nacional Constituinte, elegendo 151 deputados em um total de 286 e 26 senadores em um total de 42.

Com essa vitória nas eleições de 1945, o PSD confirmou sua posição de principal suporte do governo, fornecendo dez ministros durante todo o período Dutra: Justiça — Carlos Luz (31/1 a 2/10/1946), Benedito Costa Neto (2/10/1946 a 7/11/1947), Adroaldo Mesquita da Costa (7/11/1947 a 1/4/1950) e José Francisco Bias Fortes (1/4/1950 a 31/1/1951); Relações Exteriores — João Neves da Fontoura (31/1 a 24/7/1946); Fazenda — Gastão Vidigal (1/2 a 15/10/1946); Viação e Obras Públicas — Edmundo de Macedo Soares e Silva (1/2 a 16/10/1946), Clóvis Pestana (25/10/1946 a 30/3/1950); Educação e Saúde — Pedro Calmon (4/8/1950 a 31/1/1951); Trabalho, Indústria e Comércio — Honório Fernandes Monteiro (20/10/1948 a 29/6/1950).

Sendo que Nereu Ramos foi eleito vice-presidente da República pelo Congresso Nacional, obtendo 178 votos contra 139 dados a José Américo de Almeida, da UDN da Paraíba.

Diante a confortável maioria parlamentar, o PSD elegeu o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o senador Fernando Melo Viana (MG). Nereu Ramos (SC), escolhido líder da maioria, foi eleito presidente da Comissão Constitucional, integrada por representantes de todos os partidos e encarregada de elaborar o projeto de Constituição e apreciar as emendas apresentadas.

Por suposto o trabalho do PSD foi grande na Assembleia Constituinte conseguindo passar as teses de seu interesse, assim como foram incluídos tópicos de interesse dos trabalhadores: a participação dos empregados nos lucros das empresas; a intervenção do Estado para coibir abusos do poder econômico; o direito de greve; a confirmação da legislação trabalhista etc.

Nas eleições de 19 de janeiro de 1947 o PSD solidificou ainda mais sua posição. Nas eleições complementares para a Câmara e o Senado o partido fez dez deputados, três em coligação com o Partido Republicano (PR), num total de 19 vagas, além de 14 senadores em 21. Completava-se assim o número de três senadores por estado, determinado pela nova Constituição.

Para os governos estaduais, o partido elegeu 11 governadores:

Alagoas: Silvestre Péricles de Góis Monteiro;

Mato Grosso: Arnaldo Figueiredo;

Pará: Luís e Moura Carvalho;

Paraná: Moisés Lupion;

Pernambuco: Barbosa Lima Sobrinho;

Rio Grande do Norte: José Augusto Varela;

Rio Grande do Sul: Válter Jobim;

Espírito Santo: Carlos Fernando Lindenberg (PSD-UDN);

Santa Catarina: Aderbal Ramos da Silva (PSD-PTB);

Sergipe: José Rolemberg Leite (PSD-PTB-PR);

Rio de Janeiro: Edmundo de Macedo Soares e Silva (PSD-PTB-UDN).

Ademais, o PSD coligou-se com a UDN e com o Partido de Representação Popular (PRP) para eleger o governador da Bahia, o udenista Otávio Mangabeira.

Todavia, o partido sofreu derrotas também, mormente por disputas internas entre os apoiadores de Dutra contra os apoiadores de Getúlio. Uma importante foi a derrota nas eleições para o governo de São Paulo, na qual o candidato a vice na chapa, Carlos Cirilo Júnior, presidente do diretório regional, apoiado pelo próprio Vargas, pelo PTB e

pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), foi derrotado por Luís Gonzaga Novelli Júnior, genro de Dutra e candidato do PSD “dutrista”.

Na questão da cassação do registro do PCB houve também discordâncias entre os membros do PSD, pois a despeito de Nereu Ramos, o senador Ivo d’Aquino, do PSD de Santa Catarina, e do autor do projeto propondo a cassação dos mandatos pelas mesas do Senado e da Câmara e Dutra fossem a favor da medida, alguns membros votaram contra a cassação.

Em 1950 a disputa pelo poder no interior do partido se fez mais forte para a indicação dos candidatos à sucessão presidencial, com isso afastando as possibilidades de um candidato que contemplasse os interesses de outros partidos. O PSD, pela maioria indiscutível, acreditava ter a preferência da escolha, mas internamente Dutra e Getúlio também discordavam. Com isso a UDN abandonou a proposta de união, lançando como candidato o brigadeiro Eduardo Gomes.

Após muitas discussões foi apoiado pelo PSD o candidato mineiro Cristiano Machado na convenção nacional, realizada no Rio de Janeiro em 9 de junho.

Entretanto, Getúlio Vargas já vinha progredindo em suas negociações com vários partidos e várias lideranças do próprio PSD, para sua candidatura pelo PTB, que foi a vitoriosa.

No Congresso Nacional o PSD elegeu 112 deputados federais, mantendo a maioria na Câmara, e nove senadores num total de 21. Nas eleições para os governos estaduais, o partido fez dez governadores:

Bahia: Régis Pacheco;

Pernambuco: Agamenon Magalhães;

Piauí: Pedro de Almeida Freitas;

Amazonas: Álvaro Botelho Maia (PSD/PDC);

Ceará: Raul Barbosa (PSD/PSP/PR);

Espírito Santo: Jones dos Santos Neves (PSD/PTB);

Goiás: Pedro Ludovico Teixeira, (PSD/PTB);

Minas Gerais: Juscelino Kubitschek (PSD/PR);

Rio de Janeiro: Ernâni Amaral Peixoto (PSD/PR/PTB/PST/ PTN);

Sergipe: Arnaldo Rolemberg Garcez (PSD /PRT).

Paraíba: José Américo de Almeida (PSD /PL)

Rio Grande do Norte: Jerônimo Vingt-Sept Rosado (PSD/PSP/PR)

Em 10 de fevereiro de 1955 a convenção nacional do PSD homologou a candidatura de Juscelino Kubitschek à presidência da República. Os mineiros abandonaram a dissidência votando em Juscelino, mas os diretórios de Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul abstiveram-se de votar, tornando pública a crise no interior do partido.

Também foi realizada a aliança PSD-PTB, firmada em abril com a indicação de João Goulart para disputar a vice-presidência. Nesse período o diretório nacional do PSD interveio em diretórios rebeldes: em Pernambuco, José do Rego Maciel, que substituíra Etelvino Lins, foi apeado da presidência e substituído por uma comissão liderada por Jarbas Maranhão. No Rio Grande do Sul, Cilon Rosa foi deposto, assumindo a presidência do diretório regional Ildo Meneghetti.

Como é conhecido, a vitória da chapa Juscelino-Jango não garantia a posse, pois um golpe se prenunciava e, em 11 de novembro o general Henrique Teixeira Lott e o comandante do I Exército, general Odílio Denis, deram um contragolpe preventivo e depuseram Carlos Luz (presidente interino), medida confirmada em tumultuada sessão do Congresso Nacional. O pessedista Nereu Ramos, presidente do Senado, assumiu a presidência da República garantindo a posse dos candidatos vitoriosos pelo pleito popular. Em 24 de novembro o Congresso votou o estado de sítio solicitado pelos três ministros militares, ratificando o pedido do presidente do PSD, Amaral Peixoto. Esgotado o primeiro prazo de vigência do estado de sítio, o PSD contribuiu decisivamente para sua prorrogação até 31 de janeiro de 1956, quando Juscelino Kubitschek foi empossado na presidência da República.

As eleições de 1958 pegaram um partido mais enfraquecido devido à dinâmica ocorrida durante o governo de Juscelino, com a ampliação do PTB e o enfraquecimento da oligarquia rural. Como exemplo, pode-se citar a mudança em uma regra eleitoral em que se passou a existir a foto do eleitor no documento eleitoral, diminuindo consideravelmente os eleitores “fantasmas”, prática bastante comum no interior do país.

Mesmo assim, o PSD continuou com maioria parlamentar, embora reduzida, principalmente no Senado, passando a contar com seis cadeiras das 21. Na Câmara Federal elegeu 117 deputados em um total de 326.

Mas nos estados os resultados foram ainda piores, pois o PSD só elegeu dois governadores: Goiás — José Feliciano Ferreira, e Espírito Santo — Carlos Fernando Lindenberg (PSD-PSP). No Ceará coligou-se com o PTB para eleger o petebista Parsifal Barroso.

Visível foi a queda no longo domínio do PSD em vários estados. Em Pernambuco, onde o partido governava desde 1947, Cid Sampaio da UDN, apoiado pelo PTB e pelo PCB, derrotou o candidato do PSD Jarbas Maranhão. No estado do Rio, o PTB elegeu Roberto Silveira com o apoio da UDN. No Rio Grande do Sul, Leonel Brizola (PTB) derrotou o candidato da coligação PSD-UDN-PL, Válder Peracchi Barcelos.

Na Bahia, o governador Antônio Balbino negou a legenda do PSD ao deputado da Ala Moça, Tarcilo Vieira de Melo, que concorreu pela coligação PDC-PSP. Uma ala do PSD, insatisfeita com o candidato escolhido por Balbino, José Pedreira de Freitas, aderiu à candidatura de Juraci Magalhães (UDN), que venceu as eleições.

Em São Paulo, Ulisses Guimarães foi lançado candidato ao governo pela convenção regional do partido, mas sua candidatura não progrediu. Para não hostilizar o governador Jânio Quadros — que já era candidato à sucessão de Juscelino e congregava uma poderosa coligação partidária em torno de seu candidato, Carlos Alberto de Carvalho Pinto —, Juscelino não deu o menor apoio à candidatura do PSD, que sequer registrou o nome de Ulisses Guimarães junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O partido não apresentou candidato às eleições para o governo de São Paulo, e Ulisses Guimarães foi reeleito deputado federal.

Nas eleições para presidência da República a aliança PSD/PTB lançou como candidatos Lott/Jango. No entanto venceu Jânio Quadros, numa coligação PTN/PDC/UDN com a maior votação registrada até então e, foi eleito como vice Jango.

Golpe Militar de 64

O PSD participou ativamente em todos os governos sendo apoio parlamentar forte para os governos. Mediante a promessa de Castelo Branco em cumprir a constituição, o partido apoiou a candidatura de Castelo a presidência indicando José Maria Alkmin para vice, que foram eleitos nas eleições indiretas do período.

Todavia nenhum membro do PSD participou do governo que foi representado em sua maioria por membros da UDN. Mesmo assim, no Congresso o partido mantinha a postura de apoio ao governo em nome da normalidade constitucional.

Durante o governo de Castelo Branco o PSD sofreu vários reveses:

- A cassação dos direitos políticos de Juscelino em Junho de 64;

- No estado de Goiás, onde aumentava a tensão entre o governador Mauro Borges e os oficiais do Exército, que acusavam o governador de exercer um governo demasiadamente reformista num estado de grande relevância estratégica e de proteger atividades subversivas. Um inquérito policial-militar (IPM) contra Mauro Borges foi aberto com apoio da UDN. O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou o desfecho da crise, concedendo habeas-corpus preventivo ao governador, o que desagradou profundamente à oficialidade sediada em Goiás.

Finalmente, em 26 de novembro o presidente Castelo Branco decretou a intervenção federal em Goiás; Mauro Borges foi deposto e o general Carlos Meira Matos foi nomeado interventor.

Em carta ao presidente do PSD, Amaral Peixoto, Castelo Branco justificou a medida, declarando que a situação em Goiás “ameaçava frontalmente a integridade nacional e as realizações pacíficas da revolução”.

- Em fevereiro de 1965 o PSD sofreu outra derrota ao propor Ranieri Mazzilli novamente para a presidência da Câmara e Castelo Branco decidiu interferir manifestando sua oposição ao nome de Mazzilli e propôs sua substituição por Gustavo Capanema. Este recusou o convite, alegando que o partido já tinha um candidato oficial. Castelo iniciou, então, contatos com os outros partidos. A UDN lançou o nome de Bilac Pinto, da UDN de Minas Gerais, que venceu Mazzilli e assumiu a presidência da Câmara, interrompendo um domínio pessedista que remontava a 1946.

Diante esse cenário o PSD retirou-se do bloco parlamentar de apoio ao governo, o que, para alguns comentaristas desarticulou inteiramente o apoio do Legislativo ao Executivo.

Enfim, em 1965 o Ato Institucional nº 2 extinguiu todos os partidos.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB

No bojo da redemocratização das instituições políticas foi fundado o PTB de âmbito nacional no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 15 de Maio de 1945, porém extinto em Outubro de 1965 em decorrência da aplicação do Ato Institucional nº 2 oriundo do golpe militar.

A inspiração desse Partido veio do próprio Getúlio Vargas, objetivando atrair as camadas populares já mobilizadas pelas Leis trabalhistas do Estado Novo.

A opinião de vários autores é que essa fundação foi motivada pelo receio de que o Partido Comunista, também legalizado, atraísse as camadas populares que não acorreriam aos tradicionais partidos, nem mesmo ao recém organizado Partido Democrata Cristão.

Essa opinião foi exposta por Alzira Vargas do Amaral Peixoto, o PTB, na concepção de Vargas, ¹⁸⁰ “destinava-se a ser um anteparo entre os verdadeiros trabalhadores e o Partido Comunista — que tinha então voltado à legalidade. Os trabalhadores não se filiariam ao PSD [Partido Social Democrático] nem à UDN [União Democrática Nacional]. Iriam com mais facilidade engrossar os quadros do comunismo. O PTB, sendo dos operários, um veículo para que eles possam expressar seus anseios e suas necessidades, servirá ao mesmo tempo de freio contra o comunismo e de acicate para o PSD”.

Helio Silva e Maria Vitória Benevides também afirmaram que o PTB surgiu como uma tentativa de aglutinar as novas forças sociais, nascidas do impulso econômico pela industrialização, visando atingir fundamentalmente os operários urbanos frente à ameaça que constituía a influência do Partido Comunista, não apenas sobre a massa trabalhadora desorganizada, mas principalmente sobre os sindicatos.¹⁸¹

Alberto Pasqualini que publicou muitos trabalhos sobre o trabalhismo, sob a influência do trabalhismo inglês, liderou a organização doutrinária do PTB, tendo sido o responsável pela elaboração do programa do partido.

¹⁸⁰ CEPDOC/FGV – verbete.

¹⁸¹ Idem

No entanto, o maior apoio para a criação do PTB foi dado por Alexandre Marcondes Filho, então titular do Ministério do Trabalho juntamente com José de Segadas Viana e Paulo Baeta Neves. Por isso, a organização do partido teve como sua base de apoio os sindicatos sob controle do Ministério do Trabalho.

Podemos aludir que a criação deste partido serviria como instrumento e apoio a um governo popular, que ensejasse reformas nacional-desenvolvimentistas, porém não radical socialista. Em outras palavras, o PTB nasceu sob a ideologia do trabalhismo visando garantir direitos aos trabalhadores, porém sem a ideologia classista, característica de organizações socialistas e comunistas, via de regra.

Essa característica marcou profundamente a existência do partido, bem demonstrada nas várias lutas internas e na sua política de alianças.

O movimento popular conhecido como “queremismo”, que lutou pela permanência de Vargas na presidência da República teve o sólido apoio de políticos vinculados ao trabalhismo e defendiam a tese da “Constituinte com Getúlio”, foram os pioneiros da organização do PTB. A mobilização trazida por esse movimento proporcionou uma grande expansão para o PTB, sendo responsável por pontos importantes do programa.

Programa

Foi aprovado o programa partidário em 1945 com 27 pontos. Destacamos:

- o reexame da Constituição sem que fossem reduzidos os direitos por ela assegurados aos trabalhadores;
- o amparo da legislação aos trabalhadores rurais e também aos trabalhadores das autarquias e servidores públicos quando seus direitos fossem inferiores aos dos trabalhadores nas empresas privadas;
- a criação de órgãos paritários da Justiça do Trabalho em todos os grandes centros trabalhistas do país, assegurando-se um rápido andamento nos processos;

- a ampliação da representação das classes sem preponderância de qualquer delas, em todos os órgãos que interessassem ao capital e ao trabalho;
- a planificação econômica atingindo todos os setores e visando, por meio da orientação, intervenção ou gestão do Estado, que a produção do país atendesse às necessidades internas;
- a melhor distribuição de riqueza, reconhecido ao capital o direito a um lucro com limite razoável;
- a extinção dos latifúndios improdutivos, assegurando-se possibilidade de posse da terra a todos os que quisessem trabalhá-la,
- o direito de greve pacífica e a distinção entre greve legal e ilegal.

É clara a semelhança de muitos pontos reivindicados pela doutrina social neste programa, que também se colocou como alternativa da terceira via para as relações sociais de produção.

Participação do PTB nas eleições do período.

1945

Em dezembro de 1945, o PTB não havia concluído sua organização nacional, portanto apresentou candidatos em apenas catorze estados, enquanto a UDN, PSD e PCB apresentaram candidatos nacionalmente.

Dentro do diretório nacional verificaram-se três possibilidades para a eleição presidencial: abstenção; apoio a Dutra ou escolha de um candidato próprio.

Getúlio Vargas, entretanto, resistia a se posicionar a favor do candidato do PSD, mas, ao receber uma mensagem de Dutra enviada ao PTB, na qual assumia os compromissos elencados: a escolha em comum acordo com o PTB do Ministro do Trabalho, o apoio ao programa do PTB e o reconhecimento e aperfeiçoamento das leis trabalhistas e de amparo social - caso fosse eleito, permitiu que Vargas divulgasse um manifesto ao povo brasileiro recomendando como seu candidato o general Dutra. Advertiu, porém, que permaneceria vigilante, afirmando que caso o futuro presidente não cumprisse suas promessas de candidato, se colocaria contra ele.

Realizado em 2 de dezembro o pleito para presidente da República e para o Congresso Nacional que se instalaria como Constituinte, Dutra venceu seu principal adversário, o candidato udenista brigadeiro Eduardo Gomes, tendo obtido três milhões e duzentos e cinquenta mil votos (55% do total). O PTB, nas 14 unidades da Federação em que concorreu, elegeu 22 deputados federais (num total de 286) e dois senadores, Alexandre Marcondes Filho, por São Paulo, e Getúlio Vargas, por São Paulo e pelo Rio Grande do Sul (Getúlio iria optar pela representação gaúcha, deixando vago seu lugar de senador por São Paulo). Com isso, o partido constituiu a terceira bancada da Constituinte.

Por outro lado, o lançamento da candidatura de Vargas como deputado e senador por vários estados na legenda do PTB carrou muitos votos e ajudou na eleição de vários candidatos. Dos 603.500 votos obtidos pelo partido para a Câmara dos Deputados, Vargas sozinho angariou 318 mil, permitindo que o PTB alcançasse os resultados indicados.

Na escolha do vice-presidente, conforme determinava a Constituição de 1946, o PTB apoiou Nereu Ramos do PSD, que foi vitorioso.

1947

As eleições de 1947 encontraram um partido com muitas divergências devido, principalmente, pela escolha de Otacílio Negrão de Lima para a pasta do Trabalho, por Dutra. Afora, a indiferença do presidente eleito com o programa trabalhista que motivou o afastamento do PTB do governo.

Nesse clima tenso as disputas internas se sucederam regionalmente refletindo nos pleitos estaduais.

Em São Paulo as divergências rumaram para que o partido apoiasse à candidatura de Ademar de Barros, presidente do Partido Social Progressista (PSP). Ocasão em que Hugo Borghi considerando-se boicotado por seu próprio partido, decidiu relançar sua candidatura na legenda do Partido Trabalhista Nacional (PTN).

No Rio Grande do Sul também surgiram problemas para o PTB, pois membros do PTB e do PSD tentaram conseguir um acordo para o lançamento de um candidato único ao governo estadual. O nome lançado foi o de Válter Jobim, do PSD. Seguiram-se negociações entre os dois partidos, até que Vargas decidiu que o acordo nas bases

propostas pelo PSD era inaceitável, lançando então o PTB as candidaturas de Alberto Pasqualini para governador e de Joaquim Pedro Salgado Filho para a terceira vaga de senador. Mesmo com candidato próprio, mas preocupado em não desunir o Rio Grande do Sul, Vargas lançou às vésperas da eleição um manifesto aos gaúchos onde afirmava que os candidatos dos dois partidos ao Executivo estadual eram igualmente bons e que a luta eleitoral deveria ser travada pelos programas partidários.

Graças a um trabalho intensivo de estruturação e de organização partidária, o PTB compareceu às urnas em todas as 21 unidades da Federação. O crescimento da votação nacional do partido foi de 127 mil votos. Embora não tenha conquistado nenhum governo estadual, teve resultados positivos nos legislativos dos estados, principalmente no Rio Grande do Sul, onde elegeu 22 deputados para a Assembleia Legislativa, além de ver Salgado Filho eleito para o Senado Federal. No total, o PTB elegeu 85 dos 855 deputados estaduais e nove dos 50 vereadores do Distrito Federal.

Nesse mesmo período, por força Constitucional, ocorreram eleições municipais para vice-governador em alguns locais. Em São Paulo, devido sua importância política ocorreu uma disputa acirrada. O PTB, com anuência de Vargas, apoiou o candidato do PSD, Carlos Cirilo Júnior. O principal opositor era igualmente do PSD, o então deputado federal Luis Novelli Júnior, que contava com o apoio do seu sogro, o então Presidente da República, Dutra, também contou com o apoio de Ademar de Barros.

No compromisso firmado entre o PSD e o PTB, ficou estabelecido que o primeiro fornecesse os recursos financeiros para a campanha de Cirilo Júnior, enquanto o segundo levaria Getúlio Vargas numa excursão pelo estado. Vargas compareceu a diversas cidades paulistas, inclusive à capital, pedindo votos para o candidato da coligação PSD-PTB e afirmando que o voto em Cirilo Júnior seria uma reação contra o governo federal. A vitória foi de Novelli.

Houve um considerável avanço eleitoral para o PTB nesse pleito, provavelmente devido à migração de votos dos eleitores do PCB que havia sido cancelado em Maio de 1947.

1950

Em junho de 1950, os dirigentes petebistas, recomendaram a indicação de Getúlio Vargas à convenção nacional do partido. A seguir, o ex-presidente, após ter sido

procurado por uma comissão do PTB, enviou a Salgado Filho um comunicado em que declarava aceitar sua indicação. A candidatura de Getúlio foi homologada na convenção nacional do PTB em 17 de julho de 1950. Ainda nesse mesmo mês se consolidou a aliança PTB-PSP, com a homologação por esse partido do nome de Vargas. Em agosto foi lançada a candidatura de João Café Filho, deputado federal pelo PSP do Rio Grande do Norte, à vice-presidência na chapa de Getúlio.

O PTB formou alianças com diversos candidatos a governador de outros partidos. Em Minas Gerais ligou-se ao candidato do PSD, Juscelino Kubitschek, na Bahia formou a Coligação Democrática com o PSD, apoiando Régis Pacheco, no Rio Grande do Sul vinculou-se também com o PSD mediado por Ernesto Dornelles e, em São Paulo, apoiou Lucas Carcez, do PSP.

Em 3 de outubro de 1950, afora a vitória de Getúlio, o PTB elegeu ainda 51 deputados federais, e cinco senadores: Vivaldo Lima Filho, pelo Amazonas; Landulfo Alves, pela Bahia; Carlos Gomes de Oliveira, por Santa Catarina; Alberto Pasqualini, pelo Rio Grande do Sul, e Napoleão de Alencastro Guimarães, pelo Distrito Federal. Todos os quatro candidatos a governador apoiados pelo partido foram eleitos

No segundo governo de Getúlio Vargas o PTB não ocupou um lugar de destaque. Como afirma Maria Celina d'Araújo, o sucesso eleitoral de Vargas não correspondeu ao sucesso partidário daqueles que lhe forneceram a legenda, pois fora eleito oficialmente nas legendas do PTB e do PSP, mas na composição do novo governo priorizou os membros do PSD e UDN. O PTB recebeu a pasta do Trabalho que foi ocupada sucessivamente por: Danton Coelho, José Segadas Viana, João Goulart e Hugo de Faria. Essa postura de Vargas, além de não proporcionar um fortalecimento do PTB, iria permitir a instalação de sucessivas crises no interior do partido ao longo do seu governo.

Houve uma tentativa de realizar a incorporação do PTN à legenda, trazendo de volta ao partido Hugo Borghi, mas não logrou êxito.

Em fevereiro de 1952, o grupo liderado por Danton Coelho ampliou a cisão do PTB com a tentativa de criação de um novo partido trabalhista através da organização da Frente Trabalhista Brasileira. A solução encontrada para resolver esse conflito que se

arrastava há vários meses ocorreu na quinta convenção nacional do PTB, em junho de 1952, quando João Goulart (Jango), considerado protegido de Vargas, foi chamado pelo presidente para restabelecer a unidade do partido. Contornando as divergências entre as diferenças facções, Jango tornou-se o presidente nacional do PTB, cargo que iria ocupar até 1964.

À frente do PTB, Jango não só resolveu os problemas da comissão executiva, mas passou a estabelecer novos contatos nos meios sindicais, com vistas a fortalecer as bases do partido. Nesse período, Goulart preocupou-se também em conferir maior substância doutrinária ao partido, encarregando então o senador Pasqualini de organizar um departamento de estudos sobre o trabalhismo.

Tendo em vista que Segadas Viana não favorecia a aproximação das massas trabalhadoras, pois praticava uma política de repressão às reivindicações operárias, em 1953, Goulart e o PTB fizeram oposição à permanência dele no Ministério e Goulart passou a assumir a pasta.

Com o prestígio de Goulart junto ao Presidente da República o PTB se fortaleceu, assim como o próprio Goulart, conseguindo a reunificação de diversas correntes do movimento sindical em constante disputa. Também, Goulart se aproximou mais dos comunistas em uma articulação baseada nas lutas dos trabalhadores e na questão da defesa nacional.

O outro lado dessas conquistas foi a reação dos grupos dos conservadores, assim como dos militares que viam sempre o perigo comunista pairando nos ares, culminando com sua exoneração em 1954.

No governo de Café Filho, após a morte de Getúlio Vargas, o PTB assumiu a pasta do Trabalho com Napoleão de Alencastro Guimarães.

A morte de Getúlio legou seu prestígio ao partido e este incorporou o conteúdo ideológico da carta testamento ao seu programa.

Numa aliança com o PSD Goulart foi indicado como vice Presidente para as eleições de 1954, sendo Juscelino Kubitschek o candidato a Presidente. Nesse pleito,

também concorreu Plínio Salgado pelo PRP, Partido de Representação Popular. Jango alcançou 3 milhões e seiscentos mil votos.

Durante esse governo o PTB esteve presente em alguns ministérios, do Trabalho e da Agricultura discretamente. Todavia, Jango manteve sua influência incontestada nas massas trabalhadoras, conseguindo manter os sindicatos em boa convivência com o governo.

Nesse período o PCB já estava ilegal novamente e encontrou a possibilidade de atuação política nas fileiras do PTB, o que por outro lado, facilitou o pacto entre operariado e elite, tendo em vista que os comunistas supriam os quadros sindicais que o PTB não possuía.

A orientação nacionalista do partido tornou-se mais profunda nos primeiros anos do governo Kubitschek culminando em 1956 na fundação da Frente Parlamentar Nacionalista, que objetivava lutar contra a exploração do capital estrangeiro. A Frente contava com a participação de 60% dos deputados do PTB.

1958

Nessas eleições o PTB teve um bom desempenho com a conquista de 66 vagas na câmara federal; 5 no senado; e 5 governos estaduais (Amazonas, Piauí, Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul)

1960

Na disputadíssima eleição para Presidência da República e Vice o PTB lançou a chapa Henrique Lott e Jango, numa articulação PSD-PTB, mas a vitória foi de Jânio Quadros, Presidente e Jango, vice.

Nesse conturbado governo e com a renúncia de Jânio Quadros, o PTB teve participação no Ministério. Mas, sua expressão maior foi dada pela organização de manifestações populares chefiadas, principalmente, por Leonel Brizola, tais como, luta pela volta do presidencialismo; Aliança pela Legalidade (a favor da posse de Jango como Presidente); greves e movimentos nacionalistas contra a exploração do capital estrangeiro.

Golpe Militar

Com a deposição de João Goulart pelos militares, o PTB, assim como vários partidos ficaram enfraquecidos, mormente pela cassação de seus parlamentares.

Na eleição indireta para presidência da República o PTB absteve-se de votar, com o seguinte manifesto:

“O PTB também condena o comunismo como doutrina social e política, mas reclama para si o direito de continuar a lutar sem desfalecimento em defesa das formulações nacionalistas e das reformas de base, que permitirão ao nosso povo realizar as grandes transformações sociais e a independência política da pátria. E a liderança, por deliberação de maioria da bancada, anuncia o propósito de, embora comparecendo à eleição, abster-se, tanto na indicação do presidente como do vice-presidente da República, já que no curto prazo destinado à realização desta escolha não foi possível às forças políticas realizarem uma consulta válida que lhes permita traduzir perante os senhores congressistas e a nação brasileira o que eles representam.”¹⁸²

A radicalização do governo militar culminou com a decretação do Ato Institucional nº 2 (27/Outubro/1965) extinguindo os partidos políticos existentes, implantando o bipartidarismo. A maioria dos parlamentares petebistas ingressou no partido oposicionista permitido, isto é, o MDB.

Com a reabertura política e retorno de muitos políticos exilados, houve uma disputa entre Ivete Vargas e Leonel Brizola pela legenda, sendo que o TSE em 1980 se pronunciou a favor de Ivete Vargas. Brizola, então, organizou o PDT.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Foi fundada a 7 de abril de 1945 como uma “associação de partidos estaduais e correntes de opinião”, mas organizou-se como partido nacional e assim permaneceu até 1965.

¹⁸² CPDOC/FGV- verbete

O movimento nasceu como uma frente de oposição ao Estado Novo e sempre atuou em oposição a Getúlio Vargas. Participou de todas as eleições até 1965. Até 1962 foi o segundo partido em número de representantes, quando perdeu o lugar para o PTB. Integrou vários ministérios, inclusive no governo Vargas.

Membros da comissão executiva do diretório nacional (1945-1965)

Respectivamente presidente, secretário e subsecretário: 1945 — Otávio Mangabeira (BA), Virgílio de Melo Franco (MG), Paulo Nogueira (SP); 1947 — José Américo (PB), Aliomar Baleeiro (BA), Monteiro de Castro (MG); 1949 — Prado Kelly (RJ), Monteiro de Castro (MG), Rui Santos (BA); 1951 — Odilon Braga (MG), Rui Santos (BA), Rui Palmeira (AL); 1953 — Artur Santos (PR), Virgílio Távora (CE), Mário Martins (RJ); 1955 — Milton Campos (MG), João Agripino (PB), Evaldo Gomes (ES); 1957 — Juraci Magalhães (BA), Guilherme Mechado (MG), Raimundo Padilha (RJ); 1959 — Magalhães Pinto (MG), Aluísio Alves (RN), Ferro Costa (PA); 1961 — Herbert Levy (SP), Ernâni Sátiro (PB), Aroldo de Carvalho (SC); 1963 — Bilac Pinto (MG), Rui Santos (BA), Gil Veloso (ES); 1965 — Ernâni Sátiro (PB), Oscar Correia (MG), Lourival Batista (SE).

Principais pontos do Programa:

A Convenção Nacional de 1946 aprovou os estatutos do partido, constando os seguintes objetivos: “a UDN tem por fim participar da vida política do país, concorrendo a todas as eleições, sustentando o seu programa — no poder e fora dele — e lutando: a) pela unidade e segurança do Brasil; b) pelo fortalecimento do regime federativo; c) pela prática do regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos, na existência e harmonia das classes sociais e na garantia das liberdades fundamentais; d) pela moralidade e eficiência da administração pública; e) pela elevação do nível de vida do povo e pelo progresso material, cultural e cívico do Brasil”.

O primeiro programa udenista reivindicava a autonomia e o pluralismo sindical, o direito de greve, a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e a instituição de conselhos de gestão nas fábricas. Constava uma postura favorável à reforma agrária, “através do fracionamento das propriedades quando não devidamente aproveitadas” e à orientação da economia para a ampliação do mercado interno.

Propunha a redução de impostos nas mercadorias de primeira necessidade, com abolição paulatina dos impostos indiretos, substituídos pelo aumento do imposto de renda. Destacava a prioridade aos problemas de habitação e alimentação; defendia o ensino público gratuito.

Em 1953 em Convenção Nacional a questão social não foi mais prioritária. O programa de urgência de 1953 iniciou a fase do partido de luta pelo moralismo, tendo como ponto principal da ação política o combate aos prevaricadores, pela “moralização administrativa e punição dos faltosos” e em segundo lugar sugeriu a ampla divulgação do texto da Constituição federal em todos os estabelecimentos de ensino, a partir da escola primária, apresentando em quinto lugar, apenas, a proposta de “luta pelo barateamento do custo de vida e amparo ao trabalhador rural”. Não havia mais referências explícitas ao direito de greve.

A Convenção Nacional de 1957 reforçava a visão liberal e privatista, assim como o estímulo ao capital estrangeiro. A referência à intervenção do Estado era muito mais cautelosa do que em 1946; vários pontos enfatizavam a “vigilância contra o abuso do poder estatal”, defendendo, em questões específicas, a autonomia do Banco do Brasil, a reforma cambial, a redução dos gastos improdutivos e o controle, pelo Congresso, das emissões de papel-moeda.

Este programa insistia ainda no aperfeiçoamento da Petrobras — “que não se confundirá com o xenofobismo dos comunistas” — e na nacionalização dos materiais radioativos. Defendia a atuação do Ministério do Trabalho para a “superação da luta de classes através de uma política de associação do capital e do trabalho, nos moldes do trabalhismo cristão, que protege o trabalhador ao mesmo tempo dos pelegos e da subversão comunista”. Afirmava a “função estabilizadora das classes médias”, o papel agregador da família e da Igreja, assim como defendia o “sistema de mérito” contra o nepotismo e o “pistolão”. Defendia, igualmente, medidas de proteção e estímulo às pequenas propriedades, a escala móvel de salários e o crédito profissional.

O programa se referia ainda à “preferência pelos impostos diretos de incidência progressiva”, mas se omitia quanto à diminuição dos impostos indiretos ou quanto à franquia tributária em relação aos gêneros de primeira necessidade, como advogava o programa de 1946. Havia também uma diferença no tocante à educação: o programa de

1946 enfatizava a instrução obrigatória e gratuita em todos os níveis, sem particularizar o ensino religioso; o de 1957 dava ênfase à educação somente na escola primária, sem referência específica à secundária e superior, além de defender, explicitamente, o ensino religioso.

Em relação à reforma agrária, a UDN não manteve uma posição constante. Em 1945 o partido apoiou o projeto apresentado pelo presidente Dutra. Durante o governo Vargas a questão da terra não assumiu a mesma importância que o debate sobre as questões trabalhistas, o nacionalismo e a nova orientação da política econômica do Estado. No final do governo Kubitschek a questão ressurgiu já em termos de conflito, sobretudo devido à atuação das ligas camponesas. Nos primeiros anos da década de 1960 a reforma agrária se transformou em tema polarizador e a UDN se opôs à emenda constitucional proposta para a desapropriação, assim como às modalidades de indenização.

Na atuação parlamentar se verificou uma tendência a ser individual, destacando-se uma prática constante - o patrocínio de inúmeros projetos de lei isentando de impostos e taxas de importação e consumo o equipamento industrial, ou outros bens manufaturados. Importa acentuar o peso dos interesses regionais (comuns a todos os partidos). Alguns exemplos individuais se destacam: Aliomar Baleeiro manifestava-se em defesa dos exportadores de cacau e fumo da Bahia; João Vilasboas defendia os pecuaristas e agricultores de Mato Grosso, assim como o Plano de Valorização da Amazônia e dos seringais mato-grossenses; Daniel Krieger defendia os interesses dos ruralistas e tricultores do Rio Grande do Sul e João Agripino sempre defendia os interesses do Nordeste: a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), os produtores de cana-de-açúcar, financiamento para os cotonicultores da Paraíba e preço mínimo para o algodão.

No entanto, a identificação da UDN com determinadas campanhas nacionais — Petrobras, previdência, reforma eleitoral — assegurava ao partido heterogêneo a unidade e o reconhecimento como partido político exatamente fora do momento eleitoral.

Tendo em vista o partido ser uma frente heterogênea deixa a impressão de ter havido várias UDN's, tanto na política externa quanto interna. A prova disso são as

várias denominações que as tendências internas receberam: os liberais históricos, os realistas, a “Banda de Música”, a “Bossa Nova”, “para-udenismo” (afinidades da UDN com setores militares e de imprensa, extrapolando os limites institucionais do partido e configurando a “mentalidade udenista”).

O apoio da imprensa a UDN foi bastante forte apesar das derrotas do Brigadeiro Eduardo Gomes, com o apoio de *O Estado de S. Paulo*, *O Globo*, *Correio da Manhã* (este não integralmente), da cadeia dos *Diários Associados*, assim como da Rádio Globo e *Televisão Tupi*. Além de pequenos jornais do partido, como *O Informativo Udenista* e a *Vigilância Democrática* (ambos impressos no Rio de Janeiro), existiam vários jornais de tendência udenista nos estados: o *Correio do Dia*, em Minas Gerais (o editor era José Aparecido); o *Jornal do Povo*, em Goiás; os semanários *Libertação*, no Piauí; o *Trimor*, no Maranhão e *Maquis*, no Rio de Janeiro (este ligado à ala mais radical do lacerdismo e do “Clube da Lanterna”). A *Tribuna da Imprensa*, no Rio de Janeiro, também “representava” a UDN, como porta-voz ativo e influente do lacerdismo.

Pode-se dizer que a UDN exercia influência na classe média, no entanto seus representantes eram de maioria proprietários rurais e industriais. O que se refletiu na política de alianças eleitorais e de votação nas questões nacionais.

Com o PL e o PDC, com o PR e o MTR, pode ser entendida como aliança parlamentar e como aliança eleitoral. Como aliança parlamentar efetiva, formando o bloco da minoria, o agrupamento visava consolidar uma frente de oposição para neutralizar o bloco PSD-PTB no Congresso. Nesse sentido a aliança permanente foi com o PL, que participava de comissões na Câmara defendendo a mesma posição da UDN.

O PDC marcava sua identidade com a UDN no apelo às classes médias dos centros urbanos, na vocação reformista e anti-estatista. E pode-se, também, perceber que muitos pontos dos programas da UDN são consonantes aos pontos programáticos dos cristãos.

As alianças como o MTR — dissidência do PTB gaúcho —, pela ênfase nas denúncias de corrupção administrativa e do “peleguismo” sindical. A “campanha das

mãos limpas” de seu líder Fernando Ferrari e a vassoura janista atingiam os mesmos alvos do moralismo udenista.

Participação nas eleições do período.

Perdeu três eleições presidenciais consecutivas (1945, 1950 e 1955) sendo as duas primeiras o candidato Brigadeiro Eduardo Gomes e na última o general Juarez Tavares. Apoiou a candidatura vitoriosa de Jânio Quadros em 1960 e o movimento político-militar de 1964.

Para a Assembléia Constituinte de 1946 a UDN elegeu 77 deputados (e mais Hermes Lima, da Esquerda Democrática) e dez senadores, ficando em segundo lugar, depois do PSD. Os udenistas dividiram-se na votação de questões importantes como o direito de greve, a autonomia sindical e a liberdade para os parlamentares comunistas; marcava-se, assim, a distância entre os “liberais históricos” e os “realistas”. Juraci Magalhães foi o mais veemente partidário da cassação dos mandatos, destacando-se no extremo oposto à posição liberal de Afonso Arinos de Melo Franco.

Como os demais partidos a UDN foi extinta pelo Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. A grande maioria de seus parlamentares ingressou na Aliança Renovadora Nacional (Arena), então o partido do governo.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB)

Partido político de âmbito nacional fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil, sigla PCB. A alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização. Portanto é o partido político mais antigo do Brasil. Entretanto, atuou a maior parte de sua existência na ilegalidade.

Surgiu com a intenção de ser a força organizadora da classe operária para alcançar o socialismo e o comunismo.

De fato a organização do partido se deu como oposição ao movimento anarquista, que era a maior força existente no meio operário do início do século XX.

Nesse período as principais reivindicações dos movimentos grevistas, liderados pelos anarquistas eram: aumento de salários; a redução da jornada de trabalho para oito horas; a regulamentação do trabalho de mulheres e crianças e a estipulação do repouso semanal.

Contudo, a Revolução Russa de 1917 trouxe as ideias debatidas naquele momento, que eram as de Marx e Engels, para o movimento operário brasileiro.

No bojo desses debates, em 1919 os anarquistas fundaram o Partido Anarquista-Comunista no Rio de Janeiro e em São Paulo foi fundado o Partido Comunista do Brasil, mas de cunho anarquista. Fundou-se também o jornal *Spartacus* como órgão de divulgação das ideias.

A III Internacional Comunista criada em 1919, depois da dissolução da II Internacional (criada em 1889) provocou divergências profundas entre anarquistas e comunistas. Vários grupos comunistas se formaram no território com pretensões de organizar o Partido Comunista, que necessitava cumprir as 21 condições exigidas para a admissão na Internacional Comunista. Para serem aceitos, os partidos deveriam fundamentalmente adotar o nome de comunistas, dissociar-se de todas as posições reformistas e lutar pela derrubada revolucionária do capitalismo e pelo estabelecimento da ditadura do proletariado.

Em meio à grande agitação política vivida no país pelas insurreições dos tenentes na década de 20, sucessão presidencial carregada de tensões¹⁸³, a ocorrência da Semana de 22 na vida cultural, o Partido realizou um Congresso em Niterói e em Março de 1922 o PCB foi afinal criado com o objetivo de promover a organização política do proletariado em um partido de classe, “para a conquista do poder e consequente transformação política e econômica da sociedade capitalista em sociedade comunista”.

184

A Comissão Central Executiva foi composta por Abílio de Nequete, eleito secretário-geral; Astrojildo Pereira; Antônio Bernardo Canella; Luís Peres e Antônio Gomes Cruz Júnior. Para suplentes foram indicados Cristiano Cordeiro; Rodolfo Coutinho; Antônio de Carvalho; Joaquim Barbosa e Manuel Cendón.

A difusão das ideias comunistas era feita por meio da revista mensal *Movimento Comunista*, fundada em janeiro de 1922, que passou a ser o órgão do partido.

¹⁸³ Havia uma discordância entre os militares na sucessão de Epitácio Pessoa quanto à indicação de Artur Bernardes. O oponente era Nilo Peçanha. Mas Bernardes venceu, provocando uma reação dos tenentes.

¹⁸⁴ CPDOC/FGV - verbete

Em Novembro de 1922, o partido enviou como representante ao IV Congresso da Internacional Comunista Antônio Bernardo Canellas, que se encontrava na Europa na ocasião. No entanto, devido sua frágil formação teórica provocou reação negativa e o comitê executivo da Internacional Comunista considerou que o PCB ainda não era um verdadeiro partido comunista, pois conservava “restos de ideologia burguesa alimentados pela presença de elementos da maçonaria e influenciados por preconceitos anarquistas, o que explica a estrutura descentralizada do partido e a confusão reinante sobre a teoria e a tática comunista”. A Internacional decidiu aceitar apenas provisoriamente o PCB dentro de seu organismo como um “partido simpatizante”.¹⁸⁵

Porém, no V Congresso da Internacional em 1924 (Junho/Julho) realizado em Moscou o PCB foi aceito na organização. Este Congresso aconteceu cinco meses após a morte de Lênin, causando disputa pelo controle do Partido Comunista na URSS, entre Trotsky, Stalin e Zinoviev. Tendo em vista que a URSS era, naquele momento, o bastião do comunismo internacional, quem não estivesse ao lado dos bolcheviques eram considerados traidores, como Trotsky.

Intensificou-se a discussão das idéias comunistas pelo mundo e no Brasil foi publicado O *Manifesto comunista* de Karl Marx, na *Voz Cosmopolita* e saiu sob a forma de livro em 1924. Em 1º de maio de 1925, foi lançado o jornal *Classe Operária*, com cinco mil exemplares, fechado pela polícia dois meses depois. Em São Paulo, iniciou-se a publicação dos jornais *Internacional* e *Solidário*.

Estatutos

Foram aprovados em 1928-1929 e sofreriam revisões em congressos posteriores. O princípio que regulava a estrutura e o funcionamento do partido era o centralismo democrático, que significava direção centralizada com base na democracia. Todos os órgãos e cargos dirigentes do partido eram preenchidos por meio de eleições, pela votação direta dos membros ou de delegados por eles eleitos. Todos os dirigentes, de qualquer escalão, poderiam ser destituídos de seus cargos mediante o mesmo processo empregado para sua eleição.

As organizações do partido estruturavam-se segundo os critérios de local de trabalho ou moradia e de área territorial, de acordo com a divisão administrativa do país.

¹⁸⁵ CPDOC/FGV, Verbete

De baixo para cima, essas organizações eram as seguintes: organizações de base, distritais, municipais, estaduais e territoriais. As organizações de base (OBs) concentravam a atividade principal do partido e eram constituídas, cada uma, pelos membros do partido que trabalhavam numa mesma empresa, residiam numa mesma área ou atuavam no mesmo setor profissional. Para a constituição de uma organização de base, eram necessários pelo menos três membros do partido. O órgão dirigente da OB era o secretariado, cujo número era decidido pela Assembleia ou pela Conferência da própria OB.

As organizações distritais, municipais e estaduais ou territoriais eram as organizações intermediárias, constituídas, respectivamente, de todas as organizações e membros do partido na área administrativa do distrito, do município e do estado ou território. A Conferência distrital, municipal e estadual ou territorial era o órgão dirigente superior de cada organização e era formado por delegados eleitos pelas próprias organizações.

Os órgãos dirigentes centrais eram o Congresso Nacional, o Comitê Central (CC), a Conferência, a Comissão Executiva e o Secretariado Nacional. O Congresso Nacional era o órgão dirigente supremo, constituído de delegados eleitos pelas Conferências das organizações diretamente subordinadas à Direção Central. As decisões do Congresso Nacional eram obrigatórias para todo o partido e não podiam ser revogadas, no todo ou em parte, senão por outro Congresso.

O Congresso Nacional tinha o poder de: a) examinar a prestação de contas do CC e sobre ela decidir; b) estabelecer o programa, os estatutos e a orientação política geral do partido; e c) eleger o CC. O Congresso era convocado pelo CC e deveria reunir-se ordinariamente de quatro em quatro anos. O número de delegados ao Congresso Nacional e as normas preparatórias deste eram estabelecidas pelo CC ou pelo Congresso anterior.

O CC era o órgão dirigente do partido entre um e outro Congresso. O número de membros efetivos e suplentes era estabelecido pelo Congresso Nacional.

Atribuições do Comitê Central: a) dirigir toda a atividade partidária em cumprimento às resoluções do Congresso Nacional; b) examinar a prestação de contas da Comissão Executiva do CC e do Secretariado do CC e sobre ela decidir; c) representar o partido nas relações com outros partidos e organizações; d) nomear e substituir os responsáveis pelos órgãos centrais da imprensa do partido; e) distribuir os quadros do partido; f) resolver sobre os candidatos a postos públicos eletivos federais a

serem registrados na legenda do partido ou por este apoiado; g) estabelecer as normas relativas às contribuições dos membros do partido e às quotas financeiras a que estavam obrigadas as organizações partidárias; h) eleger entre seus membros a comissão nacional de controle, a comissão executiva e o secretário-geral, além de três ou mais secretários que constituiriam o secretariado do CC.

A reunião do CC era convocada pela Comissão Executiva. O CC deveria se reunir ordinariamente com intervalos não maiores do que seis meses. No período entre um e outro Congresso Nacional, o CC convocaria pelo menos uma vez a Conferência do partido, para a discussão mais ampla de determinados problemas partidários. A Conferência era constituída pelos membros do CC e, segundo as normas por este fixadas, de delegados eleitos por todos os Comitês Estaduais e Territoriais. Suas resoluções só se tornariam obrigatórias para o partido depois de ratificadas pelo CC. Mas a Conferência poderia substituir, entre um e outro Congresso Nacional, até 1/5 dos membros efetivos do CC por seus suplentes.

A Comissão Executiva, cujos trabalhos eram coordenados pelo Secretário-geral, era o órgão dirigente do CC entre uma e outra reunião deste. O número de seus membros era determinado pelo CC. Suas atribuições principais eram: a) dirigir toda a atividade partidária com vistas à execução das resoluções do CC; e b) coordenar a atuação dos membros do CC.

O Secretariado Nacional era o órgão operativo do CC, atendendo ao trabalho de direção entre uma e outra reunião da Comissão Executiva.

A Comissão Nacional de controle era órgão anexo do CC, e tinha como atribuições examinar os casos de infrações graves dos dirigentes comunistas e as medidas disciplinares tomadas.

Os recursos financeiros do partido seriam constituídos pelas contribuições mensais de seus membros e simpatizantes, por donativos, rendas eventuais e pelo resultado de campanhas financeiras. A contribuição mensal mínima de cada membro seria de 0,5% de sua receita mensal.

Congressos/ Conferências

II Congresso

Realizou-se no Rio de Janeiro nos dias 16, 17 e 18 de maio de 1925, mantendo Astrojildo Pereira no cargo de secretário-geral do partido. Grande parte das teses apresentadas durante o encontro procurava explicar as revoltas tenentistas de 1922 e 1924 como manifestações da contradição fundamental da sociedade brasileira, ou seja, da luta entre o capitalismo agrário semifeudal apoiado pelo imperialismo inglês, contra o capitalismo industrial moderno apoiado pelo imperialismo norte-americano. Essas teses baseavam-se, sobretudo, no estudo “Agrarismo e industrialismo”, escrito por Otávio Brandão em 1924 com o pseudônimo de Fritz Mayer.

Foi aprovado um documento com um balanço do movimento sindical e se concluiu pela necessidade da unidade como base do desenvolvimento e do fortalecimento da ação sindical de massas. Foi também aprovada uma recomendação no sentido de que fosse dada especial atenção à formação da Juventude Comunista em todo o país, pois, desde sua fundação em Janeiro de 1924, essa organização continuava restrita ao Rio de Janeiro.

III Congresso

Entre 17 de julho e 1º de setembro de 1928, realizou-se em Moscou o VI Congresso da Internacional Comunista, ao qual compareceram como representantes brasileiros: Paulo Lacerda, Leôncio Basbaum, Lago Morales e Astrojildo Pereira. Este último foi eleito um dos 58 membros da comissão executiva da Internacional, ao lado de Stalin, Bukharin, Molotov e Dmitri Manuilsky.

No congresso, foi reafirmado que a construção do socialismo na União Soviética era um fator fundamental para a revolução mundial. Assim, todos os outros movimentos revolucionários seriam considerados secundários. A ideia predominante em Moscou entre os congressistas era que o capitalismo mundial estava prestes a entrar em sua fase final. Desse modo, os partidos comunistas deveriam se preparar para a tomada do poder. Das análises sobre a situação mundial e do avanço do comunismo, o Komintern concluiu que os anos do pós-guerra se dividiam em três períodos: o primeiro, de 1919 a 1923, ter-se-ia caracterizado como uma época de tensões revolucionárias; o segundo, de 1923 a 1928, teria sido um período de estabilização do capitalismo; e o terceiro, que então se iniciava, seria marcado por lutas revolucionárias, pois as análises previam a crise econômica de 1929. As análises só não previram que essa crise não levaria ao aguçamento das lutas operárias.

Estando já convocado o III Congresso do PCB para o fim de 1928, desenvolveu-se durante sua preparação uma discussão sobre as diretrizes partidárias. Foi criado pela CCE um órgão especial, denominado *Autocrítica*, para circular entre os membros do partido até a realização do Congresso, com o objetivo de divulgar as divergências que se manifestavam internamente.

O III Congresso do PCB teve lugar finalmente na sede da Federação Operária do Estado do Rio, em Niterói, entre os dias 29 de dezembro de 1928 e 4 de janeiro de 1929. Durante o Congresso, foram discutidas teses sobre a situação política-nacional, baseadas nas mesmas análises já apresentadas no II Congresso sobre as revoltas de 1922 e 1924, o que serviu para a formulação da teoria da “terceira força”. Essa teoria previa uma “terceira explosão revolucionária” após os movimentos de 1922 e 1924, incluindo neste último, como desdobramento, a Coluna Prestes. Essa terceira revolução seria mais ampla e radical. Por isso, a tarefa do PCB era mobilizar as massas e se colocar à sua frente, conquistando “não só a direção da fração operária, mas a hegemonia de todo o movimento”. Ainda entre as teses defendidas, encontrava-se a que dava ênfase ao trabalho sindical e combatia o espírito corporativista e as tradições anarcossindicalistas.

Durante o III Congresso foram aprovados os estatutos definitivos do partido e a Comissão Central Executiva (CCE) passou a ser chamada de Comitê Central (CC). Foram eleitos para o CC o gráfico Mário Grazini, o operário metalúrgico José Casini, o padeiro José Caetano Machado, o médico Fernando Lacerda e Leôncio Basbaum. Astrojildo Pereira foi confirmado no cargo de Secretário-geral.

Em 1934 realizou-se a **I Conferência Nacional do PCB**, na qual foram eleitos Antônio Maciel Bonfim (Miranda) para Secretário-geral e Lauro Reginaldo Rocha (Bangu), Honório de Freitas Guimarães (Martins) e Adelino Deícola dos Santos (Tampinha) para o Secretariado Nacional. Também durante o ano de 1934 as campanhas contra a guerra e contra o fascismo ganharam amplitude, culminando com um violento choque no mês de Outubro, em São Paulo, entre antifascistas e integralistas. Surgiram em todo o país as frentes antifascistas, que propiciaram a aproximação entre comunistas, socialistas e “tenentes” de esquerda.

A II Conferência Nacional do partido, conhecida como Conferência da Mantiqueira, foi realizada entre 28 e 30 de agosto de 1943, no município fluminense de Engenheiro Passos. Participaram do encontro Ivan Ramos Ribeiro, Diógenes Arruda Câmara, Pedro Ventura Pomar, Amarílio de Vasconcelos, Francisco Gomes, João

Amazonas de Sousa Pedroso, Maurício Grabois, Agostinho Dias de Oliveira, Mário Alves de Sousa Vieira, Dinarco Reis, José Medina, Armênio Guedes e Álvaro Ventura.

As principais resoluções da Conferência da Mantiqueira, além da adesão à linha política de união nacional em torno do governo, com apoio incondicional a Vargas, foram no sentido do fortalecimento ideológico, contra as tendências de liquidação do PCB, e da adoção de uma política de legalidade com a perspectiva de formação de um grande partido comunista ligado às massas. Decidiu-se concentrar esforços principalmente em favor da participação do Brasil na guerra contra a Alemanha. Para a Comissão Nacional de Organização Provisória (CNOP)¹⁸⁶, a guerra tinha um caráter de libertação dos povos nacionalmente oprimidos pelo nazismo e de preservação da liberdade contra a ameaça de dominação fascista. O documento apresentado pela CNOP dizia também que o governo Vargas não era de tipo fascista, existindo dentro dele reacionários, mas também elementos que lutavam pela democratização. As resoluções da Conferência iriam servir de linha condutora das posições do PCB no período de 1945-1947.

Também durante a Conferência da Mantiqueira Luís Carlos Prestes foi eleito Secretário-geral do partido, *in absentia*, por se encontrar preso, foi substituído temporariamente pelo operário José Medina e, depois, pelo ex-deputado classista de 1934, Álvaro Ventura. A Conferência revelou, por outro lado, a ascensão de um novo grupo na direção do PCB, com a promoção de Diógenes Arruda Câmara, um dos chefes que tinham o maior controle sobre a máquina partidária. Surgiram, nessa época, ocupando postos de direção, João Amazonas, José Maria Crispim, Maurício Grabois, Carlos Marighella e Pedro Pomar. Esse grupo deteria o controle do partido até a segunda metade da década de 1950, enquanto Prestes manteria a posição de Secretário-geral até 1980.

Em 8 de julho de 1946, foi instalada a **III Conferência Nacional do PCB**. As posições assumidas reafirmaram a defesa das conquistas democráticas de 1945 e o apoio aos atos democráticos do governo. Defendeu-se a luta contra os resquícios de fascismo ainda existentes no governo, a busca da união nacional, o aumento dos salários e a revogação de leis antidemocráticas. Na luta pela união nacional, foi recomendado que os comunistas desenvolvessem esforços pela paz, por uma atitude democrática do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU), pelo rompimento com o governo espanhol

¹⁸⁶ Comissão formada por Mauricio Grabois (recém saído da prisão) e Amarildo Vasconcelos, em 1942, como forma de reorganizar o PCB, desarticulado que fora no período do Estado Novo.

dirigido por Francisco Franco, pela aproximação com a URSS e as nações democráticas e contra as guerras imperialistas. Durante a Conferência, Luís Carlos Prestes mostrou a necessidade de organização e mobilização das massas para garantir os objetivos propostos. Seria importante, a seu ver, transformar os débeis sindicatos em organizações livres e soberanas, ampliar a sindicalização em massa e lutar pela liberdade e a unidade sindical. Prestes referiu-se também à situação das massas rurais, afirmando que era necessário dar aos camponeses a posse da terra, melhores condições de trabalho e melhores contratos de arrendamento.

Ainda durante a III Conferência Nacional do PCB, foi ampliada a direção nacional do partido. Como membros efetivos do CC foram eleitos Luís Carlos Prestes, Diógenes Arruda Câmara, Pedro Pomar, Jorge Herlein, Agostinho Dias Oliveira, João Amazonas, Maurício Grabois, Francisco Gomes, Lindolfo Hill, Domingos Marques, José Francisco de Oliveira, Celso Cabral, Milton Caires de Brito, Carlos Marighella, Amarílio Vasconcelos, José Maria Crispim, Lourival Vilar, Pedro de Carvalho Braga, Sérgio Holmos, Mautílio Muraro, Giocondo Alves Dias, José Martins, João Massena, Davi Capistrano, Estocel de Moraes, João Sanches Segura e Mousa Walchencker. Como suplentes foram eleitos Fernando Lacerda, Armênio Guedes, Abílio Fernandes, Claudino José da Silva, Álvaro Ventura, Manuel Jover Teles, Carlos Cavalcanti, Clóvis de Oliveira Neto, Hermes Caires, Astrojildo Pereira, Osvaldo Pacheco, Orestes Timbaúva, Valkírio de Freitas e José Marinho Vasconcelos. Como tesoureiro foi indicado Milton Caires de Brito, que foi substituído em dezembro de 1946 por Otávio Brandão. A comissão executiva passou a ser integrada por Luís Carlos Prestes, Diógenes de Arruda Câmara, Jorge Herlein (que deixou o cargo em dezembro de 1946), Pedro Pomar, João Amazonas, Francisco Gomes, Agostinho Dias de Oliveira, Maurício Grabois e Milton Caires de Brito. O secretariado nacional ficou assim constituído: secretário-geral, Luís Carlos Prestes; secretário de organização, Diógenes de Arruda Câmara; secretário sindical, Jorge Herlein; e secretário de agitação e propaganda, Pedro Pomar.

IV Congresso

Entre 7 e 11 de novembro de 1954, em São Paulo, realizou-se o **IV Congresso** do PCB. Nessa ocasião, foi aprovado o novo programa do partido que pregava a derrubada do governo Café Filho, por ser “um governo de latifundiários e grandes

capitalistas e instrumento do imperialismo norte-americano”. Defendia o confisco das terras dos latifundiários e sua distribuição entre os camponeses sem-terra. Reafirmava o *Manifesto de agosto* ao declarar que os obstáculos ao desenvolvimento do país eram o latifúndio e o imperialismo. A ação política do partido até o fim da década de 1970 iria girar em torno da luta contra esses obstáculos ao desenvolvimento.

O outro ponto importante apresentado no programa de 1954 dizia respeito à “garantia de liberdade de iniciativa para os industriais e liberdade para o comércio interno. O governo democrático de libertação nacional não confiscará as empresas e os capitais da burguesia nacional”. O programa indicava que a indústria nacional devia ser protegida contra a concorrência de produtos estrangeiros, especialmente dos Estados Unidos. Alguns pontos do programa seriam mais bem explicitados em 1960, como, por exemplo, a formação de uma frente única da qual participariam a burguesia industrial nacional e o proletariado. A frente única significava para os comunistas a tática adequada para eliminar os obstáculos ao desenvolvimento industrial, representados pelo latifúndio e pelo imperialismo. Esse desenvolvimento seria conduzido pelo PCB por meio de um “Estado democrático popular cuja fórmula política seria uma república democrática popular”. A partir do lançamento do programa, uma das bandeiras do PCB seria o nacionalismo, o que permitiria estabelecer alianças com outros grupos políticos atuantes principalmente na década de 1960.

V Congresso

Ocorreu em Agosto de 1960, no Rio de Janeiro. Portanto em uma conjuntura de crise econômica, fortes tensões no campo (organização das Ligas Camponesas por Francisco Julião).

A análise de conjuntura foi a seguinte: os entraves ao desenvolvimento do país era causado pela exploração do capital imperialista internacional e pelo monopólio da propriedade da terra pelos latifundiários. Também percebiam a frágil democracia política. Assim como, achavam que a burguesia nacional era sufocada pelo capital monopolista estrangeiro, portanto, necessitava do auxílio do proletariado nacional para afastar esse obstáculo.

Pelo lado da pequena burguesia, analisavam que seria uma força revolucionária em favor da luta antiimperialista.

Viam nos camponeses uma predisposição para a transformação da estrutura agrária e na emancipação econômica do país, portanto, um aliado fundamental do proletariado urbano.

Sobre o Estado brasileiro: representava “os interesses dos latifundiários, dos capitalistas associados ao capital monopolista estrangeiro, particularmente o norte-americano, e da burguesia ligada aos interesses nacionais”.¹⁸⁷

As resoluções incluíram a atuação do partido dentro dos quadros legais do sistema constitucional.

Também estabeleceu a ruptura com o grupo identificado como stalinista, afastando João Amazonas, Maurício Grabois, Pedro Pomar, José Duarte, Ângelo Arroio, Válder Martins, Calil Chade, Carlos Danielli, Lincoln Oeste por seus “ataques sistemáticos contra a unidade e a disciplina do movimento comunista”.

O VI Congresso do PCB foi realizado em dezembro de 1967 e nele se consumou o processo de ruptura política e organizacional que vinha desde 1964. O Congresso aprovou as seguintes teses: 1) abolição das leis de exceção implantadas pelos militares que tomaram o poder em 1964, estabelecimento das liberdades democráticas, realização de eleições, adoção de uma constituição democrática e anistia aos presos políticos; 2) defesa das riquezas naturais do país e política autônoma de desenvolvimento econômico; 3) elevação do padrão de vida dos trabalhadores e implantação parcial da reforma agrária; e 4) política externa afirmadora da soberania nacional e do direito à autodeterminação.

As teses aprovadas reviviam os grandes temas do pré-1964. No que diz respeito à orientação a ser seguida, havia sim adaptações às condições criadas com a tomada do poder pelos militares. No que diz respeito à tática do partido, nada de novo foi apresentado.

O VI Congresso ratificou as expulsões de Carlos Marighella, Jover Teles, Jacó Gorender, Mário Alves, Joaquim Câmara Ferreira, Apolônio de Carvalho e Miguel Batista. Diante das críticas e das divergências que se manifestaram, Prestes afirmou, em entrevista publicada em 1968, que não era contra a luta armada como alternativa, mas que as condições daquele momento não permitiam adotar esse caminho. Mostrou-se também contrário à teoria do “foco guerrilheiro” defendida por Régis Debray, considerando-a antimarxista.

¹⁸⁷ CPDOC/FGV, verbete.

O VI Congresso do PCB veio marcar uma das crises mais profundas e desagregadoras da história do partido. A dissidência atingiu em maior profundidade os setores mais jovens, que aderiram aos movimentos favoráveis à luta armada. Em São Paulo, os dissidentes Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira formaram a Ação Libertadora Nacional (ALN), enquanto Mário Alves e Apolônio de Carvalho criaram o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). No Rio Grande do Sul, a Dissidência Leninista se fundiu com a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) e deu origem ao Partido Operário Comunista (POC). Em Minas Gerais, a dissidência do PCB se uniu a uma dissidência da Polop formando o Comando de Libertação Nacional (Colina). No estado do Rio de Janeiro, formou-se o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) dizimado pela polícia logo após a sua criação.

Participação em eleições

No governo de Washington Luis (1926-1930), o PCB voltou a atuar na legalidade, quando o partido passou a publicar o jornal *A Nação*.

Em Janeiro de 1927, o PCB formou uma frente única eleitoral baseada na unidade da classe operária, criando o Bloco Operário. Nessa legenda, Azevedo Lima elegeu-se deputado federal. Por essa época, foi lançado também *O Jovem Proletário*, órgão da Juventude Comunista, que alcançou uma tiragem de mil exemplares e circulou até 1º de maio de 1928.

Contudo, a aprovação da chamada Lei Celerada, em 12 de agosto de 1927, veio pôr fim à atuação legal do PCB e provocar a suspensão do jornal *A Nação*. Essa lei tornava inafiançáveis os crimes definidos pelo Decreto nº 162, de 12 de dezembro de 1890, ou seja, “desviar os operários e trabalhadores dos estabelecimentos em que forem empregados, por meio de ameaças e constrangimento”, assim como “causar ou provocar cessação ou suspensão de trabalho por meio de ameaças ou violências, para impor aos operários ou patrões aumento ou diminuição de serviço ou salário”. A Lei Celerada também autorizava o governo a fechar por tempo determinado as agremiações, sindicatos, centros ou entidades que incidissem na prática de crimes ou atos contrários à ordem, moralidade e segurança públicas, e vedava a essas entidades a propaganda, impedindo a distribuição de escritos ou suspendendo os órgãos de publicidade que a ela

se dedicassem. A Lei Celerada visava a atingir o PCB e o movimento operário, e de fato os atingiu.

Diante da repressão ao movimento operário e aos comunistas, a CCE do PCB, após uma análise crítica de suas posições, entendeu que o isolamento em que se encontrava o partido era devido às suas “posições sectárias”. Foi então decidido que o PCB deveria alargar as suas alianças, e uma delas seria com Luís Carlos Prestes e os demais integrantes da Coluna Prestes. Mas Prestes não aceitou a proposta e foi formalmente aceito como membro do PCB em 1º de agosto de 1934.

Em maio de 1928 ressurgiu *A Classe Operária*, semanário com uma tiragem normal de 15 mil exemplares. O jornal participou da campanha para as eleições municipais de Outubro, defendendo a frente eleitoral criada pelo PCB em 1927, já então denominada Bloco Operário Camponês (BOC). Nessa legenda foram eleitos dois representantes para o Conselho Municipal do Distrito Federal, Otávio Brandão e Minervino de Oliveira.

Para as eleições à Presidência da República no quadriênio 1930-1934, o PCB decidiu não apoiar o candidato da Aliança Liberal, Getúlio Vargas, que contava com o apoio dos tenentistas e da coluna Prestes. Os comunistas identificavam os candidatos da Aliança Liberal como aliados dos imperialistas e, desse modo, lançou a candidatura de Minervino de Oliveira que obteve votação inexpressiva. Ainda, O PCB apresentou candidatos ao Senado Federal, mas nenhum foi eleito.

O PCB tampouco apoiou a Revolução de 1930. Em suas análises, o movimento seria feito em benefício do imperialismo inglês e, em lugar de introduzir mudanças na estrutura agrária do país, tentaria, ao contrário, “evitar a revolução das massas”.

Ao mesmo tempo, os comunistas foram alvo de severa repressão por parte dos novos dirigentes saídos da revolução. O chefe de polícia do Distrito Federal, João Batista Luzardo, declarou que contratara dois técnicos do Departamento de Polícia de Nova Iorque com o objetivo de organizar, à semelhança dos Estados Unidos, “um serviço especial de repressão ao comunismo”. A repressão levou à prisão, durante o ano de 1931, entre outros, Leôncio Basbaum e Otávio Brandão.

O PCB não teve nenhuma participação no movimento constitucionalista de 1932 por considerá-lo uma luta entre agentes do imperialismo inglês e do imperialismo norte-americano. De acordo com as análises dos comunistas brasileiros, a Revolução Paulista teve a colaboração e ajuda de grupos ingleses que mantinham interesses econômicos em São Paulo. Entretanto, a *International Press Correspondance*, publicação do

Komintern, analisando o mesmo acontecimento, atribuiu aos norte-americanos à ajuda e colaboração que permitiram a eclosão do movimento.

Para as eleições de representantes para a Assembléia Constituinte, em 1933, o PCB não obteve o registro junto ao Tribunal Eleitoral, sob a justificativa de que era um partido internacionalista. O partido procurou lançar candidatos através da legenda já registrada da União Operária e Camponesa, mas não conseguiu eleger nenhum representante à Assembleia. Todavia esse pleito contava com a participação de representantes classistas e o PCB conseguiu, com esse dispositivo, um deputado classista, Álvaro Ventura.

Com a volta das eleições livres em 1945 e, portanto com a redemocratização das instituições, vários comunistas presos ganharam a liberdade, em Abril, entre eles Luis Carlos Prestes.

Para essas eleições o PCB manteve sua linha política de formação de frentes únicas, pois, sob a influência da URSS e do americano Earl Browder os comunistas brasileiros consideravam que a luta pela democracia deveria ser o objetivo principal capaz de unir todas as forças políticas. Earl Browder defendia a colaboração de classes e o caminho pacífico para o socialismo, a tal ponto que dissolveu o PC norte-americano ao fim da guerra. Assim, Prestes afirmava que a única alternativa para o Brasil naquele momento era lutar pela democracia dentro do regime capitalista, pois não existiam condições objetivas para uma revolução socialista. A participação do capital estrangeiro no desenvolvimento dos países mais atrasados era vista como um fator de progresso e prosperidade. De acordo com a posição da União Soviética, a derrota do nazismo havia “quebrado os dentes do imperialismo”. Prestes atribuía ao Parlamento democrático a competência para legislar contra o capital estrangeiro mais reacionário e contra os contratos lesivos ao interesse nacional.

As palavras de ordem do PCB nessa fase eram união nacional, paz e tranquilidade para acabar com os resquícios do fascismo e tirar o povo da miséria. A união do proletariado com a burguesia progressista era fundamental para a realização desses objetivos. A reforma agrária era entendida como uma revolução técnica, pois naquela fase do desenvolvimento brasileiro não era possível a luta pela coletivização da terra. Naquele momento, dever-se-ia empreender a luta contra o feudalismo e distribuir aos camponeses as terras que se localizavam próximo dos grandes centros. Quanto à política sindical, o PCB defendia a liberdade de organização, eleições livres das diretorias, posse dos eleitos independentemente da homologação oficial, estatutos não

padronizados e simplificação da contabilidade sindical. Essas reivindicações, segundo os comunistas, não implicavam uma luta contra o Ministério do Trabalho.

Os comunistas, com sua linha política de união nacional, apoiaram Vargas até sua queda, defendendo inclusive o adiamento das eleições para a presidência. O movimento militar que derrubou Vargas em 29 de outubro de 1945 não contou com o apoio do PCB, mas o partido apoiou em seguida o governo de José Linhares e manteve-se em sua política de conciliação.

Após 18 anos de vida clandestina em 10/ Novembro de 1945, o PCB conseguiu seu registro novamente e pode participar das eleições de 45 e de 47 com candidatos próprios. Inclusive, lançaram candidato próprio a Presidência da República, Iedo Fiúza, que fora Prefeito da cidade de Petrópolis (RJ) e não era filiado a seus quadros, corroborando assim a tese da união nacional. Nesse pleito o candidato teve 10% dos votos totais.

Para a Constituinte, o partido conseguiu o apoio de 9,7% do eleitorado e elegeu 14 deputados e um senador, Luís Carlos Prestes. O mais votado no então Distrito Federal, Prestes obteve 157.397 votos num total de 496 mil. Os deputados eleitos foram: por Pernambuco, Gregório Lourenço Bezerra, Alcedo de Moraes Coutinho e Agostinho Dias de Oliveira; pela Bahia, Carlos Marighella; pelo Rio de Janeiro, Claudino José da Silva e Alcides Rodrigues Sabença; pelo Distrito Federal, Joaquim Batista Neto, João Amazonas de Sousa Pedroso e Maurício Grabois; por São Paulo, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado e Mário Scott; e pelo Rio Grande do Sul, Abílio Fernandes.

A bancada comunista na Constituinte, cujos trabalhos se iniciaram em Fevereiro de 1946, se distribuiu pelos órgãos técnicos, nos quais teve atuação destacada. Atuou, por exemplo, na Comissão de Investigação Econômica e Social, na qual o deputado Alcedo Coutinho foi relator de um projeto sobre o problema sanitário do Brasil. Esse estudo teve grande repercussão na imprensa, sendo considerado um dos mais completos até então realizados sobre o assunto por jornais como *O Globo* e *O Radical*. Outro assunto que contou com a participação da bancada comunista foi a questão da distribuição de rendas aos municípios. Também a educação recebeu estudos e contribuições, principalmente do escritor Jorge Amado.

Tendo em vista a declaração de Prestes de que em caso de uma guerra imperialista estaria ao lado da União Soviética em 1946 e, posteriormente, foi apresentada denúncia contra o PCB, pelo deputado do Partido Trabalhista Brasileiro

(PTB), Edmundo Barreto Pinto. A denúncia se baseava na presunção de ser o PCB um partido internacional comandado por Moscou, insuflador da luta de classes, antidemocrático e que apoiaria a União Soviética no caso de uma guerra entre esta e o Brasil. Em setembro de 1946, mês em que foi promulgada a Constituição, foi também encerrada a sindicância sobre o PCB, aparecendo no relatório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do antigo Distrito Federal a afirmação de que haviam sido encontrados dois estatutos do partido: o que estava registrado oficialmente e outro intitulado “Projeto de reforma”. Nesse momento, já se encontrava à frente do processo o subprocurador-geral da República, Alceu Barbedo, pois o procurador Temístocles Cavalcanti se considerou impedido, já que fora derrotado no seu pedido de arquivamento do processo.

Nas eleições suplementares de janeiro de 1947, Abel Chermont foi eleito suplente de Prestes no Senado Federal. Pedro Pomar e Diógenes Arruda Câmara foram eleitos deputados federais por São Paulo na legenda do Partido Social Progressista (PSP), e Roberto Morena foi eleito deputado federal pelo Distrito Federal na legenda do Partido Rural Trabalhista (PRT). O PCB elegeu 18 vereadores no Distrito Federal, num total de 50 — tornando-se com isso o partido majoritário na Câmara — e 46 deputados nas Assembleias legislativas estaduais. Seu eleitorado concentrava-se nas zonas urbanas do Distrito Federal e dos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.

Enfim, no dia 7 de maio de 1947, o TSE julgou procedentes as acusações contra o PCB por três votos contra dois, cancelando assim o seu registro. Alceu Barbedo argumentou que, além da irregularidade dos estatutos, o PCB era um partido estrangeiro, apresentando como prova o seu nome: não era um Partido Comunista Brasileiro e sim um Partido Comunista do Brasil. Em 10 de maio, o ministro da Justiça, Benedito Costa Neto, determinou o encerramento das atividades do PCB. Desencadeou-se então a repressão sobre os núcleos comunistas. A polícia do Rio de Janeiro fechou cerca de seiscentas células do partido. Em São Paulo, foram fechados em torno de 360 células, 22 núcleos distritais e 102 comitês. Em Porto Alegre, 123 células tiveram suas atividades encerradas pela polícia.

Nas eleições presidenciais de 1950, os comunistas foram aconselhados a votar em branco, pois, segundo Prestes, todos os candidatos eram reacionários. Alguns comunistas se candidataram à Câmara dos Deputados por outros partidos. Em São Paulo, por exemplo, eles se apresentaram sob a legenda do Partido Social Trabalhista (PST), na qual Roberto Morena foi eleito deputado federal.

Ainda na ilegalidade, nas eleições de outubro de 1954 Antônio Bruzzi de Mendonça foi eleito deputado federal pelo então Distrito Federal na legenda do PRT.

Nas eleições de outubro de 1955 o PCB manteve o apoio ao candidato Juscelino Kubitschek e João Goulart, embora em princípio houvesse a ideia de manter a postura do voto em branco.

Nas eleições de 1962 para a Câmara de Deputados Federais e para as Assembleias Estaduais, o partido apresentou candidatos, elegendo deputados federais, pelo antigo estado da Guanabara: Benedito Cerqueira, na legenda do PTB, e Marco Antônio Tavares Coelho, apoiado pela coligação entre o PSD e o PST. Pelo estado do Rio de Janeiro, foi eleito Demistóclides Batista, lançado pela coligação entre o Movimento Trabalhista Renovador (MTR), o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o PST. O PCB elegeu também deputados estaduais na Guanabara, como Hércules Correia, pelo PTB, e João Massena Melo e Sinval Palmeira Vieira, pelo PST.

Divisão do PCB e formação do PC do B.

Sem dúvida o XX Congresso do PCUS trouxe o debate primordial para os comunistas brasileiros. Como se sabe, Krushev em 1956 promoveu uma revisão do comunismo soviético trazendo a tona os crimes cometidos por Stálin.

No interior do PCB formaram-se duas tendências discordantes: de um lado, a do “grupo dirigente”, ou “fechadista”, ou “stalinista”, composto por Prestes; Arruda; Amazonas; Grabois; Pomar e Marighella, favorável a uma discussão limitada ao interior do partido, e, de outro lado, a do grupo “abridista”, ou “renovador”, liderado por Agildo Barata, tesoureiro do CC, e integrado por André Vítor; Áidano do Couto Ferraz; Osvaldo Peralva e outros jornalistas e intelectuais que defendiam a democratização interna, a independência frente ao PCUS e a busca de um caminho brasileiro para o socialismo, baseado em uma política de massas e em um governo nacionalista, democrático e progressista.

Agildo Barata que liderava esse último grupo foi expulso do partido em 1957 sem, contudo, resolver as divergências. Nesse mesmo ano em agosto, o CC, então constituído de 30 membros, reuniu-se e decidiu afastar da comissão executiva Diógenes Arruda, João Amazonas e Maurício Grabois, identificados com a linha stalinista. Os três foram substituídos por Giocondo Dias, antigo cabo do Exército, Mário Alves, formado em ciências sociais, e Carlos Marighella, ex-estudante de engenharia. Este último,

embora fosse identificado com o grupo stalinista, passou a ocupar o lugar de segundo homem mais importante do partido depois de Prestes. A Comissão Executiva passou a ser integrada ainda por Ramiro Luchesi, ferroviário de São Paulo, Sérgio Holmos, pedreiro do Rio Grande do Sul, Jover Teles, operário gaúcho, e Calil Chade, de São Paulo. Prestes continuou como Secretário-geral, embora fosse identificado por muitos membros do partido como stalinista em sua forma de conduzir a organização.

Ainda dentro dessa conjuntura, Jacob Gorender, Armênio Guedes (baiano, formado em direito) e Alberto Passos Guimarães, embora não pertencessem à direção, passaram a desempenhar um papel importante na formulação do esboço da *Declaração política*, documento apresentado em março de 1958 e que representou o rompimento com o programa do IV Congresso. Esse documento, ao ser reelaborado, passou a ser denominado *Declaração sobre a política do Partido Comunista do Brasil*, mas ficou realmente conhecido como *Declaração de Março*. Trazendo uma nova orientação e interpretação política para a situação brasileira, a *Declaração* afirmava em seu primeiro capítulo — no qual era analisado o processo de desenvolvimento econômico do Brasil — que o desenvolvimento capitalista nacional não havia conseguido eliminar as características de subdesenvolvimento do país. Referia-se em seguida às duas contradições fundamentais que apresentava o desenvolvimento, a “contradição entre a nação e o imperialismo norte-americano e seus agentes internos e a contradição entre as forças produtivas em desenvolvimento e as relações de produção semifeudais na agricultura”. Havia também “a contradição entre o proletariado e a burguesia, que não exige, entretanto, uma solução radical na presente etapa. Por conseguinte, a revolução brasileira não é ainda socialista, mas anti-imperialista e antifeudal, nacional e democrática”.

Com esse programa, o PCB defendia, como em 1945, o caminho pacífico da revolução brasileira. Propunha a formação de uma frente única de todas as forças interessadas na luta contra a política de submissão ao imperialismo norte-americano. Declarava ainda que, “das formas de frente única, a mais importante atualmente é o movimento nacionalista”, capaz de integrar forças heterogêneas, como operários, camponeses, a pequena burguesia urbana e setores latifundiários que possuíam contradições com o imperialismo norte-americano. O proletariado se aliaria à burguesia em torno de um objetivo comum de lutar por um desenvolvimento independente e progressista contra o imperialismo norte-americano.

Dizia ainda a *Declaração* que os comunistas não condicionavam sua participação a uma prévia direção do movimento. Os comunistas trabalhariam para que as forças anti-imperialistas e democráticas, principalmente as grandes massas da cidade e do campo, aceitassem a direção do proletariado. A *Declaração* apresentava por fim uma plataforma de frente única que incluía os seguintes pontos: 1) política exterior independente e de paz, com o estabelecimento de relações amistosas com todos os países; 2) desenvolvimento progressista e independente da economia nacional; 3) medidas de reforma agrária em favor das massas camponesas; 4) elevação do nível de vida do povo; e 5) consolidação e ampliação da legalidade democrática.

Outros acontecimentos no mundo como a ruptura de relações entre China e URSS nos anos 60, a Revolução Socialista em Cuba em 1957, trouxeram mais elementos para os debates entre os comunistas, sobre as possibilidades da revolução socialista.

Em 1962, finalmente, o grupo de comunistas que havia sido expulso do PCB por possuir opiniões antagônicas formou outro partido com a sigla PC do B e o mesmo nome Partido Comunista do Brasil, vinculando-se a política da China. O antigo registrou seu nome como Partido Comunista Brasileiro, tendo em conta as novas orientações e, assim demonstrar suas características nacionais, sem vínculos estreitos com o PCUS, almejando conseguir mais facilmente o registro da sigla no TRE.

Golpe Militar de 1964

A ação golpista dos militares na conjuntura política do período trouxe mais dissidências entre os comunistas do PCB, além da cassação de direitos políticos, da prisão de muitos dirigentes. Prestes ficou exilado por muitos anos.

Uma ala dos dirigentes optou pela luta armada contra a ditadura, mas foi derrotada e outra optou por participar das eleições em uma frente ampla contra a ditadura. Dessa forma, o partido apoiou o candidato a governador pelo antigo estado da Guanabara, Francisco Negrão de Lima, que foi lançado pelo PSD-PTB e eleito em Outubro de 1965.

O PCB participou também da Frente Ampla articulada pelo ex-governador do estado da Guanabara, Carlos Lacerda, e lançada oficialmente em outubro de 1966 com o objetivo de lutar “pela pacificação política do Brasil por meio da plena restauração do regime democrático”. Carlos Lacerda, que participara do movimento militar que

derrubara Goulart em 31 de Março de 1964, não concordava com as medidas políticas e econômicas adotadas pelo governo militar. Além de Lacerda, a frente contou com a participação dos ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart.

Essa opção causou dissidências entre os dirigentes e Marighela que era contra e pediu demissão da direção, sendo expulso do CC em 1967.

Para as eleições de 1970, o PCB apoiou candidatos do MDB, mas também um candidato ao Senado pela ARENA, Gilberto Marinho.

A repressão militar de 1974- 75 matou: Davi Capistrano da Costa, que voltara ao Brasil clandestinamente; Luís Inácio Maranhão Filho; João Massena Melo; Válter Ribeiro; Elson Costa; Jaime do Amorim Miranda; Hiram Lima Pereira; Itaci José Veloso; Orlando Bonfim Júnior e Nestor Veras. Outros, como Marco Antônio Tavares Coelho; Osvaldo Pacheco, Fernando Pereira Cristino; Aristeu Nogueira; Renato Guimarães; Teodoro Jerkon; Francisco Gomes foram presos e torturados.

A partir da prisão de Marco Antônio e dos gráficos da *Voz Operária*, teve início a prisão de grande número de comunistas, inclusive das direções estaduais do PCB. Os únicos comitês estaduais que sobreviveram à repressão foram os do antigo estado da Guanabara e do Rio de Janeiro. O jornal *Voz Operária* deixou de circular, só voltando a ser editado no exterior, a partir de abril de 1976. O número de presos pertencentes aos quadros do PCB durante o período 1974-1976 é calculado entre setecentos e mil. O partido sofreu uma completa desorganização e destruturação. A permanência no Brasil dos dirigentes que sobreviveram à ação dos órgãos de repressão tornou-se insustentável, o que levou um grande número a deixar o país, passando o CC a funcionar no exterior. Alguns membros ficaram na União Soviética, outros em países do Leste Europeu, e ainda um grande número passou a residir na Europa ocidental, principalmente na França, Itália e Portugal.

Em janeiro de 1984, Prestes se desligou oficialmente do partido. A década de 1980 significou para o PCB também a saída de grande número de intelectuais, que passaram a integrar o Partido dos Trabalhadores (PT). Outros militantes se filiaram ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) ou ao Partido Democrático Trabalhista (PDT).

ESQUERDA DEMOCRÁTICA

Inicialmente era um movimento que congregava intelectuais do eixo Rio-São Paulo, de inspiração socialista com vistas à oposição ao governo de Getúlio Vargas.

A Esquerda Democrática surgiu publicamente a 12 de junho de 1945, ao apresentar uma moção de apoio à candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República, e seu primeiro manifesto foi publicado a 25 de agosto do mesmo ano.

A primeira Convenção Nacional do movimento deu-se em Agosto de 1946, tornando-se um Partido Nacional com a mesma denominação. Em agosto de 1947 a denominação passou a ser Partido Socialista Brasileiro – PSB, tendo incorporado os poucos membros do antigo PSB, que existira no país entre 1932 e 1937, porém com reduzida expressão.

Um aspecto importante a se ressaltar na história desse partido é a falsa impressão de que seria fruto de uma dissidência interna à União Democrática Nacional. No entanto, a Esquerda Democrática não poderia ser considerada uma “dissidência”, pois jamais integrou a UDN, nem enquanto grupo (1945), nem enquanto partido (1946). A confusão, que altera de maneira crucial a compreensão do que foi a Esquerda Democrática, pode ser entendida por dois motivos: 1) a Esquerda Democrática efetivamente aliou-se à UDN, em termos de coligação eleitoral, nas eleições de dezembro de 1945 para a Assembleia Nacional Constituinte, tendo apresentado candidatos sob a sigla UDN-ED; 2) ilustres membros da Esquerda Democrática, como Hermes Lima, Domingos Velasco, Osório Borba, Jurandir Pires Ferreira e João Mangabeira, participaram efetivamente da criação da UDN (seus nomes constam da ata de fundação do partido), que precedeu, em pouco mais de um mês (7/4/1945), à formação da Esquerda Democrática. Esses nomes, portanto, podem ser considerados dissidentes da UDN, mas não a Esquerda Democrática enquanto grupo.

A Esquerda Democrática manteve uma aliança política com a UDN em uma conjuntura de frente contra o estadonovista e antifascista. A coligação eleitoral fora devido dois fatores: Para a ED foi uma condição de participar das eleições tendo em vista ser um partido de poucos membros e a legislação eleitoral exigia a filiação de o

mínimo de dez mil assinaturas de eleitores em pelo menos cinco estados. Para a UDN o prestígio dos intelectuais da ED poderia dissolver a aura de partido conservador que possuía.

Programa

O manifesto da Esquerda Democrática advogava ser um partido de esquerda, porque o grupo sustentava a função social da propriedade e defendia uma gradual e progressiva socialização dos meios de produção, e democrática porque advogava os princípios do regime representativo, de origem popular, com voto direto e secreto, assim como as liberdades básicas de manifestação de pensamento, de associação e reunião, de cátedra, crença e culto, além de defender intransigentemente a autonomia sindical e o direito de greve. Tratava-se, enfim, de “conciliar o processo das transformações sociais com as exigências da mais ampla liberdade civil e política”.

Quanto à política social, o programa da Esquerda Democrática insistia na necessidade de mudanças na estrutura agrária e na melhoria “das condições de vida das classes médias e pobres”, na proteção aos pequenos comerciantes e agricultores e na supressão de impostos aos gêneros de primeira necessidade. As propostas de política salarial eram nitidamente progressistas em relação à política oficial, pois pregavam não apenas o salário mínimo para o trabalhador, mas o “salário mínimo justo, capaz de assegurar ao trabalhador a sua manutenção e de sua família e a educação de seus filhos”.

Defendiam também a autonomia sindical e o direito de greve.

Na política econômica defendia, em longo prazo, a transformação do regime capitalista de produção tendo por ideal uma sociedade sem classes.

Nesse item diferenciava-se do PCB então na legalidade (1946), pelo repúdio ao stalinismo e pela oposição à linha oficial da Comissão Nacional de Organização Provisória (CNOP), que passaria a defender uma aproximação com Getúlio Vargas (“Constituinte com Getúlio”).

Participação nas eleições

Nas eleições de dezembro de 1945, militantes da Esquerda Democrática participaram ativamente da campanha do brigadeiro Eduardo Gomes, principalmente no

Rio de Janeiro, em Minas Gerais e em São Paulo. Nas eleições para a Assembleia Constituinte, única das quais participou enquanto grupo, em chapa conjunta com os udenistas (sigla UDN-ED), a Esquerda Democrática elegeu dois deputados, ambos pelo então, Distrito Federal: Hermes Lima, que teria atuação destacada nas comissões da Constituinte, e Jurandir Pires Ferreira.

Nas eleições de Janeiro de 1947, a Esquerda Democrática já se organizara como partido político autônomo e lançou vários candidatos. No Distrito Federal apresentaram-se às eleições para a Câmara dos Vereadores 45 candidatos, todos profissionais liberais: jornalistas, como Alceu Marinho Rego, Joel Silveira, Osório Borba e Pompeu de Sousa; professores, como Alice Flexa Ribeiro e Bayard Boiteux; advogados, como Clóvis Ramallete, Emil Farhat, Hariberto Miranda Jordão e Vitorino James, e médicos como Benjamim Albagli e Gastão Cruls. Conseguiu eleger-se o jornalista Osório Borba, que nas eleições seguintes se reelegeria já na legenda do PSB.

2. Organização da Legislação Trabalhista no Brasil

Sabe-se que no Brasil, o período de regulamentação das primeiras normas e posterior legislação das relações de trabalho foi conturbado, inclusive por ser um período de transição do modo de trabalho compulsório para o trabalho assalariado. Afora as reivindicações políticas das camadas médias emergentes da sociedade, que resultaram em revoluções, greves etc.

Todavia, prudente se faz lembrar as dificuldades apresentadas no decorrer do processo de criação de políticas para tratar das relações sociais de produção. Segundo a percepção dos envolvidos nessas questões, conforme a bibliografia consultada, este foi um processo caracterizado por muitas opiniões. De um simples “caso de polícia” a “questão social” passou a ter um Ministério, criado em 3 de Novembro de 1930. O primeiro ministro indicado por Getúlio Vargas – **Lindolfo Collor** – havia participado pela Aliança Liberal de todo o processo revolucionário que garantira a ascensão de Vargas ao poder em 1930.

A gestão do primeiro ministro não foi tranquila, ao contrário, esteve sempre sob o “fogo cruzado” das reivindicações de proprietários e trabalhadores. A resultante foi a sua permanência por um período curto, que se encerrou em Março de 1932, com o pedido de demissão do seu cargo, porém, o Ministério continuou existindo.

Somente em 1934, na Constituição, as relações de trabalho alcançaram uma dimensão nacional, embora dependessem de regulamentação posterior para sua entrada em vigor.

Em termos sucintos, pode-se afirmar que o projeto aprovado no que respeita às relações de trabalho, já havia sido cogitado superficialmente no Manifesto da Aliança Liberal e, desenvolvido em alguns dos discursos e anteprojetos preparados pela equipe de Lindolfo Collor no Ministério do Trabalho; o traço marcante parte do princípio da cooperação social, ou seja, preconizava a incorporação do proletário na sociedade moderna, num sistema “em que as classes interdependem umas das outras”¹⁸⁸. Vale registrar que o Ministro tinha por formação a teoria positivista de **Auguste Comte**, e procurava seus alicerces para a regulamentação das relações trabalhistas na legislação francesa.

Segundo Mozart Victor Russomano, em depoimento registrado no *Simpósio da Revolução de 30*, já existia uma possibilidade de legislação do trabalho no país, pois, já existiam alguns exemplos históricos: Constituição Mexicana/1917 com o famoso artigo 123¹⁸⁹; Constituição de Weimar/1919 e o tratado de Versalhes/1919. E, em 1919 a OIT (Organização Internacional do Trabalho) que, por intermédio de convênios se espalhou pelo mundo inteiro.¹⁹⁰

Algumas datas desse processo de organização das leis trabalhistas no Brasil:

- 1919: Lei de assistência ao trabalho.
- Em 1923 implantaram-se os primeiros órgãos de previdência social – Lei Elói Chaves e nesta lei se inseriu o princípio da estabilidade absoluta do trabalhador na empresa, após dez anos de serviço. Sucedem-se as criações de novas caixas de aposentadoria e pensões. Estabelece-se a lei de férias.

Porém os revolucionários de 30, conforme o manifesto da Aliança Liberal afirmaram:

¹⁸⁸ Mario de Almeida Lima. *Origens da legislação trabalhista brasileira*: exposição de motivos de Lindolfo Collor. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991. (Exposição dos motivos do Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931, por Lindolfo Collor.)

¹⁸⁹ Esta carta política mexicana foi a primeira a atribuir aos direitos trabalhistas a qualidade de direitos fundamentais, juntamente com as liberdades individuais e os direitos políticos.

¹⁹⁰ Lembrando que em janeiro de 1918, o III Congresso Pan-Russo dos soviets, de deputados operários, soldados e camponeses, adotou a Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado, em cujo documento são afirmadas e levadas às suas consequências, então com apoio da teoria marxista, várias medidas constantes da Constituição Mexicana, tanto no campo socioeconômico quanto no político.

- 1) As leis que existem, não são cumpridas na prática;
- 2) As leis que existem precisam ser reformuladas e ampliadas à luz das novas conquistas do direito do trabalho e tendo muito especial cuidado no desenvolvimento do sindicalismo nacional.¹⁹¹

Ainda na opinião de Mozart¹⁹², de fato resultante da revolução de 30, consolidado na constituição de 34 há a experiência da pluralidade sindical, todavia em 1937 acaba sofrendo as influências do fascismo e nazismo.

Evaristo de Moraes Filho lembrou em um de seus livros que o ano de 1938 foi o grande período corporativo no campo da atividade intelectual, momento em que se traduziram muitos livros com esse tema, procurando cada qual aderir mais solenemente aos novos critérios do governo.

Em 1940, decreto-lei 2.377, cria a contribuição sindical compulsória, que deu condições de sobrevivência às entidades sindicais.

Ângela de Castro Gomes, em seus estudos sobre as relações de trabalho no Brasil, ponderou que as repercussões da legislação social após os anos trinta, podem ser encontradas, não só na ausência de greves no período que vai de 1935 a 1942, mas igualmente no aumento da produtividade da mão-de-obra empregada. Neste sentido, reflete a autora Ângela de Castro Gomes, a legislação social constituiu-se em fator favorável ao processo de acumulação de capital, ao sujeitar politicamente o trabalhador e ao conduzir o Estado para, inclusive nessa área de políticas públicas, a uma orientação francamente protetora dos interesses da burguesia.

Deixamos registrada também, a constatação de que apesar das insuficiências na normatização das leis trabalhistas, onde se verifica uma forte presença do Estado e distanciamento das massas trabalhadoras, essa estrutura montada nesses anos, se manteve até a atualidade. Podemos aludir que a consciência social do trabalhador brasileiro acomodou-se a essa estrutura.

Percebe-se nesse processo que a luta dos trabalhadores foi intensa, que os proprietários dos meios de produção usaram de muitos expedientes para impedir

¹⁹¹ Mario de Almeida Lima. *Origens da legislação trabalhista brasileira*. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991, p. 236

¹⁹² *Simpósio da Revolução de 30*. op. cit., p. 237.

conquistas trabalhistas. Houve muito desrespeito às próprias leis quanto à jornada de trabalho, pagamento de salários, horas extras entre outras.

Agamenon Magalhães, católico, foi Ministro do Trabalho de 1934 a 1937. Pelos documentos pesquisados, essa indicação ao Ministério foi uma articulação da Igreja com o governo de Getúlio Vargas, que incluiu também, a indicação de outros nomes católicos para outros postos na administração pública.

A correspondência entre Agamenon Magalhães e Alceu Amoroso Lima sugere um bom relacionamento dos católicos com o governo, como demonstra a seguinte indicação de Alceu Amoroso Lima:

“Lendo o seu brilhante discurso pronunciado há dias na Câmara, deparou-se-me um trecho que pede um ligeiro reparo. Os nomes que lhe indiquei para o Conselho Nacional do Trabalho, depois que não pude aceitar a nomeação com que o governo havia me distinguido, foram os do Luiz Augusto do Rego Monteiro; Haníbal Porto e Alcibíades Delamare. Dos três só foi aceito o primeiro, que faz parte do referido Conselho. (...) Um abraço do grande amigo e admirador (assinatura de Alceu A.Lima).¹⁹³

No relatório do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio de 1935 enviado pelo Ministro Magalhães ao Presidente da República Dr. Getúlio Vargas¹⁹⁴, pode-se perceber o pensamento do Ministro sobre a matéria, decerto refletindo os anseios e situação da sociedade no período:

“A esfera de ação do Ministério do Trabalho estende-se cada vez mais, interessando a todos os setores da economia que, em vários aspectos, se confundem. Vão desaparecendo as fronteiras entre o fato social e o econômico, estimando-se o trabalho pela defesa do homem, cuja produtividade cresce na medida das garantias que lhe forem asseguradas.

(...) A noção cristã do trabalho e da justiça informa e domina a nova legislação brasileira.

Os reacionários, que os há em toda parte, por temperamento ou prejuízo de cultura, investem a cada passo contra a amplitude das nossas leis sociais. Mas, os levantes comunistas de

¹⁹³ CPDOC/FV. Acervo Agamenon Magalhães. AGMc1937.01.22

¹⁹⁴ O Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio e A Sua Função na Economia Brasileira – Exposição que acompanha o Relatório apresentado ao Senhor Presidente da Republica Dr. Getulio Vargas pelo Ministro Agamemnon Magalhães – 1935.

Novembro último, ocorridos nos quartéis das forças federais, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e nesta capital, sem participação das massas trabalhadoras, demonstraram a previdência e acerto do Governo Provisório no decretar uma legislação profundamente humana e justa.

(...) O operário brasileiro não pode ser comunista porque tem na sua pátria um regime que lhe proporciona todas as garantias.

O materialismo histórico não encontra clima, no Brasil, porque nega o homem, transformando-o em puro instrumento de produção e consumo.

O brasileiro, pela sua formação espiritual e atitudes, tem horror ao coletivismo das senzalas, origine-se ele das florestas da África ou das estepes da Rússia.

A nossa legislação protege o trabalhador contra a exploração e assegura ao capital o seu desenvolvimento sem os excessos do interesse, nem os abusos da livre concorrência. Não há, pois, motivo no Brasil para revoltas, nem extremismos de importação.”

Como se apreende do texto o Ministro estava animado com a legislação do trabalho e até mesmo cometeu erros históricos, como no caso da escravidão ter se originado na África, aliás, o horror verificado no processo de escravidão, tampouco era verdade tendo em vista a duração de três séculos de escravidão. A origem da escravidão na Rússia também fora uma forma forçada de se manifestar.

No entanto, essa legislação teve retrocessos em 1937, como é de conhecimento, no período de ditadura do presidente Getúlio Vargas, quando se outorgou a nova Constituição até o ano de 1946.

Esse um período de abertura democrática aos anseios da classe trabalhadora que durou até 1964, data do golpe de estado pelos ditadores militares. Período em que as lutas dos trabalhadores foram sufocadas, liberdades de expressão restringidas.

Somente na década de 70, com as greves do ABC o movimento operário retornou ao cenário político no país, culminando com o fim do regime militar e novo processo no arranjo das relações de trabalho.

Prosseguindo com a apresentação do Relatório do Ministro Magalhães, este apresentou resultados importantes da economia demonstrando o crescimento industrial;

ANO	QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS
1889	626
1920	13.305
1935	30.000

Ressaltando que no período da guerra, ou seja, de 1915 a 1919 fundaram-se no Brasil 5.940 empresas industriais.

Todavia, o ministro emite, em sequência, uma opinião comum naquele período, de que:

“Não obstante o nosso desenvolvimento industrial, somos ainda um país de agricultores e criadores, e a melhor política será a de aproveitar os braços que nos oferecem as nações super povoadas, para intensificar o caráter essencialmente rural do nosso povo.”¹⁹⁵

Com relação à organização sindical, o Ministro relatou que a política sindical adotada, havia desfeito as desconfianças entre patrões e empregados, assinalando que dos 685 sindicatos de empregados, apenas em 15 se verificava a infiltração de células extremistas. Com isso, havendo um clima de concórdia entre os sindicatos de empregados e patrões.

Enfim, esse foi um processo com avanços e retrocessos para os trabalhadores, mas a proposta dos católicos de organização sindical alcançou êxito, assim como, a idéia de que ao Estado cabia a tutela do relacionamento entre capital e trabalho, igualando patrões e empregados no direito à representação política e na forma de representação.

¹⁹⁵ O Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio e A Sua Função na Economia Brasileira – Exposição que acompanha o Relatório apresentado ao Senhor Presidente da Republica Dr. Getulio Vargas pelo Ministro Agamemnon Magalhães – 1935, p.38.

3. A situação brasileira na ótica dos católicos.

Como já se puderam observar neste trabalho, os momentos de agitações político-sociais e, fundamentalmente, os períodos em que ocorrem “revoluções”, são considerados nefastos no ponto de vista dos católicos.

Portanto, os depoimentos dos católicos expressos na Revista *A Ordem*, foram de angústia durante a década de trinta do século XX, aliás, um período carregado de tensões bélicas.

Entretanto, com relação ao fechamento do Congresso Nacional em 1937 e a instauração da nova Carta Constitucional não houve pronunciamentos, nem a favor, nem contra. Da mesma forma se comportaram quando do golpe militar de 64, isto é, sem comentários analíticos, por suposto, devido receios pela censura.

Mas devemos lembrar a participação efetiva de grande parte da Igreja para a *Marcha da família com Deus pela liberdade*, manifestação importante realizada em 1964, em vários pontos do país, contra o “perigo do comunismo” e contra o governo de João Goulart.

Outra peculiaridade encontrada nos pronunciamentos dos intelectuais católicos é que eles se referem ao período do Brasil Império como de muitas aflições para a Igreja, mas para o povo também. Seja a opinião do clero, ou seja também, a manifestação do leigo.

Registramos somente como exemplo desse sentimento, as reflexões do padre Julio Maria, por serem semelhantes.

Sempre lembrando que a Igreja recebeu a proposta de um Estado laico como afronta aos desígnios de Deus. Muito tempo depois do fato consolidado, a Igreja em suas análises passou a refletir sobre as possibilidades, talvez benéficas, desta separação.

O padre Julio Maria fez parte desse processo percorrido pela Igreja e, assim se expressava em seus textos:

“Acabamos de ver um trono de repente desabar ao abismo que lhe cavaram em poucos anos princípios dissolventes medrados à sua sombra (...). O decreto de separação provoca as seguintes reflexões; Se [nele] há cláusulas que podem facilmente abrir a porta restrições *odiosas* – desta liberdade [a eclesiástica], é preciso reconhecer que, tal qual está redigido, *o decreto*

*assegura à Igreja Católica no Brasil uma certa soma de liberdade que ela jamais logrou no tempo da monarquia.”*¹⁹⁶

Quanto à proteção do Estado outrora concedido, ele dizia energicamente ter sido “uma proteção que nos abafava”.

O intelectual Alceu Amoroso Lima registrou¹⁹⁷ uma análise sobre os efeitos da laicidade dos Estados, que contém o mesmo ponto de vista do padre Julio Maria; o qual mostra o quadro histórico por eles realizado. O problema da Modernidade fora o laicismo carregado de defeitos, como o individualismo em oposição ao “idealizado” sentimento coletivista da Idade Média; o desrespeito à autoridade motivado pelos excessos de liberdade; a democracia que corrompia o poder da autoridade etc..

Para Alceu existia um mundo dirigido pelos ideais familiares dos servos e os ideais militares dos senhores, com a Igreja promovendo o laço orgânico da sociedade, então surgiu a burguesia com suas oficinas. A ruptura daquele “pacto social” veio com a formação da monarquia absolutista ou, os Estados dos Burgueses e com isso a República leiga, que preparou a sociedade para a tirania da terceira forma inorgânica de governo: o Estado dos Proletários.

Percebe-se que esse esquema percorreu o imaginário dos católicos, no Brasil inclusive.

Sobre o período do Estado Novo há um documento impresso na Revista *A Ordem* (1945)¹⁹⁸ sob o título: “Manifesto da Resistência Democrática”, no qual se pôde pinçar a opinião de um grupo do qual Alceu Amoroso Lima participou. O documento é útil para se conhecer as propostas político-econômicas para aquele momento.

“A situação atual do Brasil é completamente anômala. Outorgando uma carta constitucional que não chegou a ser aceita pelo povo, a Ditadura encontrava-se totalmente destituída de qualquer legitimidade e incapaz de servir como governo provisório, na fase de transição eleitoral, pelo repúdio e desconfiança que toda a Nação lhe manifesta. Continua, entretanto, a praticar atos, inclusive, reformas constitucionais, cuja validade não se reconhece (...). Temos, por conseguinte, um governo ilegítimo, sustentado unicamente pela força e a que ninguém deve obediência.”

¹⁹⁶ Anna Maria Moog Rodrigues (org). *A Igreja e a república*. op. cit., p. 181. (grifos no original)

¹⁹⁷ Tristão de Athaide. *Problema da burguesia*. op. cit., p. 22-24

¹⁹⁸ Revista *A Ordem*, julho-agosto 1945.

Eles propugnaram acabar com a Ditadura, apoiar as eleições para uma Assembleia Constituinte e para Presidência da República, pedir a abolição de toda propaganda governamental e da justiça especial e, para o período de transição, ou seja, para a execução desse programa apoiariam o brigadeiro Eduardo Gomes.¹⁹⁹

Com a exigência de uma prestação de contas do período da Ditadura e pelo fim da ação intervencionista do Estado em todas as zonas que havia invadido indevidamente, os católicos signatários do *Manifesto da Resistência Democrática*, pleitearam as seguintes indicações para a nova carta constitucional:²⁰⁰

- “1º) A abolição da Coordenação da Mobilização Econômica, das Comissões Executivas do Leite, da Fruta, do Peixe e outros órgãos semelhantes.
- 2º) Libertação da tutela governamental para todos os sindicatos e associações de classe.
- 3º) Entrega de todos os institutos de aposentadoria e pensões e entidades semelhantes ao governo dos próprios associados.
- 4º) Alienação de todos os jornais, estações de rádio e outros instrumentos de publicidade abusivamente incorporados ao patrimônio da Nação.
- 5º) Abolição do DIP [Departamento de Imprensa e Propaganda] e de toda espécie de propaganda governamental.
- 6º) Suspensão progressiva do controle pedagógico federal sobre os estabelecimentos de educação e cessação da cobrança de taxas desses estabelecimentos.
- 7º) Ação para impedir o aumento da inflação que sacrifica as classes pobres e para o saneamento do meio circulante.
- 8º) Ação para ampliar o seguro social e tornar efetivos os benefícios que a atual legislação prometeu.
- 9º) Aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho, pela melhora do seu funcionamento e das condições de investidura dos seus Juízes e serventuários.
- 10º) Promoção do descongestionamento dos centros urbanos e estímulo à volta ao trabalho dos campos.
- 11º) Decretação de um Código Agrário que proporcione aos trabalhadores dos campos os benefícios da justiça social mencionados na nossa declaração de princípios e lhes dê acesso à propriedade das terras.”

A lista sugere as seguintes observações:

¹⁹⁹ Revista *A Ordem*, julho-agosto 1945, p. 139.

²⁰⁰ Revista *A Ordem*, julho-agosto 1945, p. 140.

A proposta naquele período era para que o Estado deixasse de ser o mediador das relações entre proprietários e agentes do trabalho, inclusive que trouxesse autonomia total aos sindicatos, decerto, autonomia financeira também, pois pairava a certeza do fracasso do Estado na proteção aos trabalhadores urbanos e rurais.

As reivindicações são semelhantes aos postulados liberais, deixando que o livre “contrato” entre proprietários e trabalhadores regulassem as relações sociais de produção.

Ressaltem-se as propostas de transferência do controle estatal da regulação das diretrizes educacionais para a livre iniciativa privada, assim como, para com o setor de comunicações.

Em finais da década de cinquenta do século vinte, os artigos da revista e debates do Centro Dom Vital localizaram os problemas da inflação, sempre relacionados à ineficiência do Estado.

Há um artigo de O. Ricardo, demonstrando uma diferente percepção das relações entre proprietários e não proprietários.

Para ele, que se classificou como sendo leigo em economia e, ainda considerou como sendo porta voz de um sentimento das classes médias e das classes trabalhadoras, a inflação seria “esta dificuldade oscilante, mas continuamente crescente, de vivermos o dia de hoje e de nos prepararmos para o amanhã. No fim do ano as estatísticas poderão dizer que nossos salários se elevaram de 50% e o mesmo aconteceu ao custo de vida.”

E, então ele lembrou que os itens de consumo aumentam diariamente, enquanto os salários só são reajustados periodicamente, seja anual ou bienal etc., principalmente com relação ao salário mínimo.

O interessante é a sua conclusão:

“O que significará a área compreendida entre a curva do aumento de vida e a curva dos salários (...)? Não podem deixar de ser uma concentração de riqueza em mãos das classes produtoras, ou do Estado.”²⁰¹

Lembrando que classes produtoras tem sentido de classe dos proprietários de indústrias, pois ele pergunta: “Acham razoável que o Patronato ganhe tanto ou mais que todos os assalariados reunidos?”

²⁰¹ O. Ricardo. “A inflação vista por um leigo. in *A Ordem*, jan-jun, 1956. ps. 49-51.

E a chave do seu raciocínio:

“E toda perspectiva no conduz a um ‘ponto de vista’; há uma inteligência patrocinando essa economia concentracionária, inteligência essa que atua por dois instrumentos paradoxalmente paralelos: o caos liberal e a armadura estatal.”

“Essa concentração é desumana, como são a do latifúndio, da indústria e comércio que, para se expandir, formam seus capitais à custa de lucros exagerados.”

A proposta dele, que se disse, baseada nos apelos do papa e, com a lógica humana, é bastante diversa das outras propostas impressas:

“Para as nossas massas desencantadas, eu acho que qualquer esforço de âmbito nacional que visasse à distribuição de terras ou à participação dos trabalhadores em 50% das heranças das empresas, isto é, em patrimônio que auxiliaram a ajuntar, ou outras coisas piores, seria um empecilho nos maus caminhos, e um impulso para o bom caminho. Pior do que a concentração atual não poderia ser.”

Na década de sessenta, século XX, permeando os artigos da Revista *A Ordem*, haverá a preocupação com a ameaça comunista, como será possível observar alguns desses artigos no item sobre o relacionamento dos intelectuais leigos e do clero no Brasil com os comunistas.

Na década posterior, a Revista *A Ordem* trouxe artigos que demonstram uma preocupação maior com o crescimento da pobreza.

IV - Presença e ação da Igreja católica na vida política da sociedade brasileira.

1. *Um Partido Católico.*

Os primeiros clamores por organizar as forças católicas em um partido político ocorreram a partir de 1867, mas, segundo pesquisas do autor Oscar de Figueiredo Lustosa, eram vozes isoladas. Acrescentaria que, na sua gênese foi uma idéia sem projeto definido. Os católicos se achavam ameaçados e assustados perante a secularização das instituições e pensaram em possibilidades de defesa.

A ausência de um projeto político definido por parte desses católicos interessados em uma atuação política justificaria as declarações proferidas por leigos e clero sobre a política partidária, onde se percebe um julgamento dessa ação partidária como desonesta, porém, na opinião deles um partido católico, por outro lado diferentemente teria práticas honestas, já que defende a Igreja de Jesus Cristo. Em outras palavras, o ser pertencente à religião católica, colocava automaticamente a pessoa em uma posição acima dos mesquinhos interesses político partidários dos outros. Os “outros” se modificaram ao longo dos anos, ora eram os maçons, ora os republicanos, ora os comunistas etc.

Declaram sempre que um povo que não é moralizado pela religião (católica) não pode fazer valer seus direitos civis. Portanto, a religião seria o princípio vital da política, como se depreende da declaração de Dom João Batista Corrêa Nery, bispo de Campinas, dirigida aos membros da Liga Eleitoral e aos católicos em geral:

“Nosso dever tem aspectos sociais que a política favorece ou prejudica. Portanto, a religião deve-se preocupar com a política; não sob todos os pontos de vista, mas enquanto *política* equivale a *moral* e moral não é senão um aspecto da palavra *religião*.”²⁰²

A partir de 1869 quando de fato a secularização das instituições passou a ser realidade, os católicos se preocuparam em perder as posições alcançadas até então. Motivo que os levou a pensar em alternativas para manter essas posições, sendo

²⁰² Dom Batista Corrêa Nery, bispo. *Carta aos membros da Liga Eleitoral*. Carta transcrita em Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. op. cit., .p. 86

aventada a organização de um Partido Católico para aglutinar as forças esparsas em vários movimentos de leigos.

Nesse momento alguns católicos do laicato e mesmo do clero sabiam que para influir com suas propostas necessitavam de uma participação no legislativo, no entanto, não tinham clareza da melhor forma de organização.

Ainda, no período do Império, José Soriano de Souza, um jornalista e professor na Faculdade de Direito de Recife e católico ultramontano, sugeriu e atuou no sentido da criação de um Partido Católico. A questão religiosa que colocou Estado e Igreja em conflito fora agravante nessa escolha por uma via legal para combater o que eles pugnavam por arbitrariedades do Estado.

Para tanto as primeiras medidas surgiram, como a formação de Associações Católicas com o fito de serem local de arregimentação política de muitos membros que seriam orientados em período eleitoral. Ficava bem claro que o controle pelo clero era fundamental, assim como, o estímulo para a atuação política dos leigos, por parte do clero era esperado.

De acordo com o padre Desidério Deschand ²⁰³, em todos os países as experiências das organizações de partidos católicos se deveram às ações do clero, principalmente, pelo fato da hierarquia ter a capacidade de unificação em campo permeado de lutas divisionistas, como é a arena política.

Foi visível, inclusive, a participação de clérigos nas chapas formadas no período. Têm-se os seguintes exemplos: Dom Antônio de Macedo Costa, pela Bahia; Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, pelo Ceará; Dom Antônio Ferreira Viçoso, por Minas Gerais.

Foi fundada a Associação Católica Fluminense, na Corte em 1874, a qual deveria ser o Diretório Central. A composição dos membros diretores contava com personalidades influentes como, o bispo diocesano; o conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos; o senador Candido Mendes de Almeida, entre outros. Todavia, não foi concedida a personalidade jurídica solicitada.

²⁰³ Menção feita pelo padre Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e Política*. op. cit., p. 86..

Essa tentativa frustrada não desanimou os católicos que fundaram várias Associações Católicas regionais e locais. Estas tinham as tarefas de arregimentação, articulação de chapas, comunicações, inclusive contou com a abertura de jornais.

Ainda segundo o autor Lustosa, os resultados dessa experiência não foram satisfatórios, que ele atribui principalmente, a divisão entre os próprios católicos e “as fraudes na condução das eleições”.

Alguns pontos do programa do Partido Católico de elaboração de José Soriano de Souza, onde se pode perceber a atitude de defesa dos supostos direitos da Igreja católica: ²⁰⁴

- Para alguns membros a fonte deveria ser o Evangelho, para outros a opinião era de que o *Syllabus* condensava o ideário político. De qualquer forma a opção foi basear-se na Constituição brasileira e adaptá-la ao *Syllabus*.
- Partindo do pressuposto de que “o povo que não é moralizado não pode fazer valer os seus direitos à liberdade civil e política, e é impossível moralizar um povo sem religião. A religião é o princípio vital da política.
- O Ensaio programático diz que os partidos sofrem de um mal que está no desejo do poder, mas que é necessário em uma lógica do regime de liberdade constitucional. É um fato consequente.
- “Não é no plano do fim social [um só e o mesmo que todos procuram], mas ao nível dos ‘meios de o adquirir’ que surgem os partidos como fruto de discussão e desacordos.”
- Enfim, diante das graves atitudes de corrupção dos dois partidos existentes – liberal e conservador – o partido católico salvaria a nação.
- Por não ser um partido revolucionário, ele condenava uma tese [do *placet*, por exemplo], mas em hipótese, isto é, na conjuntura real não seria prudente rebelar-se contra ela.
- Não admitia que o Estado ditasse leis para a Igreja [com certeza um reflexo da prisão dos bispos Dom Macedo Costa e Dom Vital Maria de Oliveira em 1873]
- “Desde os seus primogênitos, os revolucionários de 1789, que com o morticínio de milhares de padres e no meio das mais sacrílegas profanações dos sagrados templos, promulgaram os decantados *direitos do homem e do cidadão*, até hoje, não tem cessado de proclamar a liberdade de religião como o primeiro postulado das sociedades modernas (...). Confundem noções diversas, proclamam-se libertadores da consciência do povo, e aos católicos imputam o quererem escravizar a mesma consciência.”

²⁰⁴ Lembrando que nesse período a religião católica ainda era a religião oficial do Estado. Artigo 5º Constituição de 1824.

- Eles disseram que a liberdade de consciência era diferente de liberdade de culto. Mas este seria um erro porque as outras religiões erram e querem insultar a religião católica.
- Para eles a liberdade de culto acabaria com a *unidade da fé católica*.²⁰⁵

O autor Oscar de Figueiredo Lustosa apresenta uma cronologia para as experiências de formação de um Partido Católico durante o período Republicano no Brasil, a saber:

Em 1890/1894, impulsionados pela separação dos poderes, inclusive com a promulgação de uma Constituição laica, os católicos viram-se na posição de organizar suas forças para garantir seus pretensos direitos. Num segundo momento, ou seja, em 1909/1911, a partir de Minas Gerais retornou a articulação para a formação desse Partido. Contudo, em sequência houve uma transição para a proposta de uma ação suprapartidária, por meio da Liga Eleitoral Católica.

O Centro Católico do Brasil (sede no Rio de Janeiro) que foi o núcleo organizador e diretor da formação de um Partido Nacional visava em 1914, como ideal remoto, “a revisão constitucional para o efeito da união entre os dois poderes, espiritual e temporal”.²⁰⁶

As reivindicações constantes do documento são as seguintes:

1º - o reconhecimento da religião católica como religião do Estado;

2º - o ensino, nos estabelecimentos públicos, de conformidade com as verdades fundamentais da existência de Deus, imortalidade da alma e divindade de Jesus Cristo;

3º - os efeitos civis do casamento religioso, de instituição divina, confinado ao casamento civil, de vínculo indissolúvel, aos que recusaram o casamento religioso.²⁰⁷

Diz ainda, tal documento, “reclamam os católicos, à semelhança dos Estados Unidos da América”:

a) A adoção do culto público;

²⁰⁵ Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política no Brasil*. op. cit., p. 71-73 (grifos no original)

²⁰⁶ Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. op. cit., p. 82

²⁰⁷ Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. op. cit., p. 82

- b) A permissão para o ensino e culto religioso subvencionado, nos internatos do governo, especialmente nos quartéis das forças de terra e mar;
- c) A subvenção às escolas católicas, isto é: ao lado do ensino oficial, o ensino privado livre, tanto primário como secundário, subvencionado pelo governo nas mesmas condições que o oficial (leigo).²⁰⁸

2. *A Liga Eleitoral Católica* ²⁰⁹ *

As experiências obtidas nos debates sobre a organização dos católicos para a atuação na esfera política, assim como nas próprias atividades durante os períodos eleitorais, contribuíram para a consciência de que, de fato, era obrigação dos católicos essa atuação na esfera social. Porém, excluindo qualquer tentativa de atrelar a Igreja oficial a um Partido.

Igualmente, corrobora nossa tese, esposada com a proposta de Antonio Gramsci, de ser uma estratégia da Igreja católica a inserção de leigos preparados para a atuação nas diversas dimensões da sociedade civil.

A Pastoral Coletiva de 1915, dos bispos, deixa essa prerrogativa bem definida:

“Nas circunstâncias atuais, dependendo do êxito das eleições políticas para a escolha do bom ou mau governo do país, e daí o bem ou o mal-estar da Igreja entre nós, é claro que os católicos, como membros do Estado e filhos da Igreja, devem tomar parte nas eleições e propugnar com o seu voto e sua influência pela derrota dos candidatos perversos e pelo triunfo dos homens de bem, sinceramente católicos, únicos capazes de promover a prosperidade da Pátria, formando com eles, centros, círculos, uniões e ligas eleitorais etc.”²¹⁰

²⁰⁸ Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. op. cit., p. 82

*O trabalho de mestrado da autora contemplou parte dessa pesquisa sobre a Liga até o ano de 1934. Neste trabalho atual ampliou-se a pesquisa para o período proposto.

²⁰⁹ Para conhecimento, o estatuto da Liga Eleitoral Católica pode ser encontrado no Anexo deste trabalho. Os documentos analisados neste item, em sua maioria, foram pesquisados no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, que contem uma pasta com as correspondências de Dom Duarte sobre a LEC.

²¹⁰ Pastoral Coletiva dos Senhores arcebispos e bispos das Províncias Eclesiástica de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, São Paulo, Cuiabá e Porto Alegre, comunicando ao clero e aos fiéis o resultado das Conferências Episcopais realizadas em Nova Friburgo (12-17/Janeiro/1915). Rio de Janeiro: Tipografia

Com esta perspectiva suprapartidária o bispo de Campinas, Dom João Baptista Corrêa Nery, introduziu em 1913 a proposta da formação de uma Liga Eleitoral Católica, que a partir de 1932 foi a opção abraçada pelo Cardeal Leme.

A orientação do bispo de Campinas ao clero:

“Orientai, portanto, os membros da Associação Central das Obras Sociais ou de qualquer outra associação que vos inspire confiança de modo a se organizar, precedendo licença nossa, a Liga Eleitora Católica com sua respectiva diretoria, diferente da diretoria das demais associações (...). Esta Liga convocará, de espaço em espaço, os católicos de ação e lhes proporcionará conferências instrutivas sobre os direitos e deveres dos cidadãos, sobre o ensino da Igreja em matéria de voto e de interesses políticos, constituirá uma caixa para despesas com a qualificação eleitoral, e nas eleições seguirá, sem restrições, a orientação que lhes der a Autoridade Diocesana.

Não terá nenhuma ligação partidária; reservará o direito de votar ou de se abster, conforme as qualidades dos candidatos oficiais, e só reconhecerá como chefe e orientador o Prelado Diocesano (...)²¹¹

Em nome da “segurança da comunidade católica” o cardeal Leme incentivou a participação do laicato católico na dimensão política orientando a organização da Liga Eleitoral Católica (LEC) na década de 1930.

A experiência italiana, União Eleitoral Católica de 1913, deve ter sido a estimuladora da hierarquia católica no Brasil. Recordando: a aliança de Giolitti com os católicos se caracterizou por uma grande operação eleitoral que se denominou “Pacto Gentiloni” (do nome do conde Vincenzo Ottolina Gentiloni, presidente da União Eleitoral Católica), segundo a qual os católicos apoiariam os candidatos mediante acordo público (ou secreto) com seu programa de sete pontos de acordo mínimo.

Martins de Araujo, 1915, p.404. **apud** Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política no Brasil*. op.cit., p. 16.

²¹¹ Carta Pastoral de Dom João Baptista Corrêa Nery, bispo de Campinas – Sobre a ação do clero desta Diocese nos tempos atuais. Campinas: Casa Mascotte, 1913, p. 16. **apud** Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política no Brasil*. op.cit., p. 16/17.

No programa de 1933 da LEC, impresso nas páginas da revista *A Ordem* há a seguinte orientação: [reunir forças para] “esclareceremos a consciência de nossos companheiros e pugnarmos por que a representação política nacional não seja viciada por interesses subalternos, por partidarismos restritivos ou por ideologias esdrúxulas.”

212

Os programas da Liga Eleitoral Católica de 1933 e de 1945 trazem o esclarecimento de que os católicos não formavam um partido político, tampouco tinha candidatos próprios. Apenas desejavam cumprir um dever cívico, de combater “o laicismo sectário, que sob a aparência especiosa e falaz da neutralidade oficial, condena de fato a Deus ao ostracismo na vida civil e põe toda a estrutura da vida política a serviço do ateísmo e do indiferentismo religioso”.²¹³

Alceu Amoroso Lima que já havia consolidado sua posição de liderança junto ao laicato católico foi o Secretário Geral desta organização. Juntamente com Dom Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, empreendeu intensa campanha pela afirmação de uma postura ativa dos católicos diante das grandes questões nacionais. Assim, em 1932, tendo em vista a convocação de eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, Alceu participou da fundação da LEC.

Nesse período, isto é, no início desta ação de organização da Liga, Alceu Amoroso Lima era simpático a Ação Integralista Brasileira, porém, evitou uma associação com esta organização, preocupado em manter a LEC como entidade suprapartidária, assim como, desligou-se da organização para a fundação do Partido Democrata Cristão, já na década de 1940, conforme explicações registradas na revista *A Ordem*.

”Tendo o Dr. Alceu Amoroso Lima aceito o cargo de Secretário Geral da Liga Eleitoral Católica, por força de suas funções deixou automaticamente de participar de modo direto de todo e qualquer movimento na constituição e funcionamento do Partido Democrata Cristão, bem como em sua ulterior fusão com o Partido Popular. Não lhe cabe outrossim qualquer responsabilidade nas modificações variadas que foram ulteriormente introduzidas em suas iniciais sugestões e que em

212 *A Ordem*. O Programa de 1933 da L.E.C. Ano XXV. v. XXXIV. Julho-dez/1945. p. 84.

²¹³ Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. op. cit., p. 104.

vários pontos modificaram sensivelmente seus pontos de vista”.²¹⁴

Por meio da análise da correspondência de Alceu Amoroso Lima ao Cardeal Dom Duarte depreende-se uma prestação de contas regular à hierarquia.

Tenho a honra de passar às mãos de V Ex^a (...) uma cópia da circular contendo instruções da Junta Nacional da “Liga Eleitoral Católica” às juntas Estaduais, sobre o modo de agir com relação às eleições que se processarão em todo o Brasil 90 dias após a promulgação da nossa Carta Constitucional e que expedimos nesta mesma data.

(...) Cumpre-me dizer a V Ex^a que essas instruções foram elaboradas sob as vistas de Sua Eminência o Sr Cardeal Leme, que as aprovou. Tendo a Junta Nacional adotado o princípio de não se entender com nenhuma Junta Estadual ou Regional, sem que do assunto tratado tenham conhecimento os Srs. Arcebispo e Bispos respectivos, juntamos também a presente uma cópia da carta em que pedimos a essas juntas um pequeno auxílio. (...)

Reiterando a V Ex^a a segurança do firme propósito que nos anima de continuar a lutar sem desfalecimento pela causa de Cristo no Brasil (...)”²¹⁵

Assim como, constam correspondências de prestação de contas emitidas por outros membros do laicato aos representantes do clero, a exemplo da carta de Plínio Correa de Oliveira para o arcebispo de São Paulo.

“Sábado à noite, votamos a última das emendas apresentadas à Constituição. A discussão de redação deu-nos certo trabalho, porque, até a última hora, houve dúvidas concernentes ao preâmbulo e à indissolubilidade. Graças a Deus, tudo correu bem, e estou somente à espera da promulgação e da eleição.

Estará, assim, encerrada vitoriosamente a primeira etapa da caminhada que a LEC tem de realizar.”²¹⁶

²¹⁴ 214 Revista *A Ordem*, Ano XXV - v.XXXIV, julho-dez/1945, p. 120

²¹⁵ 11/07/1934- Carta de Alceu Amoroso Lima a Dom Duarte (não constam os anexos) Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

²¹⁶ 9/7/1934- carta de Plínio Correa de Oliveira para Dom Duarte Leopoldo e Silva. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Nesta carta Plínio está pedindo perdão por erros apontados pelo arcebispo. Mas está dizendo que não fez o que foi dito sobre a quantidade de inscritos na LEC com relação aos votos. Explicando, o Anuário da Cúria apontava uma discrepância enorme entre inscritos em toda Arquidiocese e os votos registrados.²¹⁷

Plínio diz que fez o que estava ao seu alcance tendo em vista as circunstâncias de só terem contado com voluntários e menores de idade e, que muitos dos inscritos já não podiam votar segundo o regimento eleitoral. Também diz não entender o motivo dos votos das mulheres não terem sido substanciais tendo em vista que elas eram numericamente iguais a quantidade de homens.

Congregando intelectuais e segmentos da classe média (médicos, advogados, proprietários rurais) a LEC teve uma participação expressiva nas eleições de 1933²¹⁸ e de 1945 para as respectivas Assembléias Constituintes, assim como para eleições estaduais e municipais e para as câmaras federais e senado. A atuação da Liga consistiu em supervisionar, selecionar e recomendar ao eleitorado católico os candidatos aprovados pela hierarquia eclesial, “mantendo uma postura apartidária”.

É possível verificar as orientações do clero para essa ação por meio da transcrição da carta redigida pelo próprio arcebispo do Rio de Janeiro aos bispos e a Dom Duarte.

Logo no início da carta o Cardeal Leme informou que a missiva era “em caráter absolutamente reservado, [contendo] o plano para organização eleitoral dos católicos.” Também, informando que o plano fora elaborado por técnicos.

“Como bem vê Vossa Ex^a não se trata de partido católico, nem de partido político com orientação católica.

Trata-se, apenas, de propugnar inalienáveis direitos da Religião; pois, se é certo que problemas do mais alto interesse religiosos vão ser discutidos e solucionados, a conclusão se impõe; por dever de fé, cumpre-nos cerrar fileiras. (...)

Se, fora e acima dos partidos, mobilizarmos e disciplinarmos um grande eleitorado, claro está que não só os candidatos dos diferentes partidos, como os próprios partidos terão interesse em

²¹⁷ Na correspondência em questão, o autor diz que as fichas de inscrição estariam arquivadas, no entanto, no Arquivo da Cúria não há informações a respeito.

²¹⁸ A Chapa Única de São Paulo elegeu 17 deputados dos 22 candidatos que concorreram. Somente Macedo Soares obteve neste pleito 12.000 votos. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

atender aos direitos da consciência católica. Prevê-se até que alguns partidos, entrando em acordo com a Liga, adotarão oficialmente os pontos essenciais de seu programa. Fica assim bem delineado o ponto em que um partido com candidatos próprios, querem influir nos programas e nos candidatos dos partidos existentes.

A organização da Liga, reflitamo-lo bem, não dispensa que nós, os arcebispo e bispos, direta e indiretamente, na medida de nossas forças, procuremos intervir junto dos líderes, chefes e elementos prestigiosos das correntes políticas, no que diz – e só nisso – com a elaboração dos programas, em sua parte religiosa e na apresentação de candidatos, só do ponto de vista religioso.

Nos partidos militantes em cada Estado, há sempre católicos de boa vontade que, bem orientados, poderão exercer benéfica influência.

Como ficarmos à margem, espectadores ou desiludidos, se está em jogo o supremo interesse das almas e do Brasil? Nem nos assiste a pecha de fazermos política, uma vez que, adstritos ao interesse religioso, lealmente não nos envolvamos em assuntos outros que importem preferência de nomes ou programas de ordem meramente política.

(...) Mas, para acudir aos perigos de desorientação e dispersão dos esforços, é indispensável tenhamos pessoa de absoluta confiança no organismo das juntas.

Para conhecimento de V.Ex^a, de claro que está nesse caso o Dr. Alceu de Amoroso Lima, que, como Secretario Geral da Junta Nacional, em assuntos da Liga – e só quando falar oficialmente no caráter de secretário, não, portanto, em livros, revistas, conferências e artigos de jornais – representa o meu pensamento.

A ele poderão ser dirigidas as consultas das Juntas Estaduais e a correspondência da Liga. Dele partirão para as juntas, como é óbvio, informações úteis, notas e diretrizes, tendentes a unidade de vistas e de ação.

Com normas idênticas e idênticas atribuições será de bom aviso que em todas as Juntas Estaduais e Regionais seja escolhido pelo respectivo Prelado um Secretario Geral. (...)”²¹⁹

É oportuno mostrar que a Constituição de 33/34 mereceu a atenção dos arcebispos de São Paulo e Rio de Janeiro:

²¹⁹ Cardeal Leme. Carta dirigida aos Bispos e Dom Duarte Leopoldo e Silva (arcebispo de São Paulo), 23/4/1932. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. (grifos no manuscrito original)

Peço a V Ex^a (...) que, apenas se publique a proposta dos artigos do ante projeto da Constituição, relativos à religião, família, ensino, telegrafe ao Dr. Oswaldo Aranha, antes ou Dr. Mello Franco, presidente da Comissão.

Objetivo (...) é prestigiar a aprovação e neutralizar o movimento contrário.

Seria conveniente conseguir (...) muitos telegramas nesse sentido, muitos e de pessoas notáveis.”²²⁰

“(…) em qualquer hipótese, quando não pudermos agüentar a carga, fica o recurso de alegar crenças religiosas. (...)”

(...) tive de ficar mais dias em Itaipava para, sem dar na vista, receber certas pessoas.

Confidencialmente: Talvez amanhã eu tenha a certeza de inclusão oficial de todos os nossos postulados no programa de todo o situacionismo brasileiro.

Hoje, cuido de incluí-los no P.D.[Partido Democrático] do D. Federal.”²²¹

Em carta²²² de Dom Leme para Dom Duarte foi anexada uma resposta do Partido da Lavoura de 28/04/1933.

“Na convenção do Partido da Lavoura – 28/04/1933 ficou aprovado o seguinte:

(...) Por esses documentos e pelas repetidas proclamações da Junta Nacional fica bem patente que os católicos só apoiarão os partidos e candidatos que positiva e oficialmente se comprometam a votar pela inclusão, na lei constitucional, dos nossos postulados mínimos expressos em termos insofismáveis!”

Nesse Arquivo há também cartas entre ambos os arcebispos com solicitações de indicação de nomes para candidatos.

²²⁰ 21/2/1933- Carta de Dom Leme para Dom Duarte. . Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

²²¹ 24/2/1933. Carta de Dom Leme para Dom Duarte. . Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

²²² 29/4/1933- Carta de Dom Leme para Dom Duarte. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

Por meio da correspondência existente no Arquivo da Cúria, entre José Carlos de Macedo Soares²²³ e Dom Duarte, percebe-se que Macedo Soares tinha pretensões de ser o Coordenador da Frente Única. Inclusive ele fez algumas críticas aos dirigentes da LEC e a Alceu Amoroso Lima.

Em uma das cartas Macedo Soares informou a Dom Duarte que Getúlio Vargas havia aconselhado que retirassem as teses de ordem espiritual do texto Constitucional (em nome de Deus), assim como a tese que dava validade jurídica ao casamento religioso.

Há também uma cópia de carta de Macedo Soares endereçada a Getúlio Vargas, demonstrando a intensa participação e preocupação dele na condução de teses para a Constituição. Nessa carta Macedo Soares defendia que não houvesse representação de classes na Constituinte, porque para ele, “Nos terrenos das realidades brasileiras o estágio atual da civilização no Brasil não apresenta classes sociais definidas.” Também demonstrou desacordo com a nomeação do General Waldomiro para presidente das eleições realizada por Getúlio Vargas.

Assim como o arcebispo Cardeal Leme sentia a necessidade desta ação política organizada, alguns leigos também se manifestaram a respeito.

“(,,,) parece chegado o momento oportuno para uma ação conjunta e uniforme, em todas as nossas dioceses

Quando os partidos políticos reorganizam os seus programas, quando ainda os mais indiferentes sentem a necessidade de acostar-se às classes conservadoras, seria de conveniência que lhes fizesse compreender, por atos políticos e eficazes, que, fora e acima dos partidos, há uma grande força com que precisam contar.

Nota-se atualmente certa evolução na mentalidade política dos velhos partidos, francamente inclinados, ao menos em parte, a programas mais favoráveis a nossa causa, isto é, às tradições religiosas da família brasileira. Não será de estranhar que os vejamos adotar, por exemplo, o combate ao comunismo, a estabilidade da família e consequente condenação ao divórcio, o direito de propriedade, e, mas por uma aberração, que só explica como efeito de quarenta anos de ensino leigo, vêem-se ainda

²²³ José Carlos de Macedo Soares era de família riquíssima, foi embaixador na Sé e era amigo de Dom Duarte. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

políticos eminentes e bons católicos que refugam o ensino religioso facultativo.

Ao lado dos velhos partidos, organizam-se também os extremistas e, com propósitos nada favoráveis à Igreja, talvez mesmo francamente hostis a quaisquer manifestações religiosas.

Ora, se em 89 [1889- Proclamação da República] nos deixamos surpreender, sem nenhuma organização capaz de opor barreiras ao agnosticismo, não se compreende que, após 40 anos de experiências, se deixem os católicos suplantar por uma minoria relativamente imponderável, mas audaciosa, agressiva e violenta.

É, pois absolutamente indispensável, já por patriotismo, já por dever de fé, que os católicos se organizem em ligas eleitorais, de modo a impor a vontade religiosa da Nação, sem os perigos e inconvenientes das lutas partidárias. Esse o fim que se propõe a LEC, com caráter absolutamente leigo, sem imprudentes intromissões do clero, mas sob a orientação geral dos respectivos bispos.

Obedecendo a essa ordem de idéias, tenho a honra de comunicar a V.Ex^a que nesta Arquidiocese, está organizado o Centro Estadual, com ação em toda a Província, cujos membros são os constantes da lista abaixo. Pedindo com urgência, a aprovação de V.Ex^a. Para a contribuição do Centro, como foi organizado sob as minhas vistas, receberei com prazer as sugestões com que V.Ex^a haja por bem orientar-me (...).²²⁴

Ainda que sejam redundantes, os documentos a seguir podem demonstrar melhor a dimensão desta campanha levada a efeito pelos católicos.

Abaixo a transcrição de um folheto ao eleitorado Paulistano, anexado em carta dirigida a Dom Leme²²⁵:

“A LEC não é um partido político. Entretanto não só não contrário, mas apóia e fortalece os partidos que não se divorciam das aspirações da maioria do povo brasileiro. Não pleiteia postos nem mesmo os aceita. (...) não chega sequer à exigência de que sejam católicos os candidatos. Não pode deixar de exigir é que sejam honestos e dignos e que se comprometam a trabalhar pelos princípios cristãos na vida social do País.”

²²⁴ 11/Junho/1932 – Carta do Centro Estadual de São Paulo para o Arcebispo do RJ. Assinam: Dr. Estevan Rezende (presidente); Dr. Plínio C. de Oliveira (secretário); Dr. Mario Egydio de Sousa Aranha; Dr. Adolpho Borba; Dr. Papaterra Limongi e Dr. Paulo Sawaya. (grifos no original)

Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

²²⁵ 9/Março/1933. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo

AO ELEITORADO PAULISTANO

O Partido Liberal Municipal Paulista, que tem por escopo o saneamento dos nossos costumes políticos e por lema de ação e de combate a moralidade administrativa, a independência e preeminência do Poder Judiciário e a educação religiosa da juventude brasileira, apresenta ao sufrágio de adiantado e culto eleitorado da capital, os seguintes nomes de candidatos seus a Assembleia Constituinte Nacional.

Dr. Carlos de Moraes Andrade Jr
Dr. José Adriano Marrey Jr
Dr Landulfo Monteiro
Dr. José Carlos de Macedo Soares
Dr. José Sigmaringa de Moares Cordeiro
Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira
Cônego Manfredo Leite
Dr. Armando Prado
Dr. Oswaldo Porchat

Chapa Única por São Paulo Unido

Dr. Plinio Correa de Oliveira, advogado, Capital
Abelardo Vergueira César, corretor oficial, Capital
Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado, engenheiro, capital
Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré, advogado, capital
Dr. Carlos de Moraes Andrade, advogado, capital
Dra. Carlota Pereira de Queiroz, médica, capital
Dr. Cincinato César da Silva Braga, lavrador, capital federal
Dr. Henrique Smith Bayma, advogado, capital
Dr. João Domingues Sampaio, advogado, capital
Dr. Jorge Americano, professor de direito, capital
Dr. José de Alcântara Machado de Oliveira, professor de direito, capital
Dr. José de Almeida Camargo, médico, capital
José Carlos de Macedo Soares, industrial, capital
Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto, professor de direito, capital
Dr. José Ulpiano Pinto de Sousa, prof. De direito, capital
Dr. Manuel Hypolito do Rego, advogado, Santos
Dr. Mario Whaterly, professor de engenharia, capital
Dr. Oscar Rodrigues Alves, lavrador, capital
Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, advogado, capital
Dr. Theotônio Monteiro de Barros Fº, advogado, Rio Preto
Dr. Valdomiro Silveira, advogado, Santos.”

Pelos documentos pesquisados percebe-se vasta lista de indicações de pessoas, por parte de párocos, de bispos e de participantes leigos da Liga Eleitoral Católica,

encaminhadas para Dom Leme e a Dom Duarte. Aliás, este procedimento havia sido solicitado pelo arcebispo de São Paulo reiteradas vezes.

“A Junta delega poderes para Dom Duarte indicar. (...) Peço vênha para lembrar a V Ex^a Revma o nome do Secretário da Junta Regional desta diocese, Dr. Theotonio Monteiro de Barros F^o, que é candidato não só dos voluntários da alta araraquarense, como do PRP e candidato natural desta região. De fato concorrem em sua pessoa as condições exigidas: paulista, católico, de prestígio e cultura bastantes para o brilho e eficiência defender, na Assembleia Constituinte, os interesses da Igreja e do Estado.”²²⁶

AOS CATÓLICOS ITUANOS:

A LEC integrada por todas as Associações Católicas desta Paróquia, recomenda a todos os eleitores católicos desta cidade que votem na legenda da “Coligação Municipal”, onde a Liga está oficialmente representada e em cuja chapa tem um candidato representante que é o Sr. Joaquim Luiz Bispo.

Esta é a recomendação que a “Liga Eleitora Católica” tem, por dever de consciência fazer aos católicos ituanos que seguem a sua orientação, sem outro interesse que o bem da nossa Santa Religião, recomendação esta que em nada contraria as determinações do nosso Rev. Pe. Vigário em boletim publicado, que manda os católicos votarem de acordo com suas consciências só tendo em mira o bem da nossa Santa Religião e o interesse e o engrandecimento da nossa Cidade e Município.

Tendo em vista as tradições religiosas do nosso povo, esta é a recomendação da LEC, qualquer outra será apócrifa.²²⁷

A Associação Comercial de São Paulo, na pessoa do Sr Antonio Cintra Gordinho, também fez um acordo com o arcebispo de São Paulo para uma chapa única. Os nomes indicados foram: o próprio Gordinho; Alberto Whately; Altino Arantes (Ribeirão Preto); Francisco Cunha Junqueira (Vila Bonfim)

Havia uma sessão feminina da LEC que acreditava representar o pensamento da mulher paulista e essa enviou um telegrama ao Presidente do Governo Provisório,

²²⁶ Carta de Dom Lafayette Libânio, bispo de Rio Preto/SP, em resposta a carta confidencial de Dom Duarte, sobre a indicação de nomes para a chapa única. 26/Março/1933. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

²²⁷ 26/3/1933- Este panfleto consta na correspondência de Plínio Correa de Oliveira enviada ao arcebispo de São Paulo e está assinado pela Diretoria. (grifos no original)

Getúlio Vargas, para que tomasse algumas providências, entre as quais para a Constituinte:

“(…) Adoção do princípio consagrado no pacto de Versalhes, segundo o qual o trabalho não deve ser considerado **mercadoria** ou **artigo** de comércio. Defesa e assistência das classes trabalhadoras. Garantias de justiça econômica nos contratos de trabalho de modo a assegurar ao trabalhador um nível de vida digna.”²²⁸

Não consta reivindicação alguma para a especificidade do gênero feminino. Consta uma informação de que a propaganda dessa sessão fora aprovada pela hierarquia eclesial para a radiodifusão.

Convém registrar que a Liga Eleitoral Católica teve forte dinamismo para a eleição da Constituinte de 34, assim como imprimiu vigor para a campanha da Assembleia Constituinte de 1946. Também se empenhou em pleitos municipais e estaduais, todavia a partir de 1950 foi tendo suas atividades diminuídas e a partir do regime ditatorial de 1964 parou de existir.

Nota-se também, no período das eleições para a Assembleia Constituinte de 1946, o florescimento de fortes divergências no interior da LEC, principalmente com relação à forma de arregimentação dos candidatos.

O Cardeal Leme desabafa seu descontentamento sobre essa experiência a Dom Duarte da seguinte maneira:

(…) Terminada a Constituinte, proibirei o meu clero de intervir em assuntos eleitorais. O perigo é formidável. Agora, não havia outro jeito mas nem todos os irmãos são ponderados... (…)²²⁹

Essa foi, também, a percepção de Plínio sobre a fragilidade de tal organização para as eleições estaduais:

(…) Tenho trabalhado intensamente no alistamento eleitoral (...). No entanto, tenho notado mesmo no Revmo Clero, com grande frequência, a impressão de que a vitória das teses católicas na

²²⁸ Maio de 1933. Telegrama de Olga de Paiva Meira – Presidente da Liga SP para Getúlio Vargas.

²²⁹ 16/11/1933. Carta do Cardeal Leme para Dom Duarte. . Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo. (grifo no manuscrito original). Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

Constituinte representou o termo final das atividades da Liga que, em face do triunfo obtido, dificilmente justificaria sua atividade. Pensei, então, ser conveniente a distribuição, ao Revmo Clero e mesmo até o Exmo Episcopado, de algumas notas sobre a importância das questões religiosas cuja solução favorável ou contrária depende do próximo pleito.

Antes de partir para o Rio, eu havia prometido ao Dr. Amoroso Lima algumas notas sobre o programa a ser adotado pela LEC nas próximas eleições. Pensei que estas notas, cuja cópia incluo, poderiam servir de base para um trabalho como o que ora proponho a V.Ex^a...

(...) Ora, certamente, será impossível obter que um eleitor faça o sacrifício eventual de suas preferências pessoais, sem que tenha sido posta diante de seus olhos a magnitude dos interesses católicos empenhados no próximo pleito eleitoral. (...) ²³⁰

Sobre a escolha e apresentação de candidatos pela Liga Eleitoral houve muitas insatisfações, como se pode observar pelas seguintes declarações:

“Os abaixo assinados católicos residentes neste município de S.M. vem perante V.Ex... protestar contra a atitude facciosa e indigna assumida pela Junta Regional da LEC de Botucatu ordenando apoio político aos candidatos do PRP com menosprezo aos candidatos do partido constitucionalista, medida essa cujo resultado é semear a discórdia e a anarquia entre os que professam a religião cristã. ²³¹”

A Direção do Partido Socialista em carta datada em 1933 reclama ao arcebispo de São Paulo a atitude do Bispo de Botucatu de ter feito campanha junto aos fiéis, mencionado: “não votar chapa única constitui pecado mortal”.

Na correspondência transcrita a seguir, também se pode verificar os problemas enfrentados pela Liga, que em proposta de origem, visava estar acima de questões partidárias e classistas entre outras.

²³⁰ 14/08/1934 – carta de Plínio Corrêa de Oliveira para Dom Sebastião Leme. . Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

²³¹ 5/10/1934- Católicos do Município de São Manoel – SP –Telegramas dirigidos a Dom Duarte. (são muitos os nomes listados, inclusive os da LEC) Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

“Fui procurado há muitos dias por um industrial de Itu, o Sr. Paula Leite, proprietário da Cia de Tecelagem São Pedro, que tem grandes fábricas naquela cidade.

O Sr. P.L., que é pessoa de minhas relações, está alarmadíssimo pelo fato de lhe constar que a família Bicudo vai pedir a VS^a a destituição do atual Vigário de Itu, sob a alegação de se ter conduzido ele, nas últimas eleições, de modo faccioso.

A manutenção ou destituição do Revmo. Vigário de Itu é matéria delicada, e de caráter exclusivamente eclesiástico, que, *ipso facto*, não comporta pedidos de qualquer natureza junto a VS^a, única autoridade na questão. Por isso não é um pedido que lhe venho fazer. Limito-me a transmitir a VS^a as informações que o Sr Paula Leite me pediu que levasse ao seu conhecimento. Essas informações são as seguintes:

1) Nenhuma atitude do Exmo Sr vigário de Itu pode apontar a família Bicudo, que possa ser acusada de facciosa;

2) para desfazer alguma interpretação desfavorável, o Sr Paula Leite adianta que o (...) vigário de Itu celebrou uma missa a seu pedido, o que, depois recomendar que se sufragasse a chapa “Coligação Municipal”, que foi organizada pela família Paula Leite.

3) que essa chapa era composta de elementos fiéis ao governo atual, do Dr Armando Salles Oliveira, e que somente por motivos locais hostilizavam o diretório do P.C. [Partido Constitucionalista] em Itu.

4) que o Vigário indicou tal chapa, por figurar nela um representante da LEC de Itu, indicado pelo respectivo diretório (aliás sem a menor consulta ao Dr. Melilo ou a mim), e não porque optasse por uma chapa de preferência a outra qualquer. (...)

Digo reservadamente (...) que sei que a família Paula Leite contribui com avultada quantias as obras da Igreja. E suponho que, talvez por isto, o Sr Vigário tenha se sentido no dever de apoiar essa família contra os Bicudos, que, ao que se afirmam, são conhecidos no lugar como anti-clericais. (...) a indicação feita pela LEC de Itu não poderia ter sido feita, (...) à revelia do Sr Vigário.”²³²

Sobre essa contenda, há manifestação por escrito do advogado Vicente Melillo ao arcebispo Dom Duarte:

²³² 26/3/1936 Carta de Plínio Correa de Oliveira ao Cardeal Dom Leme. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo. (boletim recorte de jornal anexado)

“P.S. acabo de receber um fonema de Dr. Xavier indagando se eu oficiara aos candidatos integralistas. Informando-o da sua opinião a respeito insistiu ele em que o consultasse, eis que, penso [que], se não nestas, nas próximas eleições eles poderiam manifestar-se hostis à Igreja (...)”²³³

De acordo com os pronunciamentos de Adroaldo Mesquita da Costa²³⁴ registrados no livro *Simpósio sobre a revolução de 30*²³⁵, consta que no Rio Grande do Sul durante a escolha das candidaturas para a Constituinte de 1933, houve divergências entre Dom João Becker (1º arcebispo do RS) e os bispos Dom Antônio Reis (Santa Maria), Dom Joaquim Ferreira Melo (Pelotas) e Dom Ernesto José Pinheiro (Uruguaiana). Inclusive não chegaram a um acordo.

O relator disse que Dom João Becker entendia que deveriam direcionar o voto dos católicos ao Partido Republicano Liberal, fundado pelo general Flores da Cunha e os outros bispos eram da opinião de que deveriam direcionar os votos ao Partido Republicano; porquanto este havia aceitado todas as indicações dos católicos para a Constituinte. Posteriormente, o PRL também concordara com as diretrizes católicas. Enfim, houve candidatos eleitos de ambos os partidos que foram apoiados pela LEC.

Na mesma publicação citada há o depoimento de Francisco Machado Carrion, sobre essa pendenga:

“Razões tínhamos, nós moços irreverentes de então, ao dizermos que o Arcebispo [Dom João Becker] se vendera a Flores da Cunha. Era a frase que usávamos e, de fato, ele estava comprometido dentro daquele princípio de que a autoridade religiosa tem de acompanhar a autoridade civil.”²³⁶

Os Anais da Assembleia Constituinte²³⁷ de 1946 registra debate entre alguns parlamentares sobre a intervenção católica nas eleições por intermédio da LEC. Os contendores foram: Jurandir Pires, Aloísio de Carvalho, Hamilton Nogueira, Medeiros Neto, todos disseram que professavam a fé católica.

²³³ 4/10/1934 – carta de Dr Vicente Melillo para Dom Duarte. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

²³⁴ Foi deputado constituinte de 33, pelo PR. Ele assinou as condições exigidas pela LEC.

²³⁵ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – Pró-Reitoria de Extensão. *Simpósio sobre a revolução de 30*. Porto Alegre: ERUS, 1982. p. 669 e segs.

²³⁶ Idem, p. 678

²³⁷ *Anais da Assembleia*. v. VIII, p.366 e segs.

Na opinião de Jurandir Pires e de Aloísio de Carvalho a LEC tinha exorbitado de suas funções ao exigir que os candidatos a constituintes, reconhecessem firma em cartório, no compromisso assumido com a organização da Liga. Acrescentam que o documento da LEC era infeliz do ponto de vista doutrinário-político, já que colocava o postulado da ordem cristã, sobre a qual se pretendia consolidar a ordem constitucional somente abaixo da indissolubilidade do matrimônio, que segundos os parlamentares, fora de fato, o que assim queriam os católicos da Liga.

Jurandir Pires afirmou ter sido coagido a essa defesa da indissolubilidade do matrimônio, ainda que não tenha assinado o compromisso, tendo em vista a Liga Eleitoral Católica, à sua revelia, ter autorizado e recomendado a sua candidatura pela União Democrática Nacional por meio de panfletos distribuídos ao público.

Todavia, o senador Hamilton Nogueira, que fora membro do diretório nacional da LEC, afirmou nesse debate que a intenção da Liga era clara na questão da indissolubilidade do matrimônio.

Essa documentação e o histórico da experiência da Igreja católica na esfera política partidária demonstram as dificuldades enfrentadas por uma instituição que se auto define estar acima dos partidos políticos e postula a não existência de diferenças de classes sociais. A definição é compreensível, porquanto seja uma Igreja que congrega pessoas universalmente. Porém, na realidade externa do templo e da doutrina cristã torna-se difícil conciliar interesses, na maioria das vezes, antagônicos. Afora a agravante de a instituição ter a necessidade de conviver em harmonia com os governos constituídos.

O afastamento de Alceu Amoroso Lima da direção da LEC nos anos 1960, além dele ter sido um representante leigo junto aos trabalhos do Concílio Vaticano II, mostra que era impraticável ter um representante da Igreja que possuía uma atitude crítica ao regime ditatorial.

3. *A Democracia Cristã e o Partido Democrata Cristão*

A Vanguarda Democrática foi um movimento de militantes católicos oriundos primordialmente dos meios universitários, inspirados nas idéias advindas do *Movimento de Montevideú*, sucedida posteriormente pela *Organización Democrata Cristiana* de América (OCDA). Movimento esse que surgiu motivado pelos escritos de Jacques Maritain fundador do **humanismo integral**, definido como uma “concepção cristã profana do temporal”.

Objetivo: Estimular a construção de uma nova cristandade e retomar a idéia de uma democracia de inspiração cristã. Baseia-se na idéia de outro filósofo católico, Henri Bergson.

Jacques Maritain ²³⁸ fez uma crítica ao tipo de humanismo surgido com o Renascimento, nominado por ele de “racional”, pois sentia que esse tipo seria incompleto, tendo em vista não estender a razão aos limites do divino. Enfatizava que o humanismo deveria considerar os valores espirituais ou religiosos, para tornar-se verdadeiramente humano. A pessoa deveria subordinar o indivíduo (do ponto de vista material).

Trazendo novo vigor ao pensamento até então oficial da Igreja, Maritain defendeu com veemência que o regime democrático seria o mais apropriado para a humanidade, por ser da natureza humana, à liberdade do homem. Aliás, fez crítica à prática das lideranças cristãs que, devido aos equívocos de governos que experimentaram uma “democracia anárquica e individualista”, recusavam os regimes democráticos em geral. Esse tipo de democracia mascarada seria a concebida por Rousseau, sendo esta responsável pela deificação política do indivíduo. Havia segundo ele outro conceito, o de “democracia anarquista franca”, contida tanto nas teorias do socialismo utópico como na do socialismo científico, que se manifestavam na deificação do Estado.

²³⁸ Jacques Maritain escreveu o livro *Humanismo Integral* (título original *Humanisme intégral*) que foi publicado em Paris em 1936.

Oferecia, por outro lado, a opção pela “democracia orgânica”, inspirada nas verdades contidas nos evangelhos, a qual teria a faculdade de livrar a sociedade da escravidão política, mas sem refutar o princípio da autoridade. Lembrando que esse princípio vem de Deus, que permite à humanidade escolher periodicamente seus representantes.

Ainda que seja apenas um pensamento moderado de ajuste aos movimentos sociais de aspirações democráticas, Maritain e os integrantes do Movimento de Montevideu foram criticados fortemente pela hierarquia católica da América Latina, pois esta continuava favorável ao antigo *status quo*. Na verdade Maritain foi acusado de um desvio doutrinário em favor do “marxismo-cristão”.

Alceu Amoroso Lima e o grupo de intelectuais de sua esfera de influência sentiram-se atraídos por essa nova filosofia, difundido-a por meio de suas práticas sociais, como é possível verificar nos artigos impressos na revista *A Ordem*, assim como no programa do Partido Democrata Cristão e em outros pronunciamentos.

Entretanto, os primeiros homens católicos que estiveram presentes na organização desse movimento no Brasil, auto denominado *Vanguarda Democrática*, tais como, Alceu Amoroso Lima e Heráclito Sobral Pinto, fizeram a opção de não integrar um partido político. A opção partidária não integrou a consciência social desses representantes do laicato católico. Disse Alceu Amoroso Lima, em suas memórias da década de 1970 que, embora acreditasse na necessidade da atuação partidária, inclusive incentivando os jovens a ela, por questão de autocrítica só se preocupava com a política no campo das idéias. Embora tenha participado de cargos políticos, seja sua participação nos Conselho de Educação, seja como reitor da Universidade do Distrito Federal, durante o governo de Getulio Vargas (1º período de governo).

Sobral Pinto, como se sabe, foi um conceituado jurista. Ingressou como colaborador assíduo no Centro Dom Vital a partir de 1928, assumindo a direção desse instituto quando da saída de Amoroso Lima em 1967. Também, auxiliou na formação da ACB e do Instituto Católico de Estudos Superiores desde a sua criação em 1932, até a sua transformação em PUC do Rio de Janeiro em 1946.²³⁹

²³⁹ Em 1941 foram fundadas as Faculdades Católicas que deram origem à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Na verdade o início desse processo está na criação do Centro Dom Vital.

No entanto, ambos assumiram posição crítica ao processo revolucionário de 1930, assim como ao governo provisório de Getúlio Vargas, pois defendiam uma ação constitucional para a crise daquele momento. Essa atitude provocou o descontentamento de Dom Leme, forçando-os a uma mudança de orientação na forma de manifestar suas críticas. Oportuno lembrar que a Igreja católica vinha de um processo de reestruturação na sua atuação no país, optando por uma estratégia de manter relações amistosas com os governos.

Em meu ponto de vista, situações dessa natureza mostraram aos dirigentes do laicato católico e aos membros do clero, no Brasil, as dificuldades de inserção na vida partidária, pela inevitabilidade de atritos com os poderes constituídos. Circunstância indesejável para a instituição católica.

O jovem advogado André Franco Montoro²⁴⁰, então, esteve bastante empenhado em cooptar esses militantes de consciência democrática cristã, agrupando-os em torno de um programa. Para eles, o programa da Democracia cristã representava a proposta cristã como uma **terceira via** de atuação em face da realidade político-econômica brasileira dos anos 1940.

Utilizarei as palavras de Dom Paulo Arns com suas impressões pessoais sobre Franco Montoro:

“[Franco Montoro] será certamente o mais lembrado, pois desde o início de sua carreira política como vereador sempre procurou defender os princípios mais justos e cristãos em sua ação política: André Franco Montoro se tornou símbolo de governador e procurou favorecer o estado onde este mais precisava.

Na educação e na saúde, soube sempre levar novas esperanças para a população empobrecida durante o regime militar. Pena que não sejam lembradas como deveriam suas grandes iniciativas para tornar navegável o rio Tietê e para asfaltar as centenas de estradas vicinais no Estado de São Paulo. (...) há de ser sempre um nome lembrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, da qual foi co-fundador; na Ação Católica, onde exerceu a função de presidente, e sobretudo na política, por sua permanente defesa da liberdade, justiça social, solidariedade e paz.

²⁴⁰ Por esse período, Montoro aproximou-se do importante leigo católico José Carlos de Macedo Soares, com o intuito de trazê-lo para o nascente movimento. Entretanto, não houve sua adesão.

(...) foi discípulo fiel de Tristão de Athayde, o maior pensador brasileiro de nosso século, que levou Montoro a dedicar-se de corpo e alma à política como dever de cristão e de pessoa preparada para a mais nobre tarefa. (...)”²⁴¹

Sob a orientação constante de Alceu Amoroso Lima e do padre Joseph Lebret, Franco Montoro agregou militantes católicos oriundos do meio intelectual paulista. Porém, não obteve o apoio oficial da hierarquia católica. O que, por um ponto de vista, tornou essa experiência pioneira enquanto movimento autônomo do laicato católico.

O padre Lebret foi um estudioso de economia e fundou um movimento internacional conhecido como *Economia e Humanismo*, que aplicava-se aos estudos socioeconômicos, visando a elaboração de projetos para soluções de problemas do desenvolvimento econômico.

De fato tanto o padre como alguns dos integrantes da Vanguarda Democrática elaboraram projetos sociais como: melhoria na educação; assistência ao “menor abandonado”; soluções ao problema hidrelétrico; planejamento urbano da cidade de São Paulo.²⁴²

O propósito da Vanguarda Democrática estava condizente com o pensamento dos intelectuais que acreditam poder exercer influências com seus conhecimentos as diversas esferas da sociedade, inclusive a política. Além disso, percebe-se a influência da lógica reflexiva de Alceu Amoroso Lima e dos católicos em geral, de cristianizar as instituições. O apostolado católico pressupõe como possível atuar de forma apartidária em prol da sociedade.

Todavia, os democratas cristãos perceberam que suas iniciativas não repercutiam efetivamente nas esferas políticas. Com isso e motivados pelo padre Lebret adentraram na política partidária por intermédio do Partido Democrático Cristão.

O Partido Democrático Cristão foi oficialmente fundado em 9/Julho/1945 no Teatro Municipal de São Paulo, sendo extinto pelo Ato Institucional nº 2 em 27 de outubro de 1965.

²⁴¹ Paulo Evaristo Arns. *Da esperança*.op. cit., p. 397.

²⁴² O padre Lebret elaborou projetos sociais a pedido dos governos de Recife e de São Paulo entre 1940-1950.

Na conjuntura de abertura democrática, no Brasil dos anos 1945, também o professor universitário, Antônio Cesarino Júnior, vislumbrou possibilidades da participação do pensamento democrático cristão em uma organização partidária, formulando um programa político. Originariamente, pensou-se em funcionar como uma alternativa de ligação da Igreja com as massas trabalhadoras, pois o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Comunista do Brasil (PCB) já estavam organizados legalmente, possibilitando uma tendência à organização dos trabalhadores.

O professor Cesarino Junior, jurista que era, teve participação expressiva nas primeiras gerações de juslaboralistas, foi um dos precursores do Direito do Trabalho no país, ajudou na fundação do Instituto de Direito Social (1939); colaborou igualmente no processo de construção do SESI (1940). Foi um dos teóricos do trabalhismo brasileiro com viés cristão participando da constituição da União Cultural Brasileira (UCB), considerado como o núcleo embrionário do PTB.

Inspirado nas propostas da Democracia Cristã da Europa, mormente na vertente italiana, ele arregimentou personalidades da Igreja católica para seu projeto de criação de um partido político como meio de inserção na sociedade. A princípio, inclusive, Alceu Amoroso Lima participou na elaboração do programa, retirando-se posteriormente.

O Programa do PDC, devido à conjuntura nacional, propunha de forma imediata a suspensão do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e do Tribunal de Segurança Nacional e a elaboração de uma nova Constituição em moldes democráticos, universalizando o sufrágio.

Tendo em mira a elevação do custo de vida, propugnava o programa, reajustamento imediato dos salários e vencimentos.

Em consonância às orientações das encíclicas sociais, o programa visava a longo alcance os seguintes pontos:

- Adoção de uma economia social democrática baseada na liberdade individual limitada pelo bem comum, considerando-se a iniciativa privada como o elemento propulsor da economia;

- Não-intervenção direta do Estado na gerência das atividades econômicas particulares, limitando-se sua atuação ao papel de coordenador das atividades econômicas e favorecedor da estreita colaboração entre as classes;
- Desenvolvimento de uma legislação social que tivesse como finalidade uma distribuição mais eqüitativa dos bens econômicos entre todas as classes sociais de modo a operar a substituição gradativa do capitalismo individualista pela democracia econômica, por meio da participação crescente dos empregados tanto na administração como nos lucros das empresas empregadoras;
- Garantia de liberdade de associação e de sindicalização profissional, de modo que os sindicatos e associações de classe, livremente organizados, desfrutassem de real autonomia;
- Garantia do direito de greve para os trabalhadores quando se esgotassem todos os recursos à conciliação e à arbitragem²⁴³;
- Luta para que o Estado e os municípios promovessem a distribuição mais eqüitativa da propriedade, tomando medidas no sentido de facilitar a aquisição e a defesa da pequena propriedade agrícola, industrial e comercial;
- Manutenção e defesa da indissolubilidade conjugal;
- Reconhecimento de efeitos civis ao casamento religioso, devidamente registrado;
- Assistência às famílias numerosas (salário justo e familiar);
- Criação de um Ministério da Saúde Pública e Privada;
- Promover como regime de transição para o estabelecimento da co-propriedade, a substituição gradativa do regime de salariado pelo da participação efetiva dos empregados nos lucros das empresas e na direção das empresas;
- Seguro social generalizado e simplificado para todas as classes desprovidas de capital;
- Promover a elevação do nível de vida do trabalhador agrícola e a garantia das leis sociais ao operário rural.

O PDC não teve a esperada receptividade por parte da hierarquia católica, que preferiu manter a estratégia de participação na dimensão política por meio da LEC.

²⁴³ Registre-se que eles propugnavam um Tribunal de Justiça especial para as questões trabalhistas.

Inclusive, vale lembrar, que a Igreja apoiou candidatos de diferentes partidos, sendo que preferencialmente apoiou os já estruturados partidos, isto é, PSD e UDN.

Para a Assembleia Constituinte de 1946, Alceu Amoroso Lima optou por apoiar a UDN e o candidato a Senador Hamilton Nogueira foi eleito com respeitável número de votos.

O Partido Popular, que havia surgido também nesse período sob inspiração da experiência exitosa da democracia cristã na Europa, notadamente a italiana que havia constituído o Partito Popolare Italiano em 1919, acabou se fundido ao PDC, pois ambos partidos enfrentavam à época dificuldades para o cumprimento da legislação eleitoral, afora, evidentemente, suas afinidades político-ideológicas. Também, o Partido Republicano Democrático, fundiu-se ao PDC.

A primeira convenção nacional do PDC (outubro/1945) indicou para a diretoria nacional: Cesarino Junior, Osório Lopes, Vicente de Andrade Bezerra e Arruda Câmara.

Em Pernambuco, um grupo de políticos sob a liderança de monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, foi responsável pela organização do PDC. Como Monsenhor Arruda Câmara²⁴⁴ era influente político na região nordeste, tornou-se a principal direção nacional do partido, afastando inclusive, Cesarino Júnior da direção, sob alegação de procedimentos clientelistas por parte deste.

A literatura que relata o histórico do PDC aponta que havia três tendências no interior deste: os fisiologistas; o grupo de católicos reacionários e o grupo da Vanguarda Democrática.

Como o nome sugere, os fisiologistas usavam o PDC como legenda para seus interesses particulares e, havia vários. Quanto aos católicos reacionários eram liderados por monsenhor Arruda Câmara, um ferrenho crítico ao comunismo e ao divórcio. Sobre esses membros há uma percepção ilustrativa expressa na revista *A Ordem*:

“E a atitude de alguns de seus chefes em relação ao comunismo nos leva a crê que ele [o PDC] se tornará mais um refúgio para

²⁴⁴ Entre muitas atividades destacamos as de cargos públicos assumidas pelo padre político: membro da Aliança Liberal em Pernambuco (1929); deputado constituinte (1933/45); vice-presidência da Caixa Econômica Federal de Pernambuco (Estado Novo); deputado federal em várias legislaturas.

os católicos reacionários que praticamente vêm nas esquerdas o único perigo para a civilização cristã.”²⁴⁵

Convém esclarecer que o autor desse artigo, Ribeiro, estava também criticando a atitude política deste grupo com relação à sucessão presidencial e ao Estado Novo. Em sua opinião o Partido havia passado a idéia de indiferença a um regime de negação dos direitos civis elementares, como foi a experiência do Estado Novo, assim como a neutralidade em uma sucessão presidencial era considerada negativa para um partido político.

O PDC havia optado em 1945 por liberar a escolha de candidatos repercutindo o slogan: “votar no brigadeiro [Eduardo Gomes] como no Dutra é a mesma coisa.”

Não encontramos na documentação pesquisada sobre o partido a opinião dos membros do PDC quanto à igualdade das duas candidaturas que eram dos partidos PSD e UDN; tampouco a relação entre as propostas dos candidatos e as propostas da democracia cristã.

Nesse pleito o PDC elegeu dois representantes para a Assembleia Nacional Constituinte: Monsenhor Arruda Câmara (Pernambuco) e Manuel Vítor de Azevedo (São Paulo), ambos pertencentes aos meios católicos.

Durante um tempo o PDC viveu uma intensa luta interna pela direção e controle da legenda entre monsenhor Arruda Câmara e Cesarino Júnior, dificultando, por suposto, a penetração nas massas populares de suas propostas, tendo em vista as orientações não serem bem definidas.

A fragilidade na orientação partidária foi sentida nas eleições de 1947 e o Partido não conseguiu eleger nenhum representante. Apoiaram Adhemar de Barros quando as pretensões de PSD e UDN eram de impedir sua posse para governador, vencida constitucionalmente em pleito popular.

Nas eleições gerais de 1950, o PDC apoiou o candidato da UDN Brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República, que foi derrotado por Getúlio Vargas. Essa escolha se deveu em grande parte pela influência de monsenhor Arruda Câmara, pois o Brigadeiro defendia publicamente concepções cristãs e era contra as supostas “teorias

²⁴⁵ Fábio Alves Ribeiro (maritanista). Os católicos e o momento nacional. *in A Ordem*, p. 46-7. Set/1947.

subversivas”, além do fato de que havia a identificação do apoio de comunistas ao candidato Getúlio Vargas.

Em 1950 houve a surpresa da expressiva votação recebida por Jânio Quadros, pela legenda, como vereador. Conseguiram mais quatro cadeiras, detendo 6,7% da composição no legislativo paulista. Logo no início do mandato, Jânio entrou em colisão com o partido com suas denúncias de suposto adesismo do partido ao esquema político de Adhemar de Barros (PSP). Os vereadores denunciados por Jânio acabaram por sair do PDC, adentrando ao PSP, portanto, o PDC ficou com somente um vereador na Assembleia Legislativa.

A ação política do vereador Jânio foi bastante polêmica, como é sabido, no entanto lendo as atas da Assembleia Legislativa de São Paulo do período não se percebe referências do vereador às propostas da democracia cristã. De fato ele começava a formar sua imagem de independência dos esquemas políticos.

Mesmo assim, com fortes inimigos no interior do próprio partido o nome dele fora sufragado para a disputa da prefeitura de São Paulo. Eleições que foram frustradas em 1951 e somente ocorreram as eleições para vereança, na qual Franco Montoro foi eleito, não concluindo seu mandato, pois renunciou em 1952 devido ao “comércio de votos” para a conquista da presidência da Câmara, por ele detectado. Durante seu curto mandato propôs um projeto de Lei estabelecendo a jornada de trabalho do comerciário.

O ano de 1952 viu surgirem às iniciativas de mudanças na prática política do PDC, momento em que Franco Montoro e Queiroz Filho iniciaram as “Jornadas da Democracia Cristã”, com o fito de propagar os ideais da democracia cristã para o interior do Estado de São Paulo. Essa ação militante contribuiu para a percepção da vicissitude existente no interior do PDC, isto é, a existência de dois grupos distintos: pedecistas (considerados os interessados somente na legenda para elegerem-se) e militantes democrata-cristãos.

A par dessas mudanças, a eleição para a prefeitura municipal foi restabelecida e o grupo de democratas cristãos do PDC optou por lançar a candidatura de Jânio Quadros em composição com o PSB. Evidentemente essa escolha causou inúmeros problemas entre os grupos, mas, como é conhecido, foi uma candidatura vencedora, Jânio recebeu 65,85 % dos votos. Mas é importante registrar que a bandeira utilizada

nessa candidatura foi a da moralização das instituições políticas, a conhecida luta anticorrupção, não foram as propostas da democracia cristã usadas com ênfase.

Com essa vitória, O PDC foi contemplado com duas secretarias na administração municipal: Secretaria da Educação foi ocupada por Helena Junqueira, militante da Vanguarda Democrática e para a Secretaria de Finanças foi indicado por Queiroz Filho, Carlos Alberto Carvalho Pinto, que não era membro do partido, porém, havia laços de amizade entre ambos. Também, houve um crescimento nos diretórios municipais diante da visibilidade alcançada.

No entanto, quando a seção paulista do PDC lançou a candidatura de Jânio Quadros e Queiroz Filho em 1954 para concorrer ao governo de São Paulo, Jânio se opôs ao nome do candidato a vice e depois de muitas divergências, inclusive com a intervenção do Tribunal Superior Eleitoral, Jânio se retirou do partido. Com versões diferentes proferidas por Jânio Quadros de um lado e o PDC de outro, Jânio saiu do Partido.

O PDC apoiou então a candidatura de Prestes Maia lançado pela coligação partidária UDN-PSD-PL-PR-PRP. Jânio Quadros venceu o pleito. O PDC elegeu quatro deputados: André Franco Montoro; Domingos Lot Neto; Guilherme de Oliveira Gomes e João Batista Neves.

Na campanha para a presidência da República (1955) o PDC lançou, então, o candidato marechal Juarez Távora com a indicação da UDN de Milton Campos para vice. Nessa candidatura participaram também as correntes políticas PSB e PL. Alcançou, por fim, o apoio de Jânio Quadros, que vale ressaltar, licenciou-se do cargo para participar ativamente da campanha.

Porém nesse pleito o Marechal ficou em segundo lugar, sendo vencedor Juscelino Kubitschek e João Goulart.

Quando houve a tentativa da UDN, mormente de Carlos Lacerda, de tentativa de impedimento da posse dos candidatos vencedores do pleito, o PDC esteve ao lado da constitucionalidade da causa. Todavia foram críticos ao governo de JK, com o argumento de serem a favor de uma reforma de estrutura da sociedade. O partido lançou nesse período o *Plano de Ação Parlamentar do PDC*, que defendia o “autêntico municipalismo”.

De fato essa defesa foi uma bandeira constante de Franco Montoro, mesmo nos outros partidos políticos em que se filiou, ou fundou.

Nesse sentido, tendo como meta o Plano de Ação Parlamentar, os deputados cristãos assumiram as seguintes ações.

- Domingos Lot Neto enviou projeto de lei (nº 3.73/55) propondo um aumento de 30% para 50% na quota devida ao município, relativamente à diferença de arrecadação estadual sobre a municipal.²⁴⁶ (Foi vetado por Jânio)
- Defesa das classes trabalhadoras e dos sindicatos, por meio de apoio aos diversos movimentos reivindicatórios daquele período em São Paulo.²⁴⁷

O jornal *O Estado de São Paulo* reproduziu em suas páginas discursos de Franco Montoro na tribuna da Assembleia Legislativa, contendo apelos para uma melhor organização dos trabalhos naquela casa, assim como denunciava o clientelismo e fisiologismo constantes no Legislativo.

Em 1957 ainda houve uma aproximação de Jânio ao PDC quando da indicação de Queiroz Filho para a Secretaria Estadual de Justiça e Negócios do Interior.

Também estiveram juntos na campanha para governo do Estado quando apoiaram a vitoriosa candidatura de Carvalho Pinto. O candidato a vice, Queiroz Filho não venceu o pleito. No entanto a participação do PDC neste governo foi forte.

- Secretaria Estadual da Educação: Queiroz Filho;
- Subchefia da Casa Civil: Plínio de Arruda Sampaio²⁴⁸;
- Presidência da Caixa Econômica: Teófilo Ribeiro de Andrade Fº
- Serviço de Cooperação aos Municípios: Ruy Pinho.

Na pasta da Educação²⁴⁹ alcançaram algumas mudanças com base nas propostas da democracia cristã: construção de sete mil salas de aulas, devido à criação de um

²⁴⁶ Atas da AIESP. 22/3/1956.

²⁴⁷ Idem. Ano 1956, 5/4; 26/4; 13/7; 2.8; 26/9

²⁴⁸ Plínio de Arruda Sampaio também foi nomeado coordenador do Grupo de Planejamento, responsável pela elaboração do Plano de Ação do Governo do Estado (PAGE). Este Plano foi defendido fortemente pelo PDC.

²⁴⁹ No final de 1960, Queiroz Filho saiu da pasta, permanecendo os democratas cristãos Luciano Vasconcelos de Carvalho e depois Sólon Borges.

fundo estadual para construções escolares; sistema de “promoção automática” do aluno das primeiras séries escolares; investimentos no ensino supletivo, normal e técnico.

Outro ponto de convergência entre o governo Carvalho Pinto, as lideranças do PDC e também com apoio da Igreja católica, foi o plano da “Revisão Agrária”, que propunha uma taxa alta sobre as propriedades públicas e privadas, objetivando o aproveitamento das terras mal utilizadas. Assim como, objetivava a utilização dessa arrecadação para o pagamento de desapropriações que surgissem e para o assentamento dos trabalhadores.

A Igreja católica apoiou a medida elaborando um manifesto dos bispos com a assinatura de Dom Helder Câmara, então presidente da CNBB.

O plano de Revisão Agrária logrou êxito em 28/12/1960, mas sofreu um golpe quando no legislativo federal fora aprovada a Lei que transferia a arrecadação do imposto territorial rural do executivo estadual para a competência dos municípios, os quais com seus problemas financeiros dificilmente alocariam essa arrecadação aos fins originalmente pensados.

Nos anos 1959/ 60, o PDC em convenção, fez a opção pelo apoio ao nome de Jânio Quadros para a presidência da República, indicando Fernando Ferrari para vice.

Jânio aceitou os requisitos mínimos exigidos, por carta, pelo PDC para o apoio de sua candidatura. Foram eles:

- Reforma agrária;
- Monopólio estatal do petróleo;
- Relações com todos os países do mundo;
- Incentivo a reforma da estrutura da empresa privilegiando a participação dos trabalhadores na direção e lucros; Planejamento administrativo e integração social e econômica da América Latina.²⁵⁰

Essa opção não foi consensual no interior do partido tendo em vista as relações tensas de alguns membros com Jânio. Nessa circunstância, ainda que acatando a posição do partido, Franco Montoro e Queiróz Filho se mantiveram distantes da campanha. No entanto, Paulo de Tarso e Plínio de Arruda Sampaio empenharam-se ativamente no processo eleitoral janista. Alguns diretórios do PDC participaram intensamente no

²⁵⁰ Jornal *O Estado de São Paulo*, 23/8/61, p. 3

processo, mas outros não aderiram, principalmente, porque tanto Jânio como Ferrari em discursos afirmavam estar acima dos interesses político-partidários imprimindo a idéia negativa aos políticos em geral.

No curto período como Presidente da República Jânio levou Paulo de Tarso para ocupar um cargo administrativo e este foi nomeado Prefeito de Brasília. Foi breve sua permanência devido à renúncia de Jânio.

Ainda nas eleições de 1960, Ney Braga do PDC elegeu-se governador do Paraná em uma coligação com a UDN e PL, com as propostas semelhantes ao governo de Carvalho Pinto, isto é, administração baseada em gestão técnica em vez de política. Nossa percepção desse slogan é de que se tratava de uma crítica ao clientelismo e fisiologismo que foi uma prática comum nos governos.

Como sabemos, com a renúncia de Jânio Quadros da Presidência da República houve a tentativa de impedir a posse constitucional do vice Goulart. O PDC foi contrário a esse golpe e alguns membros do PDC participaram da Frente da Legalidade Democrática liderada por Brizola.

Enfim a solução provisória, o parlamentarismo, era uma antiga bandeira dos democratas cristãos, porém, defendiam que havia a necessidade prevista constitucionalmente de um plebiscito popular que foi marcado para 1965, mas realizado de fato em 1963.

Nesse governo parlamentarista, com o Primeiro-Ministro indicado Tancredo Neves do PSD, procurou-se montar um governo de “unidade nacional” distribuindo os vários cargos para os partidos. Para a Pasta do Trabalho e Previdência Social foi indicado Franco Montoro.

Também por curto período Paulo de Tarso foi ministro da Educação. No entanto, ele pertencia a uma ala minoritária do PDC, a qual poderíamos conceituar como “mais progressista”, pois concordavam com as reformas de base que o governo Goulart renunciava realizar. Nesse período, apoiado em seu assessor, Herbert de Souza, que integrava a Ação Popular (AP) conseguiu uma aproximação maior com os estudantes, quando alcançaram as seguintes ações:

- Convite a Paulo Freire para a criação de uma atividade nacional de alfabetização a partir de Brasília;
- Instituição da carteira de estudante secundarista;

Com essas medidas ele foi considerado pelos setores mais reacionários do PDC como defensor de teses comunistas.

Quando Plínio de Arruda Sampaio apresentou projeto de emenda constitucional da reforma agrária e Franco Montoro apresentou projeto instituidor do salário-família, a Juventude Democrata Cristã representada por José Richa (deputado federal); José Lucena Dantas; José Antonio Modena; Nelson Marchezan (deputado estadual); Arnaldo Buzato (deputado estadual); Ney Castro Alves, elaboraram manifesto em apoio aos projetos, porém, muitos membros do partido cerraram duras críticas, com receio da imagem que passavam pela mídia, isto é, aludiam ao PDC uma aproximação com as forças de esquerda.

Os membros do diretório paulista solicitaram, pois, ao então presidente nacional, Ney Braga, que reconduzisse o partido à sua ortodoxia, para evitar uma confusa imagem de comunista, ainda que não quisessem aparentar uma imagem de reacionários tendo em vista que, em tese, aprovavam algumas reformas nacionalistas.

Refletindo a situação política do início de 1964, o PDC também estava polarizado, ou seja, havia tanto críticas ao governo Goulart, como apoio ao processo democrático de permanência deste no governo constitucional. Fizeram parte do movimento de legalidade, iniciado por Brizola, Paulo de Tarso e Plínio de Arruda Sampaio, que mais tarde tiveram seus mandatos parlamentares cassados.

Por outro lado, Ney Braga e Juarez Távora apoiaram o golpe e também a eleição de Castelo Branco, na eleição indireta ocorrida em seguida ao golpe. Participaram, com cargos, no governo militar.

O PDC, assim como todos os partidos foram dissolvidos para a experiência de um sistema bipartidário instalado pelo governo militar. Os membros do PDC não cassados se perfilaram em ambos os partidos criados, MDB e ARENA.

Coerente ao postulado de “comunitarismo participacionista” elaborado pelo grupo paulista da democracia cristã, como alternativa às propostas do liberalismo

individualista e coletivismo comunista, defendiam a via institucional como possibilidade de desenvolvimento das sociedades. Portanto, os democratas cristãos atuaram ativamente durante os anos 50-60 (século XX) em propostas de leis que levassem ao desenvolvimento das práticas do comunitarismo participacionista, que seria a consolidação da vida nacional.

Argumentavam que o desenvolvimento de uma sociedade mais harmoniosa nas relações de produção material deveria ter uma norma de remuneração do trabalho justa. Acompanhando as diretivas de Pio XI expostas na encíclica *Quadragesimo Anno* sobre o tema, entendiam os democratas cristãos que, a substituição do pagamento de um salário por participação nos lucros das empresas seria a melhor maneira de evitarem-se injustiças ao trabalhador. Lembrando que a doutrina social defendia a igualdade entre as duas forças do capitalismo, tendo em vista que a produção, necessariamente, dependeria de ambos para sua realização.

Queiroz Filho quando eleito para a Câmara Federal, em 1956, apresentou o projeto de Lei nº 1929/1956 estabelecendo as diretrizes gerais da participação dos empregados nos lucros das empresas.²⁵¹

Tal projeto previa a “adoção de planos de participação ajustados entre o empregador e seus empregados, sob a forma que melhor atenda aos interesses recíprocos e à peculiaridade da empresa, desde que respeitadas às exigências mínimas desta lei.”

Considerava como empresa: “toda pessoa física, de direito privado ou público, que exercendo atividade econômica com fim lucrativo, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.” Prudentemente, estabelecia que a Justiça do Trabalho considerasse inexistente a fragmentação de empresas para o pagamento da participação nos lucros dos empregados, como maneira de evitarem-se as tentativas de burlar a Lei.

Considerava como empregado: “a pessoa física que presta serviços de natureza econômica e não eventual a empresa, sob dependência desta e mediante qualquer forma de remuneração.”

Considerava como lucros, “os que forem tributáveis pelo imposto sobre a renda deduzidos de seu montante, além do mesmo imposto, 12% do capital realmente

²⁵¹ Anais da Câmara dos Deputados, 1956. v. XXXIII, p. 250-5.

aplicado, inclusive reservas”. As reservas feitas no exercício não poderiam ser deduzidas.

Determinava:

- Criação de um Conselho de Representantes dos Empregados, com organização permanente e encarregado do estudo e da fiscalização das condições de trabalho;
- Coeficiente de participação não deveria ser inferior a 30% do lucro;
- Critérios de distribuição individual proporcionais ao salário, ao tempo de serviço, à assiduidade e ao mérito, sendo que somente a distribuição por mérito poderia ser de critério do empregador, mas não excederia um terço da participação total.
- Período de carência para dar direito a participação do empregado seria estabelecido pelo tempo de serviço, não se permitindo a ultrapassagem de um ano;
- Estabelecimento de época de pagamento integral ou das parcelas da participação;
- Estipulação do prazo de vigência e da renovação do plano.
- Balanço da empresa: estipulava o encerramento anual para apuração do lucro e aplicação da lei. Fixação deste em local visível a todos os empregados. Para as empresas com duração inferior a um ano, a apuração do lucro deveria ser realizada quando ocorresse o fechamento.
- Os dissídios provenientes da aplicação da lei deveriam ser submetidos à Justiça do Trabalho;
- O litígio tributário de dúvidas sobre a exatidão do balanço ou declaração inexata de lucro deveria ser firmado em declarações do Conselho de Representantes dos Empregados ou por um quinto dos empregados, no mínimo.

Pode-se observar no projeto as intenções de propiciar aos empregados e patrões o estabelecimento de participação nos lucros, procurando minimizar a intervenção do Estado e dos sindicatos, ainda que previssem que as divergências necessitariam da interferência da Justiça do Trabalho.

Outro aspecto a ressaltar é que o critério da proporcionalidade na participação dos lucros demonstra a opção dos democratas cristãos pela justiça comutativa, isto é, “a cada um segundo a sua contribuição”, diferentemente da defesa comunista de justiça distributiva, ou seja, “a cada um segundo as suas necessidades”.

Também é notória a idéia de que uma empresa é percebida como uma comunidade de produção onde o lucro pode e deve ser distribuído com justiça. No entanto, permanece a premissa da simetria entre os agentes sociais da produção.

O projeto de Queiroz Filho não conseguiu ser aprovado, foi arquivado nos termos do artigo 104 do regimento interno. dcn1 02 04 71 pag 0028 col 02.

No ano de 1963 com a repercussão da encíclica *Mater et Magistra*, a democracia cristã, por meio do então deputado federal Juarez Távora, propôs o projeto nº 531/1963 sobre o mesmo tema.

- 1) Determinava a criação, nas empresas sob o regime de sociedade anônima, de uma classe especial de ações que, entre as comuns e ordinárias, seriam denominadas de “ações do trabalho”, visando à participação dos empregados no capital social das empresas em que estivessem prestando o trabalho. Em caso de falência da empresa, dava garantia de prioridade no pagamento das “ações de trabalho”.
- 2) Propunha uma nova estrutura jurídica às empresas semelhante às cooperativas de produção, possibilitando a gradativa transformação do empregado em co-proprietário. Ambos assumiriam os riscos do empreendimento, mas também os lucros seriam distribuídos comutativamente.

Todavia, o projeto foi arquivado nos termos do artigo 104 do Regimento Interno. DCN1 PAG 0028 COL 04.

No mesmo sentido de co-participação dos empregados na gestão das empresas, o deputado estadual, democrata cristão paulista José Felício Castellano, propôs em 1963 um projeto de abrangência regional dirigido para as empresas públicas do Estado de São Paulo.

Dito projeto determinava ao executivo do Estado de São Paulo a indicação de pelo menos um funcionário ferroviário, ativo ou inativo, para compor a direção de cada uma das ferrovias estaduais, ou ferrovias em que possuísse a maioria de ações. Sua justificativa estava embasada nas diretrizes da encíclica *Mater et Magistra*, assim como reconhecia o “elevado estágio social e democrático” da categoria profissional.²⁵²

Outro projeto de co-gestão para as empresas públicas estaduais foi apresentado pelo deputado estadual, democrata cristão Roberto Cardoso Alves. Este propunha a

²⁵² Atas da ALESP. 25/4/1963

eleição de um representante dos trabalhadores na diretoria das empresas de sociedade anônima nas quais o governo de São Paulo detinha maioria das ações. Este obteve a aprovação do legislativo, tornando-se Lei.²⁵³

As relações entre as instituições civis e os governos são muito delicadas, exigindo, como se percebe no caso da Igreja, uma posição mais neutra possível. Esse, parece-me, ter sido o motivo principal de a Igreja ter tido melhor êxito na opção da formação de uma frente ampla (a LEC) para participação na esfera política, ao contrário da experiência na formação de um partido católico. Mesmo enfrentando algumas críticas, ou seja, desagradando alguns, uma frente de partidos contempla um leque bem extenso de interesses, principalmente, pelo fato de que os itens programáticos da LEC eram de fácil aceitação e o clero possuía um grande capital de barganha, isto é, muitos fiéis.

²⁵³ Atas da ALESP. 14/9/1965.

V - Organização da Igreja católica no Brasil

Há na historiografia brasileira um número extenso de obras sobre a história da religião no país e, portanto sobre a Igreja católica, não sendo necessário um detalhamento maior do tema.

No entanto, por força de nossa argumentação, se faz importante, ainda que sumariamente, uma descrição do processo organizativo dessa instituição no país, principalmente, por seu importante papel na formação do pensamento de vários intelectuais que atuaram para a normatização das relações de trabalho, como já salientamos anteriormente. Além da inquestionável influência que a doutrina católica exerceu desde a colonização do Brasil e, continua exercendo, em grande parte da população. Enfim, uma instituição que se manteve forte, mesmo sofrendo abalos em sua existência em solo brasileiro.

Como é conhecido, na última fase da Idade Média o regime eclesiástico político-religioso era um fenômeno universal, portanto, quando Portugal colonizou o Brasil, essa ligação Igreja e Estado existia fortemente. Lembrando que, por força do sistema de Padroado, os reis de Portugal e seus legítimos sucessores, possuíam por autorização do papa o direito sobre as terras descobertas no continente americano. Por esta forma, o papa Leão XII, em 1827 publicou uma bula estendendo a concessão do Padroado aos Imperadores do Brasil. Aliás, a concessão foi rejeitada pela Assembleia Geral de 1823.

Essa ligação estreita, embora permitisse privilégios à Igreja católica, devido à primazia religiosa que possuía, causou, também, alguns problemas para a organização da instituição em solo brasileiro.

Devido ao sistema de padroado, o qual além de se constituir na concessão, pelo papa, das terras descobertas ao Imperador, também determinava a concessão do recebimento dos dízimos que viessem a pagar os habitantes das terras incluídas no padroado, em decorrência dos encargos de administrar a espiritualidade. Com o decorrer do tempo criou-se uma situação anômala com relação ao recebimento de rendas do Estado, tendo em vista o dízimo ser um tributo eclesiástico e não civil. Esta situação modificou-se, portanto, quando houve a separação dos dois poderes.

Para o período que se estende até o Segundo Reinado, pode-se perceber outra circunstância constrangedora ocasionada pela situação do relacionamento entre as duas instituições, pois os sacerdotes, praticamente, eram funcionários do Estado Monárquico, recebendo deste o sustento para sua sobrevivência e manutenção das Igrejas. Com isso, sofreu a Igreja ingerência do Estado, inclusive nos assuntos eclesiais. Tais como: a aprovação das nomeações do clero, na organização das irmandades etc.

Após a separação dos poderes, a Igreja precisou garantir os seus próprios recursos financeiros para a manutenção da instituição.

A princípio foi bastante precária a manutenção das Igrejas, sendo que vários elementos do clero assumiram atividades profissionais não clericais para sua sobrevivência. Uma situação que sugere certo distanciamento dos clérigos para com as atividades pertinentes aos sacerdotes seculares.

O autor Augustin Wernet²⁵⁴ descreveu apropriadamente essa situação comum no Brasil dos séculos XVIII e XIX. Anotamos alguns exemplos para ilustrar:

“Dezessete padres [do clã familiar dos Galvão de França], além de exercer funções sacerdotais, estavam engajados em atividades econômicas altamente lucrativas, sendo senhores de engenho, cafeicultores e comerciantes. Dez deles deixaram filhos; oito estavam ao mesmo tempo envolvidos na política; destes oito, seis deixaram descendentes.”

A pesquisa desse autor, também, apontou fatos que demonstram a intensa participação dos clérigos na esfera política no século XIX. Ainda, foi por ele constatado que a “paróquia era a célula administrativa mais importante no sistema eleitoral brasileiro”.

A participação do clero católico na política brasileira se intensificou e tornou-se uma atividade constante a partir da Independência do Brasil de Portugal²⁵⁵

Interessante a percepção do autor Wernet sobre a estreita relação existente entre a participação do clero em atividades profissionais não clericais e a participação destes na política. Sugeriu o autor que o engajamento político poderia ter sido uma opção dos

254 Augustin Wernet. *A Igreja paulista no século XIX*. S.Paulo: Ática, 1987. p.60-61.

255 O livro citado de Augustin Wernet registrou muitos dados referentes à participação de padres nas Assembleias Legislativas e Provinciais no século XIX.

padres para a defesa de seus interesses econômicos, além, é claro, do clero de ter sido por longo tempo, uma categoria que “exerceu a função de ‘*intelligtsia* condutora’ da vida cultural”.

Enfim, a Igreja, até o período republicano, conviveu em estreita dependência econômica dos grandes proprietários de terras e de escravos, assim como do Estado.

Por outro lado, a cultura brasileira e religião se confundiam à época.

No entanto, a situação documentada de certa “desorganização” da igreja e, mesmo o afrouxamento moral dos membros eclesiásticos, começou a modificar-se já no século XIX, quando se percebe um novo projeto de catolicismo no Brasil.

Riolando Azzi²⁵⁶ caracterizou bem os dois momentos do catolicismo no Brasil:

“Na história religiosa do Brasil estão presentes duas formas básicas de catolicismo: o catolicismo tradicional e o catolicismo renovado. Entre as principais características do catolicismo tradicional podemos indicar as seguintes: é luso-brasileiro, leigo, medieval, social e familiar. O catolicismo renovado, por sua vez, apresenta as seguintes características: é romano, clerical, tridentino, individual e sacramental.”

As propostas de organização da Igreja católica no Brasil de influência iluminista, conforme defendeu arduamente Diogo Antonio Feijó²⁵⁷ entre outros, foram derrotadas, triunfando a orientação ultramontana.

Como já discutido anteriormente, a instituição católica, em decorrência de vários confrontos oriundos da laicização dos Estados, promoveu *aggiornamentos* no seu interior, objetivando manter a influência sobre as consciências, assim como visando à manutenção de seus bens materiais. A bem da verdade, a hierarquia clerical, procurou manter a influência política outrora exercida. As ações para tal empreendimento, geralmente, foram de cunho autoritário, pois supunham ser o melhor modelo para

256 Riolando Azzi. *O catolicismo popular no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 9.

257 Nilo Pereira. *Conflitos entre a igreja e o estado no Brasil*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970. Feijó enviou o projeto de organização geral da Igreja para a Câmara dos Deputados. Passou à Comissão Eclesiástica que deu seu parecer em 1834. Mas nunca se concretizou. Este projeto preconizava a vivência do padre como um homem igual ao povo, inclusive, previa a abolição do celibato obrigatório.

garantir a centralização das decisões nas mãos da hierarquia “romanizada”, assim mantendo a unidade eclesial.

A reação católica, chamada de ultramontana, iniciada no Concílio tridentino, efetivamente determinou a supremacia do papa e, submissão do clero e fiéis aos bispos, ainda reformulou toda a organização eclesial, promovendo normas de disciplina rígidas. Essas reformas foram introduzidas no Brasil, a partir do século XIX por parte do bispado. Houve vários enfrentamentos com os governos. No entanto, os bispos “reformados” estabilizaram a Igreja com rigor, organizando a vida disciplinar das paróquias, dos seminários religiosos, das ordens religiosas.

A partir do final de 1889, o primeiro Governo Republicano determinou a separação da Igreja do Estado, retirando a primazia da Igreja católica como religião oficial do país, abrindo espaços para a prática de outras confissões, selando a secularização do Estado. Na prática significou retirar das atribuições da Igreja serviços essenciais para a sociedade, tais como: registro de nascimento, sepultamento, registro de casamento, tornando-os serviços públicos de responsabilidade da administração civil.

Influenciados por imigrantes estrangeiros, sobretudo de nacionalidade italiana, no mundo do trabalho surgem movimentos anarquistas, que atacaram a Igreja católica, por meio de seus jornais, desferindo críticas à instituição católica.

Boris Fausto, em seu estudo *Trabalho urbano e conflito social*, cita vários exemplos dessa situação de enfrentamento entre partidários do anarquismo, como é o caso de Edgard Leuenroth, diretor do jornal *A Lanterna*; a leitura dessas fontes mostra cabalmente que esse relacionamento foi bastante exasperado.

As críticas dirigidas aos papas são fortes, taxando-os de mentirosos e defensores dos “grandes”, e considerados mesmo como inimigos dos operários.²⁵⁸

Até mesmo intelectuais não pertencentes ao movimento anarquista, como Pereira Barreto, tomaram parte em ações, alinhando-se aos movimentos que criaram as ligas anticlericais em São Paulo (1903), contra os privilégios concedidos ao clero e às congregações religiosas.²⁵⁹

²⁵⁸ Boris Fausto. *Trabalho urbano e conflito social*. S.Paulo: Difel, 1976. p. 83

²⁵⁹ Boris Fausto. *Trabalho urbano e conflito social*. S.Paulo: Difel, 1976, p. 72.

A Igreja católica, enfim, passou a gerir, independente do Estado, o poder religioso, organizando, com autonomia, a instituição conforme estabelecido pela Santa Sé.

O Cardeal Leme (Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra), o segundo cardeal brasileiro ao suceder o cardeal Arcoverde, foi Cardeal do Rio de Janeiro de 30/Junho/1930 a 1943, juntamente com Dom Duarte Leopoldo e Silva, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo (de 11/Out/1908 até 13/11/1938) consolidaram a harmoniosa convivência da Igreja com o Estado brasileiro.

Sob a atuação de ambos, também se organizou o laicato brasileiro para a atuação na sociedade civil.

Utilizamos as palavras de Adroaldo Mesquita da Costa para definir a atuação do Cardeal Leme junto aos leigos católicos: “(...) começo dizendo que Dom Sebastião Leme da Silveira, ainda arcebispo de Pernambuco, foi o criador e dinamizador da Ação Católica no Brasil.”²⁶⁰

Essa forma de penetração nas esferas da sociedade temporal, que Antonio Gramsci enfatizou em suas reflexões, denominado de “poder indireto”, utilizada pela Igreja católica na modernidade, foi também estimulada no Brasil. E a hierarquia católica apoiou a criação de várias organizações leigas para a disseminação do pensamento católico.

Nesse período de nossa pesquisa, foram criadas várias organizações laicas, das quais destacamos: Centro Dom Vital; Revista A Ordem; Ação Católica; Liga Eleitoral Católica (LEC).

260 Universidade Federal do Rio Grande do Sul.. *Simpósio sobre a revolução de 30* op. cit., p 669.

1 - A Ação Católica no Brasil

Como visto anteriormente, a Ação Católica, um movimento de leigos, foi promovido pelo papa Pio XI com início na década de 30 do século XX, com o objetivo de combater os supostos processos de descristianização da sociedade, promovendo então, a organização do laicato católico sob a orientação da hierarquia clerical.

No Brasil, esse movimento foi incentivado pelo Cardeal Leme, e recebido com entusiasmo pelo laicato. O principal coordenador leigo deste movimento também foi Alceu Amoroso Lima.

Vê-se, no documento redigido por Waldemar Falcão em 4/Setembro/1936, então Senador da República e, pronunciado na segunda sessão solene do Segundo Congresso Eucarístico Nacional, ocorrido em Belo Horizonte - MG, na data referida, algumas das expectativas do apostolado leigo brasileiro quanto a esse movimento.

A exposição contida no discurso do senador recordou a importância da Igreja católica na restauração dos valores morais durante vários períodos da história, segundo a interpretação do senador, para então, sugerir que a instauração da organização Ação Católica teria o mesmo mote, agora nos tempos modernos, de vencer a subversão dos novos bárbaros, os bolcheviques.

Nas palavras do senador católico:

“Mais temíveis e muito mais nocivos, por certo, que aqueles outros Bárbaros que desceram sobre a Europa no episódio plurisecular das Invasões, esses, os Bárbaros de hoje – chamam-se eles Bolchevistas () ou que outro nome tenham – atacam e buscam destruir impiedosamente, assim os sistemas políticos como as organizações religiosas, as normas do Direito, a instituição da Família, (...) e, afinal, a imagem mesma da Verdade histórica que eles procuram subverter e deturpar, por justificar melhor o seu formidável, o seu imenso crime contra a Civilização.”²⁶¹

261 Exposição feita pelo senador Waldemar Falcão na 2ª sessão do 2º Congresso Eucarístico Nacional de Belo Horizonte, aos 4/Setembro/1936. A acção catholica, organização activa a serviço da restauração social. (manuscrito) Arquivo da FGV/CPDOC Ref. vf pi Falcão, v.c.q. 36.09.04. p. 10.

Ainda o documento aponta como lema da Ação Católica *Instaurare omnia in Christo* (restaurar tudo em Cristo), seguindo sempre as diretrizes da hierarquia eclesial, devendo seu funcionamento ser similar a uma organização militar de combate.

“Essa participação (...) exige como condição primária a disciplina indispensável a toda a organização de combate, a toda a força de renovação e de ataque.”²⁶²

Para tal empresa se faria necessária a instrução dos combatentes, pois “insensato seria o general que antes de conduzir seus soldados à campanha, não tratasse de instruí-los e discipliná-los, não cuidasse de lhes inculcar no espírito assim as normas basilares do aprendizado militar como as regras mestras da obediência e do dever.”²⁶³

Talvez, tenha sido força de retórica, porém, a maior parte do discurso pronunciado, conclama o apostolado leigo ao combate aos comunistas, com a missão de restaurar o cristianismo nas famílias, na sociedade e na política.

Dez anos após essa declaração poderá ser observado a dinâmica do movimento, isto é, pode-se verificar a sua organização e ações concretas no seio da sociedade brasileira, conforme detalha o manifesto do episcopado brasileiro reproduzido na revista *A Ordem*.

O manifesto informou que os primeiros resultados da união e ação dos católicos no campo social já se faziam sentir, ainda que houvesse a necessidade de ampliação. Mormente na questão da assistência social; no cuidado com a infância e maternidade; com o amparo aos menores sob os pontos de vista alimentar, sanitário, escolar e social, orientação profissional e religiosa.

Curiosa, pela ousadia inovadora, a proposta para os cuidados aos “serviços gerais de saúde”:

“Para atender, em geral, à população nas suas necessidades de saúde, estabeleçam-se, em cada paróquia, ambulatórios médicos e dentários, para os pobres, façam-se convênios, com os

262 Exposição feita pelo senador Waldemar Falcão na 2ª sessão do 2º Congresso Eucarístico Nacional de Bello Horizonte, aos 4/Setembro/1936. A ação catholica, organização activa a serviço da restauração social. (manuscrito) Arquivo da FGV/CPDOC Ref. vf pi Falcão, v.c.q. 36.09.04. p. 10. p. 13

263 Exposição feita pelo senador Waldemar Falcão na 2ª sessão do 2º Congresso Eucarístico Nacional de Bello Horizonte, aos 4/Setembro/1936. A ação catholica, organização activa a serviço da restauração social. (manuscrito) Arquivo da FGV/CPDOC Ref. vf pi Falcão, v.c.q. 36.09.04. p. 10..

porventura já existentes; onde for possível fundem-se Hospitais, a exemplo do que já se faz, em muitas paróquias.”²⁶⁴

Os exemplos não foram fornecidos. Mas vê-se uma interessante preocupação da Igreja em ocupar o espaço (mal ocupado) do Estado, ao enxergar as dificuldades da população.

Essa preocupação também se dá com relação à educação, outro dever, não cumprido à época, pelo Estado.

A orientação dessa comissão propôs a alfabetização e educação dos adultos em grande escala, porque a maioria deles era analfabeta. Aconselhando que se fizesse essa ação em quaisquer locais disponíveis, tais como, casas dos agentes desse apostolado, paróquias etc.

Mas a alfabetização não bastava, era necessário “formar, incutir princípios sadios, mostrar os efeitos de nossa [da Igreja católica] história, transmitir noções de moral e doutrina cristã. Preparando, um povo consciente, para participação em todas as manifestações da vida nacional.”²⁶⁵

Com relação à mocidade estudantil, havia a orientação de ministrar-se, nos colégios, a “Doutrina Social da Igreja”, e principalmente, estimular a criação de grêmios estudantis de ação social.

O episcopado adverte os cristãos sobre certa desatenção destes para com a organização da classe operária, porquanto, estaria prejudicando “a eficiência de seu papel na hora atual”.

Como solução foi determinado que as organizações destes vários movimentos operários se constituíssem numa central de unidade cristã do operariado.²⁶⁶

A organização instituída pelo episcopado foi da maneira seguinte:

264 Manifesto do Episcopado in *A Ordem* v. XXXVI, Dez 1946, p. 99-100

265 Manifesto do Episcopado in *A Ordem* v. XXXVI, Dez 1946, p. 100.

266 Manifesto do Episcopado in *A Ordem* v. XXXVI, Dez 1946 p.101.



Os vários movimentos se referem aos Círculos Operários, grêmios de trabalhadores cristãos (espalhados pelo território nacional), mulheres operárias, a JOC (juventude operária católica). Os quais deveriam se organizar nacionalmente e articularem-se como secções operárias da Ação Católica, objetivando a formalização do setor trabalhista do Departamento de Ação Social da Ação Católica Brasileira.

Essa estruturação era necessária para a realização de ações como: instrução aos trabalhadores (regular e profissionalizante); apoio financeiro; apoio para a formação de cooperativas; emprego de mecanização agrícola, entre outros.

Mas “seja lembrado ao operariado cristão a necessidade, a urgência e o dever de entrar nos seus Sindicatos **de classe** e, aí, atuarem como portadores de sua formação social cristã.”²⁶⁷

Nesse Manifesto do Episcopado nota-se uma particularidade não costumeira nos pronunciamentos da hierarquia católica, o reconhecimento da existência de classes sociais. Não obstante essa aceitação ser seguida de alerta dos bispos sobre a “abominável” luta de classes.

267 Manifesto do Episcopado in *A Ordem* v. XXXVI, Dez 1946, p.102 (grifo meu).

“A luta de classes é abominável aos olhos de Deus porque divide os homens, sob o signo do ódio, da violência e da morte.”

268

Vale ressaltar que, normalmente, quando o Estado não responde às necessidades da população mais miserável, a Igreja católica procura atender as urgências. São bem conhecidas as ações de assistência das igrejas em geral.

Em que pese a convocação do episcopado para que os leigos e sacerdotes organizassem um movimento para ações que possibilitassem uma intervenção na sociedade temporal, havia vozes discordantes em seu interior quanto ao papel da religião e de maneira geral da instituição Igreja.

Diga-se a propósito, ser uma questão fundamental nas reflexões dos religiosos, tendo ocupado até mesmo a reflexão de não religiosos, durante muito tempo.

Iniciemos pela argumentação de um católico – Fábio Alves Ribeiro²⁶⁹ – sobre o movimento Ação Universitária Católica.

Esse movimento no seio da juventude universitária teve como ideal a recristianização do ambiente das faculdades superiores, em continuidade ao movimento proposto por Jackson de Figueiredo²⁷⁰

Na percepção de Ribeiro, esse movimento havia surgido com o intuito de “viver o catolicismo *em profundidade*, por uma participação mais intensa, àquilo que constitui a sua essência íntima – a Missa, os Sacramentos e a Oração Canônica.”²⁷¹

No entanto, para ele, uma parte dos católicos iniciou-se em outra linha de pensamento, passando a exigir resultados concretos dos movimentos de Ação Católica.

²⁶⁸ Manifesto do Episcopado in *A Ordem* v. XXXVI, Dez 1946, p. 103

²⁶⁹ Revista *A Ordem*, ano XXII, v. XXVII, jan-jun/1942. O autor citado compôs a diretoria da Revista no período de 1948 como secretário.

²⁷⁰ Sobre a experiência estudantil no RS, há o depoimento de Francisco Machado Carrion: “Nós, ao entrarmos para a Faculdade de Direito, levávamos uma consciência católica muito firme, orientada principalmente pelo Padre Werner, em cuja cela, no Anchieta, os políticos da época iam se aconselhar. Tomamos a resolução de transformar a Faculdade – a de Direito e as demais; reconquistá-las para o humanismo cristão.” *Simpósio sobre a revolução de 30...* p. 678.

²⁷¹ Revista *A Ordem*, ano XXII, v. XXVII, jan-jun/1942, p. 45.

“Certos grupos de Ação Católica são às vezes acusados de ‘não fazer apostolado’, de ‘não agir sobre as massas’ etc.”²⁷²

Aponta, então, o erro de certos elementos esconderem-se na atitude de contemplação e, portanto, não agirem em uma realidade que dizem ser alheias à religião.

Por outro lado, alerta o autor: “Outro erro, ainda mais grave, por ser mais freqüente, é o que exige a todo custo a atividade exterior, as obras apostólicas, os resultados numéricos concretos e palpáveis.”²⁷³

A esse pensamento acrescenta:

“Em primeiro lugar é necessário recordar que a contemplação é superior à ação, porque é *ação imanente*, ‘ação característica do espírito (...) *qualidade* auto-aperfeiçoante diz Maritain, e como ação imanente, superior à *ação transitiva* ou produtiva, a qual se exerce sobre um *paciente*, para produzir nele um efeito, para comunicar-lhe movimento ou energia’.”²⁷⁴

Ou seja, para Ribeiro, a ação católica deveria obedecer à doutrina de Santo Tomás, isto é, “deve ser naturalmente um transbordar da plenitude da contemplação (...)”²⁷⁵.

Como lembramos acima, a dualidade ação-contemplação é um tema desafiador para os católicos. Desde os evangelhos já se nota a mesma preocupação, demonstrada nas palavras de Jesus aos seus seguidores.

A necessidade da contemplação vê-se em Lucas 10-40:

[Marta recebe a Jesus em sua casa] Sua irmã, chamada Maria, sentou-se aos pés do Senhor, e ficou escutando a sua palavra. Marta estava ocupada com muitos afazeres. Aproximou-se e falou: ‘Senhor, não te importas que minha irmã me deixe sozinha com todo o serviço? Manda que ela venha ajudar-me!’ O Senhor, porém, respondeu: ‘Marta, Marta! Você se preocupa

272 Revista *A Ordem*, ano XXII, v. XXVII, jan-jun/1942, p. 47

273 Revista *A Ordem*, ano XXII, v. XXVII, jan-jun/1942, p. 48

274 Revista *A Ordem*, ano XXII, v. XXVII, jan-jun/1942, p. 49. As aspas colocadas pelo autor do artigo referem-se ao texto de Jacques Maritain. *Questions de conscience*, 1938, p. 96, conforme anotado pelo mesmo. (Grifos no original)

275 Revista *A Ordem*, ano XXII, v. XXVII, jan-jun/1942, p. 50.

e anda agitada com muitas coisas; porém, uma só coisa é necessária, Maria escolheu a melhor parte, e esta não lhe será tirada.””

Ao invés, em outra circunstância, Jesus teria dito aos seus discípulos: “Agora, porém, quem tiver bolsa, deve pegá-la, como também uma sacola; e quem não tiver espada, venda o manto para comprar uma.”²⁷⁶

Acrescentaremos ainda mais uma observação, a de Maritain, sobre essa questão: “O Estado deve exigir que a Igreja mande seus ministros para as massas (...) para abrir os tesouros da liturgia ao mundo do trabalho e as suas festas” (...) ²⁷⁷

Não obstante a vida exigir teoria e prática, esse equilíbrio está sempre a provocar, principalmente, os militantes de todos os partidos e organizações sociais.

Talvez, essa dissonância tenha sido um forte motivo para que militantes de diversos segmentos da Ação Católica tenham afluído para outras organizações políticas, onde a ação seria contemplada em maior escala.

Um exemplo a ser lembrado, a formação da organização Ação Popular – AP. Como é conhecido, esta foi formada a partir dos quadros da Juventude Universitária Católica (JUC), em Fevereiro de 1963, em Salvador, com a realização de seu I Congresso. Defenderam, inclusive, a ação de “preparar ativamente a guerra popular”, portanto ratificando sua adesão à luta armada²⁷⁸

2 -*Centro Dom Vital*

“O Centro Dom Vital é a maior afirmação da inteligência cristã em terras do Brasil.”²⁷⁹

Em um momento de efervescência cultural e política brasileira, quando o país viveu a experiência da Semana de 22, ao mesmo tempo em que se preocupavam com a instalação de uma Universidade no Estado de São Paulo e na esfera política fundava-se

276 Evangelho de Lucas 22-36.

277 Jacques Maritain. *Os direitos do homem e a lei natural*. trad. Afrânio Coutinho, 3ª ed, Rio de Janeiro: José Olympio, 1967, p .36.

278 Daniel Aarão Reis Fo.; Jair Ferreira de Sá. *Imagens da Revolução*. op. cit., p. 36.

279 Epígrafe inscrita na capa da Revista *A Ordem*, assinada por Cardeal Dom Leme, arcebispo.

o Partido Comunista, o Cardeal Leme percebeu a necessidade de formar os intelectuais brasileiros na doutrina católica. Como proposta de ser esta doutrina a terceira via estimulou a criação de um Centro irradiador desse pensamento, em 1922, com sede no Rio de Janeiro e sucursais regionais.

A princípio coube a direção a Jackson de Figueiredo, e não são poucas as pessoas que afirmam que o catolicismo brasileiro teve dois momentos: o antes e o depois de Jackson de Figueiredo, pois ao fundar o Centro Dom Vital e a Revista *A Ordem*, junto à sua intensa participação política, trouxe força viva ao catolicismo um tanto morno no país.

Ao pregar o combate ao liberalismo e ao socialismo, Jackson de Figueiredo, levou seus correligionários à arena política.

O autor Francisco Iglésias²⁸⁰ em seu trabalho *História e Ideologia Brasil*, menciona a contribuição de Jackson de Figueiredo ao pensamento nacional, e é de opinião de suas opiniões tiveram repercussão importante no país, para além da esfera católica.

Assim se expressou Francisco Iglésias:

“Identificando-se essa pregação [de Jackson] com o combate ao liberalismo e ao socialismo, à Revolução enfim, (...) tal como esse combate se verificava na Europa, em época de afirmação da direita, com vitórias do fascismo, ela será a primeira manifestação consequente do reacionarismo no país. O pensamento conservador, o tradicionalista ou o reacionário, em trajetória ascensional na Europa, depois da primeira grande guerra e da revolução russa, vai refletir-se no Brasil sobretudo nessa obra [Centro Dom Vital e *A Ordem*]²⁸¹

Portanto, para Iglésias, o Centro Dom Vital, nessa época foi o irradiador do reacionarismo no Brasil.

Após sua morte em 1928, a direção do Centro Dom Vital e da Revista *A Ordem*, assim como a chefia do laicato, passaram para as mãos de Alceu Amoroso Lima, sendo

280 Francisco Iglésias. *História e Ideologia*. São Paulo: Perspectiva, 1971

281 Idem, p. 110

introduzidas algumas modificações importantes, por suposto, devido às diferenças de personalidade.

Inúmeras vezes o próprio Alceu mencionou explicitamente a condição imposta para assumir essas direções, isto é, a de afastar a Revista e o Centro do caminho da política partidária.

Dois pontos de diferença entre as duas personalidades são importantes a destacar. Jackson de Figueiredo era pela autoridade e contra a democracia, como prova a correspondência intensa mantida com Alceu e mesmo suas próprias obras atestam. Por outro lado, Alceu Amoroso Lima era um defensor da liberdade.

Em verdade Alceu, como poucas pessoas, passou de uma ideologia à outra exatamente oposta. Queremos dizer, que foi da simpatia e apoio à Ação Integralista até a defesa intransigente da liberdade de opinião. Tendo sido um defensor dos direitos humanos durante o regime militar. Demais, como bem lembrou Cândido Mendes²⁸², em todas as ocasiões que os governos precisaram de uma figura importante em casos de crise, o nome de Alceu foi lembrado. Mas, enfim, a obra de Jackson de Figueiredo permaneceu viva e marcante no Centro Dom Vital.

Gustavo Corção, grande colaborador deste instituto, tendo sido vice-presidente inclusive, permaneceu ministrando aulas e palestras durante muitos anos neste Centro, mas rompeu com a direção deste, na pessoa de Alceu Amoroso Lima, pois acreditava que este optara por “posições esquerdistas” tendo abandonado as verdadeiras razões da fé católica.

Já foram apontadas por João Camilo de Oliveira Torres²⁸³ as diferentes interpretações dos intelectuais católicos e da hierarquia eclesiástica sobre a doutrina católica. Merecem serem lembradas as diferenças entre as opiniões de Gustavo Corção, que manteve as influências recebidas do autor G.K. Chesterton (especialmente em seu livro *Três alqueires e uma vaca*) e quando Jacques Maritain, autor que influenciou tanto Alceu Amoroso Lima quanto Gustavo Corção, passou a assumir posições mais “progressistas”, foi condenado acesamente por Gustavo Corção, incitando irremediavelmente muitas divergências entre esses grupos. Mormente, após o Concílio

282 Cândido Mendes. *Dr. Alceu: da 'persona' à pessoa*. S.Paulo: Paulinas, 2008.

283 João Camilo de Oliveira Torres. *História das idéias religiosas no Brasil* (A igreja e a sociedade brasileira). S.Paulo: Grijalbo, 1968.

Vaticano II, de cujas orientações Corção discordava fortemente, sendo que Alceu Amoroso Lima adotou-as como seus sinceros objetivos.

Corção e seus seguidores seguiram outros caminhos, chegando a fundar a Revista *A Permanência*²⁸⁴ em 29/Setembro/1968, também com apoio da hierarquia católica. Até sua morte ocorrida em 1978, permaneceu doutrinando a ideologia conservadora da Igreja católica por meio de aulas e palestras e com publicações periódicas em jornais, como “O Estado de São Paulo”, durante muitos anos.

O Centro Dom Vital manteve atividades durante longo período, com palestras semanais. Ele funciona até a atualidade em parceria com a PUC – Rio de Janeiro.

3 - Revista *A Ordem*

Foi uma publicação e veículo difusor nacional do pensamento do Centro Dom Vital. Funcionou também como núcleo da Ação Católica e incentivador da Liga Eleitoral Católica. Manteve publicação regular de 1922 até 1980, com pequenas interrupções.

Entre as várias publicações pertencentes à Igreja católica, ou a leigos, este periódico de longa duração foi o único pinçado por nossas pesquisas em que não se exigia o *imprimatur* oficial. No entanto, a revista mantinha a orientação da hierarquia católica e esteve sempre sob a direção intelectuais da absoluta confiança da hierarquia católica, como Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima, Perillo Gomes, Gustavo Corção, Fábio Alves Pinheiro, José Carlos de Mello e Souza, Sobral Pinto entre outros.

²⁸⁴ A revista foi impressa entre 1968 e 1990 com regularidade. Foi relançada em 2012 com o nº 264. No site da revista (www.editorapermanencia.net) consta a seguinte consideração dos editores: “Durante 22 anos, entre 1968 e 1990, a Revista Permanência levou a todo o Brasil a doutrina católica íntegra e pura. Numa época em que os desmandos do Concílio Vaticano II tentavam arrastar e destruir toda a Tradição, nossa pequena Revista insistia em falar a linguagem dos santos e doutores católicos. Esta nova fase que recomeça com o nº 264 traz para nossos leitores quatro números anuais, divididos pelos tempos litúrgicos.”

Houve enorme gama de jornais sob responsabilidade do laicato católico. Destacamos *O Legionário* pela média duração (aproximadamente de 1927 a 1933)²⁸⁵ que contou com a direção de Plínio Correa de Oliveira e serviu como difusor de uma ala do pensamento do laicato católico, os congregados marianos, principalmente, além de ter sido uma ferramenta poderosa utilizada pela Liga Eleitoral Católica nas eleições de 1933; para a Assembleia Constituinte.

4 - Conferência Nacional dos Bispos Do Brasil

Esses expedientes utilizados pela cúpula da Igreja brasileira para orientação de seus fiéis, contou com a participação da figura de Alceu Amoroso Lima²⁸⁶, então, pessoa da mais absoluta confiança da hierarquia católica, conforme comprovam documentos²⁸⁷, além da atuação de muitos intelectuais como já dito.

Após o período de organização disciplinar, e com garantias conquistadas pela diplomacia eclesial junto aos governos, num segundo momento, a instituição estabeleceu, no país, uma estrutura administrativa que permanece na atualidade, com pequenas alterações.

Essa estrutura, por ser a do período de nossa pesquisa, merece ser apresentada.

Em 17/10/1952 houve a formação da **CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Segundo conta a história da entidade, esta estrutura foi elaborada por Dom Helder Câmara e contou com o auxílio de Giovanni Battista Montini, futuro papa Paulo VI, à época Secretário de Estado de Pio XII.

Esses clérigos tiveram como objetivo principal, tornar a instância um núcleo de reorganização da estrutura eclesiástica para enfrentar os novos desafios das consequências das guerras mundiais e, principalmente, combater o “imaginário inimigo” – o socialismo.

285 Sobre o pensamento desse grupo de marianos ver Adriana Gilioli Citino. *Comerás o pão com o suor do seu rosto*. Participação da igreja católica na elaboração da legislação trabalhista no Brasil. Campinas: Unicamp, 2006 (dissertação de mestrado)

286 Alceu Amoroso Lima é considerado o primeiro leigo a representar o laicato católico no país.

287 Ver, por exemplo, Adriana Gilioli Citino. *Comerás o pão com o suor do seu rosto*: participação da igreja católica na elaboração da legislação trabalhista no Brasil. Campinas: Unicamp, 2006 (Dissertação de mestrado- IE-Unicamp) cap.III.

Nas palavras do autor Marcio Moreira Alves²⁸⁸: “E o dogma estava ao alcance da mão e tinha aspecto de uma demonologia – era o antimarxismo.”

Para tanto, era necessário garantir a manutenção da influência institucional da Igreja nas esferas sociais e, portanto, era mister também, criar um corpo teórico robusto. Contaram, no início dos anos 50 do século XX, com a primeira geração de sociólogos eclesiais que ingressou seus estudos na Universidade de Louvain, também nos EUA, ou ainda em Paris.

Dom Hélder influenciou enormemente os dez primeiros anos da CNBB, mas, não era o pensamento dominante. No período de predomínio das ações do bispo Dom Hélder, houve uma abertura às questões políticas e sociais, transparecendo certa disponibilidade às mudanças. Motivo pelo qual, muitos investigadores presumiram que essa estrutura fosse dirigida por bispos progressistas (no sentido de aceitarem o socialismo).

Curiosa esta percepção de alguns investigadores ou críticos, já que Dom Hélder, até mesmo apoiou, na década de 30 (século XX), doutrina e as ações da Ação Integralista Católica. Posteriormente, fez a devida crítica a esse movimento e afastou-se e, após a influência do Concílio Vaticano II adentrou por caminhos mais modernizantes.

No entanto, convivia nessa estrutura da CNBB, Dom Eugênio Sales, um exemplo de homem autoritário, pois pouco disposto ao diálogo e que foi grande defensor da união da Igreja com os militares no período do golpe de 1964. Foi o defensor da ação de colaboração por parte da instituição para com o governo dos militares.²⁸⁹

Ainda que alguns desses bispos tenham assumido, em suas dioceses, ações mais progressistas (e houve), na CNBB, a ação foi de organização da instituição, modernizando a administração, com o objetivo de assumir uma posição forte na sociedade, longe de interferências externas ao clero na estrutura estabelecida.

O programa estabelecido pela CNBB demonstra, pela generalização, o caráter de uma estrutura asséptica (no sentido de evitar contaminações ideológicas e políticas): “Estudar os problemas do interesse da Igreja, no Brasil em particular; apresentar as

288 Marcio Moreira Alves. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979. p. 64

289 Marcio Moreira Alves. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979

normas, aprovar e coordenar as medidas que facilitem e renovem a unicidade de orientação e a necessária atualização da pastoral.”²⁹⁰

Considerando a concepção de Igreja defendida pela hierarquia católica, mormente a partir do Concílio de Trento, isto é, de centralização das decisões, portanto uma organização vertical, a estrutura da CNBB, foi um reflexo dessa orientação, conforme se observa no seguinte esquema:

A **Assembleia Geral** que inicialmente se reunia ordinariamente a cada dois anos (atualmente é anual) era formada por duas instâncias:

DELIBERATIVA

- 29 MEMBROS, SENDO NATOS OS CINCO CARDEAIS E O ARCEBISPO DE BRASÍLIA

EXECUTIVA

- SOB A DIREÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL E CONTAVA COM UM SECRETÁRIO GERAL

A estruturação da instituição contou com a fundação, em 1954, da **CRB** - Conferência dos Religiosos do Brasil.

Uma organização nacional de religiosos, porém não considerada como porta voz da instituição, praticamente ocupando uma função administrativa.

Tem como missão coordenar o trabalho das ordens religiosas do país. Possui representantes entre os bispos.

Às irmãs religiosas coube o papel de manutenção das paróquias sem padres e dos cuidados da assistência social. As religiosas ficaram sob as ordens da CRB. Assim

290 CNBB. *Plano Pastoral de Conjunto*. RJ: Dom Bosco, 1966. Art.1º, p. 19

como ficaram também sob essa direção, os leigos, isto é, os religiosos que não são clérigos.

Cabe lembrar que até o Concílio Vaticano II, os leigos tiveram papel sempre subalterno na organização católica, como é perceptível na leitura das primeiras normas da organização Ação Católica, mostrando que os bispos concebiam ser “o apostolado dos leigos complementar ao dos bispos.”

Pode-se observar que ainda hoje, continua sendo quase nula a participação dos leigos nas decisões estruturais. Raros são os padres que admitem Conselhos de Leigos eleitos pelas assembleias de fiéis em suas administrações.

Como, também, pode-se verificar que sempre existiu a massa dócil de fiéis leigos que obedecem cegamente, e uma parte pequena de leigos que possui um papel mais relevante no cotidiano das igrejas, porém não crítico.

5. Comunidades Eclesiais de Base - CEBs

Mas a partir dos anos 60 e principalmente dos 70 do século XX, animados pelo frescor emanado do Concílio Vaticano II, surgiam experiências leigas das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), com capacidade de reflexão, com penetração nas massas humildes e com capacidade de mobilização da população.

É bem conhecida a importância dessa organização durante o regime militar para os movimentos de resistência.

Essas comunidades propiciaram uma maior participação política, com militantes de esquerda envolvidos em suas atividades, assim como, também, houve a formação pelo movimento religioso de lideranças políticas que ingressaram na vida partidária.

A abertura da Igreja para uma participação maior dos leigos, mais a situação econômico social precária e crescente na América Latina, forjaram a realização da Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano. Duas dessas reuniões foram bastante importantes em suas resoluções e tiveram bastante repercussão: A de Medellín (1968) e a de Puebla (1979).

É o momento em que a Igreja passou à famosa **opção preferencial pelos pobres e pelos jovens**.

Merece destaque a compreensão teológica adotada, então, para **pobres**: na acepção bíblica de **anawin**, isto é, de curvado, de oprimido. O teólogo padre Beni dos Santos, lembrou que o termo tem, na Bíblia, uma forte conotação político-social, pois designa o escravo, o estrangeiro, o perseguido, o cativo. Não se trata, pois, do simples necessitado, mas do oprimido, do explorado.²⁹¹

Percebendo a força dessas comunidades de base, a CNBB em sua 7ª Reunião Ordinária do Conselho Permanente realizada em 1982, refletiu e deliberou sobre a experiência visível no interior da Igreja.

O documento final da referida Reunião afirmou que o papa Paulo VI, a partir dos dados fornecido pelo Sínodo dos Bispos de 1974, na exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, praticamente deu reconhecimento oficial às CEBs, indicando-lhes condições de ser lugar e meio de evangelização.

Para termos uma noção da relevância desse movimento temos um pronunciamento da CNBB, exemplar:

“Reverendo os passos feitos no decorrer destes vinte anos, não parece ousado afirmar que as nossas CEBs, inspirando-se nos ensinamentos do Concílio [II], tornaram-se instrumentos da construção do Reino e concretização das esperanças de nosso povo.”²⁹²

A teologia da Libertação encontrou solo fértil no interior desse movimento de leigos.

Concluindo, ousamos afirmar que a Igreja católica no Brasil, logrou uma organização sólida, mas submeteu-se ao Estado liberal, para sua sobrevivência.

Não alcançou a primazia religiosa, no entanto, vê-se que muitos governos usaram da estrutura eclesial e sua influência, para seus intentos junto à população.

²⁹¹ Genaro Zalpa; Hans Egil Offerdal (comp). *El reino de Dios es de este mundo? El papel ambiguo de las religiones en la lucha contra la pobreza*. Bogotá: Siglo Del Hombre Editores, 2008.

²⁹² CNBB. *As comunidades eclesiais de Base*. 7ª reunião ordinária do conselho permanente. Brasília, 23 a 26/Novembro/1982. Item 23

Principalmente em momentos de “ameaças” ao *status quo*, há uma aliança entre os poderes espiritual e temporal.

Como em todas as alianças, essa também trouxe custos, como se verificou na conquista da Igreja quanto ao ensino religioso facultativo nas escolas públicas e na prestação de serviço religioso às forças armadas.

Quanto à indissolubilidade do casamento civil a conquista da Igreja foi mais efetiva e levou-se um tempo longo para que as dificuldades de separação conjugal fossem superadas.²⁹³

Percebe-se também que muitos políticos utilizam-se de alianças com a hierarquia católica para seus intentos eleitorais. Há muitos casos recentes em que se viram candidatos pedindo a benção a papas e bispos etc. Essa situação não é gratuita, pois a interferência da instituição católica e de outras confissões em eleições é visivelmente forte.

Alceu Amoroso Lima percebeu esta “qualidade” da Igreja:

“(...) arquitetura inabalável do catolicismo, que consegue guardar na sua moldura tanto a inteligência de um cardeal Mercier quanto a fé bronca da beata mais simples de uma sacristia de aldeia.”²⁹⁴

Nessa questão há que se destacar, a deliberação sobre as candidaturas é da hierarquia católica e não dos fiéis, mesmo para as eleições mais regionais, como de conselhos com participação de populares.

Com relação à dinâmica da produção intelectual, na Igreja no Brasil, não houve inovações, com exceção da Teologia da Libertação, que foi controlada com rigor pela Cúria Romana (caso Leonardo Boff).

²⁹³ Na Constituição de 34 foi por primeira vez incluída a possibilidade de extinção da sociedade conjugal (com muitos entraves pelo Estado). Em 1977, o art. 175, permitiu que o casamento fosse dissolvido nos casos expressos em lei, desde que houvesse prévia separação judicial por mais de três anos. Em 1988 a constituição amenizou as dificuldades e somente em 2007 houve uma revolução no direito de família, permitindo a separação e o divórcio consensuais administrativamente (perante o tabelião de notas, acompanhados de advogados, **sem** a presença de juiz e promotor de justiça).

²⁹⁴, João Etienne Fo (Org.). *Correspondência: harmonia dos contastes (1919-1928)*. Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I

Mesmo com a censura ao teólogo e seus correligionários, essa leitura bíblica arregimentou muitos fiéis trazendo dinamismo à Igreja, mormente nas Comunidades Eclesiais de Base.

No entanto, com a repressão a esses movimentos, muitos partidários da teologia rumaram para outros caminhos.

Em substituição e para manter a ligação clero-povo, a Igreja estimulou o movimento **Renovação Carismática**, que, de fato, congrega milhares de fiéis, mas agora, unidos somente pela fé fanática.

Em que pese as prerrogativas ao ensino religioso, a Igreja não impediu uma sólida formação intelectual laica no Brasil.

VI - A doutrina Social no Brasil.

Análise da interpretação e da ação da corrente de pensamento da revista “A ORDEM” e de outros intelectuais católicos.

“Na sociedade, como a criaram, as peças têm de ficar onde estão, bispo é bispo, cavalo é cavalo.” Machado de Assis.²⁹⁵

No Brasil a encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, que se constituiu na fonte criadora da doutrina social, foi divulgada, principalmente pelo padre Julio Maria, já à época de sua primeira publicação oficial.

A obra para a construção de uma Igreja independente no país foi a inegável tarefa assumida com sinceridade por este padre, que, foi além da superficialidade dos ritos como eram praticados àquela época.

Ele expressou esse pensamento em vários textos publicados nas colunas da *Gazeta de Notícias*, posteriormente reunidos em um livro, sob o título *A igreja e o povo*.

Muito anterior ao Concílio Vaticano II, esse padre vislumbrou os objetivos imediatos da Igreja na modernidade, isto é, romper com a posição aristocrática que a instituição assumia, aproximando-a de seu público. Como se sabe, os sacramentos eram distantes do público de fiéis com as celebrações em latim e uma frágil catequese.

Essa percepção levou-o a seguinte declaração:

“Nem o clero nem os católicos, em sua quase totalidade, compreenderam ainda o dever presente do catolicismo brasileiro, encerrado nos templos, e nada divisando além do horizonte da sacristia; nem os políticos do novo, como os do passado regime, se mostram já distanciados do mesquinho ideal social e político em que a Igreja, longe de ser cooperadora necessária da paz pública e da prosperidade cívica, é apenas considerada uma empresa de funerais e uma simples administradora de sacramentos.”²⁹⁶

²⁹⁵ ²⁹⁵ Machado de Assis. *Balas de Estalo*. 30/novembro/1885 (Crônicas) fonte: www.dominiopublico.gov.br

²⁹⁶ Anna Maria Moog Rodrigues (org). *A igreja na república*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edit. Universidade de Brasília, 1985, p. 175.

Seus textos mostram uma impecável leitura da encíclica *Rerum Novarum* e a clara percepção de que não era possível separar a política e a religião que, para ele, seria causa de “lamentáveis absurdos teológicos”, assim como, de “lamentáveis preconceitos partidários”.

Posteriormente, a divulgação da encíclica *Rerum Novarum* e outras encíclicas sociais, bem como diversos documentos referentes à questão social e os debates suscitados por essas publicações repercutiram em vários espaços públicos e eclesiais.

Tendo em vista que o Centro Dom Vital, na década de 30 do século XX, publicou uma edição do *Código Social*, livro que reuniu as orientações de clérigos da intelectualidade européia, aludimos ter sido também fonte influenciadora da doutrina social no Brasil.

Utilizamos nesse capítulo, notavelmente, o pensamento católico oriundo dos documentos expressos nos veículos *Revista A Ordem* e *Anais da Assembleia Constituinte de 1945/46*. Mas, também, utilizamos documentos de alguns agentes católicos envolvidos circunstancialmente nas questões sociais.

Alguns prolegômenos se fazem necessários para uma melhor compreensão da leitura que os intelectuais católicos fizeram, no Brasil, da doutrina social.

Conceito de História

O conceito de História elaborado pela doutrina social cristã encontra-se manifestado na quase totalidade do pensamento dos católicos.

Pio XII expõe claramente uma ideia católica sobre o tema na encíclica *Humani Generis* (12/Agosto/1950):

“Existe igualmente um falso historicismo, que se além só aos acontecimentos da vida humana e, tanto no campo da filosofia como no dos dogmas cristãos, destrói os fundamentos de toda verdade e lei absoluta.”²⁹⁷

²⁹⁷ Pio XII. *Humani Generis*, p. 2

De fato, historiadores consideram os dogmas como produção humana.

Considerando-se que o conceito de História da Humanidade é, por princípio, a base geradora de vários outros conceitos, motivou-nos a uma análise pormenorizada, a acepção histórica expressa no pensamento católico, mormente nos adeptos da doutrina social.

Um dos documentos que utilizamos para essa análise, de autoria de um jurista, membro da Academia Baiana de Letras – Oldegar Franco Vieira – está impresso na Revista *A Ordem*²⁹⁸. Escolheu-se este texto porque concentra o pensamento histórico dos católicos da doutrina social, observados em vários documentos pesquisados.

Eis a definição literal: “(...) a História não é mais do que uma síntese de todos os destinos em sequência [que é uma sequência linear no tempo].”

Francisco Iglésias,²⁹⁹ em seu estudo sobre o pensamento do católico Jackson de Figueiredo, o fundador da Revista *A Ordem* e do Centro Dom Vital, portanto o pensamento que originou os dois espaços de debates, evidenciou que Jackson tinha uma visão bastante limitada da História. Ainda que o seu sucessor no laicato católico, Alceu Amoroso Lima, tivesse uma formação acadêmica substancial, percebe-se que as análises sobre a História Geral e do Brasil, são porosas, pois carregam uma visão romanticamente falseada da Igreja católica, como poderá ser percebida em algumas análises do mesmo ao longo deste trabalho. Outro exemplo em que se pode perceber a específica metodologia dos intelectuais católicos é a análise histórica, que o então senador Waldemar Falcão, apresentou em um Congresso Eucarístico em defesa da Ação Católica.³⁰⁰

Resumidamente, Falcão construiu uma história da antiguidade em que os povos bárbaros quase aniquilaram o grandioso e civilizado império romano. Fizeram isso por

²⁹⁸ *A Ordem*. Jan/ 1941: p. 79-85

²⁹⁹ Francisco Iglésias. *História e Ideologia*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

³⁰⁰ Exposição feita pelo senador Waldemar Falcão na 2ª sessão do 2º Congresso Eucarístico Nacional de Belo Horizonte, aos 4/Setembro/1936. *A acção catholica, organização activa a serviço da restauração social*. (manuscrito) Arquivo da FGV/CPDOC Ref. vf pi Falcão, v.c.q. 36.09.04.

dois modos: a infiltração nas fileiras do exército e nas terras que os romanos deixaram para eles trabalharem e, pelas invasões propriamente ditas.

Mas a única força capaz de reverter esse quadro fora a Igreja, que salvou o mundo civilizado e estava pronta para salvá-lo novamente dos novos bárbaros.

“A organização incomparável e suavemente dominadora que venceu esse dilúvio de força material, que domou e aprimorou, conduzindo-a para as clareiras do infinito – todo o conjunto de impulsos brutais que rugiram na áspera filosofia individualista dos povos invasores, essa força moral invencível foi a Igreja Católica”

(...) Conservando assim o patrimônio da cultura humana, foi a Igreja a grande educadora desses povos que de Bárbaros destruidores, haveriam de transformar-se em defensores valorosos da própria civilização europeia, ante as invasões de povos inassimiláveis. Tal qual aconteceu mais tarde com a resistência épica do Húngaros guardando a civilização cristã dos rudes golpes temerosos e da rija investida esmagadora dos turcos impiedosos e brutais.

Graças a essa extraordinária influência civilizadora da Igreja, é que se abriu para a Europa o novo ciclo histórico, cuja eflorescência máxima esplenderia no século XIII (...), ou ainda, ao influxo das concepções políticas em que se embasariam as liberdades democráticas, através da instituição do Parlamento britânico e da assinatura da Magna Carta.”

Evidentemente, o analista da história, Waldemar Falcão, estava em seu discurso objetivando demonstrar a grandiosidade da Igreja católica. Mas somente demonstrou seu proselitismo. Com esse discurso ele reescreveu a História da Democracia no Ocidente.

Aliás, é um hábito comum a superposição retrospectiva de estruturas presentes sobre as realidades passadas como recurso apologético.³⁰¹ Reiteramos que a Igreja católica utiliza-se de um expediente agravante, a criação de uma história segundo sua auto imagem romântica, não baseada em fontes fidedignas.

Por esses poucos exemplos, percebe-se que afora as deformações causadas por intelectuais católicos na esfera do conhecimento histórico, prejudicou-os na formulação de conceitos para todas as esferas do conhecimento.

³⁰¹ O livro de Adam Schaff, conf. bibliografia, discute essa característica.

Ainda pode-se observar a acepção de História, com base em primícias oriundas da fé religiosa, na defesa do senador Hamilton Nogueira.

Segundo debate travado na Assembleia Constituinte de 1945/46, que dispunha sobre a indissolubilidade do casamento, envolvendo vários constituintes católicos [eles se auto proclamaram], mantém-se o padrão de discordâncias sobre a história.

Hamilton Nogueira dirigindo-se ao constituinte declarado católico Jurandir Pires:³⁰²

“O ponto de vista evolucionista que V. Ex^a está defendendo é anacrônico em antropologia. A escola histórico-cultural, pelos seus representantes mais eminentes, acaba de demonstrar que na família primitiva, em vez da promiscuidade sexual, defendido por Morgan, o que existe é o casamento monogâmico, estável. É o que se verifica com os Negritos da África e da Oceania e com os Gês da América do Sul. É questão pacífica em antropologia.”

Pelo seu lado, Jurandir Pires responde:

“V. Ex^a está dando apenas uma demonstração de não ter lido os estudos de Freud. (...) a análise que ele fez da poligamia na Austrália, onde as raças mais primitivas que conseguimos conhecer mantêm realmente a separação em, e até, com promiscuidade, havendo número mais ou menos grande de mulheres para cada homem. E se V.Ex^a voltasse os olhos para a Groenlândia veria que a situação é mais interessante, porque as mulheres são em comum, e não havendo direito de propriedade, nem ciúmes aparecem naquele modo de viver.”

A resposta de Hamilton Nogueira torna-se curiosa, pois completamente sem propriedades argumentativas, exceto uma apreciação moral:

“V. Ex^a está perfeitamente exato, certo. Apenas a explicação é diferente. Esses povos da Austrália e da Groenlândia não são mais considerados, em antropologia, como povos primitivos e, sim, como povos decadentes.”

³⁰² O debate citado encontra-se nos Anais da Assembleia op.cit., v. VIII, p. 368-370.

Após a exposição de Jurandir Pires que lembrou os trabalhos de Gross, os quais demonstravam a vida de povos primitivos com hábito de mulheres em comum, Hamilton Nogueira contra argumentou assim:

“A vida nas cavernas pertencia à era romântica da Biologia, e o grande escritor Chersterton, na sua obra “The Everlasting Man”, mostra-nos que a sua realidade nunca pode ser aferida pelos métodos científicos. Temos que acabar em ciência com o romance científico. (...) Na ciência histórica, na antropologia, na etnografia, na antropologia cultural, o método que se impõe é o método-histórico-cultural, de maneira que os povos realmente primitivos são aqueles povos que se utilizam de instrumentos da caça e da pesca rudimentares, e os únicos povos primitivos são aqueles que se mantiveram isolados até hoje.”

Finalmente ele encerrou a discussão com o pensamento, realmente típico católico, que é contrário a teoria evolucionista.

“(…) aqueles que aceitam a promiscuidade sexual, da poligamia nos povos primitivos, baseiam-se na doutrina de Spencer, fundamentada na doutrina biológica de Darwin, que aceita a origem simiesca do homem. O que quero dizer é que os estudos recentes sobre a sexologia dos macacos superiores, antropóides, mostram que eles são monogâmicos.”

Entretanto, já havia estudos científicos que demonstravam cabalmente a ocorrência da poligamia em várias culturas. Aliás, a própria Bíblia Sagrada traz esse costume na sociedade humana, inclusive a israelita.

No *Seminário da Caridade* há uma análise histórica equivocada, que a nosso ver, é uma prática da Igreja católica para se eximir de erros passados, “forçando” outro “culpado”. Nessa visão histórica (talvez sincera), a Igreja, também, isenta o capitalista brasileiro de ser causador de desigualdades sociais.

Vejamos a análise histórica defendida por Marcio Anatole de Sousa Romeiro no *Seminário da Caridade*:³⁰³

“Ao considerar o problema da concentração da terra no Brasil, duas questões podem ser evocadas. A primeira diz respeito ao

³⁰³, Marcio Anatole de Sousa Romeiro. A caridade e a distribuição de renda. In *Seminário da caridade...*, p. 114

fato de que a concentração de riquezas, como marca do capitalismo, aqui no Brasil, é um fator trazido de fora que se impôs como critério essencial da ordem. Apesar de incorporada a nossa brasilidade, a propriedade tal como a praticamos, foi para cá trazida pelos portugueses. Os povos indígenas tinham uma outra relação com os bens necessários à vida.”

Mas também, constatam que essa organização da propriedade privada não é absoluta, pois,

“Outras sociedades já experimentaram a possibilidade de uma distribuição de riquezas onde quase eram imperceptíveis as diferenças sociais. A própria história brasileira testemunha pequenas conquistas neste campo. Que se pense na proposta original do cangaço, Canudos, Palmares, e o cooperativismo popular.”

Revoluções

O conceito de revolução para os intelectuais católicos pinçados em nossa pesquisa documental divergem muito. Chegam a ser díspares.

Talvez, essa palavra, seja usada mesmo indiscriminadamente. Por esse motivo, optamos por registrar algumas das formas que utilizaram a palavra, procurando entender o significado.

Há que se anotar que o termo exerce pavor na maioria dos católicos e, isto se deve ao fato de que a religião católica não é muito afeita a mudanças bruscas. Afora, o fato de que certamente algumas revoluções causaram danos à instituição.

Não por acaso, há um artigo na revista *A Ordem*, no qual o autor ao atacar o comunismo, narra ações trágicas dos “bolchevístas mais ou menos milionários” na Espanha no Outubro de 1934, segundo o autor, uma revolução comunista.

Ele registrou que apesar da breve duração dessa revolução, “os comunistas que se assenhorearam de Oviedo tiveram calma para assassinar: 7 vigários, 2 lazaristas, 2

jesuítas, 1 carmelita, 8 irmãos das Escolas Christãs e mais cerca de 30 padres seculares da região.”³⁰⁴

Ele prosseguiu dando detalhes da “ferocidade que podem entenebrecer um coração”. Segundo seu relato de um dos padres assassinados:

“Abriram-lhe de par em par o corpo lacerado, penduraram-lhe as carnes sangrentas no gancho de um carneiro e expuseram-no na montra com um cartaz que dizia: É de porco!”³⁰⁵

Existem inúmeros relatos dessa ferocidade e da barbárie da revolução soviética e da revolução francesa registrados na revista *A Ordem*, no jornal *O Legionário*, que cansariam muito a leitura desse trabalho. Todavia, deixamos esse registro porque o exemplo pode dar a chave para entendermos os motivos da aversão dos católicos por revoluções.

No entanto quando alguns dos intelectuais católicos se referem à Igreja católica como uma instituição que não quer promover revoluções, também há antinomias.

Há um pequeno artigo de Tristão de Athayde na Revista *A Ordem*³⁰⁶ que trata do conceito Revolução.

Partindo da suposição firme de que a *Ação Católica* era revolucionária, em oposição aos marxistas que consideravam a instituição católica em seu conjunto como sendo conservadora da ordem existente, o autor fez uma inversão desses conceitos, a saber: Disse ele que no século XIX o pensamento geral, partilhado por católicos e revolucionários, era de que a Revolução era “subversão total” da ordem econômica existente. A Igreja seria a “conservação total” da mesma ordem. Todavia, em 1891 surgiu um documento revolucionário da Igreja – a encíclica *Rerum Novarum* – que apesar dos socialistas o considerar anacrônico, alguns bispos e industriais franceses teriam ido a Roma protestar contra o documento, “Leão XIII iniciava a única verdadeira Revolução dos nossos tempos, no domínio da economia.”

³⁰⁴ Paulo Sá. O Comunismo e os catholicos (Palestra Realizada no Centro Catholico de Bragança/SP em fevereiro 1936) . In *A Ordem*. nº XVI, julho/agosto/36, p. 65. O autor não cita a fonte dos seus dados.

³⁰⁵ Paulo Sá. O Comunismo e os catholicos (Palestra Realizada no Centro Catholico de Bragança/SP em fevereiro 1936) . In *A Ordem*. nº XVI, julho/agosto/36, p. 65. O autor não cita a fonte dos seus dados., p. 65-66

³⁰⁶ *A Ordem*. Nov/1948, p. 61-62

“O que a *Rerum Novarum* vinha proclamar era a falência do ‘homo economicus’, a falência do capitalismo, a falência do Dinheiro. O que ela vinha pregar era a deposição dos ídolos da Economia Moderna e a sua substituição por uma autêntica democratização da ordem econômica, pela economia adequada às necessidades do homem e da família, pela pequena propriedade, pela vida simples, pelo amor da terra, pelo direito à liberdade de associação, por uma humanização da economia, que contradizia formalmente a ‘concentração econômica do capitalismo’.”

“Ora, o espetáculo que hoje se nos oferece é a consequência dessa tremenda revolução operada, silenciosamente, sutilmente, pela *Rerum Novarum*.”

Acrescentou ainda que os comunistas por suas ações como a de oposição à variedade sindical, estariam agindo na defesa da economia burguesa, isto é, capitalista e até fascista.

Em uma argumentação esdrúxula, Alceu tenta demonstrar a defesa do capitalismo pelos socialistas, ao serem contra a pluralidade sindical. Ou seja, ele anota uma suposta defesa tática de um grupo de operários, em um determinado momento reivindicatório generalizando para a doutrina inteira.

“No Congresso Sindical de Juiz de Fora [os operários de tendência socialista] afirmaram expressamente que sua política atual era a de consolidação da economia capitalista. Não porque defendam o capitalismo, sem dúvida. Mas porque a **concentração capitalista é apenas a preparação para a coletivização socialista**. São duas etapas sucessivas na passagem de uma economia distributiva a uma economia concentrada. Ora, o que a Igreja vinha proclamar, com Leão XIII, e depois com Pio XI e Pio XII, e toda a sua doutrina social mais moderna, era a necessidade de pluralização econômica.”

“Esse é o grande paradoxo do nosso século. Maior, muito maior do que a revolução socialista é a proclamada pela Igreja. Porque se opõe a uma tendência econômica que está no subconsciente de nossa época. Daí os cuidados dos revolucionários sociais em defenderem a estrutura econômica da burguesia. No que se encontram com os burgueses interessados na preservação dos seus capitais. E, ao contrário, a posição realmente revolucionária dos que querem seguir a orientação das Encíclicas e nelas veem uma transformação radical nos hábitos e nas tendências inveteradas do **economismo** moderno.

“A IGREJA É HOJE REVOLUCIONÁRIA, A REVOLUÇÃO CONSERVADORA – Eis aí o paradoxo de nossos dias. A Igreja, a proclamar a necessidade da ruptura com a ordem econômica que o liberalismo implantou no mundo e com a qual criou o reinado da miséria e do luxo.

A revolução econômica exigida pela obediência fiel à doutrina social católica é um desafio tão grande ao **mundo moderno** como o seu desafio à moral impuritana dos nossos tempos. (...)”³⁰⁷

Estranhamente, em 1948, em outro trabalho editorial, Alceu Amoroso Lima, se expressou de maneira diversa, pois não percebia mais o ardor revolucionário dos católicos, conforme se vê no trecho abaixo:

“Pois ao mesmo tempo que o socialismo revolucionário assumia a liderança da revolta violenta do trabalho contra a traição capitalista, surgia também timidamente, e foi esse o grande mal, a revolta cristã, pacífica, reformadora, convincente mas tantas vezes conformista. Seu erro não eram os métodos pacíficos. Eram a timidez e o conformismo. Seu crime, a conivência.”³⁰⁸

São idéias irregulares, como se depreende na constatação de que a Igreja foi conivente, por suposto, com o capitalismo, mas por outro lado teve uma ação revolucionária, ainda que pacífica.

Quanto a Revolução de 1932, no Brasil, há uma análise do jurista mineiro Sobral Pinto, em um artigo de 1932, impresso na revista *A Ordem*:

“A hora que a nacionalidade está a viver é hora de agonia. Tudo, no fato social brasileiro, neste momento de luta fratricida, é vaidade, despeito concentrado, ódio exaltado, antagonismo irreduzível. Os corações, sob o influxo de ideologias subversivas, tomaram a rigidez dos granitos impenetráveis. As almas envenenadas pelo sopro de Satanás, que sobre elas cai em cheio, como que perderam os dons da essência divina, para se transmutarem em fontes sinistras de propósitos destruidores.”³⁰⁹

O artigo de Sobral Pinto sugere que, naquele momento, a Igreja, ou parte dela, não estava apoiando Getúlio Vargas, provavelmente pela questão da situação belicosa vivida. Sobral Pinto acreditava que Getúlio Vargas tinha traído São Paulo. Sendo que os

³⁰⁷ *A Ordem*. Nov/1948, p. 68. Grifos do autor.

³⁰⁸ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. op. cit., p. 151.

³⁰⁹ *A Ordem*. Nº 31. Set/32. p. 197-216

velhos quadros políticos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande, não tiveram outro recurso, a não ser rebelar-se contra a humilhação e desprestígio com que Getúlio Vargas os vinha tratando. Todavia, para infelicidade destes, Getúlio Vargas “estava muito mais forte e apoiado do que todos supunham”. “O poder público mineiro e rio grandense se colocaram às ordens de Getúlio Vargas e traíram São Paulo.”³¹⁰

Por outro lado, ou seja, o autor Riolando Azzi³¹¹ fez outra leitura sobre a postura da hierarquia católica frente às Revoluções da década de 30 e ao governo de Getúlio Vargas.

Para ele, tendo em vista a necessidade que a Igreja católica se impôs de universalizar o ensino religioso, ela deveria apoiar o governo constituído. De fato, Azzi, afirma que houve um pacto com o governo em prol de reprimir possíveis movimentos revolucionários.

“Desde que ficou evidenciado que o movimento revolucionário (de Vargas) não era de origem comunista, a Igreja Católica não viu razão para hostilizá-lo. Pelo contrário: afigurou-se aos líderes do episcopado que era chegado o momento de lutar para que a nova ordem a ser implementada pela 2ª República fosse de caráter nitidamente cristão.”³¹²

Azzi lembra que na época a Igreja católica possuía prestígio e Getúlio Vargas se vira inclinado à aliança. Exemplos dessa relação amistosa vêm-se nos eventos seguintes:

- Entendimento entre cardeal Leme e Getúlio Vargas (missa pela paz 30/11/1930)
- Visita da Virgem Aparecida no RJ (31/3/1931)
- Inauguração do Cristo Redentor no corcovado (12/10/1931)
- Celebração do 1º Congresso Eucarístico Nacional na Bahia (3/10/1933)
- Cardeal Leme desfilou em várias ocasiões ao lado de Getúlio Vargas, legitimando seu governo.

Ainda acrescenta o autor que a Revolução de 30 significou para o episcopado o afastamento da nação do comunismo.

³¹⁰ *A Ordem*. Nº 31. Set/32, p. 205

³¹¹ Riolando Azzi. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30*. op. cit, p.48.

³¹² Riolando Azzi. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30*. op. cit p. 48.

Como base para esse argumento trouxe a transcrição da carta pastoral do Bispo de Aterrado em 14/11/1931, Dom Manuel Nunes Coelho.³¹³

“(…) Não temos atualmente para onde fugir; ou prestigiamos as autoridades que aí estão empenhadas pela ordem da República, ou todos seremos cúmplices diante da tremenda derrocada que ameaça a estabilidade religiosa e social da nossa querida pátria!”
“(…) Na hora presente, a atitude franca que todos os brasileiros devem assumir, cooperando incondicionalmente para o prestígio do poder, de modo especial pesa sobre os católicos, que, mais que ninguém representam o princípio conservador como garantia da ordem.”

Uma atitude constante por parte dos intelectuais católicos é a advertência sobre os efeitos colaterais de qualquer revolução ou agitação social, que nos sugere ser um dos maiores temores dos dirigentes (leigo ou do clero) católicos no Brasil. Sobral Pinto, também faz esse alerta, de forma bastante enérgica:

“Se assumir o governo um desses ‘estadistas’ que, na opinião pública, deviam estar em penitenciárias, não temos talvez uma revolução política, nestas ninguém mais confia porque os espíritos fortes se lançam no movimento com prejuízo da fortuna, saúde e vida, e os malandros políticos fogem, deixam passar a onda e depois regressam para rodear de bajulação os vencedores e fazer com que tudo volte ao seu estado primitivo; teremos a revolução social e havemos então de experimentar o terror que a França conheceu.”³¹⁴

Em face desse temor, o autor do artigo pergunta angustiado quais seriam os planos de Getúlio Vargas e do grupo exaltado que o apoiava, “para onde o *espírito revolucionário* estará levando o povo brasileiro?”³¹⁵ Vale ressaltar qual era de fato o temor de Sobral Pinto, a revolta social e, interiorizada por ele e seus contemporâneos, o terror da Revolução Francesa.

Todavia, como já mencionamos, a Igreja apoiou o governo de Getúlio Vargas, com católicos da confiança da hierarquia ocupando altos cargos na administração pública, inclusive durante o período ditatorial, sob a Constituição de 1937. Consta que

³¹³ Riolando Azzi. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30*. op. cit p. 45

³¹⁴ Riolando Azzi. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30*. op. cit, p. 214

³¹⁵ Riolando Azzi. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30*. op. cit, p. 215 (grifos no original)

Francisco Campos solicitou à Igreja “modelos e quadros de disciplina e ordem espiritual”.³¹⁶

Aliás, alguns analistas chegaram a ver na busca de Alceu por fazer ocupar muitos postos na administração pública com suas indicações, uma “guerra de posição”. O que seria bem possível, haja vista a preocupação dele em “cristianizar a legislação”, “cristianizar a burguesia”.

Somente apareceram algumas críticas ao presidente Getúlio Vargas em 1945, expressos na revista *A Ordem*.

Um fato merece ser mencionado, consta que a Igreja católica não nutria simpatia por Café Filho, vice-presidente de Getúlio Vargas no pleito de 1950. A Igreja considerava-o agnóstico.

“O cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara, só o atendia por imposição do protocolo. Café Filho tudo fez para se aproximar da Igreja, chegando a inaugurar, no Largo do Machado, no Rio de Janeiro, imagem de Nossa Senhora, que lá se encontra até hoje. Nunca obteve as boas graças da Igreja Católica.”³¹⁷

Com relação à chamada revolução de 1964, em verdade golpe militar, como se sabe por intermédio da bibliografia, a Igreja católica, até mesmo o apoiou, mantendo esse apoio até por volta de 1965, quando então, muitos elementos do seu clero foram perseguidos, presos, torturados e mesmo mortos. Dom Pedro Casaldáglia, na época padre, só não foi expulso do país, por intervenções fortes da Igreja que, aliás, sagrou-o bispo.

A partir dessa animosidade com o governo militar, alguns clérigos da hierarquia passaram a fazer “plantões” nas portas dos centros de tortura em favor dos presos políticos. Entre esses destacamos a presença de Dom Hélder Câmara e Dom Paulo Evaristo Arns.

³¹⁶ Paulo Bonavides. *Perfis Parlamentares: Francisco Campos*. Rio de Janeiro/Brasília: Câmara dos Deputados/José Olympio, 1979. v.6.

³¹⁷ Paulo Affonso Martins de Oliveira. *O Congresso em meio século*. op. cit., p. 43.

O que chama mais a atenção, por intrigante, no pensamento católico acerca do termo revolução é o fato do cristianismo, decerto base primacial da Igreja católica, ter sido um projeto fortemente revolucionário nos seus primórdios.

Vejamos seu projeto, naquele ambiente histórico do cristianismo primitivo, com a Palestina ocupada pelo exército romano:

“Jesus foi à cidade de Nazaré onde havia se criado. Conforme seu costume, no sábado entrou na sinagoga, e levantou-se para fazer a leitura. Deram-lhe o livro do profeta Isaías. Abrindo o livro, Jesus encontrou a passagem onde está escrito:

O espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me consagrou com a unção, para anunciar a Boa Notícia aos pobres; enviou-me para proclamar a libertação aos presos e aos cegos a recuperação da vista; para libertar os oprimidos, e para proclamar um ano de graça do Senhor.”³¹⁸

A mensagem é muito clara, não necessitando de muitos recursos para análise. Somente vamos lembrar que no *Ano da graça* eram perdoadas todas as dívidas e se redistribuíam fraternalmente todas as terras e propriedades. O que, no limite, significava um projeto extremamente revolucionário de igualdade e partilha de bens. Não por acaso, vários de seus propugnadores foram mortos, alguns por crucificação.

Há padres, como J. Miguel Ibañez Langlois, que compartilham a opinião da característica revolucionária do cristianismo:

“(…) na história, o Evangelho de Cristo significou de fato a revolução mais radical e profunda da vida do homem sobre a terra; a mutação mais formidável dos costumes tanto individuais como coletivos, privados e públicos -; a mudança mais profunda da mentalidade, do coração humano desde que o homem é homem. Nenhuma revolução, mudança política ou descoberta pôde incidir sobre o homem histórico e as suas instituições como a vinda de Cristo há dois mil anos: basta olhar a história.”³¹⁹

³¹⁸ Livro de Lucas, cap. 4, 16-19.

³¹⁹ J.Miguel Ibañez Langlois. *Igreja e política*. op cit, .p.5

Caridade

Já foi dito neste trabalho sobre o conceito de caridade para os católicos e as modificações ocorridas no sentido desta ação. No Brasil não foi diferente. Sentida como uma obrigação de salvação das almas, mormente, uma obrigação moral para os “ricos”.

Permaneceu a idéia de pagamento de justos salários relacionada ao dever de caridade.

A tendência de a caridade estar relacionada aos problemas político-econômicos também influenciou a Igreja católica no Brasil.

Até mesmo, houve um movimento de reflexão – Seminário da Caridade – de iniciativa da Igreja de São Paulo, que congregou a Arquidiocese de São Paulo, Dioceses de Campo Limpo, de Santo Amaro e de São Miguel Paulista, mostrando a urgência da reflexão sobre o tema. As origens desse seminário remontam às celebrações do Jubileu do ano 2000.

Foram publicados, em livro ³²⁰, cinquenta e oito textos de oito teólogos, frutos desse movimento. Ainda que seja um trabalho posterior ao de nossa pesquisa, torna-se importante por apontar a dinâmica do pensamento católico sobre vários aspectos, tendo em vista que o resultado publicado demonstra um acúmulo produzido em vários anos.

A teóloga Eva Turim, uma das autoras que mais aprofundou as questões sociais daquele momento, deixa uma importante visão que ela trouxe de uma leitura bíblica, como se poderá perceber.

“Eleger, portanto, a caridade é escolher um referencial hermenêutico que quer antecipar a vivência do Reino de Deus entre nós. É imprescindível para atingi-lo saciar a todos os que têm fome e lutar para livrar o mundo da opressão, porém precisamos não perder de vista que a dimensão do Reino de Deus não se alcança apenas com isso, “pois o reino de Deus não é questão de comida ou bebida; ele é justiça, paz e alegria no Espírito Santo. É servindo a Cristo desta maneira que se é agradável a Deus e estimado dos homens” Caridade, portanto, nos leva a viver amorosamente o que nos pede a Trindade.

³²⁰ Marcio Anatole de Sousa Romeiro (org). *Antologia da caridade: uma reflexão teológico-pastoral*. São Paulo: Loyola, 2002.

Mesmo que historicamente, tenha ocorrido deformação do sentido da caridade – ou seja, a caridade foi reduzida ao assistencialismo ao ser associada às obras de ajuda, - nós temos em nós o sinal da caridade que nos impele às ações transformadoras.

O cuidado com as questões sociais é importante e de primeira hora, mas a assistência e a promoção apenas têm sentido se construírem o caminho da libertação para a constituição do povo de Deus. Da mesma forma, a fé e a esperança somente contribuem para a transcendência se tiverem a caridade em perspectiva. Aliás, na realização plena da caridade, a fé e a esperança desaparecem. Ao viver na plenitude do reino de Deus, a fé desaparece, pois estaremos contemplando, face a face, a caridade, e a esperança, também desaparece, pois não é mais preciso esperar por ela.

Daí que fincar o pé na ação social é um primeiro passo e é um passo que exige outros. Caso não queiramos dar um novo passo, estaremos condenados, e condenando outros, a não sair da mera realidade que nos circunda e que, quando muito pode alterar a aparência sem tocar na sua essência nefasta que mata e oprime milhões de vidas todos os dias. O nosso dar e o nosso doar tem que transformar senão não superaremos a situação de concentração e miséria na qual estamos mergulhados.”³²¹

Nessa reflexão da teóloga Eva é visível a influência de alguns postulados marxistas.

Em outro texto, Tarcisio J. Loro acrescenta uma ótima reflexão

“Em Cristo, a caridade não é apenas uma idéia, muito menos uma ideologia, mas o anúncio e a concretude do amor do Pai. Na esteira desta reflexão, podemos acrescentar que Cristo expressou a caridade , basicamente, de duas formas:

1) Ao anunciar a Boa Nova, a esperança, profunda expressão do amor. O anúncio do Evangelho tem também outro nome: a escola da vida. No anúncio Jesus não só informava os seus discípulos sobre as razões e fundamentos do Reino, mas formava os discípulos na imitação de seu exemplo, para uma mudança radical de vida. Para o mestre, a caridade não é apenas ‘fazer ou agir’; é criar consciência, apontar para o futuro, abrir perspectivas; despertar cidadania; é dialogar com o diferente; é questionar; é abrir-se para todos e a todos levar a Boa Nova...

³²¹ Marcio Anatole de Sousa Romeiro (org). *Antologia da caridade: uma reflexão teológico-pastoral*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 27.

2) A segunda grande expressão da caridade do Filho de Deus, encontramos o seu permanente esforço de resgatar os homens de todos os seus confinamentos, mesmo físicos. Dentre eles, destacamos: doenças, fome, miséria, opressão política, xenofobia, pecado, etc.

(...) Caridade não é sinônimo de filantropia. Esta vê, normalmente, o ser humano como um ‘mendigo’, aquela [de Jesus] o vê como um ‘ser para além da situação histórica’,”³²².

Esse Seminário trouxe debates, ou pelo menos, deixou claro que alguns católicos estavam percebendo que as relações estabelecidas pelo capitalismo estavam diretamente ligadas à causa da miséria explícita. Todavia, fizeram os alertas, mostraram essa realidade, mas o remédio continuou o mesmo: há que se voltar aos ensinamentos de Deus, conforme demonstra o texto de Romeiro:

“Nosso agir pastoral na Igreja será salvífico se partindo de Deus, convergir para Deus. Aqui toda tensão, o nó duro das análises sociológicas torna-se pedra angular. A caridade viva quer ser a alameda florida que conduz de Deus ao mundo e do mundo a Deus. Trata-se da salvação na história porque o “agora” não escraviza o “ainda não”, e a promessa de eternidade não congela o compromisso com as lides do mundo.”³²³

Há que se registrar que o processo de debates sobre a caridade habitualmente esteve permeado pela idéia de que o assistencialismo aos pobres fosse uma ação que danificava a cultura desses, acomodando-os a uma inatividade. Com a conseqüente proposta de articulação dessa ação de assistência a ações de preparação para o trabalho.

Um artigo exemplar que reflete esse pensamento de danos pelo assistencialismo é o de José Rafael de Menezes, extraído da revista *A Ordem*. O autor percebe os benefícios das ações de caridade que complementam as omissões do poder público, além de permitir um “entrosamento de classes”. No entanto:

“O número de sociedades beneficentes que funcionam em nossas grandes cidades e a dedicação com que seus associados e dirigentes se comportam para cumprir estatutos prestando serviços, revelam a vocação solidarista do nosso povo. Um povo

³²² Marcio Anatole de Sousa Romeiro (org). *Antologia da caridade: uma reflexão teológico-pastoral*. São Paulo: Loyola, 2002., p. 34.

³²³ Marcio Anatole de Sousa Romeiro (org). *Antologia da caridade: uma reflexão teológico-pastoral*. São Paulo: Loyola, 2002., p. 53

romântico que, as mais das vezes, se torna, de um ponto de vista educativo ou político social sistemático, contraproducente, alimentando vícios, despersonalizando, iludindo, amaciando em paliativos as energias relativamente válidas de uma clientela que se torna parasitária e vazia.”³²⁴

Democracia

O conceito de Democracia como disse o deputado Ferreira de Souza³²⁵ na Constituinte de 45/46: “o mal dessa palavra democracia é admitir adjetivos” e para a hierarquia católica, a Democracia sempre foi um tema delicado, pela própria história da instituição e sua organização vertical, na qual a hierarquia deve ser estritamente observada, muitas vezes não permitindo espaços de liberdade de opiniões.

A Igreja católica sempre defendeu a monarquia, inclusive, coonestando a origem divina dos reis, resistindo até o momento em que não fora mais possível a existência do modelo monarquista.

Durante o processo da ascensão da burguesia e fim dos privilégios da nobreza, muitas encíclicas foram publicadas³²⁶ condenando a Democracia, inclusive, com a explícita referência de ser esta contrária a vontade de Deus.

Enfim, a Igreja católica aceitou a Democracia burguesa para uma boa convivência com os poderes constituídos, e na literatura da doutrina social, em muitas ocasiões, a democracia acaba sendo argumento de defesa em contraponto a Ditadura comunista, para eles um regime totalitário como o nazismo e fascismo.

Para manter o padrão adotado nesse trabalho, utilizaremos os documentos elaborados por intelectuais católicos brasileiros mais emblemáticos, como Alceu Amoroso Lima, Jackson de Figueiredo e Hamilton Nogueira, este sempre em debate com os comunistas, como demonstração da interpretação e aplicação dos ensinamentos emanados da doutrina social, principalmente na falta de explicação mais pormenorizada nas encíclicas do período.

³²⁴ José Rafael de Menezes. A serviço das inteligências ameaçadas. in *A Ordem*, v. LXVIII, julho 1962, p.47.

³²⁵ Anais da Assembleia Constituinte. v. II, p.112

³²⁶ A encíclica *Syllabus* .é um exemplo.

A correspondência entre Jackson e Alceu contém vários momentos indicativos da reflexão de ambos acerca do termo democracia.

Em 1927, portanto após a experiência de uma guerra mundial, Jackson de Figueiredo, encontrou no princípio da autoridade a única possibilidade de novo arranjo político.

Argumentava então suas reflexões com Alceu que pendia mais para a “paixão libertária” mediante propostas de um governo democrático.

Disse Jackson sobre o princípio da autoridade, modelo defendido por ele:

“Não há, pois, romantismo na defesa, entre nós, do princípio da autoridade, o esquecimento ou o desprezo do qual tem acarretado à vida de todos os homens, em todos os tempos conhecidos, a desordem, o aniquilamento, a negação mesma do seu meio universal que é a sociabilidade, a coexistência. Romantismo individual ou coletivo e, por conseguinte, erro e erro fatal, erro que, mais tarde ou mais cedo, ser-nos-à funesto, está na defesa de todo e qualquer sentimento, de toda e qualquer idéia que fortaleça esse esquecimento ou esse desprezo do princípio de autoridade.

(...) [todos os homens de qualquer nacionalidade] como o Brasileiro, se poderão compreender e sentir diferentemente uma porção de coisas, jamais poderão fugir às leis da natureza humana, e uma delas, a mais grave, é a de ser eminentemente hierárquica, o que, do modo mais imperioso, dá caráter de necessidade ao poder público, à autoridade, pois, do homem sobre o homem.”³²⁷

Ele concordava com uma idéia, que decerto Alceu a manifestara, sobre a viabilidade da democracia nos pequeninos agrupamentos, mas enxergava que o grande desvio social que ia *aniquilando* o país se devia ao desrespeito à autoridade.

Ainda, de acordo com as correspondências, há um sentimento profundo e sincero de angústia para Alceu com referência a adoção de um regime político autoritário. Ainda que seja um trecho bastante extenso, este deixa transparecer já em 1928 a percepção de Alceu entre democracia *versus* autoritarismo.

³²⁷ João Etienne Filho. *Correspondência*. harmonia dos contastes (1919-1928). Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I, p. 127

“Eu também sou monarquista, teoricamente. Acho que a tendência anarquisadora dos latinos só pode realizar, nacionalmente, com toda a sua força coletiva, por meio dessa arquitetura de solidez e permanência que é a estrutura política monárquica. Mas neste nosso mundo em que o movimento essencial do momento é realmente a ascensão de novas classes sociais ao poder, a elevação das massas cada vez mais conscientes do seu poder, - será possível nesse mundo pensar no poder permanente de uma *família*? E no Brasil então? Não será isso uma utopia, pelo menos inútil? E não será melhor sacrificarmos o nosso gosto ou as nossas deduções, com o fito de fazer um bem mais imediato a essa realidade concreta e realmente amada que é o Brasil, - a nossa terra afinal, - seja democracia, seja oligarquia, seja monarquia? Qual o limite da pura abstração teórica e do bom senso? E sobretudo, será possível viver muito tempo um governo que se apóia sobre o ódio e, na melhor das hipóteses, sobre a indiferença? Até que ponto é possível essa cisão crescente entre governados e governantes?”³²⁸

Alceu estava refletindo sobre as experiências concretas experimentadas em outros países, como Estados Unidos, Argentina, Uruguai e Chile.

Inclusive, a respeito de suas considerações, ele disse:

“Vejo, por exemplo, que no Chile se está dando o que você quisera para o Brasil: uma nova experiência Balmaceda³²⁹, com o Coronel Ibañez³³⁰. Como no México a ditadura bestial do Calles³³¹ se vê justificada com os mesmos argumentos (acabo de receber a esse respeito um livro de um cubano *La Biología de La Democracia*, que só percorri por alto, mas que faz a apologia da ditadura Calles, com argumentos de autoridade, disciplina, etc.,)”³³²

³²⁸ João Etienne Filho. *Correspondência*. harmonia dos contastes (1919-1928). Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I, p. 127, p.127

³²⁹ João Etienne Filho. *Correspondência*. harmonia dos contastes (1919-1928). Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I, p. 127, Nota do editor: José Manuel Balmaceda (1838/1891), presidente do Chile, que suicidou-se.

³³⁰ João Etienne Filho. *Correspondência*. harmonia dos contastes (1919-1928). Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I, p. 127. Nota do editor: Vicente Blasco Ibañez (1867/1928), político e “romancista” espanhol.

³³¹ João Etienne Filho. *Correspondência*. harmonia dos contastes (1919-1928). Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I, p. 127. Nota do editor: Plutarco Elías Calles (1877/1945), estadista mexicano e líder militar. Foi presidente do México de 1924 a 1928.

³³² João Etienne Filho. *Correspondência*. op. cit., p. 126-127

Enfim, a dúvida angustiante de Alceu era sobre a responsabilidade deles diante a possibilidade de se implantar “a aventura como norma de vida política”.

Percebe-se que o diálogo entre os intelectuais católicos e os intelectuais comunistas tornou-se complicado sobre o tema e um exemplo desta dificuldade está registrado em um debate travado durante várias sessões na Assembleia Constituinte de 1945/46 ³³³, principalmente entre os senadores Hamilton Nogueira e Luiz Carlos Prestes, mas com intervenção de outros deputados, como do advogado Ferreira de Sousa.

Sob a acusação, por parte de Hamilton Nogueira, de que não haveria Direito na União Soviética, tampouco haveria juristas, Luiz Carlos Prestes utiliza-se do pensamento de Karl Marx, inscrito no *Prefácio para a crítica da economia política*, configurando-se um debate entre a doutrina social e o materialismo dialético.

Então, por meio deste argumento, declara a Hamilton Nogueira que o conjunto das relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, isto é, a base da realidade sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas sociais da consciência.

Adiante, Prestes disse que não se pode julgar alguém pela opinião que ele tem de si mesmo, como tampouco, não se pode julgar um período de subversão pela consciência que ele tem de si próprio; ao contrário, se faz necessário explicar-se essa consciência pelas contradições existentes na vida material. ³³⁴

Com isso ele conclui que a Constituição Soviética não nega o Direito, mas é um Direito socialista, o Direito do proletariado. Aliás, como ele afirmou, a existência da Constituição bastaria como prova.

Todavia, Hamilton Nogueira advertiu que a **verdade imutável**, Prestes não poderia negar.

Evidentemente, o deputado comunista reagiu afirmando que a história já havia demonstrado que a sociedade humana por ser dinâmica, não resiste a verdades imutáveis, “logo, a moral não é tão absoluta e nem tão eterna.”

³³³ Anais da Assembleia Constituinte...v. II, p. 100-136.

³³⁴ Prestes utiliza, nesse argumento, uma idéia que Karl Marx registrou no texto *Para a crítica da economia política*. op. cit., p. 130.

Entrou na pauta, então, a questão do Direito Natural, com a participação de Ferreira de Sousa, em oposição ao Direito da União Soviética, naquele momento denominado como “Direito do terror”.

Prestes disse:

“O fato [renascimento e valorização do conceito de direito natural] se explica. O mundo está atravessando uma crise muito séria. O proletariado cada dia cresce mais em força. A revolução socialista avança pelo mundo. Os elementos mais reacionários do capitalismo procuram, ideologicamente também, defender-se, criando teorias reacionárias capazes de acautelar os interesses do capitalismo mais reacionário.”

Ainda, Prestes respondeu ao deputado Ferreira de Sousa que o Direito surge das relações entre os homens, no entanto, aquele argumentou que, a consciência moral do homem é que cria o Direito.

Prestes terminou o debate citando a definição usada por Tobias Barreto:

“O direito não é uma idéia apriorística, não é um postulado metafísico, nem caiu do céu sobre nossas cabeças; não é também uma abstração resultante das leis da evolução que ainda se acham em estado de incógnitas, mas é a disciplina das forças sociais, é princípio de seleção legal na luta pela existência.”

E prosseguiu Prestes sobre Tobias Barreto:

“E no seu célebre concurso na Faculdade de Direito, dirigindo-se a um de seus contendores dizia:

“V.S^a começa por um princípio que eu não admito; o direito natural para mim é apenas uma frase, é um *primum desiderium*, é a expressão de *quem me dera*; mas não tem valor científico, porque carece de realidade’.”³³⁵

O debate continuou com ataques de ambos os lados, no entanto, percebe-se ser um debate inócuo, já que as premissas são opostas e, Hamilton Nogueira permaneceu defendendo que a superestrutura só existe porque a estrutura existe. E essa estrutura seria a natureza das coisas.

³³⁵ Anais da Assembleia Constituinte. V. II, p. 112. Grifos no original.

Nessa circunstância, Prestes questionou Hamilton Nogueira, pelo fato da Igreja católica não ter aceitado a Constituição de 1891, que era democrática.

E Hamilton Nogueira respondeu que aquela Constituição sob o ponto de vista doutrinário era a favor de um Estado inteiramente leigo e não reconhecia nenhum direito da Igreja, nem mesmo na educação dos filhos. Esse o motivo da intransigência.

Com relação à liberdade de expressão, Prestes ponderou que na Igreja católica havia censura e na Constituição Soviética havia liberdade de expressão.

Para o argumento de Prestes, Nogueira lembrou que a Igreja católica havia sofrido muitas perseguições no período do Imperador Dom Pedro II, mas havia mudado.

De concreto, o senador Hamilton Nogueira somente atacou a ditadura da Rússia, mas não definiu uma proposta de democracia.

Por outro lado, na mesma época, até mesmo considerando esse debate manifestado na Assembleia Constituinte, Alceu Amoroso Lima respondeu a questionário sobre democracia, que lhe fora apresentado por jornalistas. Respondeu-o como diretor da Revista *A Ordem*. E a revista fez a transcrição em 1945.

Alguns principais pontos dessa reflexão:

Para os homens que vivem na democracia há três aspectos a considerar: O dever de se interessar pela coisa pública, pelo voto; a escolha de dirigentes dignos da sua função; a consciência efetiva da primazia do bem comum sobre o bem individual.

E para os que detêm o poder na democracia: permitir a mais ampla manifestação efetiva do direito de voto, sem intervir na escolha dos seus sucessores; entregar o poder àqueles que forem efetivamente eleitos pelo povo num livre pleito eleitoral.

Em 1947, Alceu Amoroso Lima expôs novamente sua interpretação da situação da Igreja na Democracia.

Enfatizando a superioridade do homem ante a sociedade, ele ponderou que, ainda que a Igreja não possua um regime político próprio, como tampouco possui um regime econômico próprio, nem mesmo uma filosofia própria no sentido técnico do termo, concluiu:

“(…) não se pode negar que sendo a primazia da personalidade o sinal distintivo do regime democrático e sendo esse também o princípio fundamental da filosofia social católica, podemos concluir que o regime democrático assim considerado é aquele que mais e melhor corresponde nas atuais circunstâncias, aos princípios sociais da Igreja. E embora esta afirme explicitamente que não se pode dar ao regime democrático qualquer preferência sobre os demais, implicitamente sua filosofia política é democrática. A dificuldade está na equivocidade do termo democracia.”³³⁶

As possíveis ambigüidades são resolvidas pela instituição católica, por meio da declaração de que todas as instituições humanas devem obedecer às leis divinas, porém, a interpretação dessas leis, foi designada, por Deus, como missão da Igreja.

No entanto, a modernidade é marcada pela laicidade da maioria dos Estados Nacionais e, esta situação de independência dos Estados com relação ao poder religioso, tornou-se motivo de crítica da Igreja católica e argumento comum utilizado como diagnóstico para os “males da modernidade”, embora em declarações oficiais, a Igreja católica tenha confirmado o benefício da separação dos dois poderes.

Relacionamento com o Comunismo

Nossa pesquisa reuniu grande quantidade de documentos que tratam do assunto, no Brasil e em outros países.

Nesse capítulo, optou-se por utilizar, majoritariamente, documentos produzidos no Brasil por católicos atuantes nos movimentos da instituição e, por aqueles que atuaram em algum momento na administração política – econômica – social- jurídica do país. Também, nos apoiamos em autores brasileiros e estrangeiros que produziram comentários sobre o tema.

Um desses analistas, Riolando Azzi, assim percebeu a situação da hierarquia católica no Brasil, no período, com relação ao comunismo.

“Outra característica importante da mentalidade católica nesse período [1922-1961] foi o combate ao comunismo e a tudo o que pudesse significar de alguma forma, conscientização e promoção das classes populares. A Igreja continua [ou] a

³³⁶ Alceu Amoroso Lima. A Igreja e a democracia. in *A Ordem*, janeiro 1947.p 11-37.

defender uma linha tipicamente assistencialista, estimulando a organização dos vicentinos, fundados por Frederico Ozanan. Estão também marcados por uma ótica espiritualista e assistencialista os Círculos Operários fundados em 1932 pelo jesuíta Leopoldo Brentano, com grande difusão pelo Brasil nos anos subseqüentes.

Enraizada cada vez mais na burguesia urbana, a Igreja teme qualquer movimento que possa significar alteração do quadro social e da ordem vigente.”³³⁷

Para iniciar a análise documental, a carta de um suposto trabalhador rural, Pedro Alves Siqueira, dirigida à revista *A Ordem*³³⁸, sem dúvida, denunciará a eficiência da campanha católica contra o comunismo.

Como se poderá observar, dita carta foi muito bem escrita, ou seja, em boa ortografia e articulação das idéias, ainda que se possa discordar do conteúdo da argumentação, já que penetrada por erros históricos, mas correta segundo a tradição católica de contar a história.

O autor da carta, assim se qualifica: “(...) homem da roça que passou os dias da sua mocidade agarrado ao cabo da enxada (...)”

Se escusa por “pretender descobrir e emendar possíveis erros” verificados em artigos da revista, nos quais ele percebe certa defesa do comunismo.

O artigo especificamente criticado é de autoria de Sobral Pinto, publicada em 1947, cujo teor, para o autor da carta, seria conflitante frente à doutrina católica, transcreve-se a seguir:

“A atuação do Partido Comunista no seio das democracias modernas parece-me elemento **indispensável**, porque a sua pregação obrigará as classes dirigentes a serem mais justas, mais humanas, e mais objetivas nas suas relações de produção com as classes trabalhadoras. Sem o acicate e a fiscalização, vigilantes e ardorosas do Partido Comunista, **difícilmente** se conseguirá a transformação da atual ‘ordem social capitalista e usurária’.”³³⁹

³³⁷ Riolando Azzi. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30*. op.cit., p. 20

³³⁸ *A Ordem*. v. XXXVII – jan/jun/1947.

³³⁹ Sobral Pinto, *A Ordemb* v. XXXVII – jan/jun/1947, p. 282. (grifos no original)

Vale lembrar que o jurista, católico fervoroso, Sobral Pinto fez a defesa de Luiz Carlos Prestes, quando este foi preso durante o governo de Getúlio Vargas, após o levante comunista de 1935.

Também, sobre a melhor forma de relacionamento com o comunismo, os católicos divergiram bastante e, o autor da carta em questão argumenta que em nenhum aspecto os católicos poderiam ser coniventes com os comunistas, haja vista, que os velhos partidos de esquerda atacavam a Igreja católica.

Curioso que, em mesmo período da data da carta (26/Dez/1946), o deputado constituinte comunista, **Jorge Amado**, havia encaminhado projeto de lei para a Assembleia Constituinte, com a defesa da liberdade religiosa.

No entanto, afirmou o emitente que:

“Nenhum católico e nenhum bom cidadão poderá, sob qualquer pretexto ainda que aparentemente bem fundamentado, filiar-se ao Partido Comunista ou prestigiar com o seu voto a qualquer dos seus candidatos.”³⁴⁰

Motivos elencados: “[o Partido Comunista] é contra a Religião e contra Deus; contra a Pátria; contra a Família; contra a Democracia e a Liberdade; contra o Operário e o Trabalhador.”

Este leitor estava apenas refletindo o que já fora dito por papas, como o pronunciamento registrado na encíclica *Quadragesimo Anno*, em que o papa Pio XI, na defesa das corporações, assim se expressou:

“Basta refletir um pouco, para ver as vantagens dessas organizações [corporações sindicais], embora apenas sumariamente indicada: a pacífica colaboração das classes, repressão das organizações e violências socialistas (...).”³⁴¹

Assim como esse leitor, há na revista, um pequeno artigo intitulado “Notas sobre o Comunismo e os deveres sociais dos Católicos”, afirmando que não se pode colaborar com o comunismo.

³⁴⁰ *A Ordem*. v. XXXVII – jan/jun/1947 p.104

³⁴¹ *Q.uadragesimo Anno*, p. 53, item 95.

O artigo (de 1945) servia de alerta aos católicos contra a penetração comunista na sociedade brasileira. O perigo estaria em que o comunismo estava se apresentando como uma solução das necessidades do povo, que naquela hora, passava as maiores privações.

Na visão do autor desconhecido, como a questão colocava somente os termos econômicos, estava-se criando no seio popular, a “mística de que só o Comunismo é que tem entusiasmo e meios para minorar o sofrimento popular.”³⁴² Com isso estava sendo criado “um sólido movimento de confiança em torno dos chefes comunistas, confiança esta alimentada pela capacidade sentimental das massas populares.”

E o mais grave:

“Com a tática de afirmar a liberdade de religião, estão-se atraindo, para essas organizações [comitês idênticos aos *soviets*], numerosos católicos, sem suficiente cultura religiosa e ingênuos, que se tornam portadores das instruções do Partido Comunista e fazem a propaganda deste. Daí o perigo da perda da fé, e a confusão que se estabelece entre as famílias católicas.”

No combate aos erros do comunismo, entre esses a Ditadura do Proletariado dirigido por um partido único, destaca-se como esse autor das notas percebe a Igreja católica. Aliás, não é só a percepção deste, mas como a Igreja se auto percebe em alguns momentos, mas que não coincidem com a realidade das ações da instituição.

Este é bem o caso da seguinte afirmação:

“Nós católicos, pelo contrário [da ditadura comunista], mediante a doutrina social-cristã, afirmamos uma fidelidade integral aos direitos e às liberdades do homem, optamos pela Democracia, bem como desaprovamos toda espécie de Ditadura. Respeitamos os direitos alheios (...).”³⁴³

A Igreja católica firmou concordatas com os ditadores Franco (Espanha), Mussolini (Itália), Napoleão (França). Além, de que a aceitação da democracia burguesa

³⁴² A *Ordem*. setembro/1945, p. 82

³⁴³ A *Ordem*. setembro/1945, p. 83.

fora um longo processo desde a encíclica *Syllabus*, e alguns católicos como Jackson de Figueiredo, não defendiam tal modalidade de governo.

Por outro lado, Alceu Amoroso Lima registrou em livros ³⁴⁴ e em diversos artigos que a incompatibilidade da doutrina da Igreja com o socialismo era apenas no terreno da filosofia da vida. “É do socialismo materialista que a Igreja se separa radicalmente.”

Ele admitiu que o socialismo representasse um progresso social sobre o capitalismo, mas a doutrina social não deveria ser confundida com a defesa do socialismo, se este fosse ateu.

Há aí uma generalização anômala do autor e dos católicos em geral, isto é, a dificuldade em reconhecer a diferença entre sistema de produção, que seria para a sociedade inteira e a religiosidade, que deveria ser em tese, de ordem particular. Com essa falta de diferenciação formulou-se a máxima de que um sistema socialista ou comunista não permitiria a prática religiosa individual ou coletiva.

Em uma sessão da Assembleia Constituinte de 1945/46, ³⁴⁵ Hamilton Nogueira travou obstinado debate com Luiz Carlos Prestes sobre esse mesmo “axioma”, demonstrando a importância que o tema suscita nos católicos.

LCP: O Partido Comunista é um partido político: tem seu programa e seus estatutos. (...) Nas fileiras do nosso partido existem pessoas de todas as crenças: há católicos, protestantes, espíritas, ateus e materialistas, também.

HN: V.Ex^a não pode dizer isso, porque importa em contradição. O comunismo é doutrina que se funda no ateísmo e o católico, pelos seus princípios, não pode fazer parte de partido ateu.

LCP: V. Ex^a talvez não saiba que no Partido Comunista da Itália, hoje, já existem alguns padres católicos e que o mesmo se passa no Partido Comunista Tcheco.

HN: Não é verdade.

Cícero de Vasconcelos: Uma vez que o padre católico se torne comunista, deixa de ser padre, de ser católico, de exercer suas funções.

³⁴⁴ Por exemplo, no Livro: *O problema do trabalho*. op. cit. p. 152.

³⁴⁵ Anais da Assembleia .v. II, p. 104 e segs.

O debate se arrastou por várias páginas, arena onde discutiram se a fragmentação era do Partido Comunista ou se seria do catolicismo, mas mesmo somente nesse trecho pode-se verificar que, a intransigência quanto à possibilidade de alguma pessoa fazer parte de duas esferas distintas da sociedade, estava na orientação católica.

Senão, vejamos o que dizia a Constituição Soviética de 1936, a qual se referiram os senadores na ocasião.

“Art 124 – A fim de assegurar aos cidadãos liberdade de consciência, a Igreja na URSS está separada do Estado, e a educação está separada da Igreja. A Liberdade de culto e a liberdade de propaganda antireligiosa são reconhecidos para todos os cidadãos.

Art 125 – Em conformidade com os interesses do povo trabalhador, e a fim de reforçar o sistema socialista, os cidadãos da URSS têm assegurados por lei:

- a) liberdade de expressão.
- b) liberdade de imprensa.
- c) liberdade de reunião, inclusive realização de encontros de massa.
- e) liberdade para a realização de procissões e manifestações de rua.”³⁴⁶

A autora deste trabalho presume que os debatedores, por serem deputados constituintes, consideravam a Constituição de um país como orientador magno da nação.

Não obstante, o senador Hamilton Nogueira, ainda que não compactuasse com o comunismo, declarou-se contra o fechamento do Partido Comunista Brasileiro, quando na década de quarenta do século XX havia uma intensa campanha com esse objetivo.

Luiz Carlos Prestes reconhece essa defesa do senador católico e lê o pronunciamento de Hamilton Nogueira, em uma sessão:

“Nada mais querem senão o fechamento do Partido Comunista, a cassação dos direitos dos representantes comunistas. Se

³⁴⁶ Fonte: Jurídico.conteúdo. *Constituição da União Soviética-Constitution of the URSS*. conteúdo jurídico, Brasília-DF:17/out/2008. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=20325.21398> acesso em 22/Nov/2009. Tradução nossa do inglês.

assistíssimos, no atual momento histórico, a esse espetáculo, estaríamos diante da morte da democracia, porque a liberdade dos outros Partidos estaria ameaçada.”³⁴⁷

O senador Hamilton Nogueira foi criticado pela declaração, por católicos e não católicos, por acharem que ele estava dando a mão a Deus e ao Diabo, inclusive na imprensa privada há registro dessas críticas.

Por questão de honestidade devemos registrar que Luiz Carlos Prestes, conforme registrado no Manifesto da Aliança Nacional Libertadora (5/Julho/1935) fez crítica pertinaz a uma parte da Igreja, como demonstrado abaixo:

*“Liberdade de crença – As mulheres religiosas como todas as pessoas religiosas católicas, protestantes, espíritas ou positivistas desejam acima de tudo a liberdade para seus cultos e essa liberdade é defendida pela Aliança; estão mesmo os padres brasileiros, os mais pobres e que, entrando para a igreja, não se venderam ao imperialismo, nem esqueceram seus deveres frente ao povo. É natural que os chefes da igreja, os ricos e bem nutridos cardeais e arcebispos, como membros das classes dominantes, e lacaios do imperialismo, estejam contra a Aliança. Já noutras épocas, Frei Caneca, Padre Miguelinho e muitos outros lutaram ao lado do povo, contra a vontade dos bispos e arcebispos que os mandaram assassinar.”*³⁴⁸

E no programa da Aliança Nacional Libertadora, assim propugnam a questão das terras, incluídas da Igreja:

*“Distribuição entre a população pobre camponesa e operária das terras e utilização das aguadas, tomadas sem indenização aos imperialistas, aos grandes proprietários mais reacionários e aos elementos da igreja, que lutam contra a liberdade do Brasil e emancipação do povo.”*³⁴⁹

A revista *A Ordem* traz impresso um artigo de 1947³⁵⁰, sem nome da autoria, mas denotando ser a opinião da revista, o qual causou-nos surpresa, pois Alceu

³⁴⁷ Anais da Assembléia Legislativa. v.VI, p. 63-64.

³⁴⁸ Paulo Bonavides/ Roberto Amaral. *Textos políticos*. op. cit., v. 5, p. 108

³⁴⁹ Paulo Bonavides/ Roberto Amaral. *Textos políticos*. op. cit., v p. 109, item VI.

³⁵⁰ Combate ao Comunismo. in *A Ordem* Janeiro/ 1947.p. 3-9

Amoroso Lima e Hamilton Nogueira faziam parte da diretoria desse periódico no período, demonstrando opiniões diferentes quanto ao relacionamento com os comunistas. De qualquer forma, transcrevemos alguns trechos dessa opinião, cujo título é *Combate ao Comunismo*.

“Tem sido muito combatida a questão da atitude que devemos ter em relação às atividades e à existência legal do Partido Comunista e como fenômeno político se torna cada dia mais grave, julgamos que seria útil precisar nossos pontos de vista, atendendo principalmente ao fato de já termos sido acusados de praticar a política da mão estendida.

Tentaremos explicar novamente a nossa posição frente ao problema: em nome da democracia como a entendemos o Partido Comunista não tem o direito de existir. Sua convivência dentro dessa democracia, é um escândalo. “O ideal verdadeiramente democrático exige a supressão dessa enfermidade política que nos aflige.”

Em seguida no texto consta que não seria justo e democrático não haver julgamento para esse problema. Mas: é errado dizer que “a democracia (...) confere direitos a qualquer ideia se discutir e a qualquer doutrina arrolar adeptos.”

O seguinte trecho mostrará claramente a distância entre essa opinião e a de Alceu Amoroso Lima que pressupunha o debate de idéias como um ato saudável:

“Outro erro, um pouco mais sutil é o de dizer que o comunismo deve ser combatido por nós somente no plano doutrinário. Não ele deve ser combatido também, e sobretudo no plano político.”

O artigo critica a ditadura do comunismo, que seria “**o mal** com denominação diferente”, mas, ao mesmo tempo, propõe “dotar uma cidade de uma hierarquia marcada”; e contrariamente ao que disse acima sobre a democracia não comportar todos os tipos de ideias, sugeriu que esta cidade comportasse “uma diversidade de grupos, de um pluralismo saudável que resista à dissolvente tendência da uniformidade.”

Mais estranho ainda, que a família e a paróquia seriam os grupos capazes de impedir o totalitarismo.

Um texto tendente a erros, inclusive porque contraria princípios defendidos pela Igreja católica, mormente, quando ele disse que não deveriam amar os comunistas. Referiu-se nominalmente à impossibilidade de amar o **Sr. João Amazonas**, pois seria hipocrisia. Exceto:

“Amanhã ou depois um dos nossos talvez venha a encontrar o deputado comunista, numa dessas intersecções da vida, como aconteceu ao bom samaritano que permitiu ao Senhor a lição sobre o próximo, mas antes disso acontecer é ridículo dizer que já o amamos.”

Para a totalidade dos católicos um axioma, Marx/Engels e os seguidores “marxistas”, instigavam a luta de classes.

Dentre os muitos textos que tratam desse tema, optou-se por colocar alguns significativos por época:

Padre **Everardo Guilherme**, quem, segundo o padre Julio Maria, na época era o censor *ad hoc*, responsável pelo *imprimatur*, possuía nitidez de pensamento, sendo seu livro *Solidarismo ou Sociologia catholica*, “admiravelmente adaptado às necessidades dos nossos Seminários e Universidades”; sobre a origem da luta de classes, em 1938 escreveu:

“A lei evolucionista da **luta pela existência (struggle for life)**, aplicada à evolução superorganica, conduz à **luta de classes**. Por um lado se desenvolve o **liberalismo econômico**; levanta-se para o outro lado o **socialismo igualitário**, pelos proletários. Causaram estas teorias diretamente a origem da ‘QUESTÃO SOCIAL’, molestando imensamente as nações modernas. Só o retorno à sociedade cristã salvará o mundo dos perigos que a ameaçam.”³⁵¹

Nos anos cinquenta e sessenta do século vinte, o periódico *A Ordem* manteve vários artigos que porfiavam com o comunismo.

No geral esses tentavam mostrar a ameaça comunista, principalmente preocupados estavam em que muitos católicos haviam encontrado na recente encíclica

³⁵¹ PE. Everardo Guilherme. *Solidarismo ou sociologia catholica*, S.Paulo: Odeon, 1938. p. 25. (grifos no original)

Mater et Magistra (João XXIII) certa aceitação da parte da Igreja para com a doutrina socialista.

O cônego Ápio Campos foi categórico sobre essa matéria:

“Quando foi publicada a ‘**MATER ET MAGISTRA**’, houve quem visse, nas palavras de estímulo que o Santo Padre escreveu a propósito de socialização, uma velada mudança de atitude da Igreja em relação ao socialismo. E foi necessário que o *Osservatore Romano*, mais uma vez, explicasse que as anteriores condenações da Igreja estão de pé, e nada autoriza a sua revogação, até o momento.”³⁵²

O mesmo clérigo denota que após a publicação de *Pacem in Terris* (João XXIII), no Brasil inclusive, havia descontentamento quanto à interpretação no próprio núcleo católico.

“Depois, quando mais uma vez o Santo Padre deu, nessa admirável encíclica ‘**PACEM IN TERRIS**’ normas certamente novas mas fielmente coerentes com a tradicional doutrina da Igreja, não poderiam faltar exploradores. Do lado dos comunistas, houve os que saudaram a encíclica com demasiada euforia e numa linguagem que, traduzida em miúdo, soava mais ou menos assim: ‘Está vendo? Aos poucos, a Igreja vai reconhecendo que nós é que temos razão...’ E iludidos por essa astuciosa manobra, apresentaram-se também católicos que, sem a devida formação disciplinar e principalmente sem o bom senso indispensável para entender o verdadeiro sentido das palavras, deram-se ar de remoque e começaram a dizer que o Papa, excessivamente otimista, estava tentando ‘absolver’ o comunismo.”³⁵³

Pode-se apreender das leituras, que, principalmente para a hierarquia católica no Brasil, o problema crucial estava no dilema: “Cristo ou Marx”³⁵⁴. De fato, repercutindo a própria ideologia da época.

Já nos anos de 1982, após várias releituras da obra de Marx/Engels e, revisões elaboradas pela própria instituição católica sobre os problemas que acometiam a

³⁵² Ápio Campo, cônego. A “absolvição” do comunismo. *in A Ordem*, v. LXXX – 1963-1964.p. 29. (grifos no original)

³⁵³ Idem, idem.

³⁵⁴ Mosenhor Manuel de Barros Barreto, demonstra essa preocupação no artigo – Aspectos Essenciais do Comunismo. *in A Ordem*, jan-junho 1963.

sociedade contemporânea, o papa João Paulo II, continuou compartilhando a falsa premissa, como demonstra o trecho abaixo:

“Este conflito, interpretado por alguns como conflito socio-econômico com caráter de classe, encontrou a sua expressão no conflito ideológico entre o liberalismo, entendido como ideologia do capitalismo, e o marxismo, entendido como ideologia do socialismo científico e do comunismo, que pretende intervir na qualidade de porta-voz da classe operária, de todo o proletariado mundial. Deste modo, o conflito real que existia entre o mundo do trabalho e o mundo do capital, transformou-se na luta de classe programada, conduzida com métodos não apenas ideológicos, mas também e sobretudo políticos. É conhecida a história deste conflito, como são conhecidas as exigências de uma e de outra parte. O programa marxista, baseado na filosofia de Marx e Engels, vê na luta de classes o único meio para eliminar as injustiças de classe existentes na sociedade, e eliminar as mesmas classes. (...)”³⁵⁵

Papa Pio XI:

“(...) os comunistas, insistindo no método dialético do seu materialismo, pretendem que o conflito, a que acima nos referimos [entre lucros imensos e salários de miséria], o qual levará a natureza à síntese final, pode ser acelerado pelos homens. É por isso que se esforçam por tornarem mais agudos os antagonismos que surgem entre as várias classes da sociedade, porfiando porque a luta de classes, tão cheia, infelizmente, de ódios e de ruínas, tome o aspecto de uma guerra santa em favor do progresso da humanidade (...)”³⁵⁶

Para Leão XIII:

“Os socialistas, para curar este mal [situação de infortúnio e miséria imerecida dos trabalhadores], instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens dum indivíduo qualquer devem ser comum a todos (...)”³⁵⁷

Em verdade os clérigos também compartilharam a mesma visão da situação existente na sociedade de antagonismos fortes entre uns que possuíam bens e outros que

³⁵⁵ João Paulo II, papa. *Sobre o trabalho humano (Laborem Exercen)*. 2ª ed. trad Tipografia Poliglota Vaticana. Petrópolis: Vozes, 1981.p. 28-29

³⁵⁶ Pio XI. *Divini Redemptoris*, p.16-17.

³⁵⁷ Leão XIII. *Rerum Novarum*, p. 10-11.

não possuíam coisa alguma. Todas as encíclicas, todos os documentos, todos os discursos, ao apresentar a análise conjuntural relatavam as mesmas causas dos males e, por suposto, o mesmo prognóstico: acabar com essa assimetria social.

Prova deste argumento, para ficar em um somente, registro parte da oração de Dom Helder Câmara:³⁵⁸

“Basta de uns sem saber o que fazer com tanta terra e milhões sem ter um palmo de terra onde morar.

Basta de uns tendo que vomitar para comer mais e 50 milhões morrendo de fome num só ano.

Basta de uns com empresas se derramando pelo mundo todo e milhões sem um canto onde ganhar o pão de cada dia.”

É evidente que Dom Hélder prega a não existência de ricos e nem de pobres E “nada de escravo hoje ser senhor de escravos amanhã”. Mas, quem disse que os comunistas queriam escravos?

A Igreja católica afirmou isso, indiscriminadamente, produzindo uma campanha difamatória, como a mencionada por Leão XIII, acima, que se tornou um mote para todos os críticos do comunismo, de que este controlaria **todos** os bens individuais.

Pode soar como somente uma simples força retórica, mas é conhecido o prejuízo causado por essa intensa campanha nas mentes populares e, cultas também.

No entanto, deve-se lembrar das ações da hierarquia católica no sentido de exterminar as possibilidades de implementação do socialismo. Queremos lembrar a atuação tenaz do papa João Paulo II na Polônia e nos países do florescimento da experiência socialista.

O texto abaixo, das memórias de Dom Paulo Evaristo Arns sobre uma conversa com Ulysses Guimarães, comprova nossa percepção:

“Lembro-me bem da última palavra que ele [Ulysses Guimarães] me disse em tom enfático: ‘O Papa João Paulo II será lembrado em toda a história por ter quebrado a hegemonia do império russo, tanto na Polônia quanto no mundo. Não sei por que ele proíbe aos padres do Brasil a possibilidade de

³⁵⁸ D. Helder Câmara. Oração Mariama, Nossa Senhora, Mãe de Cristo e Mãe dos homens!

participarem como políticos, tanto federais quanto estaduais ou municipais. (...)”³⁵⁹.

Depreende-se da leitura desses pronunciamentos registrados ao longo deste trabalho que, a Igreja católica parece ter transferido aos comunistas as consequências da assimetria realmente existente entre proprietários e trabalhadores que não possuem propriedades, eximindo o sistema capitalista de qualquer efetividade nessa situação, quando muito, admoestaram os maus patrões.

Uma vez registrados esses pressupostos, procedemos à análise da leitura da Doutrina Social pelos intelectuais católicos no Brasil, para as relações sociais de produção.

1. *Sobre o conceito Trabalho.*

No Brasil, por meio de vários artigos expressos em revistas, jornais e livros, pode-se analisar o desenvolvimento do conceito do fator trabalho entre os católicos, segundo a orientação da doutrina social.

Em todos esses documentos verificados, principalmente os publicados no período que se estende até a ocorrência do Concílio Vaticano II, em essência a conceituação da ação humana trabalho está eivada de negatividade.³⁶⁰

Em nossa pesquisa para o mestrado tivemos a oportunidade de desenvolver a hipótese da gênese desse pensamento negativo sobre a ação humana trabalho até o ano de 1934, portanto, nessa pesquisa atual buscamos desenvolver nossa idéia primacial, para as relações sociais de produção no Brasil avançando a pesquisa para o período de 1937 a 1967.

³⁵⁹ D. Paulo Evaristo Arns. *Da esperança a utopia*. op. cit., p. 405.

³⁶⁰ A categoria de trabalho que a autora desta tese utiliza baseia-se na interpretação da teoria de Karl Marx e é a seguinte: Trabalho concreto: aquela ação humana que cria valor de uso, como trabalho útil, condição da existência humana, independente de todas as formas de sociedade. Já o trabalho abstrato revela as determinidades da organização social do trabalho numa forma de produção historicamente determinada: a forma capitalista de produção. Portanto, o trabalho abstrato não pode ser identificado como apenas dispêndio fisiológico de energia, pois tornaria essa específica determinação histórica como uma atividade mecânica-naturalista.

Tendo em vista a importância irrefragável da influência intelectual, mormente entre os agentes sociais de confissão católica, de Alceu Amoroso Lima, optamos por privilegiar sua produção analítica sobre o tema. Acresça-se a iniciativa de Alceu Amoroso Lima para a produção de uma idéia “mais positiva” sobre o trabalho humano, em um livro de sua autoria publicado em 1947.³⁶¹

Este autor também percebia a negatividade existente na cultura brasileira em relação ao trabalho. Via como solução para a unidade (harmonia entre as classes) passar-se da condição de negatividade dessa ação humana [trabalho] para, ao invés, à sua dignificação.

O uso da idéia de “dignificação/ santificação” da ação humana trabalho será constante nos pronunciamentos de intelectuais católicos no Brasil.³⁶²

Alceu sentiu-se intimado à produção deste livro mencionado, devido sua percepção da miséria visível no Rio de Janeiro em contraste com uma minoria privilegiada que vivia na opulência.

É bem possível que a preocupação dele para com os agentes do trabalho, advinha de sua angústia, por ele mencionada em cartas a Jackson de Figueiredo, em relação ao fato de ser um proprietário de indústria. Cândido Mendes, ao escrever a biografia de Alceu, não deixou de mencionar esse desconforto do biografado com sua condição de classe.³⁶³

Em que pese essa percepção de Alceu de que havia uma dissonância entre sua vida de proprietário com a doutrina social, em nenhuma de suas reflexões menciona-se haver possibilidade de antagonismo entre capitalistas e trabalhadores.

Segundo suas próprias palavras impressas já no prefácio do referido livro, a luta existente era entre problema e solução, jamais uma luta de classes.

Como esse aforismo soa um pouco estranho nas letras de um grande intelectual, o nosso esforço para a compreensão.

³⁶¹ Alceu Amoroso Lima.. *O problema do trabalho*. (ensaio de filosofia econômica). Rio de Janeiro: Agir, 1947.

³⁶² A autora Jessie Jane Vieira de Sousa trata da específica questão da “santificação” do trabalho no livro *Círculos operários: a igreja católica e o mundo do trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Faperj, 2002.

³⁶³ Cândido Mendes. *Dr. Alceu: da ‘persona’ à pessoa*. S.Paulo: Paulinas, 2008, p. 37.

È notório nessa tautologia, e ao longo de todo o livro, há uma intensa busca em demonstrar a inexistência de conflitos entre trabalho e capital. Ou, de acordo com alguns analistas, de ocultar a existência da luta de classes.

Como já é bastante conhecido na produção histórica do período, o país enfrentava a “novidade” do trabalhador livre, e, principalmente, a necessária inclusão deste elemento na sociedade, preferencialmente de modo a não prejudicar os interesses do “bem comum” e progresso etc..

Nesse exato período, esses interesses do “bem comum” significavam a proteção ao capitalismo, ou melhor, no desenvolvimento do sistema, além da proteção indiscutível da propriedade agrária, portanto dos interesses da oligarquia latifundiária.

Para a adequação dessa situação, os trabalhadores estariam, com suas abusivas reivindicações de participação na distribuição das riquezas produzidas, ainda que efetivamente as produzissem, impedindo o pleno desenvolvimento.

Nas palavras do papa Pio XI :

“(...) a classe proletária que, irritada por tantas injustiças e demasiadamente propensa a exagerar os próprios direitos, reclama para si tudo, porque fruto do trabalho de suas mãos, e combate e pretende suprimir toda a propriedade e rendas ou proventos, qualquer seja a sua natureza e função social, uma vez que se obtenham e pela simples razão de serem obtidos sem trabalho.”³⁶⁴

Vivia-se a ideologia do desenvolvimentismo para alcançar o “bolo grande”. E Alceu A. Lima compartilhava a mesma idéia.

Diferentemente da afirmação da doutrina social, Alceu Amoroso Lima, compreendeu que o trabalho no sistema de produção capitalista se transformou em mercadoria.³⁶⁵

As observações de Alceu Amoroso Lima sobre o trabalho salariado foram preâmbulo condutor ao seu projeto para as relações sociais de produção. A saber:

³⁶⁴ *Quadragesimo Anno*, p. 37-38.

³⁶⁵ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. op. cit., .p. 178.

“A economia racional e cristã exige que todo homem seja, ao mesmo tempo, um trabalhador e um capitalizador. É precisamente o que pretende essa quarta forma de trabalho para a qual tende a evolução histórica do trabalho e que começamos a ver nos horizontes da Idade Nova, depois que tiverem cessado, se *cessarem*, as concentrações inumanas do socialismo integral. É o que chamamos – *o regime do trabalho livre*. É o que procura realizar a economia social cristã.”³⁶⁶

Percebe-se que, nesse manifesto da doutrina social, segundo Alceu Amoroso Lima (ele garante que está alicerçado nas encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*), há erros teóricos.

Como explicar a antinomia contida na exigência da doutrina em que toda a sociedade se transforme em **trabalhador e capitalista**? Aliás, o autor não explica essa proeza, permanecendo o fundamento revolucionário da Idade Nova em uma simples boa intenção de acabar com um conflito real existente na sociedade.

Gustavo Corção, ainda que sem expor a forma de realização de sua proposta, sugeriu em seu livro *Três alqueires e uma vaca* que todos tivessem um pedaço de terra para sua sobrevivência.

Daniel Faraco³⁶⁷, que defendia as orientações da bancada católica na Constituinte de 1946, propôs que a nova Constituição previsse a mitigação e a eventual substituição da figura da “locação de serviços” pela da “sociedade”.³⁶⁸

Mas ele foi arguido sobre qual seria o procedimento para o pagamento de benefícios como aposentadoria, férias, horas extras e principalmente tempo de serviço etc., pois esses direitos desapareceriam, causando prejuízo aos trabalhadores.

Provavelmente, esses intelectuais católicos contavam com a “consciência cristã” para resolver o grave problema da concentração de terras por alguns latifundiários e nem mesmo se ocuparam em pensar sobre as grandes indústrias e sobre o sistema financeiro. Enfim, aparentemente, não compreenderam o avanço inexorável do

³⁶⁶ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. op. cit., p. 178-179

³⁶⁷ Foi deputado federal de 1946 a 1975,. Participou da Constituinte de 1946. Foi Ministro da Ind. E Comércio do governo do Gal. Castelo Branco e depois diretor do Banco do Brasil (1975-1978). Participou do corpo editorial da revista “Cultura e Fé”.

³⁶⁸ Anais da Assembleia Constituinte 46. v. IV, p. 319.

capitalismo e as necessidades oriundas do desenvolvimento social, mesmo no período por eles vivido.

O que poderia explicar a típica atitude dos católicos considerados “conservadores”, como Gustavo Corção, em não aceitar a industrialização na modernidade, ao contrário sempre em luta pela restauração da antiga ordem, como os adeptos à doutrina ultramontana defendiam ardorosamente.

Outro método peculiar na argumentação dos intelectuais católicos é o constante ataque ao socialismo, sem uma correspondente demonstração concreta, que seria no mínimo importante, como visto na *opinião* do autor Alceu A. Lima, “as concentrações inumanas do socialismo integral”.

Afirmamos isso tendo em vista não constar, no livro inteiro, um dado empírico sequer que corrobore as opiniões do autor sobre as críticas ao socialismo. Essas críticas não são somente filosóficas, mas, também, são dirigidas ao regime soviético sem revelar pistas documentais.

Não obstante a verificação dessa metodologia há intelectuais cristãos com outras análises. No mesmo período em que Alceu A. Lima escreveu o livro mencionado, ou seja, entre 1930 e 1940, o Deão de Canterbury – Rev. Hewlett Johnson escreveu o livro *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*, que foi editado no Brasil em 1943. Como observa o editor no prefácio:

“Ainda não poderemos julgar conscienciosamente todos os seus resultados [da experiência russa], embora conheçamos o seu elevado custo, pois somente a partir do livro *Missão em Moscou*, de Joseph E. Davies, o mundo começou a tomar conhecimento das realizações russas, numa fonte insuspeita de informações, por ser esse autor cristão e capitalista.

Mais tarde, os livros do Deão de Canterbury, de Anna Louise Strong, de Maurice Hindus, etc. passaram a contar ao mundo as extraordinárias realizações da URSS, que justificaram a heroicidade com que o seu povo, amparado por uma organização política, econômica e de guerra insuperáveis, luta contra o fascismo escravocrata.”³⁶⁹

³⁶⁹ Hewlett Johnson, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. op. cit., p. X

Enfim o livro citado trouxe muitas informações sobre a organização da URSS. Além dos outros livros mencionados pelo editor. Queremos com essa ilustração demonstrar que havia material para análise disponível no Brasil, inclusive.

Ainda utilizarei as palavras do editor como percepção dessa situação metodológica característica dos intelectuais católicos em suas análises, às vezes superficiais.

“Só um louco ou um traidor poderia continuar a defender a tese fascista de que não devemos tomar conhecimento de um povo de quase 200 milhões de almas, que vive num território igual à sexta parte do mundo.

Ademais, a URSS, no dizer insuspeito de Roosevelt, Churchill e outros chefes de Estado, constituiu, até agora, o baluarte das democracias (...).”³⁷⁰

O próprio autor do relato sobre a situação da Rússia no período da Segunda Guerra Mundial afirmou, com razão, de que qualquer pessoa poderia ter realizado esse trabalho se “tivesse, durante anos, tentado persistentemente penetrar por trás do véu de mentiras e adquirir um conhecimento exato do que acontecera e estava acontecendo na Rússia. (...) As mentiras produzem uma colheita amarga. Que a verdade possa produzir resultados mais nobres.”³⁷¹

A historicidade do trabalho segundo Alceu Amoroso Lima

Para justificar sua tese de que o problema existente nas relações sociais de produção está em que a civilização moderna perdeu a unidade, por suposto existente outrora, sua periodização do trabalho é inusual. Essa análise que serviu de justificativa para a sua definição do fator trabalho na sociedade, no livro acima mencionado.

A definição “filosófica” de Homem:

“Os homens todos formam *um todo só*, ao passo que cada anjo é um todo à parte. Esse ensinamento da teologia é um dos mais práticos e fecundos para compreendermos a justa posição do homem e do trabalho, na vida social. Os homens todos são como

³⁷⁰ Hewlett Johnson, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. op. cit, p. XI

³⁷¹ Hewlett Johnson, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. op. cit, p. XXII

um só homem. São um só homem em abstrato. A unidade é a lei da sua substância. Tudo o que provocar, portanto, a divisão entre os homens é um mal, é um caminho errado.”³⁷²

Em verdade, ele está definindo uma hipótese de sociedade, que está em consonância com o conceito de sociedade defendido pela doutrina social, em que os homens foram reunidos em sociedade por vontade divina. Além do fato de que na sua criação os homens receberam a essência divina, o que torna qualquer ruptura dessa unidade em forte pecado, isto é, sem possibilidades da realização do Reino de Deus.

Em seguida Alceu afirmou que as atividades operativas dos homens são da própria natureza, ou seja, “os homens são o Homem em ação”. Para com essa definição “provar” que em qualquer posição de trabalho no sistema produtivo os homens são iguais, seja, de profissões liberais (e aqui ele inclui os militares), comerciantes, banqueiros, sacerdotes, artistas e operários (para ele, os que fazem trabalhos manuais).

As diferenças físicas existentes entre os homens também aparecem no “agir (intelectual) e fazer (manual)”, o que é bom para o metabolismo social, já explicado por São Tomáz de Aquino na *Suma Teológica*. “Pela variedade das profissões e das classes se conserva melhor a paz, tanto na pessoa humana como na sociedade, pois assim maior é o número daqueles que participam da vida pública.”

O erro, portanto, estaria na compreensão filosófica equivocada do Trabalho, como sendo sinônimo de trabalho manual, e deste como sendo uma atividade inferior. Mas, vê-se que ele próprio utiliza a divisão do trabalho manual e intelectual, ainda que aponte ser um erro de concepção.

Alceu, então, registrou os dados históricos de sua observação baseada na natureza humana e no universo.³⁷³

Nas sociedades primitivas, *locus* observável da lei natural [subtende-se não ser cultural] o trabalho não apresenta características de privilégio ou desclassificação, sendo uma ação destinada *aos mais fracos*. “Os mais fortes malandriam e fazem a guerra. Os mais espertos exploram a credulidade alheia. Os mais velhos governam. Os mais fracos trabalham.”

³⁷² Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. op. cit., p. 103.

³⁷³ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. op. cit., p. 106-111

Apreende-se uma inegável propensão de entender que *seja natural* [vontade divina] que os mais fracos trabalhem para os mais fortes.

O autor não considera *guerrear* um trabalho dentro da divisão social do trabalho entre os povos primitivos, ao contrário, imputa um predicativo pejorativo aos guerreiros – malandros.

Essa organização é compreensível, para Alceu, por causa do estado “selvagem” em que estas comunidades viviam que eram guiados pelo puro instinto.

Aparecem, em outro momento as sociedades evoluídas e mais complexas intelectualmente e materialmente, isto é, não mais em estado de instinto, porém, sociedades sem o correspondente **progresso moral**, em que se verificou que o trabalho passou a ter uma “condição *anormal*, um estado *diminuído* e *desconsiderado*”. Ou seja, o trabalho compulsório.

E depois o homem passou a viver a experiência do trabalho como mercadoria, onde “o salário passara a ser uma expressão monetária equivalente ao preço de qualquer mercadoria”³⁷⁴. De qualquer forma, houve um progresso civilizacional, porque passou-se da escravidão para o trabalho livre, percebendo-se um aumento da liberdade e da personalidade.

Não obstante esse visível progresso nas relações de produção, Alceu Amoroso Lima tem a lucidez de perceber que a liberdade do trabalhador assalariado é relativa, e ele via como necessária a passagem da liberdade jurídica à liberdade econômica.

Mas, ele afirmou, que a passagem do trabalho assalariado ao trabalho livre não é a passagem do capitalismo ao socialismo. Seria, no entanto, a ultrapassagem do socialismo a uma sociedade livre, ou seja, “[uma sociedade] baseada na democratização efetiva da cultura, da propriedade, do trabalho e do poder, por meio de uma distribuição mais racional e mais humana dos benefícios e dos sacrifícios sociais.”³⁷⁵

Reconhecendo os problemas do trabalho, Alceu lamentava que

“Nos meios cristãos enfim, a voz da Igreja Católica e as proclamações das igrejas protestantes coincidem no sentido da necessidade de uma revisão completa de valores nesse sentido.

³⁷⁴ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho. op. cit.*, p. 178-179

³⁷⁵ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho. op. cit.*, p. 180.

O que há, infelizmente, é o retardamento terrível dos cristãos individualmente, apegados como sempre, à rotina, ao interesse, à força da inércia.”³⁷⁶

Resumindo, a doutrina social foi interiorizada pelos atores católicos, no que se refere ao trabalho, não havendo discordâncias graves.

- O trabalho é a ação humana na sua relação com a natureza, exercida em propriedade alheia.
- Todo tipo de trabalho é igual.
- O capital é o trabalho do proprietário.
- O trabalho não tem as mesmas responsabilidades que o capital, por outro lado, os benefícios de uma produção se deslocam mais aos proprietários.

Para evitar a relação conflituosa, todos seguidores da doutrina social pregam, conforme palavras de Alceu Amoroso Lima:

“A solução cristã não é desapropriar os proprietários. É distribuir a propriedade. Não é instituir o trabalho obrigatório. É generalizar o trabalho.”³⁷⁷

Há nessa afirmação uma pequena contradição frente às lições do apóstolo São Paulo que ensinava que todos deveriam sobreviver do seu próprio trabalho. Afora o fato de que sem trabalho em uma sociedade monetarizada não há como sobreviver.

Essa influência é facilmente verificável na Assembleia Constituinte de 1946, como no discurso do deputado Daniel Faraco, sobre a relação entre capital e trabalho:

“Trabalho: é a atividade humana aplicada à produção. Atividade eminentemente humana e única maneira de prover-se a vida.

Grande erro do liberalismo [ou seria do próprio sistema capitalista?]: transformar o trabalho em simples mercadoria.

Grande erro do marxismo: desconhecer o caráter pessoal do trabalho, deixando ao Estado a fixação de todas as condições.”³⁷⁸

Há ainda, outra conceituação de trabalho formulada por um democrata cristão, Queiroz Filho:

³⁷⁶ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho. op. cit.*, p. 181.

³⁷⁷ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho. op. cit.*, p. 180.

³⁷⁸ Anais da Assembleia Constituinte. v. IV, p. 318 e segs.

“O trabalho que transforma as cousas, acrescenta-lhes um novo valor que opera a passagem do menos para o mais (...)”³⁷⁹

2- A Questão dos Salários

O deputado **Luiz Sucupira**, eleito pela Liga Eleitoral Católica (LEC) para a Assembleia Constituinte de 1933/34 foi também um constante colaborador da Revista *A Ordem*, assim como atuou em outros jornais, sendo, ainda, grande difusor da doutrina social católica para as relações de trabalho. Em geral mencionava as encíclicas ao pé da letra, tornando suas opiniões úteis no decorrer desse trabalho, embora alguns textos correspondam a um período ligeiramente anterior ao proposto nesta pesquisa, revelando a respeitável produção do pensamento católico no que se refere a essa matéria.

Suas idéias expostas na Revista *A Ordem*³⁸⁰, sobre salários, fornecem importantes pistas sobre a posição da instituição católica.

Segundo ele, a propriedade privada e o salário são vistos de forma complementar. A propriedade para a doutrina social não é vista como *sendo uma função social*, mas como *tendo uma função social*, pois, a propriedade deve pagar o **justo** salário para quem trabalha nela.

Esta ação de pagar o “justo” salário para quem trabalha na propriedade é o que define a função social da propriedade.

Tal definição, um tanto vaga para a defesa da propriedade privada, mostra a dificuldade de diálogo entre a doutrina social e os defensores da teoria marxista.

Luiz Sucupira formulou sua crítica da economia contemporânea, a respeito dos salários, expressando-se da seguinte maneira:

“Relativamente à paga que deve merecer o trabalho, a qual, como a propriedade, tem sido objeto de múltiplas cogitações, colocou o Catolicismo a questão nos seus devidos termos. Nem o salário mínimo, atingindo um nível determinado unicamente

³⁷⁹ Anais da Câmara dos Deputados. 1956, v. XXXIII, p. 255.

³⁸⁰ *A Ordem* n° 33, Nov/32, p. 414.

pelas necessidades da existência, aconselhado por Turgot,³⁸¹ apoiado, posteriormente, por J.B.Say e Ricardo, nem a chamada lei da oferta e da procura, fixada por Cobden, com um salário que sobe quando dois patrões precisam de um operário e que desce quando dois operários buscam um patrão.”³⁸²

O autor Luiz Sucupira não expôs no artigo seus argumentos para a crítica às teses dos economistas citados, todavia, ofereceu em resposta àqueles, o que havia dito o papa Leão XIII:

“que acima da vontade de patrões e operários está uma lei de justiça natural, que determina não dever o salário ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado, cometendo uma violência contra a qual a justiça protesta o patrão que obriga o trabalhador aceitar condições duras, levado pela necessidade, ou compelido pelo receio de mal maior.”³⁸³

Neste trecho transcrito pelo autor do artigo, há uma idéia largamente difundida pelo pensamento católico, que diz respeito à suposta inclinação do operário e dos pobres ao alcoolismo. Inclusive, foi argumento utilizado como determinante da causa da pobreza, pelo mau uso do salário.

A Igreja católica, também, se preocupou em contribuir para que os operários não sucumbissem às tentações do ócio. Para tanto o papa Leão XIII, aconselha que se observe cuidadosamente “a necessidade do repouso festivo”, da seguinte maneira:

“Isto [a necessidade do repouso], porém, não quer dizer que se deve estar em ócio por mais largo espaço de tempo, e muito menos significa uma inação total, como muitos desejam, e que é fonte de vícios e ocasião de dissipação; mas um repouso consagrado à religião. Unido à religião, o repouso tira o homem dos trabalhos e das ocupações da vida ordinária para o chamar ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à Majestade divina. Eis aqui a principal natureza e fim do repouso festivo que Deus, com lei especial, prescreveu ao homem no Antigo

³⁸¹ Anne Robert Jacques Turgot (1727-1781), economista francês, situado entre a escola dos fisiocratas e a escola clássica inglesa; Jean-Baptiste Say (1767-1832) economista francês da escola clássica; David Ricardo (1772-1823) economista inglês da escola clássica; Richard Cobden (1804-1865) inglês industrial.

³⁸² *A Ordem* n° 33, Nov/32, p. 413.

³⁸³ *A Ordem* n° 33, Nov/32, p. 414

Testamento dizendo-lhe: ‘Recorda-te de santificar o sábado’ (Ex 20,8).”³⁸⁴

Mas é interessante observar em um trecho de um jornal operário *A Plebe*, registrado por Josué Pereira da Silva³⁸⁵, sobre a relação entre alcoolismo, longa jornada de trabalho e baixos salários; as diferenças de visão entre parte do operariado e parte do meio católico.

“(…) uma faina diária mais breve é o organismo menos fatigado e mais são, uma prole mais robusta, a tuberculose e o alcoolismo reduzidos. É a taberna substituída pelo lar, pela biblioteca e pela associação. Um esforço monótono e contínuo menos prolongado é o corpo menos lasso, a atenção menos cansada, os acidentes e catástrofes menos frequentes.”³⁸⁶

Também oportuno se faz lembrar que a Reforma Protestante buscou extinguir os feriados considerados santos para os católicos, “liberando” dessa feita o trabalhador para ser mais útil na produção.

Luiz Sucupira reconhece que Leão XIII não esclareceu completamente o que devia ser o **justo salário** na encíclica *Rerum Novarum*, mas, para o autor, o fez em posterior carta do Cardeal Zigliare, em seu nome, ao Cardeal Goossen de Malines.

Esta carta que está impressa na Revista *A Ordem*, está transcrita abaixo, para melhor compreensão do tema:

“A justiça comutativa exige que haja igualdade entre o salário e o trabalho. Mas se o patrão paga um salário suficiente ao sustento do operário, embora insuficiente para a sua família, não peca contra a justiça, pecando, talvez, contra a caridade; pecando também, contra a equidade natural quando, tirando do trabalho do operário lucro bastante e outras vantagens, deixa de recompensá-lo com uma retribuição espontânea e além da rogada. A justiça social não exige que o operário tenha direito a reivindicar o salário familiar, a fim de adquirir para si e sua família o bem estar material a que ele entende ter direito em justiça, porque a justiça exige somente que haja equivalência

³⁸⁴ *Rerum Novarum*, p. 41.

³⁸⁵ Josué Pereira da Silva. *Três discursos, uma sentença: tempo e trabalho em S.Paulo – 1906/1932* S.Paulo: AnnaBlume/FAPESP, 1996. p. 69.

³⁸⁶ *A Plebe* 8/5/1920 – Neno Vasco, **apud**, Josué Pereira da Silva. *Três discursos, uma sentença: tempo e trabalho em S.Paulo – 1906/1932*. op. cit.

entre o salário e o trabalho fornecido. Quanto aos deveres de caridade e de equidade natural, aos quais o patrão é, por vezes, gravemente obrigado, eles não comportam um direito correspondente de reivindicação para o operário.”³⁸⁷

O conteúdo desta carta, em nome do papa, traz pontos que merecem reflexão. Iniciemos com a necessidade de definição de justiça terrena, já que bastante utilizada nas orientações da doutrina social. Está bastante claro que aos operários não cabe a reivindicação de mais salário do que o garantido por justiça, ou seja, pela legislação de cada país. Todavia, essas leis são elaboradas por homens, entre eles alguns juristas católicos, inclusive o autor do texto, Luiz Sucupira e, se é correto que os patrões paguem o justo para a sobrevivência do trabalhador e de sua família, fica a questão sem compreensão, pois, qual o motivo dessa obrigação de caridade não estar na letra da lei?

Segundo a leitura sugere, a justiça terrena é acertada quando esclarece que deve haver equivalência entre salário e trabalho, mas, não há dados de como é realizada essa equação. Em nenhum documento da Igreja que trate da questão do pagamento do trabalho realizado, portanto de valor do trabalho, encontramos essa análise, exceto que seja suficiente para sua subsistência. Sendo importante para a compreensão da matéria saber como é calculado um determinado valor para remunerar um determinado trabalho, podendo inclusive obter-se assim uma fórmula geral que sirva de base para a elaboração de leis, para se alcançar a quantidade de horas necessárias e justas para o estabelecimento de jornadas de trabalho. Caso contrário, como o declarado pela doutrina social, essas questões se tornam aleatórias e submetidas à *consciência cristã* dos proprietários.

Além de não fornecerem os conceitos fundamentais para a questão, acresça-se a ponderação no mesmo documento de que **talvez** não seja pecado o pagamento insuficiente do salário. E, o pecado, parece ser, a única medida balizadora para as relações sociais.

Esse assunto parece não comportar atenção objetiva que seja capaz de traduzir palavras em números, em garantia de salário adequado às necessidades básicas de uma família.

³⁸⁷ Resposta do Cardeal Zigliare, em nome de Leão XIII ao cardeal Goosnen. *A Ordem* nº 33, p. 414. Rodapé.

Da maneira como a doutrina social se pronuncia a respeito do tema salário, mesmo verificando-se a atuação dos legisladores católicos, fica-se com a impressão de que para haver o justo salário seria necessária uma conversão apriorística dos empresários, ou, talvez, a possibilidade remota da universalização do cristianismo e de suas práticas.

Guilherme Quintanilha de Almeida, um dirigente cristão de empresa, assim se refere ao pagamento de salários:

“Mas, se é necessário que as riquezas em contínuo incremento, com o progresso da economia global, sejam repartidas de tal maneira que em nada se prejudique o bem estar de toda a sociedade, é preciso, por outro lado, colocar em primeiro lugar, entre os deveres dos empresários e dirigentes de empresas, o de dar a cada um o salário que convém. A grandeza do salário deve ser proporcional ao bem da economia pública. Isto significa que a justiça social exige que em pleno acordo de inteligências e vontades, quanto seja possível, se regulem os salários de tal modo que o maior número de operários possa encontrar trabalho e ganhar o necessário para o sustento da vida.”³⁸⁸

Em face da insuficiência explicativa do sumo sacerdote com relação ao “justo salário”, há um extenso artigo publicado no jornal *OESP*, de 12/3/1946, de autoria de Antonio Piccarollo³⁸⁹, no qual o autor observa primeiramente que o papa e a Igreja demoraram muito em manifestar-se a respeito da questão social. O autor acreditava que a Igreja somente se posicionou no momento em que se sentiu ameaçada pelo comunismo.

A suposição de lentidão dos católicos, emitida pelo professor colaborador do jornal, está alicerçada no pronunciamento do economista, católico declarado, Charles Gide, feito na primeira metade do século XIX:

“Foi primeiro uma reação contra o socialismo, reação que se acentuou à proporção que o socialismo se afirmou como materialista e anti-cristão, e o dever da Igreja era disputar a essa nova religião a alma do povo; foi o receio de ver os seus fiéis, o

³⁸⁸ ADCE/ UNIAPAC BRASIL. nº 11, 1982. p. 6.

³⁸⁹ Professor emérito da Escola Livre de Sociologia e Política. Antonio Piccarolo (1863(?)-1947) italiano de nascimento, foi militante fundador do Partido Socialista Italiano em 1892. No Brasil fundou a Faculdade Paulista de Letras e Filosofia no ano de 1931. Foi um dos primeiros professores da Escola Livre de Sociologia, onde permaneceu até 1946. Fonte: [www.wikipedia.org/wiki/antonio_piccarolo] acesso: 29/11/2010.

seu povo alistar-se sob a bandeira vermelha do comunismo, porém, uma injustiça ver nisso unicamente uma questão de concorrência. Não é antes necessário ver um despertar da consciência cristã, indagando se não seria uma traição a Cristo?”
390

Piccarollo coloca nesse mesmo artigo sua interpretação de certo pronunciamento supostamente emitido por Leão XIII, quando recebeu a visita de operários franceses (em 20/10/1880):

“aconselha-os a suportar com paciência as dificuldades e obedecer de boa vontade aos seus donos, ‘fazendo reviver com o espírito cristão, pelo menos quanto à forma, aquelas corporações de artes e ofícios, que no passado, guiando-se pelo pensamento cristão e pelos maternos cuidados da Igreja proviam às necessidades materiais e religiosas dos operários’.”

No entanto, como já mencionado ao longo do trabalho, também o articulista percebeu a impossibilidade de aplicação do “justo salário”, segundo a proposição da *Rerum Novarum*, justamente pela imprecisão existente.

Ele pressupõe que devido a essa imprecisão, o papa Leão XIII indicou como solução a ação mediadora das corporações e sindicatos. Posteriormente, o papa Pio XI, ao constatar a permanência das dificuldades, talvez, até o seu crescimento, voltou-se para a mediação do Estado, como uma possibilidade de se chegar ao “justo salário”.

Sempre é necessário lembrar-se de que o “justo salário” (seja qual interpretação que se tenha) e a defesa da propriedade privada dos meios de produção formam a única possibilidade de se alcançar a harmonia entre as classes, propugnada pela doutrina social.

Ainda Luiz Sucupira no mesmo artigo acima mencionado, continuará sua reflexão orientando-se nas palavras de Pio XI:

“quarenta anos após a encíclica *Rerum Novarum*, em meio às duas guerras mundiais, onde os conflitos nas relações sociais de produção surgem com intensidade, irá publicar textos e pronunciamentos buscando expandir o conceito de “justo

³⁹⁰A. PICCAROLO. *Sindicalismo, corporativismo e política*. in *O Estado de S.Paulo*. 12/Março/1946. p 4

salário”. O papa disse ser necessário também, além do sustento de si e da família, o suficiente para que o operário pudesse conquistar uma propriedade para se ver livre de sua condição.

Torna-se, pois, necessário procurar com todas as forças que, para o futuro, os capitais ganhos não se acumulem senão com justas proporções junto aos ricos, e se distribuam com uma certa amplidão entre os que dão sua mão de obra, não para que estes afrouxem no trabalho, pois o homem nasceu para o trabalho, como a ave para o vôo, mas para que com a economia aumentem seus haveres e administrando com sagacidade a aumentada propriedade possam mais fácil e tranquilamente suportar o peso da família, e, saídos da incerta sorte da vida em que se debate o proletariado, não somente sejam capazes de suportar os revezes da vida, mas possam ter a esperança de que, após a sua morte, serão convenientemente amparados os que eles deixam na terra.”

No entanto, esse truísmo é, novamente, um apelo à consciência cristã dos patrões, como expresso em outro trecho da mesma encíclica:

“É preciso envidar todos os meios para que os pais de família percebam um ordenado tal, que seja suficiente para prover convenientemente às comuns necessidades domésticas... São também merecedores de louvor todos aqueles que, com sábio e útil intento, experimentaram e tentaram diversas vias para que a paga do trabalho se retribua com tal correspondência aos encargos da família, que, aumentando estes, também aquela seja fornecida mais largamente.”³⁹¹

Porém o autor, Luiz Sucupira, não mencionou e tampouco aprofundou sua reflexão a respeito dos salários frente às outras ponderações do papa Pio XI sobre o tema, que, no entanto, são mais esclarecedoras sobre o que se quer entender sobre “justo” salário.

A partir da página 40 da mencionada encíclica surgem as condições para o estabelecimento do “justo” salário:

“Ao determinar o valor dos salários, é preciso atender também ao empresário e à empresa; seria injustiça exigir salários muito altos, que eles não pudessem pagar sem se arruinarem e arruinarem consigo os operários. Mas se a deficiência dos lucros

³⁹¹ O autor Luiz Sucupira não mencionou as páginas por ele citadas no artigo. Na nossa edição já citada, esses trechos encontram-se no item: “O sustento do operário e da família.” p. 43.

dependesse da negligência, inércia, ou descuido em procurar progresso técnico e econômico, não seria essa uma causa justa para cortar pagamento aos operários. Se, porém, a causa de a empresa não render quanto baste para retribuir aos operários equitativamente, são contribuições injustas ou o ver-se forçada a vender os produtos por um preço inferior ao justo, os que assim a oprimem, tornam-se réus de culpa grave; pois que privam do justo salário os trabalhadores, que, forçados pela necessidade, se vêem obrigados a aceitar um pagamento inferior ao devido.”³⁹²

Como se depreende das palavras do papa, o “bem da economia pública”, que se confunde com a saúde das empresas e dos empresários, é o elemento referencial para o estabelecimento de salários.

Outro ponto relevante nesse pensamento, o qual, aliás, está mergulhado em imensas falhas teóricas, está na nítida percepção de que existem forças ocultas e muito misteriosas que, eventualmente, agem ora para que os salários sejam aumentados em excesso, ora forçando os proprietários de “produtos” a baixarem os preços desses produtos e, assim por diante.

Também, essa idéia de mão invisível³⁹³ ou mente “invisível e diabólica” está nas palavras, ainda de Pio XI, a respeito do perigo do desemprego para “quem de fato tenha vontade de trabalhar”:

“Ora, isto [garantia de empregos] depende em boa parte da determinação dos salários: a qual como será vantajosa, se bem feita, assim se tornará nociva, se exceder os devidos limites. Quem não sabe que foram os salários demasiadamente pequenos ou exageradamente grandes a causa de muitos operários se verem sem trabalho?”³⁹⁴

É compreensível a dificuldade do sumo pontífice de discutir, com precisão, questões econômicas, no entanto, como já dito anteriormente, há que se levar em conta que uma equipe de economistas o auxiliaram nesse assunto, e, ao que tudo indica, corroborou com as opiniões desses especialistas a ele sugeridas.

³⁹² *Quadragesimo Anno*, p 44.

³⁹³ Mão invisível: conceito criado por Adam Smith para definir o ajuste do mercado aos preços determinados pela concorrência.

³⁹⁴ *Quadragesimo Anno*, p. 45.

Não obstante, há nesse pensamento uma explicação, para mim pouco convincente; em outras palavras, a minha interpretação do texto é a de que, tanto os salários baixos quanto os altos levaram, no passado, a uma situação de desemprego (?). Assim entendido, essa equação não teria solução...

Além dessa falha, outra dificuldade encontrada na argumentação da doutrina social é a constante falta de exemplos factuais. A afirmação relativa a um provável período em que tantos os altos salários quanto os baixos salários provocaram um surto de desemprego, é desconhecida.

No entanto, conhecemos situações reais, inclusive com o reconhecimento pela doutrina social, dos vários momentos históricos em que os baixos salários estão diretamente relacionados ao aumento das taxas de lucros dos proprietários de capitais. Além, da prova inquestionável, de que a diminuição da jornada de trabalho, portanto, um aumento do valor do trabalho, nunca levou ao desemprego em massa, nem mesmo estaria relacionado a algum surto de falências.

Não pretende-se generalizar a análise a seguir, porém, é honesto mencionar que em nossa pesquisa dos documentos produzidos pela instituição católica encontramos a opinião do padre José Luiz Gonzaga do Prado, da Diocese de Guaxupé, no estado de Minas Gerais, sobre a parábola do patrão da vinha do Evangelho de São Mateus.

Ainda que não seja uma reflexão profunda sobre economia, o padre declara sua análise exegética, em registro em um Boletim oficial da Igreja católica.³⁹⁵

“A Realidade. Quando arrebentou aquela revolução maluca – pensavam só na própria nação e enfrentavam o império que dominava o mundo -, os cristãos saíram da cidade e do país. Foram, como ciganos, andando de cidade em cidade, de aldeia em aldeia e, quando paravam em algum lugar, iam a praça procurar serviço. Um dia, encontraram um patrão diferente, que pagava o dia, mesmo para quem tivesse trabalhado poucas horas.

Viram nele um símbolo de Deus, que não faz conta do lucro que a gente lhe teria dado, e diante do qual ninguém tem direito a nada. Esses cristãos deram-nos o Evangelho segundo Mateus.”

³⁹⁵ Boletim *Deus Conosco*. Ano XXXVIII- n° 44-21.09.2008 – Ano A:

Infelizmente, nos inúmeros livros em que estão compilados os Anais da Assembleia Constituinte de 1946, não encontramos debate algum entre os constituintes católicos sobre salários. Esse o motivo de termos priorizado os pronunciamentos expressos em outros documentos pesquisados.

Relacionando as orientações da doutrina social pode-se inferir que os constituintes católicos lograram êxito com sua proposta para o salário mínimo, pois o texto final da Constituição de 1946 está assim expresso:

Art 157 – A legislação do trabalho e da previdência social obedecerão aos seguintes preceitos, além de outros que visem a melhoria da condição dos trabalhadores:

I – salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família.

No entanto, somente em 1988, na Constituição, o conceito de “mínimo” foi dilatado com: alimentação, moradia, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Como forma de preservar o poder aquisitivo dos trabalhadores, estabeleceu-se a garantia de reajustes periódicos para o salário mínimo.

No livro citado acima, Alceu Amoroso Lima, defendeu uma posição um pouco diferente para o valor do salário.

Sua proposta é de que o “valor do trabalho está na sua perfeição (...)”. Ou seja, o trabalho intelectual ou mecânico deve ser sempre muito bem executado, seja qualitativa ou quantitativamente para ser bem remunerado.³⁹⁶

Ainda que atualizemos esse pensamento do autor para a questão do aumento de produtividade, percebe-se na realidade das relações de trabalho, este fator não significou, necessariamente, em aumento de salários, mas em aumento da taxa de lucro do capitalista.

Alceu disse sobre o sistema do salariado:

³⁹⁶ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. (ensaio de filosofia econômica). Rio de Janeiro: Agir, 1947. p. 84.

”O salário passa a ser uma expressão monetária equivalente ao preço de qualquer mercadoria. O que o determina não é um princípio qualquer de justiça. É exclusivamente a lei férrea da oferta e da procura. O salário é o preço do trabalho. O trabalho é o capital do trabalhador como o capital é o trabalho do capitalista.”³⁹⁷

Simplificando ao máximo as variantes que existem nessa relação capital *versus* trabalho, o autor não avançou muito na análise do valor do trabalho, mas percebeu a influência real de outros fatores para o estabelecimento dos salários, para além do horizonte estreito da tese do “justo salário” defendida pela doutrina social.

No entanto, afirmar que o capital seja o trabalho do capitalista sugere que o autor “forçou” um pouco a análise, objetivando chegar até a sua pretendida síntese de que todos os homens e mulheres da sociedade têm, no trabalho, a possibilidade de igualdade.

Essa idéia tem um respaldo nas palavras do papa Leão XIII, de que, por um lado, o capital para se constituir pressupõe o trabalho de outrem, mas por outro lado, o trabalho só pode existir se um capitalista o custear. E, essa máxima, passou a ser verdade inquestionável no mundo do trabalho, mormente, nas declarações de empresários, como se verificará no capítulo VII. Ao que parece, também foi aceita como verdade pelos trabalhadores.

No entanto são conhecidas algumas experiências de empreendimentos que oferecem emprego remunerado não custeados necessariamente por um capitalista, por exemplo, o trabalho de gestão familiar na agricultura, e mesmo, as gestões de cooperativas de trabalho. Além, evidentemente, da proposta socialista de produção da vida.

Ainda podemos constatar que a hierarquia católica nunca esteve engajada na luta dos trabalhadores por maiores salários ou por redução na jornada de trabalho. Se houve engajamento nessas bandeiras foi por parte de “militantes” católicos enfileirados em alguns dos movimentos organizados de trabalhadores.

³⁹⁷ Alceu Amoroso Lima. *O problema do trabalho*. (ensaio de filosofia econômica). Rio de Janeiro: Agir, 1947. p. 178.

Não obstante, houve uma bandeira defendida por alguns membros pertencentes ao movimento da democracia cristã, que embora não julgue o salário como injusto, deixa perceber que ao menos não seja suficiente para remunerar com justiça, propondo, então, a participação dos trabalhadores no lucro das empresas. Queiroz Filho utilizou o seguinte argumento para seu projeto de Lei, em 1956.

“O trabalho que transforma as cousas, acrescenta-lhes um novo valor que opera a passagem do menos para o mais, em regra, recebe apenas a remuneração, o salário fixo, ao passo que o lucro é drenado para os acionistas e proprietários do capital. E, como consequência, o trabalhador desvincula o seu interesse do interesse da empresa. A prosperidade desta, o êxito dos seus empreendimentos, a qualidade e a quantidade de sua produção, são bens que se desligam da vida do trabalhador, são resultados de que ele não se beneficia. O regime participacionista entreabre um novo horizonte. Coloca a empresa num terreno de interesses comuns.”³⁹⁸

Relacionado à remuneração do trabalho deve-se recordar a luta da democracia cristã³⁹⁹ pelo salário-família, com Franco Montoro encabeçando o processo pela aprovação do projeto.

Primeiramente Franco Montoro enviou e conseguiu a aprovação pelo Congresso Nacional do projeto “Salário Não É Renda”, constituído basicamente sobre a não incidência de taxaço do imposto de renda sobre as remunerações até cinco vezes o maior salário mínimo vigente no país.⁴⁰⁰

Também obteve aprovação no Congresso Nacional o projeto de Franco Montoro, sancionado pelo presidente da República João Goulart, tornado Lei nº 4266 em outubro de 1963, o salário-família.

Este dispunha no artigo 1º. O salário família (...), será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de remuneração, e na proporção do respectivo número de filhos

³⁹⁸ Anais da Câmara dos Deputados. 1956, v. XXXIII, p. 255.

³⁹⁹ Neste trabalho, no capítulo sobre a Democracia cristã, foram mencionadas propostas dos partidários sobre remuneração do trabalho sob a forma de co-gestão (p. 184-187)

⁴⁰⁰ Anais da Câmara dos Deputados. 1960, v. II, p. 464-465.

No artigo 2º: O salário família será pago sob a forma de uma quota percentual calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de mil seguinte, por filho de qualquer condição, até 14 anos de idade.

O custeio desse benefício seria feito sob o sistema de compensação, cabendo a cada empresa o recolhimento dos valores ao Instituto de Aposentadoria e Pensões que estivesse vinculada. As empresas seriam reembolsadas, mensalmente, dos pagamentos das quotas, feitas aos seus empregados, mediante desconto do valor respectivo no total das contribuições recolhidas ao Instituto ou Institutos de Aposentadorias e Pensões a que forem vinculadas. (artigo 5º)

A este projeto exitoso já havia antecedente elaborado por outro deputado pedecista do Amazonas, propondo a extensão do pagamento do salário família aos operários, de forma semelhante ao pago os funcionários públicos da União. Este valor era de cinquenta cruzeiros para cada filho menor de dezoito anos e de dez cruzeiros para as esposas que não apresentassem vínculo empregatício. A justificativa do legislativo para não aprovação do projeto foi de que seria um golpe ao capital que entre outras conseqüências teria de repassar este valor aos consumidores que elevaria, portanto, a inflação.⁴⁰¹

Uma tentativa de manter o valor do salário família foi realizada por Paulo de Tarso em 1960 mediante projeto visando ao reajustamento automático do salário família pago aos funcionários públicos da União, assim como incluía o “abono familiar” no sistema de reajustamento automático.⁴⁰²

Nessas ações dos democratas cristãos percebe-se claramente a incidência da doutrina social que ensejava a proteção às famílias numerosas, uma distribuição comutativa dos bens produzidos para alcançar uma harmoniosa convivência na comunidade social. Também, pelas propostas de reforma agrária, pretendiam propiciar o acesso à terra de pequenos proprietários, tão almejada pela doutrina social. Portanto, foi possível a esses agentes sociais a formulação e implementação de projetos da terceira via à realidade brasileira do período.

⁴⁰¹ Anais da Câmara dos Deputados. 1951, v. V, p. 428-429. Idem 1952, v. I, p. 251-252.

⁴⁰² Anais da Câmara dos Deputados. 1960, v. IA, p. 465-466.

3 - Frente às Greves

Poder-se-ia dizer que uma boa fotografia do pensamento de intelectuais, de agentes da administração pública e de alguns políticos católicos sobre as relações de trabalho esteja retratada na situação enfrentada durante a greve de trabalhadores na empresa canadense *Light and Power Company*⁴⁰³ em 1946, quando, o então senador constituinte, Hamilton Nogueira, presidiu a comissão parlamentar nomeada pela mesa da Assembleia Constituinte para estudar as reivindicações dos trabalhadores.

Dr. Hamilton Nogueira médico de profissão foi eleito senador (RJ) pela União Democrática Nacional – UDN, com apoio da Liga Eleitoral Católica, para a Assembleia Constituinte de 1946.⁴⁰⁴

Na tentativa de compreender a atuação da Igreja católica no mundo do trabalho, optou-se por analisar primordialmente os dados pesquisados na Revista *A Ordem*, assim como os pronunciamentos do senador Hamilton Nogueira, e quando existente o pronunciamento de outros constituintes católicos proferidos durante o desenvolvimento da Assembleia Constituinte. Usaremos também a opinião documentada em jornais nacionais sobre o momento vivenciado, como metodologia de restituição do cenário coevo.

Em alguns números da Revista *A Ordem* constam vários elogios ao senador e às suas ações parlamentares.

Pelo lado do senador há elogios quanto à linha editorial da Revista, que “pelo fato de ela se dirigir às elites intelectuais do país, de onde deve partir a “reação”.

Com o objetivo de explicar aos leitores a situação das negociações entre trabalhadores e a empresa canadense *Light*, a opinião da Revista *A Ordem* expressa claramente que a greve seria ilegítima e até mesmo criminosa, tendo sido insuflada por comunistas “que não tem escrúpulos em explorar em benefício próprio os movimentos

⁴⁰³ Foi uma empresa de capital canadense, com atividades de geração, distribuição de energia elétrica e responsável pelo transporte público dos bondes. Recebeu a concessão para instalação de suas atividades no país, por 70 anos, do governo de Campos Salles, em 17/Julho/1899. Construiu a Usina hidrelétrica de Parnaíba em 1901. Em 1956, já atuando em diversificados ramos da economia brasileira passa a chamar-se Brascan – Brasil Canadá Ltda.

⁴⁰⁴ Em artigo na revista *A Ordem*, de setembro de 1945, há uma informação de que Hamilton Nogueira era “considerado nos círculos intelectuais, como um dos representantes mais autorizados da chamada ‘ala esquerda’ da Igreja.” (p. 80)

pró-reivindicações profissionais, muitas vezes legítimos e, em si, estritamente extra-partidários.”⁴⁰⁵

Em reprodução registrada na mesma Revista de um debate parlamentar entre alguns constituintes sobre essa questão, o senador Hamilton Nogueira declara diversas vezes que a greve era criminosa e não refletia a vontade da maioria dos trabalhadores.

“(…) declarei, com igual respeito com que havia ouvido aquelas palavras que a greve era injusta, que ela não se justificava, porque seria um assassinato do próprio Brasil, porquanto morreriam as crianças nos hospitais, mulheres nas maternidades, velhos e pobres.”⁴⁰⁶

Por outro lado, essa comissão parlamentar também reconheceu que os diretores da empresa *Light* se mostravam intransigentes quanto às reivindicações dos trabalhadores, oferecendo uma proposta considerada irrisória, a qual não atenderia às necessidades dos trabalhadores em situação de necessidade verificada após exaustiva análise elaborada pelos integrantes da comissão. Registre-se que essa comissão reuniu-se também com o Departamento Nacional do Trabalho durante os estudos, chegando enfim a uma proposta de vinte por cento de aumento nos salários.

O jornal de circulação nacional – *O Estado de São Paulo (OESP)* – entre outros, acompanhou o processo de negociações entre os empregados e diretores da *Light*, tendo registrado, inclusive, a intransigência da empresa em aceitar as reivindicações dos empregados.

Em 18 de Abril de 1946, noticiou à página 18 (última) a rejeição pela empresa às reivindicações de seus empregados, explicando os motivos da empresa canadense, fornecidos pelo Diretor do Departamento Nacional do Trabalho – Astolfo Serra. A recusa na concessão de aumento dos salários baseava-se em acordo firmado em Dezembro do ano anterior⁴⁰⁷. Porém, a empresa aceitava estudar as reivindicações ditas sociais, tais como: fardamento gratuito; desconto no consumo de água, luz, telefone e outras. Essa posição da empresa foi notificada aos sindicatos pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho mencionado acima.

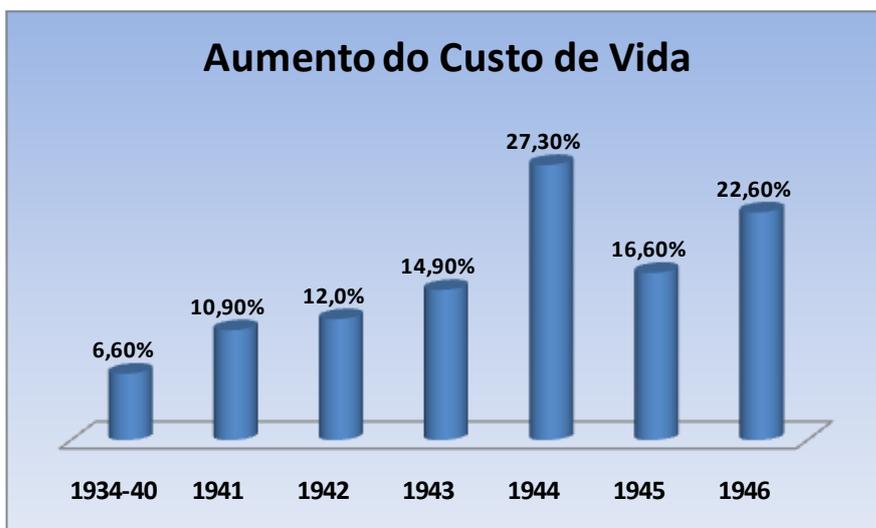
⁴⁰⁵ *A Ordem*. V.XXXVI, 1946, p. 124.

⁴⁰⁶ *A Ordem*. V.XXXVI, 1946, p. 124.

⁴⁰⁷ A explicação contida no jornal: Estava estabelecido que o julgamento de aumento de salários só competia à Justiça do Trabalho, a qual já havia homologado aumento em Dezembro do ano anterior.

Utilizamos os índices referentes à progressão do custo de vida para o período que vai de 1934 a 1946, fornecidos por Octaciano Nogueira ⁴⁰⁸ para melhor compreensão das reivindicações dos trabalhadores no interior desse debate.

Os dados abaixo demonstram índices de carestia acima do índice de 20% da proposta de reajuste salarial indicada pela Comissão Parlamentar, e não aceita pela empresa canadense.



Na capa do periódico do dia 1/6/1946, do jornal *OESP*, publicou-se um anúncio da deflagração da greve na *Light*. Explicava que alguns parlamentares estavam presentes à Assembleia dos trabalhadores, tendo o senador Hamilton Nogueira manifestado um veemente pedido para que os empregados da empresa evitassem a **medida extrema**, ou seja a greve. No entanto, opina o jornal, que o discurso do deputado comunista Batista Neto teria causado confusão entre os assistentes. Dando a entender que este discurso foi o causador da decisão assumida pelos empregados.

O jornal também informou sobre uma reunião havida no Ministério do Trabalho, com o intuito de tomar as medidas necessárias mediante a possibilidade de paralisação manifestada pelos empregados da *Light*, na Assembleia do dia 30/Março. O diretor do

⁴⁰⁸ Octaciano.Nogueira. *A constituinte de 1946*. Getúlio, o sujeito oculto. SPaulo: Martins Fontes, 2005, p.xxiv. O autor informou que os dados seriam do próprio governo.

Departamento Nacional do Trabalho, Astolfo Serra, deu entrevista ao jornal, nesta mesma madrugada, declarando que todas as medidas estavam sendo tomadas para garantir a segurança da população contra “atitudes de uma minoria exacerbada”, acrescentando que estava confirmado o ponto de vista dele de que os elementos envolvidos naquela situação tinham interesses políticos e não econômicos. Após esta reunião, o diretor mencionado, dirigiu-se ao Departamento de Polícia para encaminhar as soluções ao caso.

A seguir nesta coluna, há uma nota fornecida pela Chefatura de Polícia, tranquilizando a população “neste momento em que a sua vida está sendo perturbada pela paralisação, ainda parcial dos serviços públicos urbanos (...) mediante instigação dos líderes do Partido Comunista e de sua bancada na Assembleia Constituinte. Estão se verificando atos de sabotagem no material e violência contra trabalhadores ordeiros, que em sua maioria, não concordam com a paralisação dos serviços essenciais à vida da cidade.” Termina a nota, reiterando a intervenção, “reclamada”, das autoridades para a “cessação das atividades criminosas de uma minoria subversiva, em atitude ostensiva e flagrantemente insurrecional.”

Nestas declarações é notória a pretensão das autoridades, inclusive dos católicos, em criminalizar os militantes de esquerda, descredenciando os trabalhadores no que se referia à posse de autonomia em suas decisões classistas.

Mediante a leitura do periódico *O Estado de São Paulo* da grande imprensa da época, a única ilação possível se torna a observação de que os assuntos relacionados ao trabalho, no Brasil, permaneciam sob os “cuidados” de polícia. Curiosamente, os discursos utilizados na comunicação com a população, eram aqueles de proteção aos trabalhadores ordeiros e da população em geral, que só queriam o propalado bem da Nação.

No entanto, durante a Assembleia dos funcionários da *Light*, não havendo concórdia entre as partes a greve foi declarada.

Não obstante os registros verificados em jornais e a afirmação pela própria comissão parlamentar da rejeição da empresa em negociar, segundo relato do senador Hamilton Nogueira, a atitude de passar a decisão para a Assembleia de funcionários foi

uma traição dos comunistas, conforme suas palavras proferidas em uma entrevista ao *O Jornal* de 11-6-1946:

“Não seria demais, porém, reafirmar aqui que os comunistas traíram os seus compromissos desde o momento em que procuraram lançar a massa operária numa greve precipitada, quando a questão estava em andamento. Senão vejamos. Os comunistas, que se mostraram inteiramente de acordo com a nossa resolução de encaminhar a solução do problema de maneira pacífica, na última assembleia do sindicato, ao contrário de toda expectativa, declararam que cabia aos operários tomar ali, naquele momento, uma resolução. E isso era o que de fato interessava aos agitadores.”⁴⁰⁹

Embora durante o debate parlamentar, ainda segundo a transcrição registrada na Revista *A Ordem*, o senador Hamilton Nogueira tenha dito não conhecer, por nome, os “agitadores comunistas” presentes na Assembleia dos funcionários da *Light*, na entrevista ao *O Jornal*, sem provas ele declara:

“(…) estou convencido de que há forças ocultas interessadas em que não se conceda o aumento de salários aos trabalhadores da *Light*, de acordo com a sugestão apresentada pela Comissão Parlamentar. (...) Aos comunistas interessa agora, mais do que nunca, que o aumento não seja concedido, pois assim poderão prosseguir em sua campanha de agitação.”⁴¹⁰

Sendo que em alguns pronunciamentos ele sugere que à polícia cabe descobrir esses supostos agitadores.

Alguns constituintes comunistas como João Amazonas e Luis Carlos Prestes, durante a discussão parlamentar, não aceitaram a argumentação do senador de que agitadores comunistas tivessem agido da forma insinuada pelo senador e, também insinuada pelos apartes de outros constituintes, registrados nessa sessão.

A revista *A Ordem* também registra alguns apartes, em que deputados defendem a mesma tese do senador Hamilton Nogueira, de que “as greves não visam a reivindicações de direito, mas estabelecer no país a subversão da ordem pelo Partido

⁴⁰⁹ *A Ordem*, 1946. p. 125.

⁴¹⁰ *A Ordem*, 1946. p. 125.

Comunista.”, conforme as falas de Nereu Ramos ⁴¹¹, de Barreto Pinto (PTB) e Domingos Velasco (Esquerda Democrática). ⁴¹²

Há um pronunciamento de Hamilton Nogueira na tribuna da Assembleia Constituinte de 46, que poderia, aparentemente, explicar a sua opinião do que seria uma greve justa. Nesta ocasião o senador estava se defendendo de uma acusação (“colaboracionista do comunismo”) feita pelo jornalista Rafael Correia de Oliveira, no jornal *O Estado de São Paulo*, por ter o senador defendido os trabalhadores bancários em greve.

“(…) demonstrei que o governo exorbitara das funções, quando fez a intervenção no Sindicato dos Bancários, porque a greve foi uma greve de salários, uma greve justa, já que todos os meios preconizados pela legislação trabalhista tinham fracassado.” ⁴¹³

Mas, os argumentos do senador não coincidem com os fatos verificados nas reivindicações dos trabalhadores da *Light*, que também, eram por salários, configurando uma greve muito similar ao dos bancários. Além, de confundir muita nossa percepção, pois, o presidente do Sindicato dos Bancários e o secretário geral, daquele período, eram comunistas do PCB. ⁴¹⁴ Talvez, o senador católico tenha se indignado mais nesta greve, pois, o acordo não foi cumprido pelos banqueiros, muitos funcionários foram demitidos e o Ministério do Trabalho, também não tenha cumprido o acordo de formar uma comissão paritária, conforme as próprias palavras do senador na tribuna. ⁴¹⁵

Em corroboração a nossa suspeita, pode-se verificar estampada no jornal de orientação comunista, *A Classe Operária*, a mesma opinião de que a greve dos funcionários da *Light* havia proposto aumento nos salários. Abaixo um breve histórico transcrito do periódico comunista, sob o título “480 milhões de cruzeiros os lucros da Light em 1944”:

“Mas, afinal que grande crime estão cometendo os trabalhadores da Light? Em Maio do ano passado [1945], foi concedido um pequeno aumento sobre os vencimentos do pessoal. Esse

⁴¹¹ Esse constituinte do PSD (partido Social Democrata) foi líder da maioria na Assembleia Constituinte e, posteriormente foi nomeado vice-presidente do governo Dutra.

⁴¹² Anais da Assembleia Constituinte de 1946, p. 123-125.

⁴¹³ Idem, v.10, p. 406-407.

⁴¹⁴ Em 1935 há intervenção nos sindicatos, e os integralistas assumem a direção do sindicato dos bancários, com a homologação do Ministério do Trabalho. Mas em 1937, houve uma eleição para presidência, quando a oposição vence os integralistas. Em 1946 o presidente era Antonio Luciano Bacellar Couto e o secretário geral Olympio Fernandes Mello. Ambos do PCB.

⁴¹⁵ Anais da Assembleia Constituinte de 1946, v.10, p. 407.

aumento, entretanto, não chegou a representar qualquer encargo para a companhia, uma vez que para fazer face às despesas que dele resultaram teve a empresa autorização para majorar de dez por cento o preço dos serviços que explora. (...) A insignificância daquele aumento, de um lado, e de outro lado o vertiginoso encarecimento do custo de vida originaram novo movimento, em setembro de 1945, baseado em uma tabela elaborada pelo IPASE ⁴¹⁶(...)” ⁴¹⁷

Durante pronunciamento do deputado Jorge Amado criticando a solicitação do deputado Dâmaso Rocha (PSD) para constar nos Anais da Constituinte um pronunciamento lido pelo deputado em plenário, no qual o chefe de polícia José Pereira Lima, explicava que não houve abusos da polícia no caso da repressão aos trabalhadores da *Light* ⁴¹⁸, o senador Hamilton Nogueira disse que os espancamentos não poderiam continuar existindo.

De fato, a Igreja católica, costumeiramente, repudia a violência praticada pela polícia, mesmo contra presos de qualquer espécie. Coerentemente a essa tese de repulsa à violência, o senador católico, na qualidade de sua profissão, assinando laudo médico, confirmou a verificação das violências recebidas pelos trabalhadores presos pela polícia. ⁴¹⁹

Porém, o senador Hamilton Nogueira, explicitou novamente, sua opinião de que a greve dos trabalhadores da *Light* era criminosa, até mesmo, *uma desordem*.

“Considerando embora a greve criminosa, como de fato foi, não se justifica que todos os oradores fossem esbordoados, pois os trabalhadores que aqui compareceram falaram nas reuniões havidas antes da greve. Repito: nesse sentido, dou todo apoio a V.Ex^a [dep. Jorge Amado], porque temos de encontrar uma forma digna e humana para reprimir as desordens.” ⁴²⁰

Oito advogados não constituintes ofereceram representação ao Tribunal de Apelação do Distrito Federal contra: o Chefe do Departamento Federal de Segurança

⁴¹⁶ Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, substituído em 1977 pelo INPS.

⁴¹⁷ *A Classe Operária*, 16/3/1946, p.1.

⁴¹⁸ Registre-se que, a polícia informou que foram os funcionários da *Light* presos que se espancaram, para culpar os agentes policiais.

⁴¹⁹ Anais da Assembleia Constituinte. v.15, p .9-15

⁴²⁰ Anais da Assembleia Constituinte. v.12, p. 13.

Pública – Dr. José Pereira Lira⁴²¹; tenente-coronel Augusto Imbassaí; Dr. Fredegard Martins Ferreira; delegados e demais policiais presentes no litígio. A acusação proposta era de prática de crime contra a integridade corporal ou à saúde dos suplicantes, previsto no artigo 129 do código penal.

No pronunciamento realizado por Maurício Grabois, deputado comunista, relatando a situação havida entre policiais e empregados da *Light*, após a mencionada Assembleia dos trabalhadores, houve muitos apartes do senador Hamilton Nogueira, gerando um acalorado debate entre ambos constituintes. Isto porque, o senador católico, principalmente, não queria que a sua ação de reconhecimento da violência cometida contra os empregados, fosse usada politicamente.

Ninguém na plateia daquela reunião desmentiu o relatório apresentado por Maurício Grabois, constando o seguinte: ⁴²²

Após a reunião, logo após a saída dos parlamentares e de funcionários, estando os componentes da direção dos empregados ainda trabalhando na sala, os policiais entraram e iniciaram os espancamentos lá mesmo, levando-os presos e prosseguindo aos maus tratos na delegacia. Enfim, os empregados da *Light* caíram desmaiados devido ao tratamento desferido pelos policiais “com fúria desumana e brutal”.

Nesse caso de reclamação dos empregados espancados, provado pelo Instituto Médico Legal, a medida é outra por parte do senador Hamilton Nogueira, que acusa os comunistas de estarem usando o episódio politicamente, perturbando a ordem.

“V.V. Excelências do Partido Comunista estão conspirando contra a democracia (...)”⁴²³

Finalmente, o senador católico concorda que houve abusos por parte da polícia, mas, que vários desses empregados eram “agitadores profissionais”.

Como observa Maurício Grabois, na atmosfera daqueles tempos, defender a empresa estrangeira, a custo do sangue dos brasileiros, era, para uma grande maioria de atores sociais, a defesa da democracia.⁴²⁴

⁴²¹ De acordo com o jornal OESP (01/06/46 e também registrado nos Anais da Assembleia Constituinte/46, esse policial era, também, funcionário da empresa *Ligth*.

⁴²² Anais da Assembleia Constituinte. v.15, p.9-15

⁴²³ Idem, p.14.

⁴²⁴ Em artigos na Revista *A Ordem*, anteriores ao período estudado nesta pesquisa, o médico Hamilton Nogueira declarou seu apoio a cooperação de empresas estrangeiras na exploração das fontes de riqueza no país.

Ou ainda, nas palavras do deputado Jorge Amado (PC) em discurso na tribuna:

“Apenas quero fazer notar que a coberto das greves ficam, pelo citado decreto [decreto nº 9070⁴²⁵], as grandes empresas estrangeiras, como a Light, que sugam o sangue não apenas do nosso operários como de todo o povo.”⁴²⁶

Em uma análise retrospectiva elaborada por Paulo Bonavides e Paes de Andrade sobre a Constituinte de 1946, os autores tiveram percepção diferente sobre a atuação da bancada comunista:

“Impressiona no exame dos trabalhos da Constituinte de 46 a frequência sistemática com que a maioria conservadora rejeitava as emendas introduzidas ao projeto pelo pequeno grupo parlamentar do partido comunista. E atente-se que estas emendas nunca feriam a democracia do sistema, qual o vemos usualmente estruturado nos modelos da chamada democracia do Ocidente.”⁴²⁷

Com outra intenção, isto é, na tentativa de desacreditar os parlamentares comunistas, o jornalista Rafael Correia de Oliveira, responsável pela coluna *O Momento Político* do *OESP*, corrobora com a opinião dos próprios constituintes da bancada comunista, ao afirmar que era muito difícil a luta entre os empregados e a “mais poderosa empresa estrangeira no Brasil, detentora de um monopólio absoluto sobre serviços públicos de importância vital, e controlando, hoje, o Departamento Nacional de Segurança, cujo chefe é um empregado fiel de seus quadros.” E declara que se as negociações não forem favoráveis aos funcionários, a culpa seria dos comunistas.⁴²⁸

Fizeram coro aos ataques aos comunistas, como insufladores das greves no país, vários jornais. Na coluna do *OESP* dedicada à opinião da imprensa do dia 21/Maio/1946, consta que o matutino *O Jornal* atribuiu ao “senador soviético” Luis Carlos Prestes a greve na Estrada de Ferro Leopoldina⁴²⁹. Segundo o jornal o objetivo

⁴²⁵ O decreto nº 9070 encontra-se, na íntegra, no Anexo.

⁴²⁶ Anais da Assembleia Constituinte.v.6, p. 275.

⁴²⁷ Paulo Bonavides; Paes de Andrade. *História constitucional do Brasil*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. p. 385.

⁴²⁸ *O Estado de S.Paulo*, 2/6/1946, p. 3.

⁴²⁹ Este terminal ferroviário, que leva o nome de Barão de Mauá_ foi construído em 17de Maio de 1923 pela então Estrada de Ferro Leopoldina. A estação foi fechada para passageiros em janeiro de 2001, com o remanejamento destes para o terminal D. Pedro II (Central). Atualmente, o terminal, que pertence ao governo do estado do Rio de Janeiro, é utilizado em parte como depósito de trens. Ela fica a maior parte

de Luis Carlos Prestes era provocar uma **guerra civil** e que nada justificava a ação paredista, pois, encontrava-se na Justiça do Trabalho a reivindicação dos empregados, que seria analisada no prazo de trinta e cinco dias! Novamente, lêem-se opiniões de que mais essa greve tinha objetivos políticos partidários e não econômicos. No entanto, ainda na opinião do *O Jornal*, os trabalhadores que, como patriotas que eram não estavam de acordo com tal ação grevista.⁴³⁰

O deputado constituinte José Carlos de Ataliba Nogueira (PSD), também de confissão católica, em reunião da Assembleia Constituinte, do dia 3/6, elogiou a atuação do interventor paulista na greve dos funcionários da Estrada de Ferro Sorocabana, com isso, acabando com uma greve fomentada por comunistas.

Ou seja, as chances de participação da classe trabalhadora na esfera político-econômica estavam aluídas diante de tantos ataques.

Há outra percepção de ação política, por parte dos operários, como demonstra uma lista de reivindicações dos trabalhadores em greve (junho/ 1946) da Estrada de Ferro Sorocabana. O jornal *O Estado de São Paulo*⁴³¹ assinala que as reivindicações abaixo contavam com a adesão da maioria dos funcionários.

- 1) Aumento de salários;
- 2) Anistia ampla a todos os ferroviários, com a garantia de que não haverá perseguições posteriores;
- 3) Liberdade e anistia aos estivadores santistas;
- 4) Liberdade aos funcionários da Sorocabana e demais funcionários públicos de pertencer a qualquer credo político;

do tempo vazia e fechada. A linha que unia o Centro do Rio de Janeiro a Petrópolis e Três Rios, foi construída por empresas diferentes em tempos diferentes. Uma pequena parte dela é a mais antiga do Brasil, construída pelo Barão de Mauá em 1854 e que unia o porto de Mauá (Guia de Pacobaiba) à estação de Raiz da Serra (Vila Inhomirim). O trecho entre esta última e a estação de Piabetá foi incorporada pela E. F. Príncipe do Grão-Pará, que construiu o prolongamento até Petrópolis e Areal entre os anos de 1883 e 1886. Finalmente a estação de Areal foi unida à de Três Rios em 1900, já pela Leopoldina. O trecho entre a estação de São Francisco Xavier, na Central do Brasil, e Piabetá foi entregue entre 1886 e 1888 pela chamada E. F. Norte, que neste último ano foi comprada pela R. J. Northern Railway. Finalmente, em 1890, a linha toda passou para o controle da Leopoldina. Em 1926, a linha foi estendida finalmente até a estação de Barão de Mauá, aberta naquele ano, eliminando-se a baldeação em São Francisco Xavier. O trecho entre Vila Inhomirim e Três Rios foi suprimido em 5 de novembro de 1964. Segue operando para trens metropolitanos todo o trecho entre o centro do Rio de Janeiro e Vila Inhomirim. Fonte: [www.wikipedia.org] Acesso: 22/11/2010.

⁴³⁰ *O Estado de S. Paulo*, 2/6/1946, p. 5.

⁴³¹ *OESP*, 2/6/1946. p. 9.

5) Reconhecimento imediato da Associação Profissional dos Ferroviários da Sorocabana, com a assinatura de um convênio entre a administração e a associação;

6) Respeito absoluto às leis federais e trabalhistas que não têm sido cumpridas pela Estrada (...)

Tendo em vista que a orientação nesse período da Igreja católica sobre as relações de trabalho segundo a doutrina social, tanto para os sacerdotes quanto para os leigos, encontra-se nos documentos: *Código Social* (1884-1891), *Rerum Novarum* (1891), *Quadragesimo Anno* (1931), *Divini Redemptoris* (1937); é possível verificar nesses documentos o pensamento da Igreja sobre a matéria, ao longo de 37 anos. A exposição será apresentada por ordem de antiguidade dos documentos.

O *Código Social* diz que a greve deve ser evitada por trazer prejuízos econômicos, e nas atividades de extrema necessidade não deve existir.

“Mas é também dever do legislador procurar pelo estudo, e fornecer, pelas leis, garantias que de maneira menos dispendiosa, assegurem, especialmente àqueles a quem se proíbe a greve o benefício ou as vantagens que podem resultar de uma greve justificada no seu fim e nos seus meios.” (p.10)

Verifica-se, portanto, que o argumento do senador católico Hamilton Nogueira está colado a esta orientação. Assim como a orientação de Leão XIII ⁴³² de que se devem evitar as greves, ”prevenindo o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas das quais se prevê que possa nascer conflitos entre operários e patrões.”

Na encíclica *Quadragesimo Anno* ⁴³³ o papa Pio XI, no entanto, procede a uma mudança na interpretação da greve: “É proibida a greve; se as partes não podem chegar a um acordo, intervém a autoridade.”

A encíclica acima foi publicada pela primeira vez no ano de 1931, o que nos força a lembrar que, coincidentemente, no Brasil, a Constituição de 1937, outorgada, retira o direito de greve dos trabalhadores, com isso, removendo um direito promulgado na anterior Constituição de 1934.

⁴³² *Rerum Novarum*, p. 39-40.

⁴³³ *Quadragesimo Anno*, p. 53, item 94.

Nem mesmo, durante a ditadura militar, como observa-se na Constituição de 1967, o direito de greve foi cassado. Assim consta a letra da lei constitucional, no seu **Artigo 165**:

“A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XXI – greve, salvo o disposto no artigo 162.

Artigo 162: Não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei.”

No entanto, a Carta Constitucional de 10 de Novembro de 1937 estabelece a atividade grevista nos termos seguintes: “A greve e o ‘look-out’ são declarados recursos anti-sociais, nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional.”

Na encíclica *Divini Redemptoris*, Pio XI não condena a greve, porém indica aos patrões e aos operários que busquem sempre a harmonia nas suas relações. Que ambos os lados ajam de acordo com a caridade cristã.

Tampouco na encíclica de João XXIII, *a Mater e Magistra*, há condenação para a prática da greve.

A Constituição de 1946, na qual fez parte o senador e constituintes acima mencionados, assim regulamentou a greve: Art 158 - É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará.

Sobre a regulamentação deste artigo, será ilustrativo observar-se a análise de outro católico leigo, registrada na mesma Revista *A Ordem*⁴³⁴, em igual período em que foi publicada a discussão parlamentar que estamos expondo sobre as greves.

Completamente diferente da prática de Hamilton Nogueira no processo de negociação na *Light*, tem-se uma defesa intransigente do direito à greve em artigo de **Adauto Junqueira Rebouças**⁴³⁵, a respeito do decreto-lei 9070 baixado pelo governo Dutra, em 15 de março de 1946, sobre a suspensão ou abandono coletivo do trabalho. Esse decreto teve por objetivo regulamentar o direito à greve que a Constituição de 37 havia considerado recurso anti-social.

⁴³⁴ *A Ordem*, v.XXXVI, 1946, p. 506-507.

⁴³⁵ Adauto Junqueira Rebouças, jurista, foi professor na faculdade “Milton Campos” que ele ajudou a fundar em Belo Horizonte – MG.

“No entanto, conferindo o texto do citado decreto-lei, não é preciso leitura mais acurada para verificar que o legislador foi infelicíssimo em suas deliberações, pois, ao empreender a tarefa de regulamentar o direito à greve, foi tão longe que chegou praticamente e quase completamente a suprimir o uso deste direito.”

“A lei é contraditória em seus dois tópicos mais importantes (...) ‘considerando que somente depois de esgotados os meios legais para remediar as suas causas se poderá admitir o recurso à greve (...)’ A lei portanto reconhece o direito de greve. Mas, por outro lado, o artigo 10º encerra esta decisão execrável: ‘...em qualquer caso, a cessação do trabalho, por parte de empregados em atividades fundamentais, considerar-se-á falta grave, para os fins devidos, e autorizará a rescisão do contrato de trabalho.’”

Ele acrescenta que no artigo 3º, o decreto lei discrimina as atividades fundamentais a que se referiu à citação do artigo 10º.

“Ora estão classificadas aí, entre as atividades fundamentais, quase que o número literal das diferentes categorias de trabalhos que afetam substancialmente a vida da coletividade, vale dizer, aquelas atividades que, uma vez paralisadas, em virtude de sua importância básica para a normalização da vida levam todas as partes interessadas à procura do mais pronto solucionamento. O governo rouba, pois, aos empregados em ‘atividades fundamentais’ uma de suas melhores oportunidades num conflito trabalhista, priva-os simplesmente de sua chance mais certa.”

“(...) E como se isto não bastasse, para cúmulo um parágrafo 1º, aposto ao artigo mencionado, vem nos cientificar de que ‘o ministro do Trabalho, mediante portaria, poderá incluir outras atividades entre às fundamentais’, além das catalogadas no corpo do artigo. Voltamos ao regime de realismo político da ditadura, ao arbítrio arvorado em lei. Esse parágrafo representa uma válvula escapatória para o governo poupar-se dores de cabeça quando irromperem-se dissidências trabalhistas incluindo burocraticamente a atividade contenciosa entre as atividades básicas.”

“(...) Tirante as aberrações incriminadas, vale dizer reconhecendo **efetivamente** o direito de greve, e não estabelecendo, como privilégio, esse recurso para uma parte mínima do proletariado, só assim será útil, urgente e necessária uma regulamentação jurídica das greves, que evite e reprima abusos, mas garantindo ao trabalhador o exercício de um dos seus mais sagrados direitos democráticos.”

Novamente observam-se diferentes opiniões sobre o mesmo tema entre os católicos. Também, há diversidade na orientação dos papas de acordo com as circunstâncias temporais, como nesse caso verificado entre o papa Leão XIII e Pio XI. Sendo que essas divergências vão desde considerar a greve um direito sagrado na democracia a uma interpretação de ser a greve uma atividade criminosa.

Com o passar dos anos, a dinâmica social permeada por conflitos nas relações de produção, provocou atualizações na visão dos católicos sobre essa questão das greves. Internamente, a instituição viveu momentos de polêmicas, divergências. No início dos anos 60 do século XX, parte da hierarquia católica no Brasil forma um movimento – a Frente Nacional do Trabalho⁴³⁶, objetivando acolher e propor soluções para os trabalhadores.

Em um manifesto resultante do “Encontro” realizado em Fevereiro de 1961, com a participação de Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, cardeal arcebispo de São Paulo de 1944 a 1964, assim como por mais integrantes da hierarquia, o texto reconhece que, juntamente com a rápida industrialização do Brasil, o número de greves aumentou (em 1960), e esse incremento é devido ao fato de que não basta aumentar o salário do trabalhador, pois, os empresários não reconhecem a dignidade do trabalho. Por isso, a Frente reivindica “Regulamentação do direito de greve, impedindo que a polícia intervenha por simples chamado do empregador. À polícia compete exclusivamente à guarda do patrimônio e a sua presença só se justifica quando solicitada pela Justiça do Trabalho, ou pelo Delegado do Trabalho.”⁴³⁷

Não obstante a percepção de que essas diferenças de interpretações ocorreram e continuam ocorrendo, no caso específico da greve da *Light*, deve-se recordar que no país a Constituição de 1946 devolve esse direito ao trabalhador, que havia sido retirado em 1937.

⁴³⁶ Frente Nacional do Trabalho. *A Primazia do trabalho sobre o capital*. S Paulo: FNT, 1961. Assim se definiu a FNT: é uma associação civil, congregando homens que vivem do seu trabalho, em busca da aplicação da doutrina social cristã, dentro dos princípios da ‘Rerum Novarum’(...) presta assistência jurídica a trabalhadores, a sindicatos, ministra cursos de doutrina social; procura esclarecer as consciências, determinar o bem comum (...). p. 20.

⁴³⁷ FRENTE NACIONAL DO TRABALHO. *A primazia do trabalho sobre o capital na “Mater et Magistra”*. São Paulo: Gráfica Rossolilo, 1961. Item 2, p. 22.

No entanto, na divulgação da opinião da Revista *A Ordem* e a prática do senador Hamilton Nogueira sugerem uma visão negativa desse direito, pois, desqualificam essa ação grevista como decisão dos trabalhadores, atribuindo a uma minoria de “agitadores” a decretação da dita greve. Embora, esta tenha sido deliberada em Assembleia de trabalhadores constituída especificamente para a negociação com a comissão parlamentar encarregada.

O deputado Domingos Vellasco da UDN ⁴³⁸, integrante de tal comissão, em entrevista ao jornal *Correio da Manhã* de 4/6/1947 fez a seguinte afirmação:

“Realmente naquela sala, deliberando sobre um assunto que iria afetar interesses de 27 mil trabalhadores, se comprimiam cerca de 500 a 600 pessoas e nos arredores, sem tomar parte na votação, encontravam-se nunca mais de mil ou mil e duzentas pessoas.” ⁴³⁹

Essas informações podem confundir o nosso pensamento, se consideramos somente os fatos descritos por Vellasco, pois, uma Assembleia que lota a sala e ainda restam muitas pessoas fora do recinto, não parece ser esvaziada, nem tampouco ter sido uma decisão de poucos.

Pelas análises apresentadas no jornal *A Classe Operária* nota-se leitura do cenário diversa do exposto pelos constituintes Vellasco e Nogueira.

Afora essas considerações, deve-se ter em relevo que existia nessa questão uma feroz e antiga luta entre a Igreja católica e os comunistas, mormente, no tocante à liderança dos movimentos operários. Sobre essa relação de confronto entre as duas instituições trataremos em capítulo oportuno. Somente, deixemos registrado que a luta política pelo poder sobre a classe operária sempre esteve configurada entre católicos e comunistas.

Com relação ao tema greve, especialmente, o deputado Velasco mostrou-se ambíguo em vários depoimentos, seja nos registrados nos Anais da Constituinte, seja nos proferidos em jornais.

⁴³⁸ Nesse pleito a UDN – União Democrática Nacional englobou os candidatos do PR e os da Esquerda Democrática, futuro Partido Socialista, o qual elegeu Hermes Lima e Domingos Vellasco.

⁴³⁹ *A Ordem*, v.XXXVI, 1946, p. 125.

Em um desses depoimentos constantes nos Anais, o deputado Velasco, declarou ser contra essa greve dos empregados da *Light* “por [ela] ser antidemocrática”, mas se declarava contrário à punição dada pelo governo a vários empregados pertencentes às Comissões de Salários, assim como afirmou ser contrário ao decreto nº 9070⁴⁴⁰.

Lembrando ainda, que, oito meses após a promulgação da Constituição, houve o cancelamento do registro do Partido Comunista Brasileiro pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo seus deputados e senadores cassados. Demonstrando, que no período havia, em vários setores da sociedade, um forte movimento contrário aos comunistas.

Além dessa perspectiva da relação Igreja católica *versus* comunistas, pode-se verificar que a teologia da Igreja católica sempre defendeu a organização das sociedades humanas (comunidades) com uma absoluta obediência à hierarquia para a manutenção da ordem, para além da proclamada harmonia entre as classes. Essa visão de sociedade hierarquizada como garantia de ordem e, portanto de progresso, encontrava vasta acolhida na dimensão político-organizativa do Estado brasileiro.

Mesmo em 1961, o papa João XXIII reafirma as orientações de Pio XI, de que a oposição entre comunismo e cristianismo deve ser radical, acrescentando:

“não poder-se admitir, de maneira alguma, que os católicos adiram ao socialismo moderado: tanto porque ele foi construído sobre uma concepção de vida fechada no temporal, com o bem-estar como objetivo supremo da sociedade, como porque fomenta uma organização social de vida comum, tendo a produção como fim único, não sem grave prejuízo da liberdade humana; **como ainda porque lhe falta todo o princípio de verdadeira autoridade social.**”⁴⁴¹

E nessa sociedade hierarquizada entende-se que os operários deviam obediência aos mais altos na hierarquia, tais como, igreja, governo, políticos eleitos, patrões, etc. Na verdade, onde uma minoria decide pela maioria, fica claramente subentendido que se trata de um povo que necessitava de tutela, afora o trabalho operário sofrer forte preconceito entre as elites brasileiras e, até mesmo no próprio meio operário

⁴⁴⁰ *Anais Assembleia.*, p. 401 e segs.

⁴⁴¹ *Mater et Magistra*, 2001. p. 12. (grifos meus)

Então, não aceitar a proposta da Comissão Parlamentar, tornou-se uma atitude de desobediência, mas a afronta foi deslocada do movimento operário para outro alvo – o Partido Comunista e seus agitadores.

Além do senador Hamilton Nogueira, o parlamentar Domingos Vellasco, deixa claro esse pensamento ao dirigir um apelo ao Presidente da República de intervir nessa questão para que o Partido Comunista não alcançasse a vitória, isto é, no caso da *Light* não aceitar a proposta da Comissão Parlamentar de vinte por cento de aumento.⁴⁴²

Dessa forma, evitava-se o confronto com o movimento organizado dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, disfarçadamente, taxava-se uma manifestação de trabalhadores como a greve, de “agitação”, de desordem, de modo a reafirmar a tradicional *docilidade natural* da sociedade brasileira.

A Constituição de 1946 reconhecia esse direito, mas, na prática política, na veiculação das informações na imprensa e, enfim, nos debates nacionais, esta prática era condenada. Além, de ser, pela regulamentação da lei, dificultada, como bem explicou o pensador católico Adauto Junqueira.

Hamilton Nogueira deixou claro que em uma negociação pacífica não pode existir greve como pressão. O que sugere ser a **greve** uma agressão. Visão bastante difundida para o mundo do trabalho até hoje presenciada na grande imprensa.

Outra idéia importante existente até hoje nas análises e na prática das negociações trabalhistas, e daí o destaque que se faz, é o deslocamento das necessidades dos trabalhadores para as necessidades do país, inclusive foi um dos argumentos utilizados na Carta Constitucional de 1937. Insistentemente, as greves são atacadas como sendo prejudiciais ao desenvolvimento do país.

Hamilton Nogueira expressou essa ideia de defesa do país, assim:

“Os nobres representantes comunistas podem gritar à vontade e atirar sobre mim todas essas pechas. Nós, os defensores da democracia já prevíamos a que nos submeteríamos. Podem VV.Exas. chamar-me de fascista e reacionário, porque em defesa do Brasil, estarei sempre à frente de todos. Aqui estou para sofrer as calúnias e ápodos, porém, não deixarei de atacar essa greve. Não temo dizer que esse movimento é contra o Brasil.”⁴⁴³

⁴⁴² *A Ordem*, v.XXXVI, 1946, p. 125-126.

⁴⁴³ *A Ordem*, 1946, v.XXXVI, 1946, p. 123.

Em última instância, as dificuldades de sobrevivência dos trabalhadores devido aos baixos salários, estão contingenciadas às necessidades do país. E, lembrando que na maioria das nações do Ocidente, é ponto pacífico que greves no setor de serviços essenciais, afligem o cotidiano da população, não podendo ser total, e sim com manutenção de pelo menos trinta por cento de atendimento.

Esta ideia persiste desde muito tempo nos estudos realizados pela instituição católica e, também, se manifesta em discursos pronunciados. Como já expresso por Luiz Sucupira (deputado constituinte de 1934), conforme a declaração registrada na Revista *A Ordem*:

“(...) fica-nos a nós a imperiosa obrigação de tornar a sorte do operário tão suave quanto possível; nem reduzindo-o demais, porque isso importaria em paralisar o desenvolvimento normal da vida. Mas, regulando-o na sua modalidade, na sua duração e no seu pagamento, - de sorte a conformá-lo com as exigências da vontade divina, e a conferir-lhe um *valor* para a eternidade.”

Os fatores da produção - salário e duração da jornada de trabalho - estão diretamente relacionados à vontade divina e ao desenvolvimento normal da vida, mas não deixa claro a qual normalidade se refere, talvez, Luiz Sucupira referia-se a “vida humana digna” como parâmetro de normalidade.

No quesito jornada de trabalho, as legislações do trabalho, no Brasil, embora lentamente, foram mais adiante, pois, desde a universalização das relações de trabalho assalariado houve duas alterações reduzindo as horas de trabalho, em 1943 (para 48 horas semanais) e em 1988 (para 44 horas semanais), demonstrando que a normalidade aventada pelo ex-deputado era um argumento frágil. E conferir um *valor* ao trabalho somente para a eternidade não protege o trabalhador como pretendiam o autor e a instituição católica, ao contrário, deixa uma lacuna imensa na regulamentação das relações de trabalho.

Ainda sobre o tema greve, há a reprodução na Revista *A Ordem*⁴⁴⁴ de um artigo escrito pelo prestigiado jurista católico – Sobral Pinto – ao *Jornal do Commercio* (Março, 1952), sob o título “Direito de greve e ditadura à vista”, nesse o jurista comenta o tema referindo-se a um conflito “entre numerosos membros da classe médica e muitos de seus empregadores, inclusive o Poder Público.”

⁴⁴⁴ *A Ordem*, Dezembro de 1952, v. XLVIII, p. 83-89.

O jurista mostrou-se indignado com o parecer pelo Consultor Geral da República – Carlos Medeiros da Silva – sobre essa referida greve, qual seja, de que a greve era ilegal e, portanto, o Governo poderia aplicar sanções penais. Sobral Pinto acreditava que essa interpretação era compartilhada por juristas “positivistas”, que argumentavam que se o direito a greve não havia, ainda, sido regulamentado por lei, então o artigo 158 da Constituição Federal não teria valor. Para ele, essa interpretação causava um desequilíbrio entre os poderes da República, por conter um valor superior ao legislador ordinário do que ao legislador constituinte. Ainda agrega, ser a destruição da hierarquia das leis.

O conteúdo do artigo menciona a Constituição Federal, que no artigo nº 158, afirma: “É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará.” No entanto, com referência a greve dos médicos, Sobral Pinto, ressalta que os médicos praticaram excessos ao realizar uma manifestação coletiva nos arredores da Câmara dos Deputados, pois, manifestações assumem as aparências de coação aos membros do Parlamento.

Percebe-se em sua argumentação a sugestão de que greves não são ações pacíficas, porém, ações extremas que as necessidades, muitas vezes, obrigam. “Não tendo conseguido uma solução pacífica, pretenderam os médicos recorrer ao meio que lhes restava: a greve.”

Também ficou claro nas argumentações do senador Hamilton Nogueira, que não há classes sociais na negociação entre empregados e a *Light*, mas um bem comum de todos os brasileiros a ser alcançado, portanto, as greves não são boas práticas para o bem comum, neste caso entendido como o desenvolvimento do país.

Esta arma dos trabalhadores – a greve – é aceita em alguns períodos da História por ser decisão constitucional, mas evitada de preconceitos, de certo por ser uma arma de pressão. Apesar de não ser letal, é considerada perigosa, mormente como possibilidade de ampliação e reforço da consciência de classe. E, mais, para os católicos, segundo a documentação analisada, as manifestações grevistas são geralmente conduzidas por sindicalistas ligados a organizações comunistas ou socialistas.

Essa percepção motivou os integrantes do clero a mobilizar os membros da comunidade católica para a formação de sindicatos cristãos, com lideranças operárias orientadas para essas funções.

No Brasil a Ação Católica se preocupou, com entusiasmo, com essa missão atuando no meio operário.

Em teoria, e mesmo genericamente, todos os atores sociais, de acordo com os depoimentos registrados acima, são a favor da greve como arma dos trabalhadores, até mesmo as leis contemplaram essa prática, reconheceram as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores, reconheceram suas fragilidades nas relações de produção, no entanto, na prática condenaram fortemente tal ação, promovendo obstáculos para a realização de uma greve ou até de uma simples manifestação de trabalhadores, em geral com repressão acerba.

O próprio presidente da República, em 1946, Gal Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), em pronunciamento para a Assembleia Constituinte disse:

“seria exigir o impossível à natureza humana esperar que essas grandes massas de trabalhadores continuassem agarradas às ferramentas e às máquinas, esperando pacientemente que os patrões lhes marcassem salários que entendessem, inteiramente conformadas com as condições de vida que lhes fossem assinaladas pelas conveniências do capital.”⁴⁴⁵

Contudo, é interessante observar que na prática de sua gestão eclodiram várias greves. No início de seu mandato já estava em andamento a greve dos trabalhadores bancários. Ainda com a vigência das leis do Estado Novo, isto é, com a proibição das greves, foi tratada a dos bancários com violência. O presidente do sindicato foi preso, a diretoria destituída, e decretada à intervenção neste sindicato, e os líderes grevistas foram submetidos a processo na Justiça Militar.

A repressão aos movimentos reivindicatórios de trabalhadores foi aumentando, conforme se verifica nos fatos seguintes: no dia 15 de Março de 1946, o governo baixou o decreto-lei 9070, praticamente proibindo as greves. Em 22 de Maio proibiu um comício do PCB que deveria ocorrer dia 23 no Largo da Carioca (RJ), transferindo a sua realização para a Praça Nossa Sra. da Paz em Ipanema. Nessa ocasião a Polícia Especial promoveu um tiroteio no local resultando em casos de mortos e feridos, atingindo a população que costumeiramente freqüentava aquele logradouro.

A respeito do decreto 9070 houve caloroso debate entre os parlamentares da Constituição de 1946, no entanto, não encontramos registros da participação atuante de católicos nessa matéria.

⁴⁴⁵ *Anais Assembleia*. v.VI; p .270.

Ao contrário, a posição da bancada comunista, em voto separado, na indicação nº 29, propôs que a Assembleia Nacional Constituinte desaprovasse o ato do Poder Executivo, baixando o Decreto-lei nº 9070 contra o direito de greve; e também que se solicitassem ao Poder Executivo informações sobre os motivos das assembleias dos sindicatos voltarem a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social, isto é, monitoradas e coagidas pela presença dessa polícia especial.

Na intervenção apresentada pelo deputado Jorge Amado⁴⁴⁶, há a argumentação de que esse decreto praticamente vedava as greves, já que essas somente poderiam ser realizadas quando e como o Governo as desejasse. Na mesma ordem de raciocínio que foi proposto pelo artigo publicado na Revista *A Ordem*, de autoria de Adauto Junqueira Rebouças, acima mencionado (p. 279)

Prova da repressão contínua às manifestações dos operários, foram as demissões dos trabalhadores que compunham as comissões de greve no caso da empresa *Light* e no caso dos trabalhadores bancários.

Os argumentos utilizados por atores sociais católicos, como os compulsados nessa pesquisa, sobre a participação dos operários em greve, discriminadas como políticas e ideológicas sugerem que aos operários estava proibido o acesso político, assim como a possibilidade de elaboração de uma ideologia classista. Para eles o que realmente necessitavam resumia-se, tão somente, na proteção da mãe Igreja, contra os agressores comunistas que, facilmente, manipulavam o infantil e ingênuo proletariado e as desinformadas e perdidas massas da população pobre.

Porém, a consequência desses constantes e contundentes ataques proferidos pelos católicos preocupados com a defesa dos trabalhadores, serviu de argumento para que o governo reprimisse as suas ações, visando o aniquilamento de suas organizações, ocasionando enorme e fatal enfraquecimento da classe trabalhadora.

Nesse cenário de acirrada disputa pela conquista da consciência operária, tornou-se imperiosa a busca por dados que pudessem esclarecer melhor as discussões mantidas nos meios operários sobre essa matéria. Por esse motivo incluímos preciosa fonte documental, elaborada pelo órgão da imprensa *A Classe Operária*, produzida por um grupo de operários comunistas e publicada nesse período. Essa matéria esclarece as

⁴⁴⁶ *Anais Assembleia*. v.VI, p. 274 e segs.

ações promovidas pelo outro pólo dessa contenda, na luta pelo troféu representado pelo ganho da simpatia dos trabalhadores.

Ainda que em ambiente hostil outra foi a percepção de parte da classe operária sobre esses fatos.

Interessante notar que na visão dos comunistas a grande imprensa fazia jogo duplo quanto ao tema greve dos trabalhadores, em um momento de recrudescimento das manifestações grevistas, pois, segundo se lê no jornal *A Classe Operária*, embora tenha sido apresentada como luta pacífica dos trabalhadores, essa não era a real percepção dessa facção:

“Até a pouco, era a própria ‘grande imprensa’ quem embandeirava em arcos a incontível alta dos preços e mesmo alguns jornais ligados à alta finança chegavam a denunciar certos tubarões dos lucros extraordinários. Também até bem pouco tempo, quando lhe convinha por interesses de grupos, essa mesma ‘grande imprensa’ arvorava-se em reivindicadora dos direitos de greve, que a carta de 37 estigmatizava como um crime.

Uma vez, porém, que os verdadeiros objetivos da ‘imprensa sadia’ haviam sido alcançados – limitadíssimos objetivos de grupos – as rotativas dos grandes jornais começaram a girar em sentido contrário. E, eles, na sua maioria, condenam agora as greves e não mais as relacionam com a inflação e a carestia, para as atribuírem unicamente a ‘manobras comunistas’.(...) E bradam os chateaubriands e os correios da manhã: ‘As greves são provocadas pelos comunistas. Não há motivos para greves.’ Concordam, assim, praticamente com o deputado pessedista⁴⁴⁷ que afirmou a plenos pulmões na Constituinte: ‘Fome é tabu’.”⁴⁴⁸

4 - Propriedade privada/ capital

Como já explicamos anteriormente, substituiremos os termos empregados pela Igreja de ricos e possuidores de fortunas, sendo que utilizaremos o termo “proprietários

⁴⁴⁷ O periódico *A Classe Operária* não forneceu o nome do referido deputado. Vale registrar, também, que no ano de 1946, Josué de Castro, escreveu e publicou o livro “Geografia da Fome”, no qual apresentou a tese de que no Brasil a fome era considerada por grande maioria, como sendo tabu. O autor foi deputado pelo estado de Pernambuco.

⁴⁴⁸ *A Classe Operária*, 9/3/1946; p. 3.

dos meios de produção” por se tratar de um estudo sobre as relações de produção, ou seja, entre proprietários dos meios de produção e trabalhadores assalariados.

Segundo o breve histórico sobre a relação da Igreja para com os proprietários dos meios de produção, elaborado pelo então candidato a deputado constituinte Luiz Sucupira,⁴⁴⁹ traz um registro de que houve excessos da parte de muitos dos primeiros santos em apreciar as riquezas. Verificam-se diferenças no pensamento da Igreja sobre a classe proprietária, no período que vai desde o apóstolo São Tiago até Pio XI, conforme o relato referido.

Resumidamente destacamos os seguintes itens elencados pelo autor:

- São Tiago (aprox 5 aC – 44 d.C.): que os ricos juntaram um tesouro de ira para os últimos dias.
- São Jerônimo (aprox 347 dC- 419/420 dC): a opulência era sempre o produto do roubo, senão do que a desfrutava na ocasião, pelo menos dos seus antepassados.
- São Basílio, o grande, (329-397): afirmava que o rico é um ladrão.
- Santo Ambrósio (340-397): sustentava que a natureza pôs em comum todas as coisas para uso de todos e que foi a usurpação que criou o direito particular.
- São Gregório, o grande, (590-604): quando proporcionamos meios aos que vivem na indigência não nos privamos do que nos pertence, mas lhes devolvemos o que é deles, fazemos menos obra de misericórdia que o pagamento de uma dívida.
- Santo Tomás de Aquino (1225-1274): considerava o socorro aos pobres como um débito legal.
- Louis Bourdaloue (1632-1704): Via na origem das grandes fortunas coisas de fazer tremer.

Enfim, Luiz Sucupira registrou que Pio XI também condenava os métodos modernos de fazer fortuna, que envolvem sempre crimes graves contra os outros, verdadeira estrada larga de perdição e de iniquidade, adiantando ainda que mesmo a suposição de que cada um haja obtido tudo o que lhe pertence por direito, ficará sempre um campo larguíssimo para a caridade.

449 *A Ordem* n° 33,, nov 1932, p 417

Não estamos fazendo um estudo que abranja o período indicado pelo autor do artigo, mas analisando seus relatos acima, e, considerando-os verdadeiros, percebe-se que os ataques aos proprietários, pelo menos nos pronunciamentos apresentados, foram amenizados em Pio XI, quando este afirma a propriedade ser *de direito* e apela à caridade. Os outros elencados, inclusive alguns papas, foram veementes em negar o *direito* dos proprietários.

Na ótica da história da Igreja propugnada pelo autor Luiz Sucupira em mesmo artigo, defende que em tempos antigos a instituição católica teria sido defensora incansável dos pobres e trabalhadores.

Ainda acompanhando a leitura de Luiz Sucupira de Leão XIII (*Rerum Novarum*), os ricos não precisavam da tutela pública, pois:

“a Igreja ordenou aos reis que jurassem sobre os Evangelhos que não recusariam nunca justiça aos fracos, às viúvas, e aos órfãos. Com o aparecimento dos Estados gerais, na França, [a Igreja] deu ao rei a missão de representar e defender o povo no governo geral. À nobreza territorial germânica, detentora da força militar e política, entregou a proteção dos servos de gleba e o amparo dos fracos e miseráveis, constituindo-se o patronato.”⁴⁵⁰

Enfim com a burguesia, também, a Igreja ordenou que se agisse com justiça etc. Chegando a mencionar que, na Inglaterra, enquanto a Igreja manteve seus bens e seu poder, portanto referindo-se a Idade Média, não existiu a pobreza permanente, nem tampouco o pauperismo popular.

No entanto, é conhecido pela historiografia em geral, a pobreza vivida pelos camponeses e pobres urbanos no período citado, além do ‘esquecimento’ sobre o consentimento da Igreja do uso de escravos nas produções coloniais, portanto, quando os católicos reivindicam a restauração das instituições cristãs objetivando a salvação das sociedades, fica-se a impressão de apenas tratar-se de uma retórica, sem fundamento histórico real. Ou seja, a auto imagem que a Igreja católica possui de sua história é diferente da verificada em obras históricas.

⁴⁵⁰ A *Ordem* n° 33, nov 1932, p. 418.

No Brasil a doutrina social continuou a defesa intransigente da propriedade privada dos meios de produção, aliás, respeitando a constituição brasileira que consagra a defesa da propriedade privada.

Não obstante as condenações acima dirigidas aos proprietários de riquezas, percebe-se que o tempo foi permitindo aos católicos amenizar o sentido negativo.

Chegamos, pois, ao período em que papas e outros intelectuais aceitaram a propriedade de bens e de capital como sendo um *direito* adquirido. Essa orientação foi absorvida pela doutrina social.

E no Brasil, Luiz Sucupira registrou que: “ainda que a Igreja e a sociedade reconheçam os direitos dos operários, não implica na condenação ou negação dos direitos do capital, porque uma parte não pode viver sem a outra.”⁴⁵¹

Devido ao raciocínio difundido pela Igreja católica de que desde o ensinamento do apóstolo São Paulo, passando por vários papas, existir a obrigação de uma convivência harmoniosa, Luiz Sucupira lembrou-se do exemplo fornecido pelo papa São Clemente para o êxito de uma relação harmoniosa na sociedade temporal.

“Atenda cada um à posição e emprego que lhe foi concedido por Deus; o forte defenda o fraco, o rico olhe pelo pobre e este bendiga a Deus em nome de quem lhe acolhe nas suas necessidades (...). Não podem os grandes passar sem os pequenos, nem estes sem aqueles.”⁴⁵²

Entretanto, a advertência mais forte sobre essa relação entre servos e patrões, pode-se observar na carta do apóstolo São Paulo aos efésios, também, mencionada por Luiz Sucupira, no referido texto.

“Escravos, obedeçam aos seus senhores nesta vida, com temor e tremor, com simplicidade de coração, como a Cristo. Não sirvam somente quando vigiados ou para que os homens os elogiem, mas sejam como servos de Cristo, que cumprem de todo o coração a vontade de Deus. Sirvam de bom grado, como se servissem ao Senhor, e não aos homens. Vocês sabem que cada um, escravo ou livre, receberá do Senhor o bem que tiver feito.

⁴⁵¹ A *Ordem*. nº 33- nov 1932. p. 415-416

⁴⁵² A *Ordem*. nº 33- nov 1932. p. 415-416 (rodapé)

Senhores, tratem seus servos do mesmo modo. Deixem de lado as ameaças: vocês sabem que tanto eles como vocês têm o mesmo Senhor, que está no céu e não faz distinção de pessoas.”
453

Nessa análise feita por São Paulo há dúvidas com relação a muitos pontos: primeiramente é diversa da apresentada por Jesus na noite anterior de sua prisão em que ele mesmo ajoelhou-se e lavou os pés de seus discípulos, dizendo que todos deveriam servir uns aos outros, igualando mestre e discípulos.

Outro aspecto obscuro no pensamento de São Paulo é a colocação da classe senhorial (proprietários de escravos/servos) como representante do Senhor Deus nas relações temporais! “Sirvam de bom grado, como se servissem ao Senhor.”

As diretrizes para o convívio em sociedade sugerem um mundo pronto que abriga, por vontade divina, pobres e ricos; fortes e fracos. A Providência determinou esses desígnios misteriosos como História da Humanidade.

Em outros autores aparecem certas irregularidades na conceituação de classes sociais, como é visível na conceituação elaborada por Alceu Amoroso Lima para a burguesia, isto é, “um agrupamento de indivíduos, de famílias e de grupos com uma origem semelhante, ligados por determinados interesses, distinguindo-se por certas características mentais e unidos por uma finalidade comum.”⁴⁵⁴

A origem comum: “É na Idade Média, que vamos encontrar a origem comum que dá uma certa unidade hereditária, tanto no sentido biológico como sociológico, à burguesia, quando as profissões médias surgidas entre a classe dos senhores feudais e a classe dos servos rurais, começaram a afirmar-se intelectual economicamente.”⁴⁵⁵

O autor coloca essa classe social à distância no tempo. Mas faz uma aproximação quanto aos interesses que mantêm certa unidade social entre os membros, qual seja; “resultam do regime econômico capitalista por ela criado e segundo o qual os instrumentos de produção se desenvolveram consideravelmente, e não em poder do

⁴⁵³ Efésios 6, 5-9.

⁴⁵⁴ Tristão de Athaide. *O problema da burguesia* op.cit., p. 17

⁴⁵⁵ Tristão de Athaide. *O problema da burguesia* op.cit., p. 18

Estado nem em poder das massas, mas em posse e propriedade absoluta de uma classe, que é exatamente a classe burguesa.”⁴⁵⁶

Novamente, a mesma idéia de que outrora, distante no tempo, um grupo de pessoas, com seu trabalho e ascetismo, desenvolveu bens de produção criando um sistema de produção – capitalista. Portanto, está justificada a propriedade desses bens, que são propriedades, instrumentos de trabalho, capital etc. Alceu acrescentou que o traço psicológico predominante dessa classe seria o individualismo.

Há um determinismo marcante na concepção de classe social para os autores católicos, que é a determinação da Providência, onde as circunstâncias estão dadas desde sempre.

Todavia quando a questão discutida é o socialismo, portanto outro modo de produção, eles vêm como um empecilho à natureza das coisas, pois, dissonante das intenções Divinas.

⁴⁵⁶ Tristão de Athaide. *O problema da burguezia* op.cit., p. 18

VII – Dirigentes Católicos de Empresas.

O principal argumento de defesa da alternativa católica para as relações sociais de produção encontra-se na *ideia* da possibilidade de harmonia entre as classes sociais existentes no sistema capitalista de produção, como já demonstrado neste trabalho.

Procuramos apresentar até aqui, mais especificamente, as propostas defendidas e implementadas pela Igreja em várias instâncias da atuação eclesial para os trabalhadores.

Neste capítulo apresentaremos as ações de empresários que “por íntima convicção decidiram adotar os fundamentos da doutrina social cristã como forma de desenvolvimento sócio-econômico do homem, da empresa e da comunidade”.⁴⁵⁷

Esta pesquisa procurou documentos que representassem o pensamento e ações dos empresários católicos para as relações de trabalho nesse período, mas como não há muitas fontes disponíveis, ficamos com a impressão, num primeiro momento, de que para os empresários católicos não houve a necessidade de uma organização em associações.

Entretanto, encontramos os documentos impressos pela Associação Cristã de Dirigentes de Empresas – ACDE, com um histórico de atuação no país e no mundo, os quais utilizamos como fonte de exemplos das ações e pensamento de um grupo de empresários católicos.

A ACDE surgiu em Bruxelas em 1931, como resposta dos empresários aos sofrimentos advindos da primeira guerra mundial, mais pronunciados na classe trabalhadora.

Nesta data, empresários católicos já atuantes em movimentos de leigos, motivados pela publicação da encíclica *Quadragesimo Anno*, reuniram-se em Bruxelas e formaram a UNIAPAC – Union Internationale Chrétienne de Dirigeants d’Entreprise. A composição inicial foi de empresários belgas, franceses e italianos, logo a seguir, alemães, espanhóis e tchecoslovacos.

⁴⁵⁷ Folheto da ACDE: *Os fundamentos cristãos por conduta empresarial*. S.Paulo, s/data.

Chegou à América em 1948, com os chilenos, seguindo-se uruguaios e argentinos.

No Brasil os empresários católicos fundaram a ACDE em São Paulo primeiramente, em 1961, que se estendeu por vários estados da federação, sendo necessária a criação de uma coordenação nacional – a ADCE/UNIAPC/BRASIL, fundada em 1977. Segundo essa entidade, há no mundo, atualmente, mais de 30 mil associados.

Os fundadores no Brasil, segundo Ata de fundação, foram: Ernesto G.Diederichsen; José Ulpiano de Almeida Prado; Elias Corrêa de Camargo; Waldir de Affonseca; Alain C. Moreau; Newton Cavalieri; Paulo Egydio Martins (1º presidente); Paulo Nogueira Neto; J. Haroldo Falcão; Eduardo de Campos Salles; Luiz Arrôbas Martins; Romeu Trusardi Filho. A Associação sempre contou com as bênçãos da hierarquia católica, além de contar com bispos como conselheiros espirituais em suas atividades.

Alguns membros que estiveram presentes, eventualmente, na vida da Associação, seguiram carreira na administração pública, como: Paulo Egydio Martins no Ministério da Indústria e Comércio; Antônio Delfim Neto envolvido em vários ministérios e secretarias ⁴⁵⁸; Júlio Colombi Netto (foi diretor da ANP).

A edição que historia o ideal dos empresários católicos do período que compreende os anos de 1961 a 1996, impressa pela própria entidade, revela os interesses dos empresários na organização dessa entidade.

“A onda de pedidos de filiação refluíu a partir de abril de 1964, quando a vitória da Revolução de 31 de março tranquilizou os muitos que nos anos recentes haviam receado a implantação do comunismo no Brasil.” ⁴⁵⁹

O pronunciamento do diretor da ACDE Luis Arrôbas Martins demonstra a opinião desses empresários sobre o fato histórico de 1964. Diz o diretor na data de 13 de

⁴⁵⁸ Vale ressaltar alguns dos inúmeros cargos exercidos por Delfim Netto: Ministro da Fazenda; Ministro da Agricultura; Ministro-chefe do Seplan; Membro do Conselho de Segurança Nacional; Membro da Comissão de Programação Financeira e do Conselho Interministerial de Preços; governador pelo Brasil do FMI e do Banco Mundial; embaixador do Brasil na França; etc. Lembrando que ele apoiou com convicção o golpe militar de 1964, ocupando várias funções dentro desse governo.

⁴⁵⁹ *ACDE e o Brasil: a história de um Ideal 1961-1996*. S.Paulo: EDICON, 1997. p. 28.

Abril de 1964, depois de análise realizada pela organização do “movimento de 31 de Março (golpe de Estado pelos militares):

“ainda que a Revolução possa ser vista como um mal, mal necessário, defendemos a necessidade de transformá-la num bem, não permitindo que o povo seja esquecido nas medidas a serem tomadas.”⁴⁶⁰

Relata ainda que a 11 de Outubro desse mesmo fatídico ano de 1964 a ADCE “divulgou manifesto relativo à situação nacional, aceitando alguns desconfortos institucionais desde que definitivamente banidas as irregularidades e a corrupção que tanto mal haviam causado à ordem social.”⁴⁶¹

A entidade sentiu que houve uma resposta do presidente da República, o general Castelo Branco quando assegurou, conforme o jornal *O Globo* (27/10/64), “o apoio do governo à iniciativa privada como meio de atingir, sob inspiração cristã, o bem estar da sociedade.”

Curiosamente, em 1978, a associação dos dirigentes cristãos, promoveu uma pesquisa nas empresas, sobre ética e, a preocupação dos empresários com falta de ética, decerto sobre corrupção, não era tão importante para os empresários.

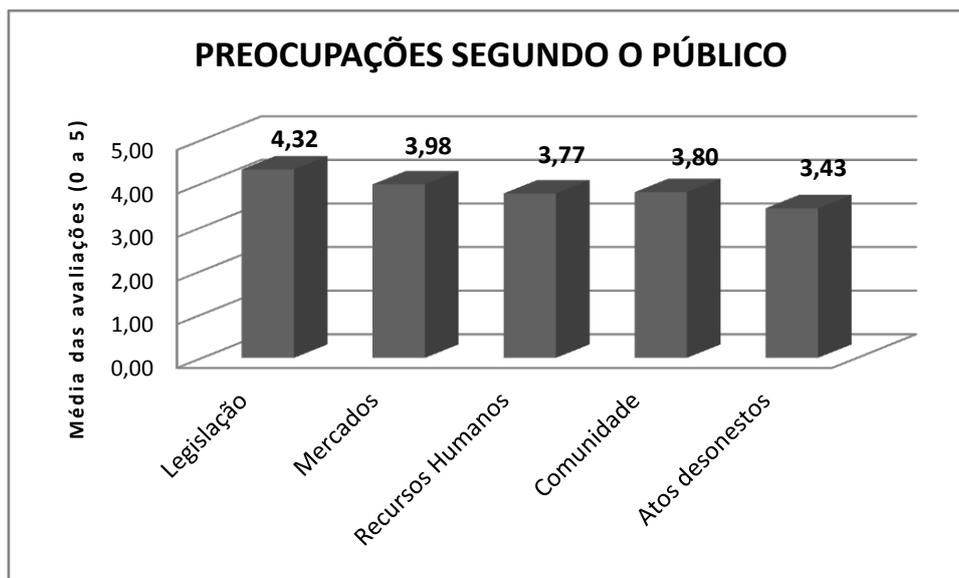
Na verdade a maior preocupação deles era em respeitar a legislação e, nesse aspecto, um comentador – Robert Appy – acredita ser reflexo do que os franceses chamam de “*peur du gendarme*”.

Veja-se o gráfico, *Análise por tipo de preocupação ética*, abaixo.

Nota: das 998 empresas que receberam o questionário apenas 75 empresas responderam, ou seja, 7,5%.

⁴⁶⁰ ACDE e o Brasil: a história de um Ideal 1961-1996. S.Paulo: EDICON, 1997, p. 28

⁴⁶¹ ACDE e o Brasil: a história de um Ideal 1961-1996. S.Paulo: EDICON, 1997, p. 28



Em 1978, dirigentes da empresa **João Fortes Engenharia S.A.** assim se expressaram sobre o golpe de 1964, nominado de “Revolução brasileira”:

“A partir de 31 de março de 1964, uma nova filosofia de governo vem transformando as estruturas do País, realizando uma verdadeira revolução econômica e social.

No campo econômico, saneando a economia brasileira pelo rígido combate à inflação corrosiva, revitalizando-a através de estímulos diversos, oferecendo garantias para o aumento da produção nacional, incentivando aplicações de recursos em regiões economicamente mais fracas, estabelecendo nova política fiscal, fortalecendo o mercado de capitais, estimulando as exportações, o governo brasileiro com amplo apoio empresarial conseguiu um desenvolvimento econômico extraordinário que é representado pelo expressivo aumento do produto nacional nos anos que se seguiram em índices superiores a 10% ao ano.

No campo social, após um período de rigoroso controle salarial, vêm sendo garantidos anualmente aumentos de salários que restabeleçam os níveis anteriores em função do aumento do custo de vida acrescido de percentual correspondente ao aumento da produtividade na economia nacional.

(...) O Programa de Integração Social (PIS) foi instituído pelo governo em caráter nacional, pelo qual está sendo transferido para um Fundo parte dos lucros das empresas, no qual terão parte dos lucros das empresas todos os assalariados individualmente, como uma forma de integração na grande empresa brasileira na sua acepção global. No setor empresarial,

vem sendo dinamizado o mercado de capitais, oferecendo condições para o fortalecimento econômico das empresas, através de estímulos para aumento de capitais (isenções fiscais) e sobretudo para abertura de capital.”⁴⁶²

São demais reveladoras essas declarações dos empresários inspirados pela doutrina social sobre a organização da associação, e merecem reflexão.

Nos vários documentos, livros e atas de reuniões, esmiuçados por nossa pesquisa, a aversão ao comunismo é a tônica principal.

Posteriormente, quando para os empresários cristãos havia o diagnóstico de que o comunismo havia desmoronado, eles afirmaram que o comunismo “não era somente um *sistema* de organização econômica e social, mas sobretudo uma *doutrina* formulada com extraordinária força conceitual e pedagógica.”⁴⁶³

Diferentemente do que percebemos pelos documentos da Igreja, no qual detectamos a formulação de uma terceira via para as relações sociais da produção, esses empresários mencionados, afirmaram na década de setenta (século XX) que:

“As Igrejas nunca tiveram a pretensão de elaborar um sistema concreto de organização econômica e social. [Mas] Opuseram doutrina contra doutrina, fé contra fé, esperança contra esperança, anunciando a salvação do homem redimido ante a salvação do homem explorado. Neste embate, esforçaram-se sempre por se manterem equidistantes das ideologias comunista e capitalista.”⁴⁶⁴

De fato, esses dirigentes cristãos de empresas não apresentaram proposta de transformação nas relações sociais capitalistas, sugeriram mudanças assistencialistas, movidos pelo dever da caridade cristã.

⁴⁶² Revista ADCE/UNIAPAC Brasil. Novembro/79, nº2. p. 20. O relato registrou que essa empresa teve a seguinte evolução de capital nesses anos da “revolução brasileira”: o capital passou de CR\$ 400 mil (1969) para CR\$ 328.600 milhões (1978), estando propostos CR\$ 600 milhões para 1979.

⁴⁶³ Phillippe Laurent, Pe. *As igrejas diante da empresa: cem anos de pensamento social.* (Les église face à l'entreprise. Cent ans de pensée sociale dès église sur l'entreprise. Paris: Centurion, 1991) São Paulo: Edições Loyola, 1991. (grifos no original)

⁴⁶⁴ Phillippe Laurent, Pe. *As igrejas diante da empresa: cem anos de pensamento social.* (Les église face à l'entreprise. Cent ans de pensée sociale dès église sur l'entreprise. Paris: Centurion, 1991) São Paulo: Edições Loyola, 1991. (grifos no original)

No entanto, a preocupação é com a possibilidade da quebra da inviolabilidade da propriedade. Desse argumento principal derivam os outros como sendo consequência daquele. Melhor explicando, segundo as palavras dos empresários e de toda a hierarquia católica, ao socializar as propriedades industriais acabaria a liberdade (de possuir uma propriedade) dos operários. Não há uma explicação sobre essa consequência, mas manifestando o axioma já interiorizado da doutrina social. Ou seja, o dogma da propriedade privada como um mandamento de Deus, portanto, “natural” aos seres humanos.

Exatamente como a ideologia liberal, os empresários católicos propugnam a empresa capitalista como um fato dado e inexorável. Esquecem, absolutamente, de que é um produto histórico e, portanto passível de transformações.

Essa percepção é demonstrada cabalmente em um dos muitos pronunciamentos registrados nos cadernos da entidade:

“O panorama do mundo moderno é marcado indiscutivelmente pelo largo predomínio de uma estrutura, presente em todos os países, independente de seu regime político ou econômico.

Essa estrutura – trata-se evidentemente da Empresa – tem sua presença dominante explicada por algumas razões que, embora óbvias, merecem ser recordadas. Em primeiro lugar, é na Empresa que se situa a fonte geradora de riqueza da comunidade nacional; qualquer que seja a atividade a que se dedique, sem ela quase nada será possível esperar na produção de recursos. Ao lado disso, a Empresa representa basicamente o local onde a grande maioria dos homens procura ganhar, com seu trabalho, o sustento próprio e o de seus dependentes. Por último é importante lembrar que, na medida em que o trabalho representa importante elemento na realização pessoal do homem, é na Empresa que ele pode encontrar o campo maior de sua plena expansão enquanto pessoa.”⁴⁶⁵

O primeiro elemento que desperta a atenção é o papel do trabalho nesse pensamento, **o de realização pessoal**, não se menciona nunca que o trabalho seja

⁴⁶⁵ UNIAPAC Latinoamericana. *A empresa e o empresário cristão hoje*. 2ª Ed. S.Paulo : ADCE/Uniapac Brasil, 1979. p. 7 No entanto, no ano 2000, essa percepção modificou, pelo menos, no Seminário da Caridade (ver bibliografia Antologia da Caridade...p. 31), quando Tarcisio Justino Loro afirmou: “Não apenas a fábrica, mas qualquer trabalho pode representar o espaço de projeção dos dotes ou qualidades pessoais. Representa o esforço coletivo para construir uma cidade. Um homem sem trabalho não cresce, não realiza suas potencialidades. O trabalho expressa os dons que Deus deu ao homem. Negar esse espaço representa negar a dinâmica do crescimento...”

essencial para a produção dos recursos para subsistência, menos ainda, a possibilidade de que seja essencial para a geração de lucro, ainda que não se cogite a mais-valia. Afora, não se mencionar que ao agente do trabalho, no capitalismo, só resta esta relação para sua sobrevivência, já que não se vive, nem se viveu um dia, a “plena posse de empresas”.

Estranhamos a interpretação dos empresários da doutrina social sobre sociedade, pois nosso conceito propugna que a sociedade seja constituída pela interação entre os seres humanos por meio da produção e reprodução da vida na relação do homem com a natureza. A relação do homem com a natureza surge como um intercâmbio que se desenvolve, **historicamente**, por meio do trabalho e que ao mesmo tempo cria e transforma as relações sociais entre os seres humanos.

Em todos os relatos onde se expressem os defensores da doutrina social, tergiversam na discussão acerca da assimetria explícita entre os agentes da produção, pois inerente ao modo capitalista de produção.

Esta concepção apriorística do ente empresa, local onde se realizam as experiências humanas, aproxima-a da mesma idéia contida no sacramento da mesa da eucaristia onde todos se igualam.

Numa inversão apenas discursiva (pois a teoria é muito frágil), o trabalho só é possível pela existência da empresa, não o contrário mais verossímil de que o trabalho constrói a empresa, os meios de produção, extrai e trabalha a matéria prima. Não há, para eles, a percepção de que o todo existente seja objeto de cultura. Em outras palavras, nenhum produto ou entidade social que age sobre o homem é exclusivamente exterior a ele, porque é resultante de sua própria atividade.

Que fique claro, mesmo usando-se a teoria da criação divina, o argumento acima será válido, pois a atividade de administrar a natureza é atividade humana.

A doutrina social construiu sua teoria de cabeça para baixo, excluindo a história, por isso tem dificuldades na interpretação da realidade. Quando então, usa de vários subterfúgios, sejam lingüísticos, místicos, ou inverdades.

Esses empresários da ADCE, diante dos conflitos, ou da miséria crescente nos países de “liberdade de mercado”, procuram as justificativas usando desses

subterfúgios. E como possuem o controle da mídia internacional, sempre nos deparamos com esses argumentos do senso comum interferindo na formação da consciência social.

Um desses aforismos, constante em documentos da associação, é o de que a existência de algumas desigualdades nos países com “liberdade” deve-se ao fato de se dedicar atenção demais à subjetividade individual esquecendo-se do conceito do bem comum.

Na seriedade dos fatos concretos esse pronunciamento não diz nada, mas existe para tentar justificar a importância da liberdade tão decantada pela burguesia liberal, pois nesses países *existiria* a democracia etc. Liberdade, bem entendido, de ação do capital, restando à democracia a escolha de seus representantes para os trabalhadores.

Mas, deve-se questionar qual democracia eles estão falando? Para isso é preciso esmiuçar as propostas desses atores para a organização da classe trabalhadora, tais como, sobre direito à greve, remuneração justa, jornada de trabalho que propicie condições dignas de vida etc.

Mesmo no nível político essa idealizada democracia é passível de discussão, já que para os católicos em geral a ditadura militar, que retirou os mais elementares direitos civis, não foi questionada, mas incentivada.

Há também, uma interessante noção de que nas economias estatizadas, as quais designam por totalitárias, as empresas são menos produtivas.

No entanto, não há demonstrações factuais com indicadores. Mesmo na atualidade essa argumentação persiste nos documentos⁴⁶⁶ dos empresários, ainda que a China, por exemplo um país de economia com controle estatal, demonstre uma grande produtividade de suas empresas.

O mesmo “esquecimento” se verifica quando os empresários analisam em seus inúmeros Seminários o problema do desemprego. Queremos dizer, em nenhum momento se utiliza os índices de ocupação dos países com economia de controle estatal.

⁴⁶⁶ O livro de Michel Albert. *Capitalismo X Capitalismo*. S.Paulo: Loyola, 1992., traz o desenvolvimento dessas idéias.

Na leitura dos pronunciamentos emitidos por empresários cristãos nos Seminários acerca dos problemas do desemprego, sobressai uma curiosidade que merece destaque.

Em todos os pronunciamentos compulsados nesta pesquisa, principalmente aqueles que coincidem com os períodos de alta taxa de desemprego e alta taxa de informalidade (como ocorrido em finais de 70 em diante) percebe-se um consenso de pensamento de que as condições de vida da maioria da população são ruins, que os salários não são suficientes para uma vida digna, portanto, fora das orientações dos papas contidas na doutrina social.

Não obstante, a liberdade de mercado, a inviolabilidade da propriedade privada, o problema detectado por esses empresários está no fato de que muitos indivíduos e muitas instituições afastaram-se de Deus, vivendo com egoísmo etc.

No *O Estado de S.Paulo*,⁴⁶⁷ há um artigo do Conde Emmanuel de Bennigsen relatando que houve duas importantes conversões ao catolicismo nos EUA: o jovem Ford da indústria automobilística e de uma deputada do Congresso Claire Luce, esposa do editor da *Life*, *Time* e *Fortune*.

Nossa pesquisa ateu-se aos empresários situados no Brasil, e colocaremos algumas experiências desses na esfera das relações de trabalho, com o objetivo de verificação das possibilidades concretas de realização dos conceitos emanados da doutrina social. Vale um destaque: a ADCE no Brasil iniciou o processo de historiar suas atividades somente a partir da década de 1960, portanto, só podemos contar com esses dados para uma análise aproximada das ações desses empresários ao longo do processo de suas realizações na relação com os trabalhadores de suas empresas.

Roberto Simonsen, industrial de indiscutível importância no Brasil, se declarava católico e em seu livro agradeceu ao cardeal Motta “o permanente contato que [o cardeal] mantém com esta Casa [Fiesp], assistindo-nos com seus sábios conselhos.”⁴⁶⁸

Esse industrial que sempre defendeu a civilização cristã elogiava a “vigilante e operosa atuação de nossa Igreja católica”; afirmou no livro mencionado que o Serviço

⁴⁶⁷ *O Estado de S.Paulo*, dia 7/3/46, p. 1.

⁴⁶⁸ Roberto Simonsen. *Evolução industrial no Brasil e outros estudos*. S.Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973, p. 453

Social da Indústria - o SESI – fora criado no intuito de alcançar a harmonia das classes sociais, buscando “evitar a infiltração alienígena de outras ideologias”.

Ainda explicou que para a formação do corpo de funcionários que comporiam o SESI, a FIESP fez parcerias com os Círculos operários católicos e a juventude operária católica (JUC) para a organização emergencial dos cursos.⁴⁶⁹

Curioso notar que para os empresários da FIESP, a formação do SESI estava baseada na idéia da caridade cristã.

Veja-se como Simonsen se expressou a este respeito:

“No desdobramento das finalidades do SESI, verificar-se-á que seus desígnios coincidem com os anseios de paz social, propugnados pela Igreja católica. Sublinhamos, assim e mais uma vez, que os ensinamentos da boa técnica nos vão conduzir às trilhas já percorridas pelas sandálias dos sacerdotes de Cristo. Estes pregavam a assistência inspirados na caridade.”⁴⁷⁰

Não conseguimos identificar na obra referida o que significava “boa técnica”, mas deduzimos que consideravam o ensino das profissões industriais como caridade cristã para com os trabalhadores que iriam trabalhar em suas próprias indústrias.

Como a quantidade de depoimentos de empresários registrados nos documentos da ADCE é extensa, optamos por colocar somente algumas experiências mais exemplares. Ademais, as ações não se diferenciam muito.

⁴⁶⁹ Roberto Simonsen. *Evolução industrial no Brasil e outros estudos*. S.Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973, p 447

⁴⁷⁰ Roberto Simonsen. *Evolução industrial no Brasil e outros estudos*. S.Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973, p. 453.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A

Participação nos lucros e benefícios assistenciais (*fince benefits*) facultativos proporcionados aos empregados da empresa.

	1977	1977	1978	1978
Benefícios	Valor (CR\$)	Empreg.Beneficiados Atendimentos	Valor (CR\$)	Empregados Beneficiados
Participação dos lucros	4.218.000	304	8.459.000	378
Benef. Assistenciais	2.281.759	22.533	4.559.164	32.735
Serviço Médico (*)	1.492.261	21.816	2.789.110	31.712
Treinamento	79.785	10	266.240	35
Cesta de Natal	226.625	450	439.500	600
Auxílios Diversos	12.757	4	117.631	42
Lanches	470.431	163	946.683	200
Empréstimos concedidos	744.870	80	2.340.277	146
TOTAL (**)	6.499.759	22.837	13.018.165	33.113

(*) Serviço médico não obrigatório. Não inclui os custos de Medicina Preventiva e da Segurança no Trabalho.

(**) Exclui valores dos empréstimos (item 2.6), recuperáveis pela empresa.

O engenheiro João Machado Fortes no trabalho intitulado *Depoimento de um empresário cristão*, apresentou entre vários resultados, o acima exposto, com as seguintes ponderações:

- “A abertura de capitais proporcionou a oportunidade de mudança de “status” de um grande número de empregados que se tornaram acionistas, que se sentam ao lado de capitalistas investidores, diretores da empresa, chefes de serviços e encarregados exercendo o seu direito de voto sobre assuntos de alta relevância.
- Na produção: O alto índice de crescimento da empresa surgiu em função não somente do incremento da produção, mas principalmente do elevado grau de produtividade resultante da combinação e integração das forças responsáveis por esse desenvolvimento, compreendendo investidores, direção e empregados.”⁴⁷¹

O projeto social da empresa **Bahema S/A**, apresenta modalidades de assistência que merecem registro:⁴⁷²

Programa Saúde

Características	Assistência médica-odontológica	Financiamento medicamentos	Financiamento óculos	Medicina do trabalho
Beneficiários	Empregados Dependentes	Empregados Dependentes	Empregados Dependentes	Empregados
Carência	Não existe	Não existe	Não existe	Não existe
Condições de atendimento	Escolha dirigida ou livre escolha, com participação da empresa até limites convencionados	Limite mensal de 22% do salário mínimo regional	Escolha dirigida ou livre escolha, com limite de 80% do salário mínimo regional.	Ambulatório para urgências. Exames admissionais e periódicos. Campanhas educativas.

⁴⁷¹ Revista ADCE/UNIAPAC Brasil. Novembro/79, nº2, p. 20-21.

⁴⁷² Revista ADCE/UNIAPAC Brasil. Novembro/79, nº, p. 23-24.

Na **Fundição Tupy S.A.**⁴⁷³, com o lema *a promoção do homem*, os objetivos do programa social, executados pelo Serviço Social da empresa são:

- Informar a direção da empresa sobre as condições sociais que interferem (favorável ou desfavoravelmente) na produtividade de seus empregados, e propor medidas adequadas.
- Participar dos trabalhos de elaboração, aplicação, revisão e divulgação da política social da empresa.
- Esclarecer os empregados sobre seus deveres e direitos com relação à empresa.
- Coordenar os programas de bem-estar social na empresa.
- Promover campanhas sócio-educativas, delas participar, em articulação com os serviços da empresa e da comunidade.
- Incentivar a criação ou dinamizar os recursos sociais da empresa (associações, fundações, prêmios, cooperativas, atividades de lazer, recreação e outros).
- Propiciar o entrosamento e o estabelecimento de convênios com instituições da comunidade.
- Atender, em caráter excepcional, a família do empregado em problemas que interfiram no trabalho.

Nota: O Serviço Social, para prestação de suas atribuições possui um posicionamento adequado na estrutura da empresa com autonomia relativa em sua área específica. Dispõe de verbas específicas para o desenvolvimento dos programas aprovados pela alta direção da empresa e, conta com instalações adequadas, apoio administrativo e transporte para os serviços externos.

Outras formas de atuação dos empresários foram a elaboração e encaminhamento de propostas para situações de crise enfrentadas no país. Uma delas, durante a grande crise de desemprego dos anos oitenta (século XX), os dirigentes católicos por intermédio da ADCE elaboraram, após Congresso Nacional (IV Congresso Nacional – 1982) que contou com a participação de alguns clérigos, um programa com o título “Por uma política nacional de emprego”, o qual foi encaminhado ao Presidente da República, João Batista de Oliveira Figueiredo, no mesmo ano.

Lembrando que, por esse período, o papa João Paulo II havia mandado publicar a encíclica *Laboren Exercens*, sob a qual, os empresários meditaram para o Congresso.

A Associação iniciou seus trabalhos com a seguinte constatação:⁴⁷⁴

⁴⁷³ Revista ADCE/UNIAPAC Brasil. Novembro/79, nº2, p. 25-26

“A Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa do Brasil, consciente de que as crises e tensões do mundo contemporâneo se devem a que as instituições econômico-sociais vigentes se afastaram dos princípios cristãos e das exigências da justiça social e de que a atuação do dirigente de empresa é decisiva para a paz social, declara e adota princípios da doutrina social cristã, na qual se inspiram os princípios desta Carta.”

Nessa circunstância detectaram que “o trabalho confere valor à natureza e ao capital. E é dever do Estado propiciar trabalho ao maior número possível de pessoas.” Colocamos no Anexo deste trabalho, as resoluções do Congresso.

Em finais dos anos setenta do século XX, a Associação elaborou um documento síntese, “A Empresa e o Empresário Cristão Hoje”, fruto de um Encontro Latinoamericano de empresários e pensadores cristãos, realizado em São Paulo. O documento prestou-se como veículo do pensamento da comunidade empresarial latinoamericana aos Senhores Bispos que se reuniram em Puebla.

Após a histórica Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, a UNIAPAC, iniciou a reflexão e os debates para o planejamento das ações a serem implementadas. Desses momentos resultou um livro intitulado *O cristão empresário após Puebla: um compromisso*, com a presença dos reverendíssimos Dom Paulo Evaristo Arns; Dom Aloísio Losrcheider e Dom Karl Josef Romer (representando Dom Eugênio Salles).

Os três cardeais foram ao encontro desses dirigentes para comunicar as resoluções de Puebla que resumidamente foram: **a opção preferencial aos pobres e aos jovens.**

Ao final dos debates, o Dr. Carlos E. Dietl, presidente da UNIAPAC Mundial, declarou que depois de ouvidas as denúncias dos graves problemas da América Latina: a pobreza econômica, a pobreza moral, a pobreza de educação:

“Nós, cristãos empresários, não podemos esquecer que temos um papel de criação de bens e serviços com que satisfazer, na parte material, essa parte da pobreza. Essa é, sem dúvida, uma responsabilidade nossa, pois são nossas empresas que produzem os bens reclamados pelos pobres. Portanto, se nós não

⁴⁷⁴ ADCE. nº 11, 1982.

produzirmos bens suficientes para fazer frente a essas expectativas crescentes do mundo pobre de hoje, estaremos inadimplindo nossa função social.

As implicações sociais do problema vinculam-se, intimamente, às implicações econômicas. Não vejo como o aspecto social possa ser resolvido sem que se corrija o aspecto econômico. Mas, este leva tempo para resolver porque exigem capitalização, remuneração justa e, ao mesmo tempo, acumulação do lucro para permitir o crescimento da economia. (...)

Já o aspecto social, de solução muito mais difícil, não depende apenas de nós, empresários. Depende da participação de outras forças, principalmente do próprio homem que é vítima da pobreza, que precisa, efetivamente, querer mudar de situação. Como se disse aqui hoje, implica em mudança de consciência; e para isso, aí sim, necessitamos da ajuda de nossos pastores.

Resumindo: entendo que o empresário como dotado de uma peculiaríssima vocação e sensibilidade administrativa, vocação de servir. Ele não produz para si mesmo, nem necessariamente com recursos próprios. Administra bens alheios e os benefícios de seu trabalho destinam-se, basicamente, à sociedade. Sua remuneração é o lucro, mas é ele, empresário, quem assume todos os riscos do empreendimento. Procuremos, pois, compreender esse sentido de vocação do empresário, vocação para servir, cuidando, paralelamente, de divulgar, junto aos demais empresários, o resultado de nossos trabalhos neste Encontro.”⁴⁷⁵

Encerramos o capítulo com a reflexão de Dom Luciano Mendes de Almeida, em 1980, sobre os proprietários.

“Dizia João Paulo II numa frase que realmente nos vem fazendo pensar mais: ‘Há uma hipoteca social, dentro da propriedade particular’, em outras palavras, assim como a vida é uma vida de intercomunicações, os bens necessários a essa vida estão também em disponibilidade de serviço aos irmãos. É claro que isto nos faz refletir muito sobre o sentido mesmo da empresa: Há empresas que criam um inter-relacionamento amigável, por exemplo, certas condições de trabalho, porque aumenta a produtividade, condições de asseio, iluminação, um fundo musical, a boa alimentação, um tratamento digno do operário, que diz: vai tudo bem na minha empresa. Isso, é claro, porque trata-se bem o operário. Mas, no fundo, não houve ainda aquela

⁴⁷⁵ UNIAPAC Latinoamericana. *A empresa e o empresário cristão hoje*. 2ª Ed. S.Paulo: ADCE/UNIAPAC, 1979. p. 34-35.

inversão de perspectiva, é um modo digno, mas não é ainda um modo cristão, as pessoas são tratadas com respeito, mas são instrumentalizadas na sua capacidade de produção.”⁴⁷⁶

⁴⁷⁶ ADCE/UNIAPAC Brasil. Nº5, 1980. p. 14.

VIII - Avaliação Crítica dos Conceitos elaborados pela Doutrina Social

“Quando Lamec completou cento e oitenta e dois anos, gerou um filho. Deu-lhe o nome de Noé, dizendo: ‘Este nos consolará do trabalho e do cansaço de nossas mãos causados pela terra que Javé amaldiçoou’.”⁴⁷⁷

Em um primeiro momento pode parecer um erro a pretensão de uma avaliação dos conceitos e ações da doutrina social tendo por embasamento a teoria materialista. Todavia, a doutrina social na voz e nas ações dos intelectuais católicos aborda aspectos econômicos fundamentais para o tecido social, portanto influenciam, ou não, as relações sociais. Este o motivo de nossa apreciação crítica dos pressupostos defendidos pelos católicos da doutrina social.

Embora o papa Pio XI tenha afirmado, seguindo a orientação de Leão XIII, que: “a Igreja crê não dever intrometer-se sem motivo nos negócios terrenos. O que não pode é renunciar ao ofício que Deus a investiu, de interpor a sua autoridade não em assuntos técnicos, para os quais lhe faltam competência e meios, mas em tudo o que se refere à moral.”⁴⁷⁸

No entanto, ele prossegue: Dentro deste campo [moral], o depósito da verdade que Deus nos confiou e o gravíssimo encargo de divulgar toda a lei moral, interpretá-la e urgir o seu cumprimento oportuna e importunamente, sujeitam e subordinam ao nosso juízo a ordem social e as mesmas questões econômicas.⁴⁷⁹

Afora essas declarações que demonstram a penetração dessa interpretação nas ações da instituição católica em assuntos temporais, há a deliberada crítica dos católicos aos conceitos elaborados por Marx e Engels, e mesmo ao liberalismo. Portanto, a Igreja católica, por meio de seus representantes, optou por adentrar ao debate econômico. Pois

⁴⁷⁷ Gênesis 5, 28-29.

⁴⁷⁸ *Quadragésimo Anno*, p .27

⁴⁷⁹ *Quadragésimo Anno*, p .27

como disse o papa Paulo VI, a Igreja acredita ter como próprio, “uma visão global do homem e da humanidade”.⁴⁸⁰

Assim manifestou suas críticas, o papa Pio XI, em relação ao liberalismo e comunismo, com base nas encíclicas de seu antecessor Leão XIII (*Rerum Novarum* e *Acta Leonis XIII*):

“Nesta mesma Encíclica [*Rerum Novarum*] mostramos também que a sociedade humana só então, poderá ser salva da funestíssima ruína, a que é arrastada pelos princípios do liberalismo, alheios a toda moralidade, quando os preceitos de justiça social e da caridade cristã impregnarem e penetrarem a ordem econômica e a organização civil; o que indubitavelmente não podem conseguir nem a luta de classes, nem os atentados do terror, nem o abuso ilimitado e tirânico do Estado.”⁴⁸¹

Há uma estratégia do discurso católico, no nível da hierarquia expandindo-se ao clero e ao laicato, de esquivar-se da análise dos fenômenos terrenos, ao propugnar que os problemas materiais da existência humana, tais como, fome e suas consequências, não sejam empecilho para uma sociedade justa, aliás, nem mesmo seria obstáculo, para antecipar a vivência do Reino de Deus ainda na terra. Para esse pensamento, “o Reino de Deus não é questão de comida ou bebida; ele é justiça, paz e alegria no Espírito Santo”.

Esse argumento torna o debate teórico bastante difícil, pois entendemos que ele foge dos entraves apresentados pela realidade vivenciada pelos homens nas sociedades. Ou seja, não é possível alcançar uma sociedade justa e sem violência quando existem pessoas em situação de miserabilidade, sem mencionarmos a hipótese de existir pessoas em situação de indigna exploração.

A doutrina social construiu conceitos que acabam por “encobrir com um véu de misticismo” as verdadeiras fontes da miséria e da exploração do homem pelo homem.

Por outro lado, Karl Marx e Engels, em seus estudos, buscaram desnudar as aparências e as místicas do sistema capitalista de produção, que de fato causavam infelicidades materiais e espirituais aos homens e mulheres, crianças, jovens e velhos.

⁴⁸⁰ *Populorum Progressio*, p. 30

⁴⁸¹ *Divini Redemptoris*, p. 32-33.

É o que está fartamente colocado, mediante documentos comprobatórios, nas denúncias impressas por Marx e Engels (posteriormente por vários seguidores) com relação à perceptível situação precária dos trabalhadores.

Vejam-se algumas dessas anotações:

Nas explicações sobre o conceito de mais-valia, Marx transcreve uma situação na Inglaterra, cidade de Nottingham, “em que a espoliação da força de trabalho ainda hoje [1860] não conhece limites ou até ontem não conhecia.”

“O Senhor Broughton, um *country magistrate*⁴⁸², como presidente de uma reunião realizada na prefeitura da cidade de Nottingham, em 14 de janeiro de 1860, declarou que no setor da população urbana que vivia da fabricação de rendas reinava um grau de sofrimento e miséria desconhecido no resto do mundo civilizado. (...) às 2, 3, 4 horas da manhã, crianças de 9 a 10 anos são arrancadas de suas camas imundas e obrigadas, para ganhar sua mera subsistência, a trabalhar até 10, 11 ou 12 horas da noite, enquanto seus membros definham, sua estatura se atrofia, suas linhas faciais se embotam e sua essência se imobiliza num torpor pétreo, cuja aparência é horripilante. (...) Não nos surpreendemos que o Sr. Mallet e outros fabricantes tenham-se manifestado em protesto contra qualquer discussão. (...) O sistema, como o reverendo Montagu Valpy o descreveu, é um sistema de ilimitada escravidão, escravidão no sentido social, físico, moral e intelectual. (...) O que se deve pensar de uma cidade que realiza uma assembleia pública para peticionar que o tempo de trabalho para homens se limite a 18 horas por dia! (...) Peroramos contra os plantadores da Virgínia e da Carolina. É, entretanto, seu mercado de negros, com todos os horrores do látigo e do tráfico de carne humana, por acaso mais ignóbil do que essa lenta imolação de seres humanos, praticada a fim de se produzam véus e colarinhos em proveito dos capitalistas?”⁴⁸³

Também se encontram registradas declarações que foram tomadas do relatório do Dr. Geenhow em 1860, publicado por determinação do funcionário médico do Privy Council⁴⁸⁴ (*Public Health*, 3rd Report. I, 102-113) e também, no relatório do Sr. Longe, 1863 (*First Report of the Children's Employmente Comission*- 13/Junho/1863).

⁴⁸² Juiz de condado (Nota dos tradutores)

⁴⁸³ Transcrição da London “Dailly Telegraph” de 17 de janeiro de 1860. **apud** Marx. O capital. V.I. S.P: Nova Cultural (Os economistas), 1985.p. 196

⁴⁸⁴ Na nota de rodapé dessa edição há a nota da Ed. Alemã onde consta: Conselho Secreto- Um órgão especial junto ao rei da Inglaterra, constituído por ministros e outros funcionários, assim como por

“Wilhelm Wood, 9 anos de idade, tinha 7 anos e 10 meses quando começou a trabalhar. “Desde o começo, ele *ran moulds* (levava a peça modelada à Câmara de secagem e trazia depois a forma vazia). Chega todos os dias da semana às 6 horas da manhã e pára por volta das 9 horas da noite. ‘Eu trabalho todos os dias da semana até as 9 horas da noite. Assim, por exemplo, durante as últimas 7 a 8 semanas.’ “Portanto, 15 horas de trabalho para uma criança de 7 anos!

J. Murray, um menino de 12 anos, declara: “I run moulds and turn jigger (giro a roda). Eu chego às 6 horas, às vezes às 4 horas da manhã. Trabalhei durante toda a noite passada indo até as 6 horas da manhã. Eu não estive na cama desde a última noite. Além de mim trabalharam 8 ou 9 meninos toda a última manhã. Todos, com exceção de um, retornaram esta manhã. Eu recebo semanalmente 3 xelins e 6 pence” (1 táler e 5 groschen). “Eu não recebo nada a mais, quando trabalho toda a noite. Eu trabalhei, a última semana, durante 2 noites inteiras.”

Fernyhough, um menino de 10 anos: “Nem sempre tenho 1 hora inteira para o almoço, frequentemente só tenho ½ hora; cada quinta, sexta e sábado.”⁴⁸⁵

Ainda, Marx transcreveu as opiniões declaradas pelos médicos citados em seus relatórios:

“Dr. Grenhow declara que é extraordinariamente curto o tempo de vida nos distritos cerâmicos de Stoke-upon-Trent e Wolstanton. Embora no distrito de Stoke apenas 36.6% e em Wolstanton apenas 30,4% da população masculina acima de 20 anos esteja empregada nas cerâmicas, a incidência de mais da metade, no primeiro distrito, e de cerca de 2/5, no segundo, dos óbitos causados por doenças pulmonares, entre os homens dessa categoria, recai sobre os ceramistas.

O Dr. Boothroyd, médico prático em Hanley, declara: ‘Cada geração sucessiva de ceramistas é mais raquítica e mais fraca que a anterior’.”⁴⁸⁶

dignitários clericais. O Conselho Secreto foi constituído no século XIII. Ele possuiu, durante longo tempo, direitos legislativos e era responsável apenas perante o rei, mas não perante o Parlamento. Nos séculos XVIII e XIX diminuiu bastante o significado do Conselho Secreto. Atualmente ele não tem, na Inglaterra, nenhum significado prático.

⁴⁸⁵ Transcrição da London “Dailly Telegraph” de 17 de janeiro de 1860. **apud** Marx. O capital. V.I. S.P: Nova Cultural (Os economistas), 1985.p. 196

⁴⁸⁶ Transcrição da London “Dailly Telegraph” de 17 de janeiro de 1860. **apud** Marx. O capital. V.I. S.P: Nova Cultural (Os economistas), 1985.p. 196

São muitas páginas⁴⁸⁷ com a transcrição de relatórios com grande quantidade de denúncias verificadas em várias localidades que podem ser lidas no livro já citado, mas também puderam ser lidas na época em que os clérigos se reuniram primeiramente para elaborar a doutrina social, se considerar-se que *O Capital* foi publicado a primeira vez em 1867⁴⁸⁸, bem antes da publicação da *Rerum Novarum*. Muito mais tempo houve para o papa Pio XI antes de publicar a *Divini Redemptoris*. Portanto, aludimos que, ou os estudiosos católicos do problema social não leram essas obras, o que é grave tendo em vista a opção por criticá-la, ou o que é inominável, faltaram com a verdade em suas críticas.

Sobre a Sociedade

Com relação à sociedade, percebe-se uma confusa discussão, nas encíclicas de Leão XIII e Pio XI, assim como no *Código Social*, de que a sociedade é que deve servir ao homem e não o contrário e que o homem seria anterior a sociedade. Aliás, a doutrina social pressupõe que por vontade de Deus os homens devem se reunir em uma sociedade civil. E mais, os representantes da autoridade, por esse motivo, têm direito de forçar os homens ao cumprimento do próprio dever caso eles se recusem ilegitimamente.⁴⁸⁹

Não obstante, o que podemos inferir do que Marx escreveu sobre a sociedade é que o homem deve a sua existência ao trabalho, então, o trabalho é o pressuposto ontológico-fundante da sociabilidade. Os homens organizaram as diversas formas de produção e distribuição de riquezas segundo as necessidades de administrar a natureza lhe impôs, mas essa atividade universal, isto é, enquanto criadora de valor de uso, se realiza, se efetiva, sempre no interior e por meio de uma forma específica de sociedade historicamente determinada.

Portanto, a conclusão que Pio XI registra em sua encíclica nos parece errônea e sem fundamentos concretos.

⁴⁸⁷ O Capítulo VIII do Livro I de *O Capital* é permeado de denúncias sobre a exploração do trabalho, afora a clássica obra de F. Engels. *A situação da classe operária em Inglaterra*, que foi publicado primeiramente em 1845 em alemão.

⁴⁸⁸ Após as mortes de Marx e Engels, faltava editar o livro Quarto de *O Capital* e Kautsky ordenou os manuscritos e editou-os sob o título de *Teorias da Mais Valia*, entre 1905 e 1910. (conf. Gorender in *Os economistas*. Nova Cultural, apresentação, p. XXIII)

⁴⁸⁹ *Divini Redemptoris*, p. 32

“E assim, enquanto a doutrina comunista de tal maneira diminui a pessoa humana, que inverte os termos das relações entre o homem e a sociedade, a razão, pelo contrário, e a revelação divina elevam-na a tão sublimes alturas.”

Essa aversão dos papas com relação ao trabalho ser o pressuposto fundante da sociabilidade parece ser tributária da própria visão negativa do trabalho, sempre presente na doutrina católica. Afora não terem apreendido o sentido do conceito de valor desenvolvido por Marx e, portanto, não compreenderam o processo de trabalho.

Em nada diferem as palavras de Marx sobre o homem ser o sujeito de seu trabalho como se poderá observar na explicação contida no livro *O Capital*, que o trabalho é uma atividade consciente, no sentido de que o homem, primeiramente, projeta na mente aquilo que ele pretende produzir, ou nas palavras de Marx, sobre o trabalho mesmo:

“transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo se extingue no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalhador se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio.”⁴⁹⁰

Na tentativa de desmontar o conceito marxista de mercadoria, mais precisamente, ao tentar negar que a força de trabalho é a mercadoria que o trabalhador vende no mercado de trabalho para sobreviver, os papas tiram a possibilidade de formação de uma consciência de classe desses, além de prejudicar qualquer possibilidade de negociação equilibrada entre capital e trabalho.

Como já explicado anteriormente nosso referencial de consciência de classes é o desenvolvido por Lucákcs apoiado nos estudos sobre a obra de Marx.

Em uma negociação entre capital e trabalho, ou seja, entre o comprador da mercadoria “força de trabalho” e o vendedor dessa mercadoria, pode-se verificar

⁴⁹⁰ Kar Marx. *O capital*. Liv. I, vol. I, p. 151.

algumas possibilidades vantajosas para ambos os lados, porém, somente com a consciência de seus papéis na produção.

Karl Marx escreveu uma suposta fala do trabalhador consciente, a qual ilustra com propriedade essa situação:

“A mercadoria que te vendi distingue-se da multidão das outras mercadorias pelo fato de que seu consumo cria valor e valor maior do que ela mesma custa. Essa foi a razão por que a comprastes. O que do teu lado aparece como valorização do capital é da minha parte dispêndio excedente de força de trabalho. Tu e eu só conhecemos, no mercado, uma lei, a do intercâmbio de mercadorias. E o consumo da mercadoria não pertence ao vendedor que a aliena, mas ao comprador que a adquire. A ti pertence, portanto, o uso de minha força de trabalho diária. Mas por meio de seu preço diário de venda tenho de reproduzi-la diariamente para poder vendê-la de novo. Sem considerar o desgaste natural pela idade etc., preciso ser capaz amanhã de trabalhar com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição que hoje. Tu me predicas constantemente o evangelho da ‘parcimônia’ e da ‘abstinência’. Pois bem! Quero gerir meu único patrimônio, a força de trabalho, como um administrador racional, parcimonioso, abstendo-me de qualquer desperdício tolo da mesma. Eu quero diariamente fazer fluir, converter em movimento, em trabalho, somente tanto dela seja compatível com a sua duração normal e seu desenvolvimento sadio. Mediante prolongamento desmesurado da jornada de trabalho, podes em 1 dia fazer fluir um quantum de minha força de trabalho que é maior do que o que posso repor em 3 dias. O que tu assim ganhas em trabalho, eu perco em substância de trabalho. A utilização de minha força de trabalho e a espoliação dela são duas coisas totalmente diferentes. (...) Eu exijo a jornada normal de trabalho, porque eu exijo o valor de minha mercadoria, como qualquer outro vendedor.”⁴⁹¹

Esta relação de intercâmbio de mercadorias pressupõe a existência de duas classes sociais em luta por direitos, ou seja, é uma luta entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. Caso essa consciência classista não exista, todas as reivindicações dos trabalhadores e, até mesmo dos proprietários, resumem-se em apelos morais. Por exemplo, uma greve por melhores salários, ou por redução da jornada de trabalho, será

⁴⁹¹ Karl Marx. *O Capital: crítica da economia política*. Livro Primeiro v. I .trad Regis Barbosa e Flávio R. Koth. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. p. 189.

sempre vista como prejudicial, porque o trabalho é pressuposto como “natural” dos seres humanos para a sua sobrevivência e para o bem comum, portanto, uma paralisação é vista como uma injustiça para a sociedade, pois nesta visão, não se trata de duas classes negociando seus interesses colocados pelo processo de produção que é histórico.

Essa distorção está na elaboração católica do trabalho humano, isto é, a percepção falsa de que só existe o trabalho concreto, qual seja, aquela atividade humana que é a necessidade do homem, há milênios, de relacionar-se com a natureza e que independe de toda e qualquer forma social de produção.

Usando o clássico exemplo do ato de fazer uma roupa para suprir uma necessidade: o homem sempre costurou para isso, independente do momento que se profissionalizou como alfaiate, que foi um ato autônomo da divisão social do trabalho.

Entretanto, há que se diferenciar esse trabalho “como criador de valores de uso, como trabalho útil”, que é uma condição da existência humana, daquele trabalho abstrato, que revela as determinidades da organização social do trabalho numa forma de produção historicamente determinada: a forma capitalista da produção.

Não queremos dizer que o trabalho concreto desaparece na produção capitalista, mas é subsumido ao trabalho abstrato, que passa a ser a forma de realização alienada do trabalho concreto.

E esta foi uma percepção de Marx da história, não uma invenção aleatória. Aliás, foi um combate, diferentemente dos pronunciamentos dos católicos, que entenderam ter sido Marx, o criador do trabalho como mercadoria. Ele apenas desvendou essa particularidade do modo de produção capitalista.

A literatura católica da doutrina social parte de uma premissa equivocada do trabalho quando o identifica somente como dispêndio fisiológico da energia humana (como impresso nas encíclicas), pois o trabalho abstrato é o resultado histórico de uma forma específica de organização da produção.

“Na forma social capitalista, porque os homens se defrontam como produtores privados de mercadorias, seus produtos só podem participar do sistema de realização das necessidades sociais mediante a troca. Ao trocarem seus produtos uns pelos

outros os produtores estão na verdade, igualando entre si seus diferentes trabalhos, embora disso não tenham consciência.”⁴⁹²

Negar essa específica relação do trabalhador com o produto de seu trabalho é retirar do trabalhador a possibilidade de sua consciência sobre a determinação do seu lugar no metabolismo social.

Por essa falta de percepção histórica, os católicos divulgam a idéia de que o capitalismo não é mau por natureza, só necessitando ser cristianizado.

Porém, o socialismo, por ser ateu e materialista não pode ser aceito pelos católicos, segundo palavras da hierarquia e do laicato.

Esse argumento, mesmo que seja dito por pessoa do nível intelectual de Alceu Amoroso Lima, não surpreende, pois foi uma confusão constante em vários intelectuais e merece observância criteriosa, pois se constitui em falso argumento.

Não se pode “separar” o modo de produção socialista da teoria do materialismo histórico, justamente que propiciou o estudo da totalidade da sociedade. Como disse Goreneder:

“É que *O Capital* constitui, por excelência, uma obra de unificação interdisciplinar das ciências humanas, com vistas ao estudo multilateral de determinada formação social. Unificação entre a Economia Política e a Sociologia, a Historiografia, a Demografia, a Geografia Econômica e a Antropologia.

As categorias econômicas, ainda quando analisadas em níveis elevados de abstração, se enlaçam, de momento a momento, com os fatores extra-econômicos inerentes à formação social. O Estado, a legislação civil e penal (em especial, a legislação referente às relações de trabalho), a organização familiar, as formas associativas das classes sociais e seu comportamento em situações de conflito, as ideologias, os costumes tradicionais de nacionalidades e regiões, a psicologia social – tudo isso é focalizado com riqueza de detalhes, sempre que a explicação dos fenômenos propriamente econômicos adquira na interação com fenômenos de outra ordem categorial uma iluminação indispensável ou um enriquecimento cognoscitivo. Assim, ao contrário do que pretendem críticas tão reiteradas, o enfoque marxiano da instância econômica não é economicista, uma vez

⁴⁹² Francisco José Soares Teixeira. *Pensando com Marx: uma leitura crítico-comentada de o capital*. S.Paulo: Ensaio, 1985.p. 71

que não a isola da trama variada do tecido social. O que, convém, enfatizar, não representa incoerência, mas, ao contrário, perfeita coerência com a concepção do materialismo histórico enquanto teoria sociológica geral: concepção segundo a qual a instância econômica, sendo a base da vida social dos homens, não existe senão permeada por todos os aspectos dessa vida social, os quais, por sua vez, sob modalidades diferenciadas, são instâncias da superestrutura possuidoras de desenvolvimento autônomo relativo e influência retroativa sobre a estrutura econômica.”⁴⁹³

Nossa compreensão dos documentos pesquisados aponta que a porosidade dos conceitos da doutrina social é devida a simplificação do conceito de valor, por esse motivo ficam perguntas não resolvidas: Como determinar o “justo” valor do salário e da jornada de trabalho, se não há parâmetros quantitativos? A doutrina social somente aponta que essa relação deveria ser um acordo entre as partes, que possuam uma moral cristã etc. Mas, como não aceita a assimetria entre as partes (proprietários e não proprietários) propõe, enfim, um método subjetivo.

Mesmo considerando a possibilidade remota de uma cristianização universal no modo de produção capitalista, apontam os papas que a caridade cristã deveria ser um método para o estabelecimento do “justo” salário etc. Porém, continua sendo subjetivo, pois os proprietários por direito natural devem, por dever de consciência, dar o supérfluo. Então, se conclui que eles desconhecem ou não aceitam o sentido do capitalismo.

Por esse raciocínio é possível que o papa Leão XIII tenha exortado em discursos aos operários e na encíclica *Rerum Novarum* o antídoto possível aos conflitos entre capitalista e operário: “A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo espera; tudo suporta.(...)”⁴⁹⁴

O trabalho como pecado original e os salários

⁴⁹³ Jacob Gorender. Apresentação. in *Marx. O Capital*. v.I...p. XXIV

⁴⁹⁴ *Rerum Novarum*, p. 58

Pode-se constatar desde o livro de Gênesis, quando Deus impõe o trabalho como punição ao pecado original, passando pelos livros abaixo referenciados. No entanto, a partir do Novo Testamento há uma pequena diferença no tratamento ao tema.⁴⁹⁵

As mais fortes expressões do desprezo ao trabalho estão registradas no livro de Eclesiastes, que trata das condições de vida do povo na Palestina por volta do século III a.C, quando a Palestina era colônia do império grego, portanto um período carregado de pessimismo pela exploração interna e externa.

Mas vejamos alguns desses textos, ainda que deva ser lido todo o livro:

“Que proveito tira o homem de todo o trabalho com que se afadiga debaixo do sol?”⁴⁹⁶

“Detesto todo o trabalho com que me afadigo debaixo do sol, porque devo deixar tudo para o homem que virá depois de mim. E quem sabe se ele será sábio ou insensato? De qualquer modo ele será dono de tudo o que eu fiz debaixo do sol com a minha fadiga e sabedoria. Também isso é fugaz.”⁴⁹⁷

Sem dúvida, há uma conotação de ser uma ação de sacrifício, em que o homem por estar manchado pelo pecado, deverá purgar seus erros por esse meio para alcançar a salvação da alma.

No entanto, para que todos os homens de todas as classes sociais caibam à mesa da eucaristia, e, nesse caso o trabalho não poderia ser a medida de purgação para todos, abriu-se uma brecha para a salvação dos proprietários que é a prática obrigatória da caridade.

Essas duas condicionantes descritas permitiram, portanto, um conceito pouco afirmativo para o agente do trabalho.

Acrescentando aos inevitáveis conflitos humanos oriundos de certos modos de produção da vida material, a Igreja católica procurou formular uma proposta para as relações sociais de produção que harmonizasse os diferentes interesses das classes existentes nas sociedades humanas.

⁴⁹⁵ Dt 20,11; Jz 1,30; 1 Rs 9,15; 1 Rs 11,28; Sl 105,44, entre muitos outros exemplos.

⁴⁹⁶ Eclesiastes 1, 3.

⁴⁹⁷ Eclesiaste, 2, 18-19.

Novamente, esse objetivo da Igreja colocou o trabalhador em situação inferior na existente assimetria social. Ousamos afirmar que debilitou fortemente a condição do trabalhador, pois nos ensinamentos da doutrina social, a tônica foi a formulação da inexistência de interesses de classes no processo de produção da sobrevivência.

Sob um véu místico da inexorabilidade da harmonia de classes, como um dado real que fora ordenado pela Providência Divina, encobriu-se a inerente exploração do trabalho já devidamente comprovada nos modos de produção vividos pela humanidade: servil e assalariado.

Afora o escravismo não ter nem mesmo argumentos de minimização, mas mesmo assim, levantaram-se algumas possibilidades, como as já verificadas de ser um “castigo” divino por causa do pecado dos próprios envolvidos.

Sabemos que uma encíclica se propõe a apontar soluções para alguns problemas humanos contemporâneos, em linhas gerais e não carrega fórmulas acabadas, deixando para seus seguidores esse encargo.

Porém, na análise das várias encíclicas sociais desse período, pode-se verificar que, não houve progressos na elaboração intelectual da doutrina social para o fator trabalho, além da dificuldade de se convencer a sociedade a efetivamente aceitar e praticar o conteúdo do dogma de harmonia de classes, que transparece na reiterada reclamação dos sacerdotes, e de leigos engajados, de que uma boa parte dos católicos e da humanidade se afastou de Deus etc., por mais que os templos estejam cheios de fiéis, e, ainda, se construam mais e mais templos e, também pelo imenso material impresso pelos intelectuais católicos.

Devido à recusa da premissa básica, por parte da Igreja católica e, portanto da sua doutrina social, de que no capitalismo o trabalho está inerentemente subordinado ao capital, ou seja, o capital necessita da exploração do trabalho assalariado para, ao produzir mercadorias, gerar acumulação de capital ao proprietário dos meios de produção e da propriedade, o argumento circular sobre o justo salário, se torna o único possível para a negação da existência real do conflito na sociedade capitalista. Esse sim o real motivo da não realização da prometida harmonia entre proprietários e trabalhadores.

Como esse antagonismo não pode ser resolvido apenas por declarações, mas somente na materialidade das ações políticas e econômicas, a doutrina social chega ao ano 1961, então com as análises e assinatura do papa João XXIII, repetindo a premissa de *não serem os salários injustos por natureza* (o confronto recorrente à teoria da mais valia marxista), mas reconhece que o valor dos salários *continua* injustamente baixo acarretando a miséria de muitos trabalhadores. Demonstrando que, para o papa, essa injustiça verificada no pagamento de baixos salários, estaria na prática nada cristã das pessoas, não se verificando como um erro teórico da doutrina social.

No entanto, a carta encíclica *Mater et Magistra* não trouxe teoria inovadora para o conceito de valor do trabalho, permanecendo com a mesma deficiência teórica e histórica relacionada aos salários.

Não poderíamos deixar de alertar para uma lacuna que se percebe na leitura dos documentos da Igreja no que se refere ao pagamento do trabalho.

Na verdade, o estranhamento reside no silêncio dos clérigos sobre interessantes versículos (1-16) registrados no capítulo 20 do Evangelho de Mateus.⁴⁹⁸

A despeito das metáforas, também se pode verificar uma maneira diferente de remuneração do trabalho, inexistindo a equivalência por jornada única de trabalho. Realmente, nesse trecho, não há uma regra quantitativa de horas para o recebimento de “uma moeda”.

⁴⁹⁸ De fato, o Reino do Céu é como um patrão, que saiu de madrugada para contratar trabalhadores para a sua vinha. Combinou com os trabalhadores uma moeda de prata por dia, e os mandou para a vinha. Às nove horas da manhã, o patrão saiu de novo. Viu outros que estavam desocupados na praça, e lhes disse: ‘Vão vocês também para a minha vinha. Eu lhes pagarei o que for justo.’ E eles foram. O patrão saiu de novo ao meio-dia e às três horas da tarde, e fez a mesma coisa. Saindo outra vez pelas cinco horas da tarde, encontrou outros que estavam na praça, e lhes disse ‘Por que vocês estão aí o dia inteiro desocupados?’ Eles responderam: ‘Porque ninguém nos contratou.’ O patrão lhes disse: ‘Vão vocês também para a minha vinha.’ Quando chegou a tarde, o patrão disse ao administrador: ‘Chame os trabalhadores, e pague uma diária a todos. Comece pelos últimos, e termine pelos primeiros.’ Chegaram aqueles que tinham sido contratados pelas cinco da tarde, e cada um recebeu uma moeda de prata. Em seguida chegaram os que foram contratados primeiro, e pensavam que iam receber mais. No entanto, cada um deles também recebeu uma moeda de prata. Ao receberem o pagamento, começaram a resmungar contra o patrão: ‘Esses últimos trabalharam uma hora só, e tu os igualastes a nós, que suportamos o cansaço e o calor do dia inteiro!’ E o patrão disse a um deles: ‘Amigo, eu não fui injusto com você. Não combinamos uma moeda de prata? Tome o que é seu, e volte para casa. Eu quero dar também a esse, que foi contratado por último, o mesmo que dei a você. Por acaso não tenho o direito de fazer o que quero com aquilo que me pertence? Ou você está com ciúme porque estou sendo generoso?’ Assim, os últimos serão os primeiros, e os primeiros serão os últimos.”

No mínimo, os clérigos da doutrina social teriam neste exemplo uma pista para alternativas já experimentadas pela humanidade para esse relacionamento entre proprietários e empregados. No entanto, raramente vemos um membro da hierarquia católica se basear nesta importante fonte de reflexão acerca do valor do trabalho.

Propriedade Privada

A defesa intransigente da propriedade privada da terra e dos meios de produção merece atenção.

Ainda que se deva considerar que a hierarquia da Igreja católica não queira se indispor com os governos constituídos, onde a propriedade particular é assegurada constitucionalmente, há que se perceber que esta defesa está acima dessa questão, pois a atitude é de princípios, inclusive dogmática.

Afora essas ponderações, há a agravante de que a doutrina social, nosso objeto de estudo, ter como alternativa primordial possibilitar a aquisição de uma propriedade ainda que modesta para os operários, como solução para minimizar a condição precária dos operários, como já foi mostrado nos capítulos anteriores.

Aliás, os papas publicaram diversas vezes que Marx e os defensores do comunismo, estariam prejudicando o operário com a pretensão de extinção da propriedade privada.

Assim se expressou Leão XIII:

“Os socialistas, para curar este mal [homens ávidos de ganância...], instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de **bens** particulares deve ser suprimida, que os **bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos**, e que a sua administração deve voltar para os Municípios ou para o Estado. Mediante esta transladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Outrossim, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar

as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.”⁴⁹⁹

O papa Pio XI aprofundou o assunto e explicou que com a extinção da propriedade privada prejudicaria o trabalhador por tirar-lhe a opção de, com suas economias, adquirir esse bem, que seria uma forma de poder utilizar como fonte de renda. Também, João XXIII insistiu nessa argumentação.

Se para a instituição a frase: “Deus assim o concebeu”; simplifica a complexidade dos termos, para o debate econômico acarreta muitos erros de concepção. Propor leis para as relações sociais de produção a partir desses conceitos de origem divina, não resolvem os problemas materiais da vida humana, mas arrastam-nos para a vida eterna, ou seja, para o plano etéreo.

Como pode ser apreendido até aqui para a doutrina social a propriedade privada de terras e dos meios de produção foi um processo natural, isto é, desde os primórdios da humanidade, ou seja, desde a expulsão do casal pecador do paraíso, os homens com seu trabalho de transformação da natureza, tivessem lentamente acumulado “algo” chamado capital que se transformou em instrumento da produção. No entanto, não se coloca em quais condições esse trabalho acumulado se transformou em instrumento de produção e em capital.⁵⁰⁰

Provavelmente por essa linha de raciocínio também compartilhada pelos economistas clássicos, o trabalho escravo nas lavouras de cana de açúcar nos territórios colonizados, mesmo que, por hipótese, fossem sem donos, não é contabilizado para a aquisição de riqueza. Está excluída também, nessa elaboração, a experiência das propriedades comunais de povos antigos como dos índios, eslavos e celtas.

Em todos os documentos observados nessa pesquisa, portanto publicados entre os anos 1884 até 1982, a doutrina social ignorou a ocorrência histórica, conhecida como de exploração colonial.

⁴⁹⁹ *Rerum Novarum*, p. 11. (grifos meus)

⁵⁰⁰ Marx (*Grundrisse* op.cit.) disse sobre o tema: Tomar simplesmente a substância “equivale dizer que o capital não é senão instrumento de produção, pois no mais amplo sentido, antes que um objeto possa servir de instrumento, de meio de produção, é necessário apropriá-lo mediante uma atividade qualquer (...). Neste sentido o capital teria existido em todas formas de sociedade, o que é cabalmente a-histórico.”

Além das teses de Marx e Engels, nesse período já havia vários debates sobre a origem do capital; no seio destes debates a exploração colonial aparecia, entre outras possibilidades, na constituição do capital. Max Weber⁵⁰¹, por exemplo, não via que a riqueza acumulada durante a exploração colonial teria sido de importância significativa para o desenvolvimento do capitalismo moderno; diferentemente, a doutrina social ignorou essa ocorrência histórica.

Por outro lado, essa lacuna percebida na doutrina social, evita a possibilidade de incluir no debate a inconveniente questão da origem da acumulação de capital. Questão crucial para a decifração do capital.

Diferentemente de vários economistas⁵⁰², Marx identificou que o capital, não mais como capital mercantil e sim como capital industrial promotor do modo de produção capitalista, surgiu somente com determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas, sob determinado grau de divisão social do trabalho, ou seja, um determinado momento histórico. Ademais, não foi uma história de reconhecimentos por virtudes especiais, porém foram acumulados por mercadores e usurários.

O caminho trilhado que revolucionou a antiga economia feudal deu-se com a expropriação e pauperização dos antigos camponeses e artesãos (*enclosures*); com a exploração colonial; o comércio de escravos; a escravização; o confisco das terras da Igreja católica e sua distribuição entre a aristocracia aburguesada e aos novos burgueses rurais etc.

No caso da análise recair no trabalho servil da Idade Média, o período histórico muito admirado pelos católicos, a solução para possíveis conflitos nesta relação da produção da sobrevivência, está na idéia de que os senhores proprietários estavam em suas terras por direito natural, recebendo produtos produzidos pelos servos em troca do benefício de utilização do solo e em troca de proteção.

⁵⁰¹ Max Weber. História geral da economia. *in: Max Weber*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

⁵⁰² “A de Nassau Senior assim definiu a acumulação primitiva de capital: o capital nasceu da abstinência de uns poucos virtuosos, que preferiram poupar a consumir, assumindo o ônus de um sacrifício em benefício da sociedade justamente recompensado.

Weber: o capitalismo requer a atitude racionalista diante dos fatos econômicos e semelhante atitude procedeu, na Europa ocidental, da ética protestante.

Schumpeter: os primeiros empresários foram homens de talento que tiveram a poupança acumulada à sua disposição.” J. Gorender. Apresentação do livro *Marx. O capital*. V I. coleção Os economistas. op.cit.

Uma análise histórica que não considera as lutas dos camponeses contra a exploração dos senhores feudais e da Igreja, por essa ausência de fatos históricos importantes, e já demonstrados por diversos historiadores. Por esse motivo, a Igreja católica procura preservar a memória das corporações de ofício medievais, como sendo uma experiência de proteção aos trabalhadores.

Outra ocorrência histórica primordial para se entender a transição para o modo capitalista de produção foram as expulsões dos camponeses das terras, promovidas pelos proprietários de terras, principalmente observável na Inglaterra, que “revolucionou” as relações sociais de produção, transformando esses trabalhadores de servos e artesãos em assalariados, assim como, propiciou a transformação de renda da terra em lucro.

Sem essa percepção, que ocorre na doutrina social, há uma incapacidade de entender o real processo do capitalismo, dificultando o debate.

A solução de tornar os pobres em geral (operários) em proprietários é muito porosa na medida em que não comportaria o desenvolvimento técnico da humanidade só possível em grande escala, assim como o desenvolvimento da medicina, da agricultura.

A ótima compreensão do capitalismo demanda tanto uma análise formal quanto de conteúdo, o que não parece ter sido realizada pela doutrina social, pois eles usam argumentos que não resistem a um exame combinado da ética com a lógica e a tecnologia.

Senão vejamos um exemplo forte, jamais considerado pelos intelectuais católicos:

“(…) é claro que uma jornada total de trabalho de um número relativamente grande de trabalhadores simultaneamente empregados, dividido pelo número de trabalhadores, é em si e para si uma jornada de trabalho social média. Suponhamos que a jornada de trabalho de um trabalhador individual seja de 12 horas. Assim, uma jornada de trabalho de 12 trabalhadores simultaneamente ocupados constitui então uma jornada global de 144 horas, e embora o trabalho de cada um dessa dúzia se desvie mais ou menos do trabalho social médio, o indivíduo podendo por isso precisar de mais ou menos tempo para a mesma operação, a jornada de trabalho de cada indivíduo como 1/12 da jornada global de 144 horas, possui a qualidade social média. Mas, para o capitalista que emprega 1 dúzia, existe a

jornada de trabalho como jornada de trabalho global da dúzia. A jornada de trabalho de cada indivíduo existe como parte alíquota da jornada de trabalho global, independentemente do fato dos 12 colaborarem entre si ou que toda a conexão entre seus trabalhos consista apenas em trabalharem para o mesmo capitalista. Se, ao contrário, dos 12 trabalhadores forem empregados 2 de cada vez por um pequeno mestre, será uma casualidade que cada mestre produza a mesma massa de valor e portanto realiza a taxa geral de mais-valia. Ocorreriam desvios individuais. Se um trabalhador utilizasse significativamente mais tempo na produção de uma mercadoria do que o socialmente exigido, se o tempo de trabalho individualmente necessário se desviasse significativamente do tempo de trabalho socialmente necessário ou tempo de trabalho médio, seu trabalho não contaria como trabalho médio nem a sua força de trabalho como força de trabalho média. Esta não se venderia ao todo ou apenas abaixo do valor médio da força de trabalho. Pressupõe-se, portanto, determinado mínimo de eficiência no trabalho (...). Nem por isso esse mínimo deixa de se desviar da média, embora, por outro lado, o valor médio da força de trabalho tenha de ser pago. Dos 6 pequenos mestres, portanto, um obteria mais, outro menos do que a taxa geral da mais-valia. As desigualdades se compensariam para a sociedade, mas não para o mestre individual. Portanto, a lei geral da valorização só se realiza completamente para o produtor individual tão logo ele produza como capitalista, empregue muitos trabalhadores ao mesmo tempo, pondo assim em movimento, desde o início, trabalho social médio.”⁵⁰³

Esse é apenas um exemplo que demonstra ser a proposta da doutrina social, notabilizada no Brasil na obra de Gustavo Corção – *Três alqueires, uma vaca* – de uma sociedade composta por pequenos proprietários, carente de conteúdo explicativo. Somente, nos resta à possibilidade de alusões e, nesse caso específico, ficamos com a impressão de que a verdadeira consciência cristã (de caridade etc) propiciaria o desenvolvimento pleno desta sociedade alternativa de pequenos proprietários. Entendemos, também, que nessa hipótese, caberia ao Estado de consciência cristã, a promoção do desenvolvimento necessário, tendo em vista que os pequenos proprietários daquele dependeria para a formação de cooperativas, de desenvolvimento da tecnologia, de saúde, de previdência social etc..

⁵⁰³ Karl Marx. *O Capital: crítica da economia política*. v. 1, op. cit. , p. 258

Também, ocorreu-nos a ideia de que os papas se referiam as pequenas propriedades como referência a casas e bens móveis, ainda que existisse certa confusão nas declarações.

Mas, esse ponto de vista seria muito esdrúxulo, ainda que como se verificou na mensagem de Leão XIII, há a impressão de que os comunistas confiscariam **todos os bens materiais individuais**.

Ainda que seja uma afirmação incompreensível, são sabidos os prejuízos causados por essa idéia, pois demonizou a proposta socialista, inclusive, por aqueles que nunca leram os pressupostos de Marx/ Engels, muito menos de seus continuadores.

A par dessa ideia, há outra que contribuiu cabalmente para a demonização dos comunistas, a de que Marx/ Engels promoveram a luta de classes e, portanto, instigavam o operariado (os não proprietários) a uma revolução sangrenta como única possibilidade de transformação. Para a totalidade dos católicos um axioma, Marx/Engels e os seguidores “marxistas”, instigavam a luta de classes.

Luta de Classes/ Revolução Proletária

São muitos os textos que tratam desse tema, registrei alguns que considereei significativos, por época:

Padre Everardo Guilherme, quem, segundo o padre Julio Maria, na época era o censor *ad hoc*, responsável pelo *imprimatur*, possuía nitidez de pensamento, sendo seu livro *Solidarismo ou Sociologia catholica*, “admiravelmente adaptado às necessidades dos nossos Seminários e Universidades”, disse sobre a origem da luta de classes, em 1938:

“A lei evolucionista da **luta pela existência (struggle for life)**, aplicada à evolução superorganica, conduz à **luta de classes**. Por um lado se desenvolve o **liberalismo econômico**; levanta-se para o outro lado o **socialismo igualitário**, pelos proletários. Causaram estas teorias diretamente a origem da ‘QUESTÃO SOCIAL’, molestando imensamente as nações modernas. Só o

retorno à sociedade cristã salvará o mundo dos perigos que a ameaçam.”⁵⁰⁴

Nos anos cinquenta e sessenta do século vinte, o periódico *A Ordem* manteve vários artigos que porfiavam com o comunismo.

No geral esses tentavam mostrar a ameaça comunista, principalmente preocupados estavam em que muitos católicos haviam encontrado na recente encíclica *Mater et Magistra* (João XXIII) certa aceitação da parte da Igreja para com a doutrina socialista.

O cônego Ápio Campos foi categórico sobre essa matéria:

“Quando foi publicada a ‘**MATER ET MAGISTRA**’, houve quem visse, nas palavras de estímulo que o Santo Padre escreveu a propósito de socialização, uma velada mudança de atitude da Igreja em relação ao socialismo. E foi necessário que o Osservatore Romano, mais uma vez, explicasse que as anteriores condenações da Igreja estão de pé, e nada autoriza a sua revogação, até o momento.”⁵⁰⁵

O mesmo clérigo denota que após a publicação de *Pacem in Terris* (João XXIII), no Brasil inclusive, havia descontentamento quanto à interpretação no próprio núcleo católico.

“Depois, quando mais uma vez o Santo Padre deu, nessa admirável encíclica ‘**PACEM IN TERRIS**’ normas certamente novas mas fielmente coerentes com a tradicional doutrina da Igreja, não poderiam faltar exploradores. Do lado dos comunistas, houve os que saudaram a encíclica com demasiada euforia e numa linguagem que, traduzida em miúdo, soava mais ou menos assim: ‘Está vendo? Aos poucos, a Igreja vai reconhecendo que nós é que temos razão...’ E iludidos por essa astuciosa manobra, apresentaram-se também católicos que, sem a devida formação disciplinar e principalmente sem o bom senso indispensável para entender o verdadeiro sentido das palavras, deram-se ar de remoque e começaram a dizer que o Papa,

⁵⁰⁴ Pe. Everardo Guilherme. *Solidarismo ou sociologia católica*, S.Paulo: Odeon, 1938. p. 25. (grifos no original)

⁵⁰⁵ Ápio Campo, cônego. A “absolvição” do comunismo. *in A Ordem*, v. LXXX – 1963-1964.p. 29. (grifos no original)

excessivamente otimista, estava tentando ‘absolver’ o comunismo.”⁵⁰⁶

Pode-se apreender das leituras, que, principalmente para a hierarquia católica no Brasil, o problema crucial estava no dilema: “Cristo ou Marx”⁵⁰⁷. De fato, repercutindo a própria ideologia da época.

Já nos anos de 1982, após várias releituras da obra de Marx/Engels e, revisões elaboradas pela própria instituição católica sobre os problemas que acometiam a sociedade contemporânea, o papa João Paulo II, continuou compartilhando a falsa premissa, como demonstra o trecho abaixo:

“Este conflito, interpretado por alguns como conflito socio-econômico com caráter de classe, encontrou a sua expressão no conflito ideológico entre o liberalismo, entendido como ideologia do capitalismo, e o marxismo, entendido como ideologia do socialismo científico e do comunismo, que pretende intervir na qualidade de porta-voz da classe operária, de todo o proletariado mundial. Deste modo, o conflito real que existia entre o mundo do trabalho e o mundo do capital, transformou-se na luta de classe programada, conduzida com métodos não apenas ideológicos, mas também e sobretudo políticos. É conhecida a história deste conflito, como são conhecidas as exigências de uma e de outra parte. O programa marxista, baseado na filosofia de Marx e Engels, vê na luta de classes o único meio para eliminar as injustiças de classe existentes na sociedade, e eliminar as mesmas classes. (...)”⁵⁰⁸

Papa Pio XI:

“(…) os comunistas, insistindo no método dialético do seu materialismo, pretendem que o conflito, a que acima nos referimos [entre lucros imensos e salários de miséria], o qual levará a natureza à síntese final, pode ser acelerado pelo homens. É por isso que se esforçam por tornarem mais agudos os antagonismos que surgem entre as várias classes da sociedade, porfiando porque a luta de classes, tão cheia,

⁵⁰⁶ Ápio Campo, cônego. A “absolvição” do comunismo. *in A Ordem*, v. LXXX – 1963-1964.p. 29. (grifos no original).

⁵⁰⁷ Mosenhor Manuel de Barros Barreto, demonstra essa preocupação no artigo – Aspectos Essenciais do Comunismo. *in A Ordem*, jan-junho 1963.

⁵⁰⁸ João Paulo II, papa. *Sobre o trabalho humano (Laborem Exercen)*. 2ª ed. trad Tipografia Poliglota Vaticana. Petrópolis: Vozes, 1981.p. 28-29

infelizmente, de ódios e de ruínas, tome o aspecto de uma guerra santa em favor do progresso da humanidade (...)"⁵⁰⁹

Para Leão XIII:

“Os socialistas, para curar este mal [situação de infortúnio e miséria imerecida dos trabalhadores], instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens dum indivíduo qualquer devem ser comum a todos (...)"⁵¹⁰

A meu ver, essa percepção dos católicos é tributária de uma leitura precipitada, pois percebo ter sido, o antagonismo entre classes, simplesmente uma constatação de Karl Marx e Engels sobre a história escrita da humanidade.

Senão vejamos:

Na abertura do Manifesto comunista: “A história de toda sociedade até nossos dias não foi mais que a história da luta de classes (*KlassenKampf*).

Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre da guilda e artífice – numa palavra, o opressor e o oprimido, em oposição constante, travaram uma luta ininterrupta, ora dissimulada, ora declarada, uma luta que sempre terminava ou em uma reconstituição revolucionária da sociedade em geral, ou em destruição das duas classes em conflito.”⁵¹¹

Com relação à presumível promoção da revolução proletária há uma introdução histórica elaborada por Alceu Amoroso Lima, na publicação da encíclica *Mater et magistra* e *Pacem in Terris*, ambas do papa João XXIII,⁵¹² na qual o introdutor diz:

“Enquanto Karl Marx faz da **revolução** o método único de alcançar o progresso social (...)"⁵¹³

Entretanto, o que Marx aduziu, após detida análise histórica da humanidade, foi:

⁵⁰⁹ *Divini redemptoris...*p.16-17.

⁵¹⁰ Leão XIII. *Rerum Novarum...*p. 10-11.

⁵¹¹ Karl Marx/ Friedrich Engels. *Manifesto do partido comunista*. (tradução) in *Textos*. op. cit., p. 21-22.

⁵¹² *Mater et Magistra e Pacem in Terris*. 2ª edição editada e distribuída gratuitamente sob os auspícios da Comissão Técnica de Orientação Sindical, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, durante a presidência da República por João Goulart

⁵¹³ João XXIII, papa. *Mater et magistra*.(1961) 2ª ed. trad. Luis José de Mesquita. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963. P. 9. (Grifo do autor).

“A arma da crítica não pode substituir, sem dúvida, a crítica das armas; a força material só será abatida pela força material.”⁵¹⁴

Circunstância essa, que instigou-me a uma ousadia de reflexão ao lembrar de uma maravilhosa oração de Dom Helder Câmara, em que ele dizia: “(...) Mariama, que se acabe, mas se acabe mesmo a maldita fabricação de armas. O mundo precisa fabricar é Paz. Basta de injustiça! (...)”⁵¹⁵

A intenção é admirável, sem dúvida, porém, fica uma pergunta: como enfrentar essa força material incontestada que também é percebida pelo clérigo? Dom Helder somente pede a Mariama a intercessão para um milagre.

Karl Marx vislumbrou que seria impossível combater só com a força teórica, aliás, disso que se tratava a questão, quando ele escreveu no *Manuscritos econômico-filosóficos* a frase acima citada, em vez de ser o desenvolvimento de um **método único** para o progresso social.

Participação Política

A Igreja católica não contribuiu para a formação de uma consciência positiva para a participação construtiva da sociedade na esfera política. Em verdade, ajudou muito eficazmente para a formação do senso comum de que a política partidária é uma prática de homens maus.

Senão vejamos alguns documentos publicados pela hierarquia católica na defesa da suposta posição da Igreja acima dos partidos políticos, em todos os tempos.

“Formemos um partido católico que, sem atender a cores políticas dos indivíduos, procure levar ao Parlamento cidadãos independentes, honrados e conscientes que, no particular da Religião e do bem público, não transijam um ponto com os adversários.”⁵¹⁶

⁵¹⁴ Karl Marx. *Manuscritos*. op. cit., p.21-22.

⁵¹⁵ D. Helder Câmara. Oração *Mariama, Nossa Senhora, Mãe de Cristo e Mãe dos homens!*

⁵¹⁶ *O Bom Ladrão, Mariana*, I, 17. 10/m1r/1974, p.1

“Arrojada empresa é, sem dúvida, abordar assuntos de ordem política, e muito especialmente pretender encará-los sob o ponto de vista católico. O descrédito a que têm chegado em nosso país as organizações destinadas a tornar efetiva a soberania do povo e sua participação na vida política e administrativa torna suspeitas quaisquer tentativas patrióticas de regeneração cívica e parece forçar à reserva e abstenção todos os elementos honestos e de responsabilidade moral.

A ambição de mando e predomínio é o labéu que se lança desde logo a todo aquele que pretende concorrer para a solução do problema político, porque, de há muito, quase em toda parte, não se descobrem, na arena eleitoral, senão essas mesquinhas aspirações pessoais, com sacrifício muita vez do bem público, ou pelo menos sem vislumbre de intuítos patrióticos. Daí a deserção crescente dos elementos ponderados, que se põem a margem, servindo às vezes por complacência, de simples soldados, desiludidos, quando lhes competia, de direito, a direção das massas eleitorais, a gestão dos negócios públicos ou, pelo menos, uma participação mais direta na vida política do país.”⁵¹⁷

A Igreja sempre é auto reconhecida como a guardiã da moralidade:

“E se a todos os elementos de ordem e de influência social incumbe esse dever [de participação política], que diremos dos católicos, adeptos de uma religião que em todos os tempos foi a defensora impertérrita da autoridade. Da ordem e do bem público?”⁵¹⁸

Em outro documento do episcopado, essa auto imagem de probidade única dos católicos é mais clara:

“Nas circunstâncias atuais, dependendo do êxito das eleições políticas a escolha do bom ou mau governo do país, e daí o bem ou mal estar da Igreja entre nós, é claro que os católicos, como membros do Estado e filhos da Igreja, devem tomar parte nas eleições e propugnar com seu voto a sua influência pela derrota dos candidatos perversos e pelo triunfo dos homens de bem, sinceramente católicos, únicos capazes de promover a prosperidade da Pátria, formando Ligas, Círculos, Centros etc.”

⁵¹⁷ Carta do bispo de Campinas aos diocesanos (1915). **apud** Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. Do partido católico à L.e.c. (1874-1945) op. cit., p. 84.

⁵¹⁸ Carta do bispo de Campinas aos diocesanos (1915). **apud** Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. Do partido católico à L.e.c. (1874-1945) op. cit., p. 84.

Em 1933, quando a hierarquia católica optou por formar nacionalmente a Liga Eleitoral Católica como instrumento de participação política, ainda que tenha desistido da reivindicação da união da Igreja e Estado, manteve o mesmo conceito acerca da política partidária, como demonstram os documentos de organização da mencionada Liga.

“E como temos a defender o mais precioso patrimônio nacional, que é a constituição social cristã da Nação, que aspiramos ver refletida na constituição política do Estado – o primeiro passo é reunirmos as nossas forças, esclarecermos a consciência de nossos companheiros e pugnarmos por que a representação política nacional não seja viciada por interesses subalternos, por partidarismos restritivos ou por ideologias esdrúxulas.”

“Fazemos questão de permanecer alheios à luta partidária, propriamente dita, deixando aos nossos membros toda a liberdade política em tudo que não contradisser, direta ou indiretamente, os princípios católicos e os pontos capitais do nosso programa de ação – não nos envolvendo em nada que não se relacione com esses pontos.”⁵¹⁹

No entanto, “os pontos” do programa da Liga se referem a todos os interesses da sociedade temporal, afora, serem categóricos no desejo de uma constituição que não contrarie, expressa ou implicitamente, os princípios fundamentais do direito natural da doutrina católica.⁵²⁰

“A audácia dos impenitentes e dos incrédulos tem crescido com a liberdade que lhes deu o ecletismo político do nosso Estado. (...) Contra essa legislação corruptora que ensaia subrepticiamente abalar os fundamentos de toda a civilização ocidental, muito especialmente no que tem de espiritual, de humano e de cristão, é que a Ação Católica se empenha em todas as nações do mundo, onde subsiste ainda alguma liberdade. A Liga Eleitoral Católica outra coisa não faz, no Brasil, senão opor-se a essa negação dos verdadeiros direitos do homem, que Jesus Cristo proclamou para todo o sempre.”⁵²¹

Nossa leitura desses documentos mostra uma opção política bem definida de interferir na Constituição brasileira que se pretendia ser laica, como uma República

⁵¹⁹ O Programa de 1933 da LEC

⁵²⁰ O Programa de 1933 da LEC

⁵²¹ O Programa de 1933 da LEC

reivindica, haja vista uma Nação conter pessoas de diferentes credos, incluindo nesta os ateus.

Sob o manto da neutralidade religiosa, os católicos pretendiam um Estado seguidor dos preceitos da doutrina católica.

Porém, o mais curioso é que a hierarquia católica reivindica a posição de mediadora capaz de diferenciar o joio do trigo e, portando, a única instância capaz de orientar os leigos na escolha dos seus votos, como deixou claras as orientações dos bispos.

“De nada servirá pregar o dever eleitoral, diz o eminente Bispo de Vannes, Mons. Gourard, se, na prática, cada um votasse a seu bel-prazer.(...)”

É preciso alguma coisa mais do que isso, é preciso uma organização, uma senha, uma bandeira a cuja sombra se arregimentem os católicos para o exercício consciencioso do seu voto e para a defesa dos interesses da Igreja.

Essa necessidade foi reconhecida pelos Prelados reunidos ultimamente em Nova Friburgo, conforme consta das resoluções tomadas nessa venerando assembléia.

A existência de uma organização qualquer, de um Centro, de uma Liga Eleitoral obedecendo aos princípios católicos, vem facilitar o cumprimento do importantíssimo dever eleitoral, dirimindo as dúvidas, oferecendo à consciência dos católicos um caminho seguro.

Na prática, todos sabem as dificuldades que por vezes se encontram, para se formular uma justa apreciação sobre a idoneidade dos candidatos e a confiança que merecem por parte dos católicos.

Ora, havendo uma corporação que, devidamente informada, **assuma a responsabilidade** de recomendá-los ou não ao sufrágio dos católicos, poderão estes com maior facilidade e segurança cumprir o seu dever cívico. **Assim, mesmo na hipótese de um erro, não seriam responsáveis perante a consciência.**”⁵²²

⁵²² Carta do bispo de Campinas aos diocesanos (1915) **apud** Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. do partido católico à L.e.c. (1874-1945), op. cit. p. 84. (grifos meus)

Nota-se uma desconfiança da hierarquia de que os fiéis não sejam capazes de assumir uma posição política, nem mesmo admite-se a possível capacidade crítica de seus membros.

Com isso, podemos entender os motivos da instituição sempre desconfiar da democracia.

Há uma específica orientação, no documento intitulado “A voz do Episcopado sobre o dever eleitoral” (extrato das Constituições Eclesiásticas do Sul do Brasil)⁵²³, que demonstra a efetiva opção política da instituição, muito distante de ser neutra:

“Não podemos negar que, em circunstâncias especiais, poderá ser lícito concorrer materialmente, com seu voto, para o triunfo de um candidato indigno, por exemplo:

1) Se se apresentarem somente dois indignos, como um liberal e outro socialista; neste caso, quem sufraga o menos indigno, entende arredar o mais indigno e mais prejudicial à causa social; isto é, prefere, de dois males inevitáveis, o menor. Nem se diga que se não deve tirar o bem do mal, porque escolher o menos indigno não é aprovar os seus desígnios perversos, mas somente auxiliá-lo para obter um ofício bom, do qual só abusará por sua maldade.”

Incongruências históricas

Sabemos, por ofício, que algumas interpretações equivocadas da história trazem prejuízos desastrosos para a consciência da sociedade e a instituição católica, em situações importantes procede em erros analíticos, os quais inclusive, a leva a propostas equivocadas.

Isto ocorreu e permanece inalterado até hoje com relação ao período da Revolução Francesa. Todavia, essa situação merece esclarecimentos, haja vista a Igreja acusar duramente a Revolução Francesa e por consequência seus ideólogos, como causadores da destruição da Igreja e de perseguição religiosa.

Os organizadores dos livros *Nova História da Igreja*, Rogier e Sauvigny, apropriadamente lembraram que não houve perseguição religiosa na França nos anos

⁵²³ Oscar de Figueiredo Lustosa. *Igreja e política*. do partido católico à L.e.c. (1874-1945) op. cit., p. 97-98.

que antecederam a Revolução, aliás, os maiores críticos dos privilégios da Igreja integravam essa religião e foram educados pelos mestres religiosos católicos.

Só para ficarmos em um exemplo – Voltaire – “mandou construir uma capela na sua fazenda de Ferney, que estabeleceria missas e cumpria sua páscoa todos os anos.”⁵²⁴

Alguns dados para uma análise⁵²⁵: um sexto do solo francês era propriedade da Igreja; com uma população de aproximadamente vinte e cinco milhões de habitantes, o número de bispos atingia cento e trinta e cinco, o dos padres seculares entre sessenta e setenta mil, o dos religiosos trinta mil e das religiosas perto de quarenta mil, sendo que essa quantidade colossal de pessoas estava isenta de impostos. Após um acordo firmado no século XVI, a assembleia do clero entregava todo ano ao rei uma soma de dinheiro recolhido *per capita*, que ficara inalterada até 1786. Por outro lado, o clero cobrava do povo o dízimo para a manutenção do culto, que muitas vezes era mais alto do que a décima parte das rendas.

Outro dado importante vem a ser que o alto clero, com membros oriundos da nobreza em sua esmagadora maioria, possuía privilégios inauditos, criando uma situação desagradável em relação ao baixo clero que afinal eram os cuidadores do povo, com os serviços de assistência à saúde, aos miseráveis, aos órfãos, à educação.

De acordo com esses dados, fornecidos pelos autores em questão, da situação da Igreja católica na França, pode-se aludir que o problema maior da Igreja era de sua organização interna, contrariamente à interpretação que a hierarquia católica costuma fornecer em seus pronunciamentos, de que a religião havia sido golpeada por “inimigos externos”. Afora o fato de que somente em 1787 o cardeal arcebispo de Tolosa, Brienne, obteve de Luís XVI um edital, que punha em vigor a liberdade de consciência, possibilitando que se fizessem registros de nascimento e casamento por tribunais não clericais. Ou seja, a grande maioria dos franceses, até então, eram obrigados a declararem-se católicos.

Uma comprovação dessa situação tem-se ao apreciar a situação de convocação dos Estados Gerais, em 1789, com a seguinte composição de deputados (cerca de mil e

524, L.J Rogier et al *Nova História da Igreja*. reforma e contra-reforma. 2ª ed. trad. Waldomiro Pires Martins. Petrópolis: Vozes, 1983. v. 3, p. 126.

525 L.J. Rogier et al. *Nova História da Igreja*. v. 3. op. cit , p. 127.

duzentos): perto de trezentos eram do clero; quase seiscentos do povo e outros da nobreza. Portanto, a aprovação de medidas que secularizaram muitas das propriedades da Igreja foram aprovadas pelo próprio clero.

As reações violentas contra a Igreja, os assassinatos e expulsão de bispos e do próprio baixo clero se deveram, principalmente, às reações da população que temia a invasão de forças estrangeiras leais ao papa, em consonância às muitas declarações do papa e de bispos emigrados. Além, é claro de excessos cometidos no calor revolucionário, quando alguns religiosos não aceitaram, por exemplo, a *constitution civile du clergé*.

A Igreja católica recusa-se a ver que a revolta da burguesia e do povo era contra os privilégios aristocráticos, incluindo da própria Igreja proprietária de muitas terras, e ao mesmo tempo cria outra história de perseguições dos religiosos, imputando aos revolucionários um ateísmo nem sempre verdadeiro.

Aliás, quando se desloca o problema para a esfera moral, afasta-se da possível verdade, ainda que parcial. Por esse motivo, também, a Igreja afasta do sistema capitalista ter criado o antagonismo entre proprietários e os expulsos das terras, tornando-os trabalhadores assalariados.

Algumas das críticas proferidas pelos católicos ao modo de produção comunista/socialista são da esfera moral e outras filosóficas e algumas ainda, somente podem ser discutidas nos seus aspectos econômicos. Porém, há várias investidas que são inverdades históricas, das quais destacamos algumas a seguir.

Pio XI afirmou na encíclica *Divini Redemptoris*, na orientação das relações entre o Estado e a Igreja:

“Mas, ao mesmo tempo, deve o Estado deixar à Igreja plena liberdade de cumprir a sua missão divina e espiritual, para assim contribuir eficazmente para salvar os povos da terrível tormenta da hora presente. Por toda parte se faz hoje um angustioso apelo às forças morais e espirituais; e com toda a razão, porque o mal que se deve combater é antes de tudo, considerado em sua primeira origem, um mal de natureza espiritual, e desta fonte é que brotam, por uma lógica diabólica, todas as monstruosidades do comunismo.”⁵²⁶

⁵²⁶*Divini Redemptoris*, p. 65-66.

Esse documento foi publicado em março/1937, o 15º ano do pontificado de Pio XI, portanto, “a terrível tormenta da hora presente”, deve ser o período da Guerra Mundial, na qual a ameaça foi da Alemanha Nazista, e continuava sendo em 1937, culminando na Segunda Guerra, com a iniciativa da própria Alemanha de invasão de territórios e não da recente União Soviética, portanto dos comunistas. Nessa encíclica, estranhamente, não há orientação alguma aos Estados, contra o Nazismo, nem ao Fascismo e tampouco aos avanços expansionistas do Japão, as verdadeiras ameaças no período entre guerras.

Termina a encíclica dirigindo a palavra “àqueles mesmos filhos nossos que estão já contagiados ou tocados do mal comunista”. Enfim, por curioso, vale lembrarmos que a União Soviética, com seus muitos soldados comunistas, foi uma das maiores forças a conseguir a derrota da real ameaça nazista.

Por fim, ainda que não seja nossa a avaliação a seguir, mas por ser apropriado, encerramos esse capítulo com uma preocupação levada a uma reunião de exposição dos resultados da Conferência de Puebla para empresários cristãos, por Dom Paulo Evaristo Arns.

Ele narrou uma experiência vivida quando da visita do chanceler Helmut Schimidt ao Brasil.

“Espoucava em São Bernardo, na época, a grande greve dos metalúrgicos. O momento era, portanto, de tensão e foi nessa circunstância que ouvi daquele notável estadista uma frase que jamais esquecerei, pelo impacto que me causou: **“A Igreja não está cumprindo o seu papel. (...) até 1931 – portanto, até a Quadragésimo Anno, de Pio XI, quarenta anos depois da Rerum Novarum, de Leão XIII, que encetou a elaboração sistemática da doutrina social cristã – a Igreja adotava modelos e os apresentava ao mundo. De então para cá, no entanto, contenta-se com enunciar princípios gerais de ética. ‘Ora, - dizia Schmidt – com meros princípios de ética, nós, governantes ou governados, não podemos fazer muito no mundo de hoje: os modelos do Sistema, que são concretos, criam um tipo de ética altamente operacional que derruba tudo o que a Igreja propõe. E concluiu: ‘A Igreja parece estar fora do tempo.’”**⁵²⁷

⁵²⁷ UNIAPAC/ LATINOAMERICANA. *O cristão empresário: após Puebla um compromisso*. São Paulo: ADCE/UNIAPAC, 1980. p. 11. Grifos no Original.

E nós, cento e vinte anos depois da publicação da *Rerum Novarum*, que temos o conhecimento dos acontecimentos posteriores, podemos afirmar que a situação mundial dos pobres e da juventude só piorou, com muita fome no mundo, com muitas guerras e poucas chances para a esperança.

IX – Considerações Finais

“Pressupondo o *homem* enquanto *homem* e seu comportamento com o mundo enquanto um [comportamento] humano, tu só podes trocar amor por amor, confiança por confiança etc. Se tu quiseses fruir da arte, tens de ser uma pessoa artisticamente cultivada; se queres exercer influência sobre outros seres humanos, tu tens de ser um ser humano que atue efetivamente sobre os outros de modo estimulante e encorajador. Cada uma das tuas relações com os homens e com a natureza – tem de ser uma *externação* (*Äusserung*) determinada de tua vida *individual efetiva* correspondente ao objeto da tua vontade. Se tu amas sem despertar amor recíproco, isto é, se teu amar, enquanto amar, não produz o amor recíproco, se mediante *tua externação de vida* (*Lebensäusserung*) como homem amante não te tornas *homem amado*, então teu amor é impotente, é uma infelicidade.”

528

Quando iniciamos este trabalho sobre a atuação dos agentes católicos orientados pela doutrina social nas relações sociais de produção, desde a pesquisa para o Mestrado, percebemos que a ação trabalho estava eivada de negatividade, permanecendo nos ensinamentos dessa doutrina social.

Isto, por suposto, devido à leitura da Bíblia Sagrada, recheada por mensagens pouco afirmativas dessa ação humana como verificamos pela leitura dos documentos apresentados ao longo do nosso trabalho.

Na leitura da doutrina social verificamos que o discurso católico é sedutor quando idealiza o *dever-ser*, mas mistifica completamente o *é* existente.

Esse fato é percebido também por parte dos católicos. Como observável na reflexão da teóloga Eva Turim. A autora de artigos no Seminário da Caridade⁵²⁹, ao analisar os dados do IBGE de 1992, constata uma dura realidade do país – a péssima distribuição de renda- ou, em outras palavras, a extrema concentração de renda.⁵³⁰

⁵²⁸ Karl Marx. *Manuscritos. op.cit.*, p. 161.

⁵²⁹ Marcio Anatole de Sousa ROMEIRO, (org). *Antologia da caridade.op.cit.*,p. 78-79.

⁵³⁰ Idem. Os dados apresentados referentes à região metropolitana de São Paulo trazem os seguintes números: em 1990, 50% dos mais pobres da população estavam com 16,9% do total de rendimentos e 1% dos mais ricos com 10,2% do total de rendimentos. Sendo, também, descrito que em 1999 a pequena

Com esses dados, a autora registrou a seguinte constatação:

“Sem dúvida, o grande método que durante anos a fio, adotamos nas pastorais foi o ver-julgar-agir. Vimos, julgamos e agimos e, no entanto, a realidade piorou, a miséria aumentou e, de repente, nos deparamos com o imobilismo diante desse quadro trágico.”

A metodologia da Igreja católica de “santificar” o trabalho, negando que o trabalho seja uma mercadoria como qualquer mercadoria existente no mercado de trabalho, não possibilitou que os trabalhadores forjassem sua consciência de classe. Aliás, a Igreja católica na voz dos papas, afirmou que Marx/Engels, quiseram transformar o trabalho em mercadoria.

Com esse tergiversar da questão, diluiu em seus conceitos econômicos propostos pela doutrina social, mormente com a teoria do humanismo integral, a face da luta de classes, isto é, o antagonismo existente entre proprietários e não proprietários, promovendo um reducionismo do debate político-ideológico.

Por ter sido um referencial teórico de nossas análises, faz-se oportuna a lembrança de Luckács a respeito da consciência de classes:

“(…) a consciência do proletário é a consciência de si da mercadoria ou, por outras palavras, o conhecimento de si, a revelação de si da sociedade capitalista fundada na produção e nas trocas mercantis.”⁵³¹

O cristianismo, em sua mensagem fundadora fora uma alternativa revolucionária para os oprimidos e excluídos da sociedade, porém ao ser institucionalizado na Igreja católica, posteriormente nas Igrejas cristãs reformadas, perdeu sua força original.

A Igreja católica promoveu uma consciência social dos trabalhadores, na qual figura falsamente a existência de harmonia entre interesses opostos. Não somente para a vida eterna, mas nessa realidade humana, onde visivelmente coexistem misérias que têm se mostrado intransponíveis.

alteração dos dados foi no sentido do aumento dessa concentração de rendimentos nas mãos dos mais ricos.

⁵³¹ Georg.Luckács. *História e consciência de classe*. op.cit., .p. 188.

Também considerando a propaganda intensa que a Igreja católica promoveu ao compartilhar a idéia de que as ideologias haviam acabado, economizaram na explicação, pois, na verdade, o capitalismo com todo seu poderio tentou destruir todas as ideologias operárias e dos trabalhadores em geral, sacralizando a única ideologia que lhes interessa que é a ideologia do “Deus Mercado”. No entanto, a Igreja católica, com sua ideologia, por meio da doutrina social, mesmo que renovada ocasionalmente, contribuiu fortemente para a destruição de uma ideologia classista de autonomia política e econômica, para os não proprietários dos meios de produção.

A autonomia do trabalhador homem e especialmente da mulher está submetida aos desejos divinos, que são misteriosos. E, também, devem estar submetidos aos interesses da comunidade, que são muitas vezes misteriosamente indecifráveis para os próprios habitantes, como por exemplo, baixos salários ocasionais; alta de preços dos gêneros de primeira necessidade; falta de moradias; falta de educação e de lazer; desemprego etc. Porque convém lembrar que esses fenômenos significam na vida real, como já disse Marx ⁵³², sentir frio; sentir fome; não ter dignidade.

Mas a hierarquia eclesial possui o dom divino de decifrar esses mistérios por possuir a capacidade de compreender a Verdade Absoluta, cuja Igreja é depositária. E, nesse axioma, percebe-se uma irregularidade, pois a dinâmica do metabolismo social modifica a produção intelectual da Igreja como pudemos verificar nos documentos pesquisados.

O mais forte argumento que se tem para a inexistência dessa Verdade Absoluta é a verificação do intenso debate que ocorre entre os clérigos nos concílios, que, na verdade, podem durar anos para a conclusão das teses.⁵³³ Não estamos nos referindo às teses sobre questões temporais, mas propriamente àquelas dogmáticas.

Portanto, quando, por conta de possuir a Verdade Absoluta, a Igreja católica se considera acima dos interesses político-partidários, percebe-se, na realidade que a instituição pende para o lado oposto ao dos trabalhadores em várias situações, inclusive enfraquecendo-os.

⁵³² Karl Marx. *Manuscritos*. op. cit., p. 110

⁵³³ Exemplos: Concílios de: Constança (1414 a 1418); de Latrão V (1512 a 1517); de Trento (1545 a 1563); Vaticano II (1962 a 1965).

Como é o caso da Caridade, primeiramente por dar a uma classe social a delegação das necessidades da classe inferior na condução de designar o que é supérfluo e o que é básico. Os papas, portanto a instituição relega à consciência cristã a justiça dos salários, da extensão da jornada de trabalho e por consequência o tempo de descanso etc.

Não menos importantes foram as instituições criadas para o atendimento “caridoso” aos deserdados por natureza, as quais em constantes momentos funcionaram como casas de “correção” obrigando os pobres (homens, mulheres e crianças) a trabalharem desumanamente, como estão relatadas em inúmeros trabalhos existentes na bibliografia histórica e outros.⁵³⁴

Enfim, ser tratado como deserdado da sorte não garante dignidade a um ser humano, tampouco fortalece sua consciência social.

Com relação aos salários pode-se observar que o jurista Sobral Pinto foi exato ao observar que “sem o acicate e fiscalização, vigilantes e ardorosas do Partido Comunista, dificilmente se conseguirá a transformação da atual ‘ordem social capitalista e usurária.’”; pois de fato não se viu uma luta organizada da Igreja católica por reivindicações dos trabalhadores⁵³⁵; somente proclamações por justiça para todos. Há as ações de parlamentares para o pagamento do salário mínimo e salário família e em alguns movimentos de trabalhadores se verificam católicos leigos ou ordenados, sem ser uma política oficial da Igreja, pois na mesa da eucaristia todos são iguais, então não pode haver antagonismos.

No entanto, a hierarquia católica promoveu um aceso debate contra o comunismo como verificado nos documentos desta pesquisa, ainda que eles estivessem defendendo os interesses da classe trabalhadora, que, aliás, se tem vitórias, as devem a essas longas lutas travadas por anarquistas, socialistas e comunistas principalmente.

Por oportuno, devemos registrar o fato verificado por Gramsci com relação à greve geral surgida em 1904 na Itália, pois o exemplo é semelhante para o Brasil.

⁵³⁴ No livro *Manuscritos Econômico-filosóficos* (p. 92- rodapé), Karl Marx menciona, por exemplo, o caso da lei “Amedment Bill, na Inglaterra. Jean Delumeau, no livro *O medo no ocidente* (p. 407-418), registrou vários exemplos dessas instituições.

⁵³⁵ Não é uma ação da Igreja católica, mas em 2012, a Confederação dos Sindicatos Cristão em Bruxelas entrou em uma greve geral contra as medidas tomadas pelos países europeus como enfrentamento da atual crise do capitalismo, por considerar que são causadoras de tragédias para os trabalhadores.

Segundo o autor a reação de Pio X está contida na seguinte afirmação: “havia que unir todas as forças liberais e conservadoras em um esforço para cortar o caminho aos partidos extremistas.”⁵³⁶

Enfim pode-se constatar que ao capitalismo as críticas da hierarquia católica foram de ordem moral admoestando os maus padrões sem perceber a complexidade do sistema capitalista de produção que põe a exploração do trabalho assalariado.

Reiteradas vezes a fragilidade demonstrada pela doutrina social com relação ao conhecimento do sistema capitalista de produção deixa a impressão de que as propostas dessa terceira via somente funcionam como declaração de intenções, como no caso das inúmeras menções dos católicos a respeito da “concorrência abusiva” dos capitalistas, motivados por uma ganância não cristã. No entanto, sabe-se desde sempre, como apontou Jacob Gorender, que “o capital existe somente enquanto multiplicidade de capitais individuais concorrentes.”⁵³⁷

Em outros termos, a concorrência é essencial ao próprio sistema e desde o século XIX já era conhecida esta característica. O monopólio e posterior imperialismo são provas.

Também merece consideração a constatação de que a Igreja católica, também no Brasil lutou por manter privilégios conseguidos até o período do Império, ou conquistar alguns. Por exemplo, lutou por liberar o clero do serviço militar obrigatório; por isenção de impostos; pela educação religiosa subsidiada pelos cofres públicos.

⁵³⁶ Hughes Portelli. *Gramsci y la cuestión religiosa*. Barcelona: Editorial Laia, 1977 p. 120.

⁵³⁷ Jacob Gorender. Apresentação. in *Marx. O Capital*. v.I...p. LXVIII

X - BIBLIOGRAFIA

ALBERIGO, Giuseppe. *Breve história do concílio vaticano II (1959-1965)*. trad. Pe. Clóvis Bovo. Aparecida/SP: Santuário, 2006.

ALBERT, Michel. *Capitalismo X Capitalismo*. trad. Peter Nadas. S.Paulo: Loyola, 1992.

ALBUQUERQUE, Martim de. *A doutrina social da igreja*. Lisboa: separata da “Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa”, 1965. Vol. XVIII.

ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

ANDREONI, João Antonio (André João Antonil). *Cultura e opulência do Brasil*. (texto da edição de 1711). Introdução e vocabulário por A. P. Canabrava, coleção roteiro do Brasil. S.Paulo: Cia Editora Nacional, 1967.

ANTONACCI, M. Antonieta Martinez. *A vitória da razão: o idort e a sociedade paulista*. S.Paulo: Marco Zero, 1993.

AQUINO, Tomaz. *Suma Teológica*. trad. Alexandre Corrêa. Rio Grande do Sul: Sulina. UCS, 1980.

ARAÚJO, José Carlos Sousa. *Igreja católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica*. São Paulo: Paulinas, 1986.

ARICÓ, José (org.). *Mariátegui y los orígenes del marxismo latino americano*. Selección y prólogo de José Aricó. México: Siglo Veintiuno, 1978.

ASHCAR, Camillo. *Leão XIII e o direito social brasileiro*. S.Paulo: Clássico-Científica, s/data.

ARIÈS, Philippe. *O tempo da história*. trad Miguel Serras Pereira. Lisboa: Antropos, 1992.

ARNS, Paulo Evaristo. *Da esperança à utopia: testemunhos de uma vida*. Ri de Janeiro: Sextavante, 2001.

ATHAYDE, Tristão de. (Alceu Amoroso Lima) *Problema da burguesia*. Rio de Janeiro: Schmidt Editor, 1932.

ATHAYDE, Tristão de. (Alceu Amoroso Lima)/ NOGUEIRA, Hamilton (direção). *Ensaio de Biologia*. Rio de Janeiro: Livraria Catholica, 1933.

AUBERT, Roger; HAJJAR, Joseph. *Nova História da igreja: a igreja na sociedade liberal e no mundo moderno*. trad Pedro Paulo de Sena Madureira e Júlio Castañon Guimarães. Perópolis-RJ: Vozes, 1976. Tomo III.

_____ *et all. Nova História da igreja: a igreja na sociedade liberal e no mundo moderno.* trad Almir Ribeiro Guimarães e Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis-RJ: Vozes, 1976. Tomo II

ÁVILA, Fernando Bastos de, padre, s.j. *Antes de Marx: as raízes do humanismo cristão.* S.Paulo: Edições Loyola, 2002.

AZEVEDO, Thales de. *Igreja e estado em tensão e crise: a conquista espiritual e o padroado na Bahia.* S.Paulo: Àtica, 1978.

AZIS, Simão. *Sindicato e Estado.* São Paulo: Dominus/ USP, 1966.

AZZI, Riolando. *O catolicismo popular no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. *O episcopado brasileiro frente a revolução de 30.* S.Paulo: Síntese Política Econômica (SPES) nº 12, s/data. IEB/ Acervo José Honório Rodrigues.

_____. (org.). *A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos.* S.Paulo: Paulinas (CEHILA), 1983.

BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. *Constituições brasileiras- 1946.* Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos estratégicos, 1999. Vol V.

BELL, Daniel. *Las contradicciones culturales del capitalismo.* versión española de Néstor A. Míguas. Madrid: Alianza Editorial, s/data.

BELLAH, Robert N./ Richard Madsen/ William M. Sullivan/Ann Swidler y Steven M.Tipton. *Hábitos del corazón.*(título original: Habits of the heart: individualism and commitment in american life) Madrid: Alianza Editorial, 1989.

BOÉTIR, Etienne de La. *Le discours de la servitude volontaire.* Paaris: Éditions Payot, 1993.

BOBBIO, Norberto. *Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil.* trad. Marco Aurelio Nogueira/ Carlos Nelson Coutinho. S.Paulo: Paz e Terra, 1999.

BOFF, Leonardo. *A trindade, a sociedade e a libertação.* Petrópolis:Vozes, 1986.

_____. *Igreja: carisma e poder.* 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

BOMFIM, B.Calheiros. *A consolidação trabalhista vista pelo Supremo Tribunal.* (com jurisprudência de 1959 e 1960). Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1961. v. 2.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil.* Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996. V.5 e 6.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. *História constitucional do Brasil.* Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

- BONAVIDES, Paulo. *Perfis Parlamentares: Francisco Campos*. Rio de Janeiro/Brasília: Câmara dos Deputados/José Olympio, 1979. v.6.
- BONNI, Willer. O Partido democrata cristão no Brasil: um processo sem síntese (1940-1964). São Paulo: USP (dissertação de mestrado apresentado a FFLCH, fev/2002)
- BRANDÃO, Sylvana (org). *História das religiões no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2002. v 2
- BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. S.Paulo: Ática, 1986.
- BRAGA, Sergio Soares. *Quem foi quem na Assembléia Nacional Constituinte de 1946: um perfil socioeconômico e regional da constituinte de 1946*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998. Dissertação (mestrado) Deptº de Ciências Políticas/ IFCH-UNICAMP.
- BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais. A longa duração. **in:** *Escritos sobre a história*. trad. Jacó Ginsburg e Tereza da Mota. 2ª ed. S.Paulo: Perspectiva, 2005.
- BRIGHT, J. *História de Israel*. trad. Euclides Carneiro da Silva. 4ª ed. S.Paulo: Paulinas, 1980.
- CALOGERAS, João Pandiá. *Conceito cristão do trabalho*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1932.
- CAMARGO, José Márcio. Reforma da Legislação Trabalhista. **in:** *Sindicalismo e Relações Trabalhistas*. Rio de Janeiro: Cadernos Adenauer III – Fundação Konrad Adenauer, Julho 2002.
- CARDONNEL, Jean; DOMERGUE, Raymond; BONNEVILLE, Jean; CHAIGNE, Hervé; POIRIER, Michel. *Socialismo e Cristianismo*. (1965) Trad. Jeanete Peucheu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. O Sindicalismo no Brasil: breve excuro sobre mudanças e permanências. **in:** *Sindicalismo e Relações Trabalhistas*. Rio de Janeiro: Cadernos Adenauer III – Fundação Konrad Adenauer, Julho 2002.
- CASTRO, Araújo. *A constituição de 1937*. Brasília: Senado Federal, 2003. (Coleção História Constitucional Brasileira- ed. Fac-similar)
- CAVALCANTI, Themístocles Brandão; BRITO, Luiz Navarro de; BALEEIRO, Aliomar. *Constituições brasileiras- 1967*. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos estratégicos, 1999. Vol VI.
- CERQUEIRA, João da Gama. *Sistema de direito do trabalho*. S.Paulo: Revista dos Tribunais. V.I
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. trad. Maria de Lourdes Menezes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CHACÓN, Paulo Pan/ Hilário Franco Jr. *História econômica e geral do Brasil*. S.Paulo: Editora Atlas, 1980.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil. mito fundador e sociedade autoritária*. 6ª ed. S.Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

CIPOLLA, Carlo M. *Introdução ao estudo da história econômica*. trad. do título original *Introduzione allo Studio della storia economica* de Carlos Aboim de Brito e Isabel Minervini. Lisboa: Edições 70, 1993.

CITINO, Adriana Gilioli. *Comerás o pão com o suor do seu rosto*. participação da igreja católica na elaboração da legislação trabalhista no Brasil. Campinas: Unicamp, 2006 (dissertação de mestrado)

CORÇÃO, Gustavo. *Três alqueires e uma vaca*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1961.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. 18ª ed. S.Paulo: Atlas. 1968.

COSTA, Armando Casimiro/ Irary Ferrari. *Consolidação das leis do trabalho*. 14ª ed. S.Paulo: LTr, 1989.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 3ª ed. S.Paulo: Brasiliense, 1985

COTTIER, Georges M.M., o.p. A sedução do comunismo e as tarefas de desenvolvimento. **in** *Concilium*, pastoral 3, Março/1965.

DANIÉLOU, J.; MARROU, Henri. *Nova história da igreja: dos primórdios a são Gregório Magno*. 2ª ed. trad Dom Frei Paulo Evaristo Arns. Petrópolis-RJ: Vozes, 1973.

DAVATZ, Thomaz. *Memórias de um colono no Brasil*. S.Paulo: Martins/Edusp, 1972.

DELUMEAU, Jean. *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. trad. Paulo Neves, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. trad. Maria Lucia Machado. 3ª ed. S.Paulo : Cia das Letras, 1996.

_____. *O que sobrou do paraíso?* trad. Maria Lúcia Machado. S Paulo: Cia das Letras, 2003

_____. *As razões de minha fé*. trad.Eunice Gruman. S.Paulo: Loyola, 1991.

_____. *La reforma*. trad. José Termes. Barcelona: Labor, 1967.

_____. *Nascimento e afirmação da reforma*. (trad. do título original *Naissance et affirmation de la réforme*). S.Paulo: Pioneira, 1989.

_____. *Um chemin d'histoire: crétienté et christianisation*. Paris: Fayard, s/d.

EAGLETON, Terry. *As ilusões do pós-modernismo*. trad. Elisabeth Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

ELIADE, Mircea .(trad. do título *The history of religions:essays in methodology*) *Tratado de histórias das religiões*. Lisboa: Edição Cosmos, s/d.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. trad. Anália C. Torres. Porto: Afrontamento, 1975.

ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1980. 2ª ed. R. Janeiro: IBGE, 1990.

ETIENNE, João Fo (Org.). *Correspondência: harmonia dos contastes (1919-1928)*. Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1991. Tomo I

FACULDADESDE FILOSOFIA Y TEOLOGIA DE SAN MIGUEL (Republica Argentina. *Colección Completa de Encíclicas Pontificias: 1830 – 1950*. Buenos Aires: Editorial Guadalupe, 1952.

FARIAS, Damião Duque. *Em defesa da ordem: aspectos da práxis conservadora católica no meio operário em S.Paulo (1930-1945)*. S.Paulo: Hucitec, 1998.

FARRINGTON, Karen. *História da Religião*. (tradução) Lisboa, Livros e Livros:1999.

FAUSTINO, Evandro *Catolicismo em São Paulo no 2º império e o dilema da modernidade*. S.Paulo: Faculdade de Filosofia USP, 1991.(tese mestrado)

FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. S.Paulo: Difel, 1976.

FAUSTO, Cupertino. *As muitas religiões do brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

FERNANDES, Antonio Luis, padre. *Doze retratos*. Americana/SP: Via Palavra, 2011.

FERRARI, Irany/ Amauri Mascaro Nascimento/ Ives Gandra S.Martins Fº. *História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho*. S.Paulo: Editora LTr, 1998

FERRI, Franco (Coord.). *Política e história em Gramsci*. trad. Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. Vol. I. (atas do encontro internacional de estudos gramscianos – Florença 1977) v I.

FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. trad. José da Silva Brandão. Campinas: Papyrus, 1988.

_____. *Esencia de la religion*. Trad. castelhana de Carlos Siburu, Rosário: Editorial Rosário, 1948.

FONTES, Adriana e URANI, André. Trabalhadores por conta própria como atores do desenvolvimento. **in:** *Sindicalismo e Relações Trabalhistas*. Rio de Janeiro: Cadernos Adenauer III – Fundação Konrad Adenauer, Julho 2002.

FONSECA, Carlos da. *História do movimento operário e das idéias socialistas em Portugal: o operariado e a igreja militante*. Portugal: publicações Europa-América Ltda, s/data. V.III.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau Editora/ PUC, 2005.

FOYACA, Manuel S.J., padre. *As encíclicas sociais*. Rio de Janeiro: Agir, 1967.

FRANCA, Leonel, padre. *A crise do mundo moderno*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1942.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3ª ed. S.Paulo: Kairós, 1983.

FRENTE NACIONAL DO TRABALHO. *A primazia do trabalho sobre o capital na "Mater et Magistra"*. São Paulo: Gráfica Rossolilo, 1961.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. 8ª ed. RJ: Record, 1990.

_____. *Ordem e progresso*. 3ª. ed, RJ: José Olympio, 1974. v 2

_____. *Casa grande e senzala*. 5ª. ed. RJ: José Olympio 1946. v 1

GEORGE, Henry. A condição do Trabalho: crítica à encíclica Rerum Novarum, de Leão XIII. trad do original em inglês Odilon Benévolo. **in** JOHNSON, Hewlett, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. trad. Eduardo de Lima Castro. Rio de Janeiro: Editorial Calvino, 1943.

GOFF, Jacques Le. *A civilização do ocidente medieval*. trad. Manuel Ruas. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. vol.II.

_____. *O nascimento do purgatório*. 2ª. ed., trad. Maria Fernanda Gonçalves de Azevedo. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

_____/ NORA, Pierre (org). *História: novos objetos*. 2ª ed. trad. Terezinha Marinho. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro: Capus Ltda, 1979.

_____. A construção do homem novo: o trabalhador brasileiro. **in:** OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Angela Maria Castro. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. *Invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, São Paulo, Vértice, 1988.

_____. (org.). *Trabalho e previdência: sessenta anos em debate*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1992.

_____. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In *História da vida privada no Brasil*. S.Paulo: Companhia das Letras, 1998. vol.4

GÓMEZ, Natías Garcia. Ensino social católico e lutas de classes no contexto das discussões atuais nos países de línguas românicas. In *Concilium*, 125, 1977.

GONÇALVES, José Ricardo Barbosa. *A Utopia da ordem social: o positivismo na crise da ordem imperial brasileira (1862-1898)*. São Paulo, 1989. (tese de doutoramento apresentada na USP)

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. trad. Luiz Mario Gazzaneo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

_____. *Cadernos do Cárcere*. trad. Carlos Nelson Coutinho., 2ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. vol.1

GUILHERME, Everardo, pe.. S. *Solidarismo ou sociologia catholica* S.Paulo: Odeon, (imprimatur 1938)

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Beber no próprio poço: itinerário espiritual de um povo*. trad. Hugo Pedro Boff. Petrópolis: Vozes 1984.

_____. *Teologia da libertação: perspectiva*. trad. Jorge Soares. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

HABERMAS, Jurgen. *Ciência y técnica como 'ideologia'*. Madrid: Editorial Tecnos, 1986.

HOBBSAWM, Eric.J . *Mundos do Trabalho: novos estudos sobre história operária*, trad. Waldea Barcellos e Sandra Bedran, São Paulo: Paz e Terra, 1988.

HOLANDA, Sergio Buarque de (org). *História geral da civilização brasileira*. 5ª. ed, SP, 1982. tomo 1, v 2.

HUBY, José. *Christus : história das religiões*. SP: Saraiva, 1956. vol. IV

IDL – Instituto Amaro da Costa. *Democracia e Liberdade: o sindicalismo cristão em Portugal*. Lisboa, 1984.

IGLÉSIAS, Francisco. *Constituintes e Constituições Brasileiras*. Brasiliense, S.P, 1985.

_____. *História e Ideologia*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

IOKOI, Zilda Márcia Grícoli. *Igreja e camponeses: teologia da libertação e movimentos sociais no campo - Brasil e Peru 1964-1986*. S.Paulo: Editora Hucitec, 1996.

JUNG, C. G. *Tipos psicológicos*. trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, s/d.

JOHNSON, Hewlett, rev. *O cristianismo e a nova ordem social na Rússia*. trad. Eduardo de Lima Castro. Rio de Janeiro: Editorial Calvino, 1943.

KEPEL, Gilles. *A revanche de Deus: cristãos, judeus e muçulmanos na reconquista do mundo*. trad. J.E. Smith Caldas. S.Paulo: Siciliano, 1991.

KULA, Witold. *Problemas y métodos de la historia económica*. trad. Mélon Bustamante. 2ª ed. Barcelona: Gráficas Manuel Pareja, 1974.

LAMENNAIS. *Palavras de um crente*. trad. Eduardo de Lima Castro. S.Paulo: Mundo Latino, s/d. (coleção Documentos Humanos)

LANGLOIS, J. Miguel Ibañez. *Igreja e política*. trad. Emérico da Gama. S.Paulo: Quadrante, 1988.

LAURENT, Philippe; JAHAN, E. *As igrejas diante da empresa: cem anos de pensamento social*. (Les église face à l'entreprise. Cent ans de pensée sociale dès église sur l'entreprise. Paris: Centurion, 1991) São Paulo: Edições Loyola, 1991.

LEBRET, L. J. *Principios para la acción*. Buenos Aires: Editorial Oikia, 1959.

_____. *Princípios para a ação*. trad. Carlos Pinto Alves. 6ª ed. S.Paulo: Livraria Duas Cidades, s/d.

LENHARO, Alcir, *Sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.

LIMA, Mário de Almeida. (Org.) *Origens da legislação trabalhista brasileira*. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1991.

LIMA, Alceu Amoroso. *O problema do trabalho*. (ensaio de filosofia econômica). Rio de Janeiro: Agir, 1947.

LOPES, Marcos Antonio. (org.) *Fernand Braudel. tempo e história*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos de dialética marxista*. trad. Telma Costa. Porto: Publicações Escorpião, 1974.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo, frei. *A presença da igreja no Brasil*. S.Paulo: Editora Giro, 1977.

_____. *Igreja e política no Brasil: o partido católico (1870-1889)*. S.Paulo: USP (tese de doutoramento apresentada a FFLCH, 1979)

_____. *Igreja e política no Brasil. Do partido católico à L.e.c. (1874-1945)*. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1983.

LUXEMBURG, Rosa. *Iglesia y Socialismo*. in ASSMANN, Hugo/ MATE, Reyes. *Sobre la religión*. Salamanca: Sigueme, 1975.

MADURO, Otto. *Religião e luta de classes*. trad. Clarêncio Neotti e Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1981.

MANFREDI, Silvia Maria. Educação sindical no Brasil nas décadas de setenta e oitenta. in: OLIVEIRA, Carlos Alonso; MATTOSO, Jorge Eduardo; SIQUEIRA NETO, João Francisco (Orgs.). *O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século*. Campinas: Scritta, 1994.

MARCUSE, Herbert. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. Trad. Marília Barroso. S.Paulo: Paz e Terra, s/d.

MARIA, Julio, padre. *A igreja e a república*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). *A declaração universal dos direitos humanos sessenta anos: sonhos e realidades*. São Paulo: Edusp. 2008.

MARITAIN, Jacques. *Noite de agonia em França*. trad. Tristão de Athayde. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941.

MARITAIN, Jacques. *Os direitos do homem e a lei natural*. trad. Afrânio Coutinho, 3ª ed, Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

MARX, K.; ENGELS, F. *Obras Escolhidas*..(tradução da obra soviética de 1953, s/título) São Paulo: Alfa-Omega, s/d. v.2

_____. *A Sagrada Família*. tradução e notas Marcelo Bckes. S.Paulo: Boitempo Editorial, 2003

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. vs. 1 e 2 .trad Regis Barbosa e Flávio R. Koth. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. *Teorias da mais-valia*. História crítica do pensamento econômico. Livro 4 de O Capital. v. II, trad. Reginaldo Sant'Anna. S.Paulo: DIFEL, 1983.

_____. *Manuscritos econômicos – filosóficos*. trad. Jesus Ranieri, S.Paulo: Boitempo Editorial , 2004.

_____. *A Questão Judaica*. trad. Wladimir Gomide. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969.

_____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. (1843). trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. S.Paulo: Boitempo, 2006.

_____. *O dezoito brumário de Luís Bonaparte*. trad. Leandro Konder. SPaulo: Abril Cultural (Os Pensadores) , 1978.

_____. *Grundrisse*. trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. colab. Alice Helga Wener e Rudiger Hoffman. S.Paulo: Boitempo, 2011.

_____. Para a crítica da economia política. trad. José Giannotti e Edgard Malagodi. **In** *Os Pensadores*. Karl Marx Manuscritos economic-filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. Composición escrita sobre religión para el examen de madurez, 1835. **in** ASSMAN, Hugo/ MATE, Reyes. *Sobre La religión*. Salamanca: Sigüeme, 1974.

_____. Escritos doctorales. . **in** ASSMAN, Hugo/ MATE, Reyes. *Sobre La religión*. Salamanca: Sigüeme, 1974.

_____/ ENGELS, Friedrich. *Textos*. (tradução). São Paulo: Alfa-Omega, 1977. v.III

McBRIEN, Richard P. *Os papas: os pontífices de São Pedro a João Paulo II*. (tradução) São Paulo, Loyola, 2000.

McKENZIE, John L.,S.J.. *Dicionário Bíblico*. trad. Álvaro Cunha *et all*. 7^a.ed. S.Paulo: Paulus, 1983

MELLO, João Manuel C. de. *O capitalismo tardio*. 10^a ed. Campinas: Unicamp/IE, 1998.

MELLO, João Manuel Cardoso de/ Fernando Antonio Novais. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. **In** *História da vida privada no Brasil*. S.Paulo: Companhia das Letras, 1998. vol.4

MENDES, Candido. *Dr. Alceu: da 'persona' à pessoa*. S.Paulo: Paulinas, 2008.

MESZÁROS, István. *O poder da ideologia*. trad. Paulo Cezar Castanheira. S.Paulo: Boitempo, 2004.

_____. *Filosofia, ideologia e ciência social*. trad. Ester Vaisman. S.Paulo: Boitempo, 2008.

METZ, Johann Baptist. *Para além de uma religião burguesa: sobre o futuro do cristianismo*. (tradução) S.Paulo: Edições Paulinas, 1984.

MICELI, Sergio. *A elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MORAES FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil*. 2^a. ed. S.Paulo: Alfa-Omega, s/data (a 1^a. edição é de 1952).

_____. *Do medo a utopia: o pensamento social de Tobias Barreto e Silvio Romero*. R.Janeiro: Nova Fronteira, , 1985.

_____ *et all*. *Trabalhadores, sindicatos e política*. S.Paulo: CEDEC/ Global, s/d.

MOORE, Barrington. *Reflexões sobre as causas da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las*. trad. Patrick Burglin. R. Janeiro: Zahar, 1974.

MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. S.Paulo: Brasiliense 1981.

PAIM, Antonio. *História da questão religiosa no Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1974.

_____. *O liberalismo social: uma visão histórica*. S.Paulo: Massao Ohno Editor, 1998.

PAGANO, Aúthos. O direito natural, a liberdade humana e a justiça. **In** *Revista da Universidade católica de São Paulo*. São Paulo: Editora Herder, 1962. v. XXIV

PALOMEQUE, M. Carlos. *Derecho del trabajo e ideologia: médio siglo de formación ideológica del derecho español del trabajo, 1873-1923*. Madrid, Akal Editor, 1980.

PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a igreja e o estado no Brasil*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

PINHEIRO, Paulo Sergio/ Michael M.Hall. *A classe operária no Brasil – 1889-1930 documentos*. S.Paulo: Alfa-Omega, 1979. v 1

POCHMANN, Márcio e MORETTO, Amilton. Reforma trabalhista: a experiência internacional. **In**: *Sindicalismo e Relações Trabalhistas*. Rio de Janeiro: Cadernos Adenauer III – Fundação Konrad Adenauer, Julho 2002.

POLETTI, Ronaldo. O Anteprojeto da Constituição de 1934 e os nossos dias. **In** *Revista Convivium*. São Paulo: Editora Convívio, 1985. (nº 04)

POLMAN, Pontien. Antecedentes históricos do velho catolicismo. **In** *Concilium*, nº 7, Set/1965.

POLICARPO, João Francisco de Almeida. *O 'bom operário': estudo de uma mentalidade*. Coimbra: Centro de "História da Sociedade" e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1979.

PORTELLI, Hugues. *Gramsci y la cuestión religiosa*. Barcelona: Editorial Laia, 1977.

_____. *Gramsci e a questão religiosa*. trad. Luiz João Galo. S.Paulo: Paulinas, 1984

RANGEL, Carlos Guevara. *Do bom Selvagem ao bom revolucionário*. trad. Berenice de Souza Otero. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

REGO, Antonio da Silva. *O padroado português do oriente; esboço histórico*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

REIS, Daniel Aarão Fº; Sá, Jair Ferreira de. *Imagens da revolução: documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

RODRIGUES, Anna Maria Moog (org). *A igreja na república*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edit. Universidade de Brasília, 1985.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. S.Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. V.XXVII.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Trabalhadores, sindicatos e industrialização*. S.Paulo: Brasiliense, 1974.

ROGIER, L.J./ R. Aubert/ M.D.Knowles (dir). *Nova história da igreja: a idade média*. (1968). 2ª ed. trad. João Fagundes Hauck. Petrópolis: Vozes, 1983. v 2

_____. *Nova história da igreja: reforma e contra-reforma*. 2ª ed. trad. Waldomiro Pires Martins. Petrópolis: Vozes, 1983. v. 3

_____. *Nova história da igreja: século das luzes, revoluções, restaurações*. 2ª ed. trad. Leonardo P. Smeele. Petrópolis: Vozes, 1971. v 4

_____. *Nova história da igreja: a igreja na sociedade liberal e no mundo moderno*. trad. Almir Ribeiro Guimarães e Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1976. v.V

ROMANO, Roberto. *Igreja, domesticadora de massas ou fonte do direito coletivo e individual?* Uma aporia pós-conciliar. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1990. Nº 9.

_____. *Conservadorismo romântico*. Origem do totalitarismo. 2ª ed. S.Paulo: Unesp, 1997.

_____. *Brasil: igreja contra estado- crítica ao populismo católico*. S.Paulo: Kairós, 1979.

ROMEIRO, Marcio Anatole de Sousa (org). *Antologia da caridade: uma reflexão teológico-pastoral*. São Paulo: Loyola, 2002.

SCHAFF, Adam. *História e verdade*. trad. Maria Paula Duarte. SP: Martins Fontes, 1991.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena – experiências e lutas dos trabalhadores da grande S.Paulo. (1970-1980)*. S.P.: Paz e Terra, 1988.

SAMARA, Eni de Mesquita (org.) *Trabalho feminino e cidadania*. S.Paulo: Humanitas, 2000.

SAMPAIO Jr, Plínio de Arruda. *Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SANCTIS, Antonio Frei/ Constantino Bombo. *Encíclicas e documentos sociais: de Rerum Novarum à Octogésima Adveniens*. S.Paulo, Editora Limitada, 1972.

SANTANA, Marco Aurélio. O Sindicalismo Brasileiro nos anos 1980/2000. **In:** *Sindicalismo e Relações Trabalhistas*. Rio de Janeiro: Cadernos Adenauer III – Fundação Konrad Adenauer, Julho 2002.

SANTOS, Roberto Araújo de Oliveira. *Leis sociais e custo da mão-de-obra no Brasil*. São Paulo: LTr Editora, 1973.

SCHWARTZMAN, Simon (org.). *Estado novo, um auto retrato*. (arquivo Gustavo Capanema). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983

SILVA, Josué Pereira da. *Três discursos, uma sentença: tempo e trabalho em S.Paulo – 1906/1932*. S.Paulo: AnnaBlume/FAPESP, 1996.

SIMONSEN, Roberto C. *Evolução industrial no Brasil e outros estudos*. S.Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*. trad. Ismênia Tunes Dantas (coord). Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969.

_____. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. 5ª ed. Trad. Mario Salviano Silva. S.P.: Paz e Terra, 1994.

SOARES, José Carlos de Macedo. *Fontes da história da igreja católica no Brasil*. S.Paulo, 1954. (tese apresentada ao Congresso Interamericano de História y Arte Religiosos em Buenos Aires)

SOUSA, Jessie Jane Vieira de. *Círculos operários: a igreja católica e o mundo do trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Faperj, 2002.

SUAREZ, Luis. *Las grandes interpretaciones de la história*. Bilbao/Espanha: Biblioteca de divulgación cultural-Moretón, 1968

TORRES, João Camillo de Oliveira. *História das idéias religiosas no Brasil: a igreja e a sociedade brasileira*. S Paulo: Editorial Grijalbo, 1968.

_____. *A democracia coroada*. Rio de Janeiro: Vozes, 1964.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. *Pensando com Marx: uma leitura crítico-comentada de o capital*. S.Paulo: Ensaio, 1985.

TRINDADE, Hélió. *Integralismo (O fascismo brasileiro na década de 30)*. S.Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.

_____. *O Pensamento católico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

TROYANO, Annez Andraus. *Estado e sindicalismo*. São Paulo: Símbolo, 1978.

UNIAPAC Latinoamericana. *Rentabilidade dos valores: uma visão cristã da responsabilidade empresarial. Uma forma de gestão para empresas que perduram.* S.Paulo: Nova Bandeira, 2008.

_____. *A empresa e o empresário cristão hoje.* 2ª Ed. S.Paulo: ADCE/UNIAPAC, 1979.

_____. *O cristão empresário: após Puebla um compromisso.* São Paulo: ADCE/UNIAPAC, 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – Pró-Reitoria de Extensão. *Simpósio sobre a revolução de 30.* Porto Alegre: ERUS, 1982.

UNIÃO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOCIAIS. *Código Social: esboço de uma síntese social católica.* Centro Dom Vital, 1932. (tradução do Centro Dom Vital)

VIANNA, Luiz Werneck . *Liberalismo e sindicato no Brasil.* 2ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIEIRA, Dilermando Ramos. *O processo de reforma e reorganização da igreja no Brasil (1844-1926).* Aparecida/SP: Editora Santuário, 2007.

VILLAÇA, Antonio Carlos. *História da questão religiosa.* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1974.

_____. *O pensamento católico no Brasil.* Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

VILAR, Pierre. *Desenvolvimento econômico e análise histórica.* trad. Eduardo Nogueira e Conceição Jardim. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

VELLOSO, Mônica Pimenta. *Cultura e poder político: uma configuração do campo intelectual.* In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Angela Maria Castro. *Estado Novo: ideologia e poder.* Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. *A Ordem: uma revista de doutrina, política e cultura católica.* In: *Revista de Ciência Política.* RJ. V.21, nº3, jul/set.1978.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo.* (1904-1905). Trad. Do original alemão por M. Irene de Q.F. Szmrecsányi/ Tomás J.M.K. Szmrecsányi. As traduções das expressões gregas: José Cavalcanti de Souza e traduções dos termos hebraicos: Isaac Nicolau Salum. São Paulo: Pioneira, 1967.

_____. *Ensaio de Sociologia.* 5ª ed. trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

_____. *História geral da economia.* trad. Calógeras A. Pajuaba. S.Paulo: Mestre Jou, 1968.

WELLER, Jürgen. Entre esperanças e frustrações: tendências do emprego na América Latina. **In:** *Sindicalismo e Relações Trabalhistas*. Rio de Janeiro: Cadernos Adenauer III – Fundação Konrad Adenauer, Julho 2002.

WELMOWICKI, José. *Cidadania ou classe?* O movimento operário da década de 80. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2004.

WERNET, Augustin. *A Igreja paulista no século XIX*. S.Paulo: Ática, 1987.

ZALPA, Genaro; OFFERDAL Hans Egil (comp). *El reino de Dios es de este mundo?* El papel ambiguo de las religiones en la lucha contra la pobreza. Bogotá: Siglo Del Hombre Editores, 2008.

ZANETTI, Augusto; VARGAS, João Tristan. *Taylorismo e fordismo na indústria paulista: o empresariado e os projetos de organização racional do trabalho, 1920-1940*. S.Paulo: Humanitas, 2007.

ZILLES, Urbano, monsenhor. *Fé e razão na doutrina social católica*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005.

Revistas:

- **ADCE – Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas:** Exemplares n.ºs.: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21.
- **Convivium** 04-85, Editora Convívio, SP
- **A Ordem:** Exemplares dos anos 1934-1967
- **Fundação FIDES:** Documentos da ADCE
- **O Malho:** Almanaque – 1928.
- **Revista Concilium** – n.º 7 (Set/1965); n.º 125 (1977)

Documentos oficiais da igreja católica:

- BIBLIA SAGRADA. Edição Pastoral. S.Paulo: Sociedade Bíblica Católica Internacional e Paulus, 1990.
- CNBB Regional Sul 1. *Apelo a todos os brasileiros e brasileiras*. www.cnbbsul1.org.br/arquivos/defesadavidabrasil.pdf. 2010.
- CNBB. Plano pastoral de conjunto. Rio de Janeiro: Livraria Dom Bosco, 1966.
- CADERNOS DA CNBB 76. *Plano de emergência para a Igreja do Brasil:* cadernos da CNBB n.º1 1963. 2ª ed. S.Paulo: Paulinas, 2004.

- Compêndio do Vaticano II – *Constituições, decretos, declarações*. trad. vários setores da CNBB. 29^a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- Documentos da CNBB, nº 40. *Igreja: comunhão e missão na evangelização dos povos, no mundo do trabalho, da política e da cultura*. 26^a Assembléia Geral São Paulo: Paulinas, 1988.
- O DOMINGO – Semanário Litúrgico-Catequético. S.Paulo: Paulus, vários números do período 2001/2005.
- LEME, Sebastião, cardeal. *Carta pastoral*. Olinda: [s.n.], 1916.
- Leão XIII, papa. *Rerum novarum*. 14^a ed. S.Paulo: Paulinas, 2004.
- Pio IX, papa. *Le Syllabus et L'Encyclique 'Quanta Curâ (du 8 Diciembre 1864): theologique, canonique, historique, philosophique et politique et réfutations des erreurs qu'il condamne par Mgr F.L.M. Maupied – Prélat de La Maison de Sa Sainteté Pie IX'*. Paris: Bibliothèque de Tout Le Monde, 1878.
- Pio XI, papa. *Acerca da educação cristã da juventude*. (1929) (tradução). São Paulo: Empresa gráfica da Revista dos Tribunaes, 1930
- Pio XI, papa. *Quadragesimo anno*: sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica. 4^a ed. trad. Tipografia Poliglota Vaticana. S.Paulo: Paulinas, 2001.
- _____. *Divini redemptoris*. sobre o comunismo ateu. 2^a ed. (tradução) S.Paulo: Paulinas, 2001.
- Pio XII. *Humani Generis*: sobre opiniões falsas que afetam a Igreja. (12/8/1950) (trad.)www.vatican.va/holy_father/pius_xii/encyclicals/documento/hf-p-xii_enc_12081950_humanigeneris.html#top.
- João XXIII, papa. *Mater et magistra*.(1961) 2^a ed. trad. Luis José de Mesquita. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.
- _____. *Pacem in terris*. 2^a ed. trad. Tipografia Poliglotta Vaticana. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.
- Paulo VI, papa. *Populorum progressio*. 12^a ed. trad. Tipografia Poliglota Vaticana. S.Paulo: Paulinas, 1990.
- _____. *Octogésima adveniens*: por ocasião do 80º aniversário da encíclica *Rerum Novarum* (1971). (Tradução) 2^a ed. S.Paulo: Paulinas, 2000.
- João Paulo II, papa. *Sobre o trabalho humano (Laborem Exercens)*. 2^a ed. trad Tipografia Poliglota Vaticana. Petrópolis: Vozes, 1981.
- Bento XVI, papa. *Deus caritas est*. 9^a ed. (tradução) S.Paulo: Paulinas, 2008.
- Documentos da Liga Eleitoral Católica: Arquivo da Cúria Arquidiocesana de São Paulo

Jornais:

A Lucta – 1907
A Actualidade – 1924
O Mensageiro (Organ das Associações Cathólicas de Campinas – 1911
A Patria – Organ da Federação Catholica de S.Paulo – 1893
Correio Catholico – 1909
O Mosquito – 1876
A Razão – 1910
A Plebe – 1922
A Constituinte – 1879
A Voz Maternal – 1904
A Ordem – 1903
O Pindorama do Bananal – 1903
O Liberal – 1937
Estandarte Catholico – 1903
O Oriente –
O Estandarte (Protestante) – 1894
A Provincia de S.Paulo – 1875
O Legionário – de 1927 a 1933
A Classe Operária - 1946
O Estado de São Paulo – de 1922 a 1934 e 1946.

Boletins e Relatórios:

- O Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio e A Sua Função na Economia Brasileira – Exposição que acompanha o Relatório apresentado ao Senhor Presidente da Republica Dr. Getulio Vargas pelo Ministro Agamemnon Magalhães – 1935.
- Boletim do Deptº Estadual do Trabalho de S.Paulo – 1912
- Boletim do Deptº Estadual do Trabalho – S.Paulo – 1916

- Relatório apresentado ao Dr. Julio Prestes de Albuquerque – Presidente do Estado pelo Dr. Fernando Costa – Secretario Agricultura Ind. E Com. – 1929
- Sessão da Câmara dos Deputados – 8/Maio/1856
- Annaes da Sessão Ordinária de 1920, da Assembléia Legislativa de São Paulo (2º ano da 11ª Legislatura); organizada pelos taquígrafos Luiz Antonio Pereira da Fonseca e Dr. Manuel M.Erichsen; 1921, SP.
- Exposição feita pelo senador Waldemar Falcão na 2ª sessão do 2º Congresso Eucharístico Nacional de Bello Horizonte, aos 4/Setembro/1936. *A acção catholica, organização activa a serviço da restauração social.* (manuscrito) Arquivo da FGV/CPDOC Ref. vf pi Falcão, v.c.q. 36.09.04.
- Regulamento da lei orgânica da previdência social. Decreto nº 48959-A-19/Setembro/1960.
- Atas da Assembléia Legislativa do período. Acervo da ALESP
- CPDOC/FGV: Acervo Agamenon Magalhães:
 - Carta de demissão do ministério do trabalho (AGM c 1937.11.25/3)
 - Carta de Alceu Amoroso Lima para Agamenon (AGM c 1937.01.22)
 - Carta de Alceu Amoroso Lima para Agamenon (AGM c 1937.07.00/1)
 - Carta de Agamenon ao presidente Getúlio Vargas (AGM c 1934.00.00/1)
 - Carta de aceitação da demissão do Ministro Agamenon pelo presidente Getúlio Vargas (AGM c 1937.11.25/1)
 - Telegrama de Arruda Câmara ao ministro Agamenon (AGM c 1937.11.12/2)
 - Carta de Barbosa Lima Sobrinho ao ministro Agamenon (AGM c 1937.12.08/1)
 - Cópia da proposta de Constituição (1937) em poder de Agamenon (AGM c 1936.00.00/4)

Constituições

- Constituição de 1824
- Constituição de 1891
- Annaes da Assembléia Nacional Constituinte de 1934, organizado pela Redação dos Annaes e Documentos Parlamentares. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1995.
- Constituição de 1937.
- Anais da Assembléia Constituinte de 1946. Acervo Histórico da Assembléia Legislativa de S.Paulo.
- Constituição de 1946.
- Constituição de 1967.
- Constituição de 1988.